Classificação: 002.01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PROCESSO NUP
64581.002390/2025-16

ASSUNTO: aquisição de material hospitalar

INTERESSADO: CAF

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Manaus

Data da Criação: 25/02/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 11-DIV FARM/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO (a)
2- DFD160020_000022_2024.pdf
3- Despacho Nº 28-FISC ADM/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
4- Despacho Nº 29-H Mil A MANAUS
5- BI - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.pdf
6- BI - EQUIPE DE PLANEJAMENTO.pdf
7- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64581.002390/2025-16
8- Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_assinado_assinado_assinado.pdf (c)
9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64581.002390/2025-16
10- Mapa Comparativo.xlsx (c)
11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64581.002390/2025-16
12- Termo de Desentranhamento Nº 004/2025 - Processo 64581.002390/2025-16
13- 1- Matriz de Gerenciamento de Risco.pdf
14- 2- Relatorio Pesquisa de preço.pdf
15- 3 -Mapa Comparativo.pdf
16- 4- Solicitação Formal de Orçamento.pdf
17- 5- Orçamentos_compressed.pdf
18- 6- Pesquisa de Preço ComprasGov.pdf
19- 7 - Pesquisa de preço Internet_compressed.pdf
20- 8 -TR160020_000050_2025-29_assinado_assinado.pdf
21- 9- ETP160020_000041_2025_assinado_assinado.pdf
22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64581.002390/2025-16
23- BI - Designação OD Cel Thies.pdf
24- BI FISCAL ADM NOVO 2024.pdf
25- BOLETIM DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.pdf
26- 1 - Justificativa Adoção SRP - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf
27- 2 - Justificativa para permitir adesão - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf
28- 3 - Justificativa para não adoção 25%- MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf
29- 4 - Justificativa vedação Consórcio - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf
30- 5 - Declaração do tipo de atividade limites de governança - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf
31- PLS_HMAM_assinado.pdf
32- IRP 11- MATERIAL HOSPITALAR.pdf
33- Manifestacao_de_Interesse_Participante_ CGEO.pdf
34- Manifestacao_de_Interesse_Participante_ CIGS.pdf
35- Manifestacao_de_Interesse_Participante_1BIS.pdf
36- Manifestacao_de_Interesse_Participante_2GPTE.pdf
37- Manifestacao_de_Interesse_Participante_4BAVEX.pdf
38- Manifestacao_de_Interesse_Participante_12BSUP.pdf
39- Manifestacao_de_Interesse_Participante_12RM.pdf

40- Manifestacao_de_Interesse_Participante_CECMA.pdf
41- Manifestacao_de_Interesse_Participante_CMA.pdf
42- 6 - Edital - MATERIAL HOSPITALAR.docx.pdf
43- TR_160020-000083-2025_MATERIAL HOSPITALAR COMPILADO.pdf
44- 8 - Anexo III - Ata registro de precos SRP 90051-2025.docx.pdf
45- 7 - Anexo II - Minuta Termo Contrato aquisição SRP 51-2025 .docx ATUALIZADO.docx.pdf
46- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64581.002390/2025-16
47- 11 - lista_verificacao_compras_-e_servicos_.docx ATUALIZADA.pdf
48- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Termo de Abertura Nº 11-DIV FARM/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO

Manaus, AM, 25 de fevereiro de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:
1) DFD160020_000022_2024.pdf

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº22/2024.

DANIELLE CORDEIRO DE SOUZA - 1º Ten
Adjunto da Divisão de Farmácia

Documento **assinado eletronicamente**, por meio d[redacted] em 25/02/2025, às 08:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: u5Am-AFPc-FVVL-J4IU

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Farmácia HMAM	31/12/2025 01:00	16002	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Curativos

Justificativa da prioridade

Sem esses materiais não é possível atender as demandas do Hospital.

2. Justificativa de Necessidade

O setor da Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus) fornece materiais médico-hospitalar, que visam suprir a demanda de atendimentos aos pacientes assistidos por este hospital. Estes itens constituem elementos essenciais e indispensáveis para atendimento aos pacientes, razão pela qual este Hospital não pode abster-se deles, pois o hospital atende os militares da ativa, militares da inativa, reformados, pensionistas e dependentes, realiza também apoio aos militares e dependentes da Marinha do Brasil.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIS REGINA BORGES CATETE

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Despacho Nº 28-FISC ADM/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO

Manaus, AM, 6 de março de 2025.

Assunto: aquisição de material hospitalar

Este Fiscal Administrativo é de parecer favorável ao prosseguimento do processo licitatório, para aquisição de material hiospitalar, fazendo subir à autoridade competente para aprovação.

[redacted]
Fiscal Administrativo

[redacted] meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [redacted] 06/03/2025, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q6u5-u7VQ-sWtL-tVHg

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Despacho Nº 29-H Mil A MANAUS

Manaus, AM, 6 de março de 2025.

Assunto: Autorização para processo licitatório

Está autorizado iniciar o processo licitatório para aquisição de material hospitalar (curativos) com intuito de atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Militar de Área de Manaus.

[redacted]
Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel** [redacted] /2025, às 15:07 conforme horário oficial de [redacted], do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tcZA-7cv3-HA8g-zTfK

legislação pertinente em vigor.

2) a Fiscal de Contrato Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;
3) a Fiscal de Contrato Substituta deve contatar a Fiscal de Contrato Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e
4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 87162, de 12 MAR 25, da SALC)

h. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de Material Hospitalar GCALC com intuito de atender as necessidades dos pacientes atendido no Hospital Militar de Área de Manaus e o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64581.002390/2025-16, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme o inciso X, do art. 18, da Lei nº 14.133/21;
c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
d. Termo de Referência Digital, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

1 [redacted]
2

Em consequência:
1) os militares designados deverão comparecer à SALC, assim que tomarem conhecimento, para receberem as orientações e os modelos de documentação; e
2) o Ch Div Pes, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 87139, de 12 MAR 25, da SALC)

i. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo abertura do processo de licitatório SRP com NUP nº 64581.002390/2025-16, visando a necessidade de aquisição de Material Hospitalar GCALC, conforme a Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Designo como Pregoeiro, a 2º Sg [redacted] e para compor a Equipe de Apoio, o [redacted] e o 3º Sgt ST[redacted]

1º [redacted]

2º S[redacted]
3º S

Em consequência o Ch Div Pes, o Fisc Adm, a Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 87142 de 12 MAR 25, da SALC)

j. COMISSÃO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL - Nomeação

Face ao que é previsto na alínea "b" do inciso I do art. 79, do (RAE), nomeio a comissão abaixo, para no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta data, procederem o Exame e Averiguação de Material permanente, Classe VIII, descrito nos DIEx nº 638-Clin Gastro/Div Med/Subdireção, de 17 FEV 25.

1º T[redacted]
1º T
2º T

Em consequência o Ch Div Pes, a Fisc Adm, as integrantes da comissão e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota para BI nº 87169, de 11 MAR 25, da Fiscalização Administrativa)

k. RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR (ANIVERSARIANTES)

UG: Hospital Militar de Área de Manaus	SIGLA: H Mil A Manaus

Pastas de Habilitação à Pensão Militar examinadas dos aniversariantes do mês de JAN 2025:

Posto/ Grad/SC	Nome completo	S/A, C/A	Alterações
Maj	[redacted]	S/A	-
Maj		S/A	-
Maj		S/A	-
Cap		S/A	-
1° Ten		S/A	-
1º Ten		S/A	-
1º Ten		C/A	4
1º Ten		C/A	4
1º Ten		C/A	4
1º Ten		C/A	1,2
1º Ten		C/A	17,19
2º Ten		S/A	-
2º Ten		C/A	17, 19, 31
2º Ten		C/A	4, 17
2º Ten		S/A	-
2º Ten		C/A	17, 19, 31
3° Sgt		C/A	3
Cb		C/A	3, 19
Cb		C/A	4
Sd EP		C/A	1, 27, 28, 31
Sd EP		S/A	-

legislação pertinente em vigor.

2) a Fiscal de Contrato Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;
3) a Fiscal de Contrato Substituta deve contatar a Fiscal de Contrato Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e
4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 87162, de 12 MAR 25, da SALC)

h. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de Material Hospitalar GCALC com intuito de atender as necessidades dos pacientes atendido no Hospital Militar de Área de Manaus e o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64581.002390/2025-16, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:
a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
b. Mapa de Riscos Digital, conforme o inciso X, do art. 18, da Lei nº 14.133/21;
c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
d. Termo de Referência Digital, conforme o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

1 [redacted]
2

Em consequência:
1) os militares designados deverão comparecer à SALC, assim que tomarem conhecimento, para receberem as orientações e os modelos de documentação; e
2) o Ch Div Pes, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 87139, de 12 MAR 25, da SALC)

i. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização

Autorizo abertura do processo de licitatório SRP com NUP nº 64581.002390/2025-16, visando a necessidade de aquisição de Material Hospitalar GCALC, conforme a Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

Designo como Pregoeiro, a 2º [redacted] A e para compor a Equipe de Apoio, o 1° S

1º

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Em 17/03/2025 às 07:34, faço anexar ao presente processo 64581.002390/2025-16, o(s) documento(s): BI - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.pdf, BI - EQUIPE DE PLANEJAMENTO.pdf.


Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Em 27/03/2025 às 08:36, faço anexar ao presente processo 64581.002390/2025-16, o(s) documento(s): Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_assinado_assinado_assinado.pdf.



Adjunto da Divisão de Farmácia

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Em 27/03/2025 às 08:41, faço anexar ao presente processo 64581.002390/2025-16, o(s) documento(s): Mapa Comparativo.xlsx.



Adjunto da Divisão de Farmácia

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Em 27/03/2025 às 14:04, faço a retirada do(s) documentos(s) Relatorio_de_Pesquisa_de_Precos_assinado_assinado_assinado.pdf, Termo de Juntada por Anexação de Documento 002/2025 - Processo 64581.002390/2025-16, Mapa Comparativo.xlsx, Termo de Juntada por Anexação de Documento 003/2025 - Processo 64581.002390/2025-16 do presente processo pelo seguinte motivo: erro de juntada.

[redacted]
Adjunto da Divisão de Farmácia

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
9/2025

Responsável pela Edição
[redacted]

Data de Criação
06/03/2025 12:24

Objeto da Matriz de Riscos
aquisição de material hospitalar

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso no processo de aquisição	Atraso no atendimento ao paciente em relação aos materiais hospitalares	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Problemas na seleção da empresa					
	Ações Preventivas					
P-01	Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.			**Responsável:**	DANIELLE SOUZA CORDEIRO DE	
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Pregão Eletrônico, Termo de Referencia e Termo de Contrato.			**Responsável:**	DANIELLE SOUZA CORDEIRO DE	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MARCOS VINICIUS PINTO DOS SANTOS
Equipe de apoio

ANDREW ALVES DE SOUZA
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do H Mil A Manaus

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64581.002390/2025-16)

1. OBJETO

1.1. A presente Pesquisa de Preços foi realizada no período de 02 de Janeiro a 25 de março 2025, conforme determinações da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta equipe tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de material hospitalar, para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

2. METODOLOGIA APLICADA

2.1 Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método, a média obtida na pesquisa de preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados, sendo excluídos preços discrepantes, tanto para cima, como para baixo.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1 Conforme previsão do artigo 5º da IN 65/2021, foram utilizados os parâmetros previstos nos Incisos I, III e IV, de forma combinada, priorizando os parâmetros dos incisos I.

4. COMPARATIVOS DE PREÇOS

Conforme tabela do mapa comparativo.

Parâmetros:

CG – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

SE - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

*pesquisa com os fornecedores:

Empresas:

1 - BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 27.477.776/0001-53

2- HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 46.321.558/0001-70

3- INSTRUMENTAL TECNICO LTDA CNPJ - CNPJ 04.214.086/0001-06

4- JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.793.185/0001-52

5- LIFEFIX - DAYANE DE A BOLF CNPJ - 09.507.865/0001-13

6- OCS DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.390.782/0001-36

7- V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ - 45.030.413/0001-57

8- SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.481.017/0001-95

9- 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.993.698/0001-07

10- JVD COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.957.321/0001-04

5. RESULTADOS OBTIDOS

Analisando todos os dados obtidos por esta equipe de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração estabelecesse o preço estimado, de acordo com a realidade praticada no mercado e por empresas do mesmo ramo do objeto a ser adquirido.

6. ANEXOS

a. Relatório pesquisa de preço

Manaus-AM, 25 de março de 2024.

[redacted]

ANDREW ALVES DE SOUZA

Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do H Mil A Manaus

[redacted]

Membro da Equipe de Pesquisa de Preços

[redacted]

Membro da Equipe de Pesquisa de Preços

ITEM	NOME	UNIDADE	CATMAT	QUANT	1º Orçamento	Legenda	2º Orçamento	Legenda	3º Orçamento	Legenda	Valor Unitário	TOTAL
	GRUPO 1 INDICADOR BIOLÓGICO											
1	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	340941	700	R$ 75.00	SD	R$ 69.06	LIFE	R$ 62.00	CG	R$ 68.69	R$ 48,083.00
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	339648	700	R$ 113.70	LIFE	R$ 105.00	SE	R$ 84.80	CG	R$ 101.17	R$ 70,819.00
3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	462834	6,000	R$ 23.45	CG	R$ 20.99	CG	R$ 22.20	CG	R$ 22.21	R$ 133,260.00
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	376428	6,000	R$ 185.00	LIFE	R$ 147.00	CG	R$ 150.00	CG	R$ 160.67	R$ 964,020.00
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	380341	2,000	R$ 18.00	SD	R$ 14.40	JUP	R$ 15.00	CG	R$ 15.80	R$ 31,600.00
	FIOS CIRURGICOS											
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487629	600	R$ 7.50	SD	R$ 8.42	BR	R$ 6.99	VRP	R$ 7.64	R$ 4,584.00

7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487613	600	R$ 7.50	SD	R$ 6.36	BR	R$ 6.99	VRP	R$ 6.95	R$ 4,170.00
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487612	600	R$ 7.50	SD	R$ 6.36	BR	R$ 6.99	VRP	R$ 6.95	R$ 4,170.00
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487608	600	R$ 7.50	SD	R$ 6.29	BR	R$ 6.99	VRP	R$ 6.93	R$ 4,158.00
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487605	650	R$ 7.50	SD	R$ 7.00	BR	R$ 6.99	VRP	R$ 7.16	R$ 4,654.00
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	600609	600	R$ 7.20	SD	R$ 12.90	HOSP	R$ 6.50	VRP	R$ 8.87	R$ 5,322.00
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600144	600	R$ 7.20	SD	R$ 12.90	HOSP	R$ 6.50	VRP	R$ 8.87	R$ 5,322.00
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600143	600	R$ 7.20	SD	R$ 12.90	HOSP	R$ 6.50	VRP	R$ 8.87	R$ 5,322.00
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	600142	600	R$ 7.20	SD	R$ 12.90	HOSP	R$ 6.50	VRP	R$ 8.87	R$ 5,322.00
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	600	R$ 11.50	SD	R$ 8.60	INSTR	R$ 9.90	HOSP	R$ 10.00	R$ 6,000.00
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	600	R$ 11.50	SD	R$ 9.30	INSTR	R$ 9.90	HOSP	R$ 10.23	R$ 6,138.00
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487571	600	R$ 11.50	SD	R$ 9.90	HOSP	R$ 8.50	VRP	R$ 9.97	R$ 5,982.00
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487564	600	R$ 11.50	SD	R$ 9.98	HOSP	R$ 8.50	VRP	R$ 9.99	R$ 5,994.00
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600133	600	R$ 14.36	BR	R$ 14.30	INSTR	R$ 16.90	VRP	R$ 15.19	R$ 9,114.00
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600133	600	R$ 13.54	BR	R$ 14.30	INSTR	R$ 16.90	VRP	R$ 14.91	R$ 8,946.00
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487020	600	R$ 16.50	SD	R$ 17.90	HOSP	R$ 15.15	VRP	R$ 16.52	R$ 9,912.00
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487019	600	R$ 16.50	SD	R$ 18.00	INSTR	R$ 17.90	HOSP	R$ 17.47	R$ 10,482.00
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487026	600	R$ 16.50	SD	R$ 17.90	HOSP	R$ 15.95	VRP	R$ 16.78	R$ 10,068.00
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	487029	600	R$ 16.50	SD	R$ 13.54	BR	R$ 17.90	HOSP	R$ 15.98	R$ 9,588.00
25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487014	600	R$ 16.50	SD	R$ 12.64	BR	R$ 14.60	VRP	R$ 14.58	R$ 8,748.00
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487006	600	R$ 16.50	SD	R$ 12.64	BR	R$ 14.60	VRP	R$ 14.58	R$ 8,748.00
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	602410	600	R$ 16.50	SD	R$ 19.50	HOSP	R$ 15.12	VRP	R$ 17.04	R$ 10,224.00
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	602258	600	R$ 18.00	SD	R$ 19.50	HOSP	R$ 15.75	VRP	R$ 17.75	R$ 10,650.00
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	486990	600	R$ 18.00	SD	R$ 19.50	HOSP	R$ 15.75	VRP	R$ 17.75	R$ 10,650.00
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	486991	600	R$ 18.00	SD	R$ 19.50	HOSP	R$ 15.75	VRP	R$ 17.75	R$ 10,650.00
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	486954	600	R$ 14.00	SD	R$ 13.90	HOSP	R$ 15.12	VRP	R$ 14.34	R$ 8,604.00
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	486944	600	R$ 14.00	SD	R$ 13.90	HOSP	R$ 15.12	VRP	R$ 14.34	R$ 8,604.00
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	Unidade	486948	360	R$ 14.20	INSTR	R$ 17.20	HOSP	R$ 15.75	VRP	R$ 15.72	R$ 5,659.20
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	Unidade	486936	360	R$ 15.00	SD	R$ 17.20	HOSP	R$ 15.75	VRP	R$ 15.98	R$ 5,752.80

35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487669	360	R$ 28.22	CG	R$ 29.00	CG	R$ 31.21	CG	R$ 29.48	R$ 10,612.80
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487672	360	R$ 51.92	CG	R$ 67.63	CG	R$ 67.26	CG	R$ 62.27	R$ 22,417.20
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	487463	1200	R$ 23.00	SD	R$ 19.48	BR	R$ 12.40	VRP	R$ 18.29	R$ 21,948.00
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	487458	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 6.99	VRP	R$ 10.13	R$ 24,312.00
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	487450	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 7.60	VRP	R$ 10.33	R$ 24,792.00
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487449	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 7.60	VRP	R$ 10.33	R$ 24,792.00
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487449	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 7.60	VRP	R$ 10.33	R$ 24,792.00
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487450	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 6.99	VRP	R$ 10.13	R$ 24,312.00
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487444	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 6.99	VRP	R$ 10.13	R$ 24,312.00
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487438	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 7.60	VRP	R$ 10.33	R$ 24,792.00
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487427	2400	R$ 11.50	SD	R$ 11.90	HOSP	R$ 6.99	VRP	R$ 10.13	R$ 24,312.00
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487433	2400	R$ 11.50	SD	R$ 10.15	BR	R$ 11.90	HOSP	R$ 11.18	R$ 26,832.00
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487413	2400	R$ 12.50	SD	R$ 11.94	BR	R$ 12.17	HOSP	R$ 12.20	R$ 29,280.00
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487416	2400	R$ 6.63	BR	R$ 6.44	INSTR	R$ 6.99	VRP	R$ 6.69	R$ 16,056.00
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487403	360	R$ 7.53	BR	R$ 6.40	INSTR	R$ 7.80	VRP	R$ 7.24	R$ 2,606.40
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487408	360	R$ 7.55	BR	R$ 6.40	INSTR	R$ 7.20	VRP	R$ 7.05	R$ 2,538.00
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	602618	360	R$ 9.44	BR	R$ 6.50	INSTR	R$ 7.80	VRP	R$ 7.91	R$ 2,847.60
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	487401	360	R$ 9.44	BR	R$ 8.50	INSTR	R$ 7.80	VRP	R$ 8.58	R$ 3,088.80
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487534	1200	R$ 11.00	SD	R$ 9.10	INSTR	R$ 9.60	VRP	R$ 9.90	R$ 11,880.00
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487537	1200	R$ 11.00	SD	R$ 9.10	INSTR	R$ 9.90	VRP	R$ 10.00	R$ 12,000.00
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487529	1200	R$ 11.00	SD	R$ 9.50	INSTR	R$ 9.60	VRP	R$ 10.03	R$ 12,036.00
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487520	360	R$ 45.00	SD	R$ 42.00	INSTR	R$ 29.16	HOSP	R$ 38.72	R$ 13,939.20
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	Unidade	487518	120	R$ 29.28	BR	R$ 32.00	INSTR	R$ 29.16	HOSP	R$ 30.15	R$ 3,618.00
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487509	360	R$ 48.00	SD	R$ 31.14	BR	R$ 41.00	INST	R$ 40.05	R$ 14,418.00
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	Unidade	487511	360	R$ 31.14	BR	R$ 36.00	INSTR	R$ 29.16	HOSP	R$ 32.10	R$ 11,556.00
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	487496	360	R$ 48.00	SD	R$ 31.14	BR	R$ 26.80	VRP	R$ 35.31	R$ 12,711.60
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	487491	360	R$ 49.00	SD	R$ 77.28	BR	R$ 51.20	VRP	R$ 59.16	R$ 21,297.60

62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	605420	360	R$ 77.28	BR	R$ 102.50	VRP	R$ 83.00	CG	R$ 87.59	R$ 31,532.40
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487156	1200	R$ 35.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 26.80	VRP	R$ 29.60	R$ 35,520.00
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487157	1200	R$ 35.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 27.12	VRP	R$ 29.71	R$ 35,652.00
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487151	1200	R$ 35.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 27.70	VRP	R$ 29.90	R$ 35,880.00
66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487156	1200	R$ 36.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 27.70	VRP	R$ 30.23	R$ 36,276.00
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487131	1200	R$ 36.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 26.30	VRP	R$ 29.77	R$ 35,724.00
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487132	1200	R$ 36.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 26.50	VRP	R$ 29.83	R$ 35,796.00
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487125	1200	R$ 36.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 26.65	VRP	R$ 29.88	R$ 35,856.00
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487122	1200	R$ 36.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 26.50	VRP	R$ 29.83	R$ 35,796.00
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487126	1200	R$ 36.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 28.75	VRP	R$ 30.58	R$ 36,696.00
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487108	1200	R$ 38.00	SD	R$ 27.00	HOSP	R$ 26.30	VRP	R$ 30.43	R$ 36,516.00
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487039	1200	R$ 18.79	BR	R$ 26.65	VRP	R$ 24.57	CG	R$ 23.34	R$ 28,008.00
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487099	1200	R$ 14.78	CG	R$ 15.00	CG	R$ 11.40	CG	R$ 13.73	R$ 16,476.00
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487093	1200	R$ 38.00	SD	R$ 22.53	BR	R$ 29.00	VRP	R$ 29.84	R$ 35,808.00
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487275	720	R$ 25.28	BR	R$ 29.97	HOSP	R$ 30.25	VRP	R$ 28.50	R$ 20,520.00
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487285	720	R$ 25.28	BR	R$ 29.97	HOSP	R$ 32.75	VRP	R$ 29.33	R$ 21,117.60
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	Unidade	606409	720	R$ 25.28	BR	R$ 29.97	HOSP	R$ 29.70	VRP	R$ 28.32	R$ 20,390.40
79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	606410	720	R$ 25.28	BR	R$ 29.97	HOSP	R$ 29.70	VRP	R$ 28.32	R$ 20,390.40
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	487252	720	R$ 25.28	BR	R$ 29.97	HOSP	R$ 29.70	VRP	R$ 28.32	R$ 20,390.40
	CURATIVOS											
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484862	2,000	R$ 105.00	SD	R$ 85.00	CG	R$ 85.00	CG	R$ 91.67	R$ 183,340.00
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	484968	1,000	R$ 98.00	SD	R$ 91.80	BR	R$ 119.62	OCS	R$ 103.14	R$ 103,140.00
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	Unidade	485050	1,000	R$ 241.00	CG	R$ 207.00	CG	R$ 359.01	CG	R$ 269.00	R$ 269,000.00
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484851	2,000	R$ 27.32	CG	R$ 27.75	CG	R$ 28.25	CG	R$ 27.77	R$ 55,540.00

85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	Unidade	485072	1,000	R$ 100.40	CG	R$ 89.10	CG	R$ 105.95	CG	R$ 98.48	R$ 98,480.00
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.	Unidade	485050	2,000	R$ 99.77	BR	R$ 114.00	CG	R$ 87.29	CG	R$ 100.35	R$ 200,700.00
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	Unidade	484831	2,000	R$ 361.68	BR	R$ 342.21	OCS	R$ 381.00	HOSP	R$ 361.63	R$ 723,260.00
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	485862	1,000	R$ 149.00	HOSP	R$ 141.04	CG	R$ 141.88	CG	R$ 143.97	R$ 143,970.00
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	616730	1,000	R$ 262.00	CG	R$ 180.03	CG	R$ 226.49	CG	R$ 222.84	R$ 222,840.00
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	Unidade	485066	1,500	R$ 120.00	SD	R$ 137.12	HOSP	R$ 116.50	CG	R$ 124.54	R$ 186,810.00
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	484757	1,500	R$ 98.00	SD	R$ 101.30	CG	R$ 100.00	CG	R$ 99.77	R$ 149,655.00
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Mililitro	473579	500	R$ 110.00	OCS	R$ 108.43	CG	R$ 112.50	CG	R$ 110.31	R$ 55,155.00
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	350 ML	500	R$ 130.00	SD	R$ 102.33	OCS	R$ 112.50	CG	R$ 114.94	R$ 57,470.00
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.	Unidade	470124	1,000	R$ 95.00	SD	R$ 84.41	OCS	R$ 79.80	HOSP	R$ 86.40	R$ 86,400.00
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	615986	600	R$ 9.17	CG	R$ 8.60	CG	R$ 10.00	CG	R$ 9.26	R$ 5,556.00
96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	484804	1,000	R$ 230.00	CG	R$ 263.50	SE	R$ 250.00	SD	R$ 247.83	R$ 247,830.00

97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	486826	1,000	R$ 115.00	CG	R$ 125.00	CG	R$ 137.00	CG	R$ 125.67	R$ 125,670.00
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	478820	500	R$ 54.16	CG	R$ 60.00	CG	R$ 56.32	CG	R$ 56.83	R$ 28,415.00
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	Unidade	603321	500	R$ 188.15	CG	R$ 145.00	CG	R$ 190.00	CG	R$ 174.38	R$ 87,190.00
100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade	485059	400	R$ 33.91	CG	R$ 28.57	CG	R$ 47.64	CG	R$ 36.71	R$ 14,684.00
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	603322	400	R$ 125.72	CG	R$ 115.00	CG	R$ 115.00	CG	R$ 118.57	R$ 47,428.00
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	486551	10,000	R$ 12.70	CG	R$ 12.98	CG	R$ 12.18	CG	R$ 12.62	R$ 126,200.00
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo.	Unidade	485064	600	R$ 376.47	JUP	R$ 339.90	CG	R$ 301.90	SE	R$ 339.42	R$ 203,652.00
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra	Unidade	600697	2,000	R$ 122.52	OCS	R$ 159.15	HOSP	R$ 163.00	CG	R$ 148.22	R$ 296,440.00
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	Unidade	483378	700	R$ 105.00	SD	R$ 86.40	BR	R$ 85.00	CG	R$ 92.13	R$ 64,491.00
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE											
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613764	200	R$ 174.33	CG	R$ 150.00	CG	R$ 145.00	CG	R$ 156.44	R$ 31,288.00
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613753	200	R$ 220.00	CG	R$ 120.00	CG	R$ 116.10	CG	R$ 152.03	R$ 30,406.00
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix	Unidade	481530	700	R$ 41.85	BR	R$ 49.50	SE	R$ 59.90	SE	R$ 50.42	R$ 35,294.00
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	397494	3,000	R$ 29.00	CG	R$ 35.00	CG	R$ 30.00	CG	R$ 31.33	R$ 93,990.00
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	616945	30,000	R$ 4.20	INSTR	R$ 5.45	CG	R$ 6.29	CG	R$ 5.31	R$ 159,300.00
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	373735	15,000	R$ 1.24	BR	R$ 1.48	CG	R$ 1.35	CG	R$ 1.36	R$ 20,400.00
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	451563	15,000	R$ 4.95	CG	R$ 4.20	CG	R$ 3.58	CG	R$ 4.24	R$ 63,600.00

113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	620103	20,000	R$	2.25	SD	R$	2.33	BR	R$	2.30	HOSP	R$	2.29	R$	45,800.00
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	269984	30,000	R$	1.40	CG	R$	1.14	CG	R$	1.06	CG	R$	1.20	R$	36,000.00
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	Unidade	616018	5,000	R$	3.69	CG	R$	3.28	CG	R$	3.69	CG	R$	3.55	R$	17,750.00
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439629	30,000	R$	4.49	CG	R$	4.55	CG	R$	5.90	SE	R$	4.98	R$	149,400.00
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439636	10,000	R$	8.60	CG	R$	6.01	CG	R$	7.45	CG	R$	7.35	R$	73,500.00
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	295714	500	R$	7.60	INSTR	R$	8.30	CG	R$	8.89	CG	R$	8.26	R$	4,130.00
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade	437327	500	R$	159.06	CG	R$	199.00	CG	R$	199.86	CG	R$	185.97	R$	92,985.00
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	616945	5,000	R$	0.89	CG	R$	0.89	CG	R$	0.90	CG	R$	0.89	R$	4,450.00
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	444609	2,000	R$	4.50	SD	R$	5.66	BR	R$	6.40	INSTR	R$	5.52	R$	11,040.00
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	444614	3,000	R$	9.30	INSTR	R$	7.49	HOSP	R$	7.88	CG	R$	8.22	R$	24,660.00
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	611723	2,000	R$	116.58	SE	R$	92.00	SE	R$	98.90	SE	R$	102.49	R$	204,980.00
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	438931	500	R$	5.60	BR	R$	6.47	SE	R$	5.55	SE	R$	5.87	R$	2,935.00
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	440640	200	R$	35.00	SD	R$	47.80	BR	R$	42.90	SE	R$	41.90	R$	8,380.00
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	452991	70	R$	80.00	SD	R$	97.00	SE	R$	80.00	SE	R$	85.67	R$	5,996.90
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	437866	1000	R$	6.57	CG	R$	5.49	CG	R$	6.25	CG	R$	6.10	R$	6,100.00
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439726	50,000	R$	0.56	CG	R$	0.70	CG	R$	0.56	CG	R$	0.61	R$	30,500.00
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439728	100,000	R$	0.95	CG	R$	0.93	CG	R$	0.97	CG	R$	0.95	R$	95,000.00
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	455596	100,000	R$	1.28	CG	R$	1.22	CG	R$	1.09	CG	R$	1.20	R$	120,000.00
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	459880	30,000	R$	0.79	SE	R$	1.00	SE	R$	1.00	SE	R$	0.93	R$	27,900.00
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439701	50,000	R$	2.09	SE	R$	2.55	SE	R$	1.99	SE	R$	2.21	R$	110,500.00
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439709	100,000	R$	1.10	CG	R$	1.18	CG	R$	1.50	CG	R$	1.26	R$	126,000.00
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439712	100,000	R$	1.19	SE	R$	1.29	SE	R$	1.13	SE	R$	1.20	R$	120,000.00
135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	612206	2,000	R$	59.59	CG	R$	64.35	CG	R$	68.89	CG	R$	64.28	R$	128,560.00
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	467874	500	R$	56.69	CG	R$	65.00	CG	R$	57.40	CG	R$	59.70	R$	29,850.00

137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	Unidade	454142	30	R$ 1,200.00	CG	R$ 1,010.00	CG	R$ 981.50	CG	R$ 1,063.83	R$ 31,914.90
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	435416	200	R$ 55.00	CG	R$ 48.00	SE	R$ 56.51	SE	R$ 53.17	R$ 10,634.00
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.	Par	454823	50	R$ 854.00	SE	R$ 711.65	SE	R$ 783.00	SE	R$ 782.88	R$ 39,144.00
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	Unidade	464632	100	R$ 73.45	CG	R$ 53.00	CG	R$ 52.00	CG	R$ 59.48	R$ 5,948.00
141	Seringa Capacidade: 200 ML Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	439649	1200	R$ 156.00	CG	R$ 170.84	100M	R$ 170.00	JVD	R$ 165.61	R$ 198,732.00
142	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas. Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno, a menos que a embalagem esteja danificada. Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	455798	1200	R$ 57.94	100M	R$ 45.00	CG	R$ 54.08	CG	R$ 52.34	R$ 62,808.00
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	Unidade	458080	1200	R$ 20.95	100M	R$ 21.04	CG	R$ 15.13	CG	R$ 19.04	R$ 22,848.00
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de superfícies e instrumentos, incluindo endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.	Unidade	444524	2500	R$ 37.00	CG	R$ 29.83	CG	R$ 29.00	CG	R$ 31.94	R$ 79,850.00
											TOTAL	**R$ 8,629,654.20**

LEGENDAS	
CG	COMPRASGOV
SE	SÍTIOS ELETRÔNICOS
BR	BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ - 27.477.776/0001-53
HOSP	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ - 46.321.558/0001-70
INSTR	INSTRUMENTAL TECNICO LTDA CNPJ - CNPJ 04.214.086/0001-06
JUP	JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.793.185/0001-52
LIFE	LIFEFIX - DAYANE DE A BOLF CNPJ - 09.507.865/0001-13

OCS	OCS DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.390.782/0001-36
VRP	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ - 45.030.413/0001-57
SD	SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.481.017/0001-95
100M	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.993.698/0001-07
JVD	JVD COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.957.321/0001-04

69065-390

Gmail **FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>**

Solicitação de orçamento material hospitalar

2 mensagens

Brasil Central

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 4 de fevereiro de 2025 às 12:23
Para: co.gerencia03@gmail.com

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Emani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

TR FIO E CURATIVO para orçamento.docx
95K

Gerencia 03 <co.gerencia03@gmail.com> 6 de fevereiro de 2025 às 16:47
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Boa tarde Ten. Danielle,
Segue em anexo o orçamento como solicitado.
Cordialmente,
Jesusmar Almeida
Gerência 03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO 02-25 - PROPOSTA - HMAM.pdf
209K

Gmail **FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>**

Solicitação de orçamento material hospitalar

2 mensagens

Hosplive

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 12 de março de 2025 às 08:32
Para: Hosplive Distribuidora <hosplive@gmail.com>

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Emani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,
Ten Danielle Souza
Adjunto da Farmácia Hospitalar
Hospital Militar de área de Manaus
(92) 2126-2087
Whatsapp (92) 98115-9356

P orçamento atualizado.docx
70K

Hosplive Distribuidora <hosplive@gmail.com> 13 de março de 2025 às 08:11
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Bom dia! Tudo bem!?

Anexo!

Cotação!

Att

Tiago Dalla Porta
Supervisor de Vendas

Hosplive Distribuidora de Materiais

CNPJ 46.321.558/0001-70

HOSPlive
Medicamentos e produtos hospitalares

(055) 9 9642-8167

instagram.com.br/hosplive

Av. Osvaldo Cruz, 39 - Nsa. Sra. das Dores
Santa Maria - RS

Juntos, distribuímos mais **saúde**!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação HMA MANAUS - 13 03 2025.pdf

Gmail

Instrumental

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Fwd: Fwd: Solicitação de orçamento material hospitalar

2 mensagens

COTAÇÕES E LICITAÇÕES INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA <cotacao@instrumentaltecnico.com.br> 17 de março de 2025 às 17:45
Para: enfthifanyoliveira@gmail.com, farmacia.hmam.eb@gmail.com, consultor.enfa@instrumentaltecnico.com.br

Boa tarde, tudo bem?!

Conforme solicitado seguir em anexo a cotação, fico a disposição.

Atenciosamente,

Guilherme Carneiro
Cotações | Licitação
92 3182-6246
92 98839-5105
Email: cotacao@instrumentaltecnico.com.br

Acesse nosso site e siga nossas redes sociais.
instrumentaltecnico.com.br
@instrumentaltecnico

——— Mensagem encaminhada ———
Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento material hospitalar
Data: Wed, 12 Mar 2025 11:21:48 -0400
De: Thifany Oliveira <enfthifanyoliveira@gmail.com>
Para:cotacao@instrumentaltecnico.com.br
CC:consultor.enfa <consultor.enfa@instrumentaltecnico.com.br>

Olá, bom dia!

Segue as informações solicitadas e o anexo para fazer o novo orçamento.
Qualquer dúvida estou à disposição!

Atenciosamente,

Enfª Thifany Oliveira
Consultora - Instrumental Técnico
(92) 98434-8506

——— Forwarded message ———
De: **FARMÁCIA HMAM** <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Date: qua., 12 de mar. de 2025 às 09:14
Subject: Solicitação de orçamento material hospitalar
To: <enfthifanyoliveira@gmail.com>, <consultor.enfa@instrumentaltecnico.com.br>

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16 Pág 30 de 655

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,
Ten Danielle Souza
Adjunto da Farmácia Hospitalar
Hospital Militar de área de Manaus
(92) 2126-2087
Whatsapp (92) 98115-9356

2 anexos

P orçamento atualizado.docx
70K

TR HOSPITAL MILITAR - 2025.pdf
138K

COTAÇÕES E LICITAÇÕES INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA <cotacao@instrumentaltecnico.com.br> 18 de março de 2025 às 12:35
Para: farmacia.hmam.eb@gmail.com

Bom dia, tudo bem?!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TR FIO E CURATIVO - hospital militar 2025.pdf
128K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação de orçamento material hospitalar

Suprita

1 mensagem

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 19 de fevereiro de 2025 às 11:50
Para: raisa@dcruzcomercial.com.br

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Emani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,
Ten Danielle Souza
Adjunto da Farmácia Hospitalar
Hospital Militar de área de Manaus
(92) 2126-2087
Whatsapp (92) 98115-9356

TR FIO E CURATIVO para orçamento(1).docx
77K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação de orçamento material hospitalar

1 mensagem

Jupiter

Licitações | Júpiter Distribuidora <licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br> 19 de março de 2025 às 11:38
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Cc: "hugo@dcruzcomercial.com.br" <hugo@dcruzcomercial.com.br>

Ten. Danielle Souza, Bom dia.

Conforme solicitado, segue em anexo proposta atualizada.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente.

[redacted]

E-mail: licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br
Telefone: +55 (11) 4527.2222 / (11) 94213-3014

JÚPITER
DISTRIBUIDORA
MÉDICO-HOSPITALAR

Hospital Militar de Manaus_FINAL_.pdf
619K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação de orçamento material hospitalar

1 mensagem

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 12 de março de 2025 às 09:30
Para: Gerencia Lifefix <gerencia@lifefix.com.br>

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Emani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

[redacted]

P orçamento atualizado.docx
70K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação de orçamento material hospitalar

1 mensagem

ContatoOPME Lifefix <contatoopme@lifefix.com.br> 19 de março de 2025 às 11:55
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Cc: Gerencia Lifefix <gerencia@lifefix.com.br>, Compras Lifefix <compras@lifefix.com.br>, Diretoria LifeFix <diretoria@lifefix.com.br>

Olá prezada, bom dia!

Segue em anexo a proposta assinada, conforme solicitado.
Validade 120 dias.

Estamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



PROPOSTA HMAM - CME.pdf
516K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação de orçamento material hospitalar

2 mensagens

OCS

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 12 de março de 2025 às 09:24
Para: comercial <comercial@ocsdistribuidora.com.br>, Rocilda <enfpp3@ocsdistribuidora.com.br>

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

Atenciosamente,
Ten Danielle Souza
Adjunto da Farmácia Hospitalar
Hospital Militar de área de Manaus
(92) 2126-2087
Whatsapp (92) 98115-9356

P orçamento atualizado.docx
70K

---

comercial <comercial@ocsdistribuidora.com.br> 12 de março de 2025 às 15:11
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>, Rocilda <enfpp3@ocsdistribuidora.com.br>
Cc: ger.operacional@ocsdistribuidora.com.br, comercial.adm@ocsdistribuidora.com.br, Rocilda <enfpp3@ocsdistribuidora.com.br>

Boa tarde, Tem Danielle!

Anexo segue a cotação atualizada conforme solicitado.

Att.

[redacted]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COT HMAM- 25000205 - ATUALIZADO.pdf
234K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação de orçamento material hospitalar

3 mensagens

VRP

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 12 de março de 2025 às 09:29
Para: VRP Oliveira <vrpdeoliveiracomercio@gmail.com>

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Emani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

[redacted]

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 12 de março de 2025 às 12:43
Para: VRP Oliveira <vrpdeoliveiracomercio@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

P orçamento atualizado.docx
70K

VRP Oliveira <vrpdeoliveiracomercio@gmail.com> 13 de março de 2025 às 09:13
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

[redacted]

503K

Gmail **FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>**

Solicitação de orçamento material hospitalar

2 mensagens

SD

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 5 de fevereiro de 2025 às 08:46
Para: SD COMERCIO <sd-comercio@outlook.com>

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

TR FIO E CURATIVO para orçamento.docx
77K

SD COMERCIO <sd-comercio@outlook.com> 6 de fevereiro de 2025 às 14:37
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Boa tarde, segue orçamento solicitado.

[redacted]

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!!

SD COMÉRCIO

[redacted]

Proposta 050225 HMAM.pdf
616K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação Orçamento Imagem 1000medic

4 mensagens

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 19 de março de 2025 às 10:47
Para: licitacao2@1000medic.com.br

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

[redacted] **da padronização, conforme tabela em anexo.**

Para Orçamento.docx
13K

Yasmin de Souza Machado <licitacao2@1000medic.com.br>
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Prezados,

Boa tarde, tudo bem?

Os senhores(as) poderiam, por gentileza, me informar o CNPJ do órgão?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno!

--

[redacted]

AVISO LEGAL:O conteúdo deste e-mail se caracteriza como informação confidencial e sigilosa, devendo sua utilização cumprir as Leis de n. 13.709/2018 e n. 9.279/96, bem como observar a Convenção 1(tomada das medidas judiciais cabíveis e em crime. Caso você não seja o correto destinatário do e-mail solicitamos a exclusão e sigilo das informações acessadas.

DISCLAIMER: The content of this e-mail is characterized as confidential and secrecy information, and its use must comply with Laws n. 13,709/2018 and no. 9.279/96, as well as observing the Convention 108 o of appropriate legal measures and in crime. If you are not the correct recipient of the email, we request the deletion and secrecy of the information accessed.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 20 de março de 2025 às 08:05
Para: Yasmin de Souza Machado <licitacao2@1000medic.com.br>

CNPJ 09.601.850/0002-09
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Yasmin de Souza Machado <licitacao2@1000medic.com.br>
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>
Cc: 1000Medic - Thaís <licitacao@1000medic.com.br>, 1000Medic - Thaynara Hellen Schmidt Ramos <licitacao3@1000medic.com.br>

Prezada Ten. Danielle,

Bom dia, espero que esteja bem!

Segue em anexo, a proposta de estimativa de preços e documentação técnica, conforme solicitado no termo de referência.

Em caso de dúvidas, estou à disposição

Atenciosamente

[redacted]

Ramal 8759

SIUI

AVISO LEGAL: O conteúdo deste e-mail se caracteriza como informação confidencial e sigilosa, devendo sua utilização cumprir as Leis de n. 13.709/2018 e n. 9.279/96, bem como observar a Convenção 1(tomada das medidas judiciais cabíveis e em crime. Caso você não seja o correto destinatário do e-mail solicitamos a exclusão e sigilo das informações acessadas.

DISCLAIMER: The content of this e-mail is characterized as confidential and secrecy information, and its use must comply with Laws n. 13,709/2018 and no. 9.279/96, as well as observing the Convention 108 o of appropriate legal measures and in crime. If you are not the correct recipient of the email, we request the deletion and secrecy of the information accessed.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA 1000MEDIC - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.pdf
2098K

Gmail

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Solicitação Orçamento Imagem JVD

4 mensagens

JVD

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 19 de março de 2025 às 12:43
Para: vendas@jvdbiomedica.com.br

Bom dia!

Em nome do Hospital Militar de Área de Manaus, solicito orçamento para os materiais listados na tabela em anexo com objetivo de compor a média de preços necessária para a elaboração do pregão eletrônico de material hospitalar do ano de 2025.
Peço a gentileza de enviar papel timbrado, datado e assinado com os dados completos da empresa.
Reforço que a validade da proposta não pode ser inferior a 120 dias, por se tratar de processo licitatório de Pregão Eletrônico.
Em sua proposta devem estar previstos todos os encargos fiscais e de transporte.

Local de entrega: Farmácia do Hospital Militar de Área de Manaus - R. Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060.

O orçamento deve seguir a mesma numeração do item e o descritivo da padronização, conforme tabela em anexo.

[redacted]

13K

vendas@jvdbiomedica.com.br <vendas@jvdbiomedica.com.br> 19 de março de 2025 às 14:48
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Ten. Danielle Souza, boa tarde, tudo bem?

Conforme solicitado segue orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida ou correção estou à disposição.

Acesse nosso site: https://loja.jvdbiomedica.com.br/

Att,

[redacted]

APPROVED COMPANY ISO 9001 Quality Management System

QMS Certification Services

[Texto das mensagens anteriores oculto]

orcamento_proposta_521-HMIL-Insumos para injetora.pdf
107K

FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com> 24 de março de 2025 às 09:30
Para: vendas@jvdbiomedica.com.br

Bom dia

No orçamento existem dois extensores. Qual seria o item 143 e 142?

[redacted]

---

vendas@jvdbiomedica.com.br <vendas@jvdbiomedica.com.br> 24 de março de 2025 às 10:32
Para: FARMÁCIA HMAM <farmacia.hmam.eb@gmail.com>

Tenente, bom dia, tudo bem?

Item 142: EXTENSOR PARA CATETER DUPLO ESPIRALADO DE 180CM (2 VALVULAS ANTIRREFLUXO) E-180Y2A

Item 143: EXTENSOR PARA CATETER RETO 20CM (1 VALVULA ANTIRREFLUXO)

Lembrando que no passado eu já enviei amostras para a unidade utilizarem nossos extensores que são de excelente qualidade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
1	PACOTE DE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO TIPO I5 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR SISTEMA DE VÁCUO ASSISTIDO. CONFECCIONADO EM UM PACOTE COM MATERIAL POROSO, UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO I5 CONFORME ISO 11140-1:2014, UM INDICADOR BIOLÓGICO, CONTENDO INTERNAMENTE UMA AMPOLA COM MEIO DE CULTURA E TIRA CONTENDO COM UMA POPULAÇÃO MICROBIANA PADRONIZADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953) PARA LEITURA DE CONFIRMAÇÃO NEGATIVA FINAL EM ATÉ 03 HORAS PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, UMA FOLHA DE REGISTRO E COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 PRODUTO NÃO CONSIDERADO "PRODUTO PARA SAÚDE" CONFORME RDC 185/2001 - ANVISA. O TESTE DEVE SER REALIZADO DIARIAMENTE EM CICLOS DE 134ºC POR 3.5 MINUTOS E/OU 121°C POR 15 MINUTOS. Preço Unitário: 54,00 - Cinquenta e Quatro Reais Preço Total: 37.800,00 - Trinta e Sete Mil Oitocentos Reais	700	UND
2	PACOTE DE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO TIPO I5 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR SISTEMA DE VÁCUO ASSISTIDO. CONFECCIONADO EM UM PACOTE COM MATERIAL POROSO, UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO I5 CONFORME ISO 11140-1:2014, UM INDICADOR BIOLÓGICO, CONTENDO INTERNAMENTE UMA AMPOLA COM MEIO DE CULTURA E TIRA CONTENDO COM UMA POPULAÇÃO MICROBIANA PADRONIZADOS DE BACILLUSSTEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953) PARA LEITURA DE CONFIRMAÇÃO NEGATIVA FINAL EM ATÉ 20 MIN PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, UMA FOLHA DE REGISTRO E COM INDICADOR QUÍMICO. PRODUTO NÃO CONSIDERADO "PRODUTO PARA SAÚDE" CONFORME RDC 185/2001 - ANVISA. O TESTE DEVE SER REALIZADO DIARIAMENTE EM CICLOS DE 134ºC POR 3.5 MINUTOS E/OU 121°C POR 15 MINUTOS. M/STERILEX Preço Unitário: 216,00 - Duzentos e Dezesseis Reais Preço Total: 151.200,00 - Cento e Cinquenta e Um Mil Duzentos Reais	700	UND
3	PACOTE DE TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO I5 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR SISTEMA DE VÁCUO ASSISTIDO. CONFECCIONADO EM UM PACOTE COM MATERIAL POROSO, UM INTEGRADOR QUÍMICO TIPO I5 CONFORME ISO 11140-1:2014. PRODUTO NÃO CONSIDERADO "PRODUTO PARA SAÚDE" CONFORME RDC 185/2001 - ANVISA. O TESTE DEVE SER REALIZADO DIARIAMENTE EM CICLOS DE 134ºC POR 3.5 MINUTOS E/OU 121°C POR 15 MINUTOS. Preço Unitário: 73,00 - Setenta e Três Reais Preço Total: 438.000,00 - Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais	6000	UND
4	INTEGRADOR QUÍMICO, TIPO 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, PARA EQUIPAMENTOS COM CICLOS DE 121°C A 135°C, COM DESLOCAMENTO POR GRAVIDADE OU VÁCUO ASSISTIDO. PROPORCIONA UMA LEITURA FÁCIL E IMEDIATA. PRODUTO NÃO CONSIDERADO "PRODUTO PARA SAÚDE" CONFORME RDC 185/2001 - ANVISA. PACOTE COM 250 UNIDADES Preço Unitário: 90,00 - Noventa Reais Preço Total: 540.000,00 - Quinhentos e Quarenta Mil Reais	6000	UND

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
5	INDICADOR QUÍMICO BOWIE-DICK CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-4, TIPO 2, DESENVOLVIDO EM PACOTE PRONTO DESCARTÁVEL COMPOSTO POR MATERIAIS POROSOS, 1 FOLHA COM TESTE COM INDICADOR QUÍMICO TENDO A MUDANÇA DE COR PARA AVALIAR A PENETRAÇÃO DO VAPOR E A CONSEQÜENTE REMOÇÃO DO AR RESIDUAL DAS AUTOCLAVES COM SISTEMA DE PRÉ VÁCUO. O TESTE DEVE SER REALIZADO DIARIAMENTE EM CICLOS DE 134ºC POR 3.5 MINUTOS E/OU 121°C POR 15 MINUTOS. M/CLEAN UP Preço Unitário: 101,00 - Cento e Um Reais Preço Total: 202.000,00 - Duzentos e Dois Mil Reais	2000	UND
6	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,42 - Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos Preço Total: 5.052,00 - Cinco Mil Cinquenta e Dois Reais	600	ENV
7	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 6,36 - Seis Reais e Trinta e Seis Centavos Preço Total: 3.816,00 - Três Mil Oitocentos e Dezesseis Reais	600	ENV
8	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 6,36 - Seis Reais e Trinta e Seis Centavos Preço Total: 3.816,00 - Três Mil Oitocentos e Dezesseis Reais	600	ENV
9	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 6,29 - Seis Reais e Vinte e Nove Centavos Preço Total: 3.774,00 - Três Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais	600	ENV
10	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 7,00 - Sete Reais Preço Total: 4.550,00 - Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais	650	ENV
11	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: GERAL; COR: AZUL; TAMANHO CERCA DE: 15X45CM; DIÂMETRO: 0; SEM AGULHA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 4,85 - Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 2.910,00 - Dois Mil Novecentos e Dez Reais	600	ENV
12	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: GERAL; COR: AZUL; TAMANHO CERCA DE: 15X45CM; DIÂMETRO: 2-0; SEM AGULHA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 4,85 - Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 2.910,00 - Dois Mil Novecentos e Dez Reais	600	ENV
13	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: GERAL; COR: AZUL; TAMANHO CERCA DE: 15X45CM; DIÂMETRO: 3-0; SEM AGULHA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS.	600	ENV

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 4,85 - Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 2.910,00 - Dois Mil Novecentos e Dez Reais		
14	FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER, APLICAÇÃO: GERAL; COR: AZUL; TAMANHO CERCA DE: 15X45CM; DIÂMETRO: 4-0; SEM AGULHA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 4,85 - Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 2.910,00 - Dois Mil Novecentos e Dez Reais	600	ENV
15	FIO DE SUTURA SEDA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,40 - Oito Reais e Quarenta Centavos Preço Total: 5.040,00 - Cinco Mil Quarenta Reais	600	ENV
16	FIO DE SUTURA SEDA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,40 - Oito Reais e Quarenta Centavos Preço Total: 5.040,00 - Cinco Mil Quarenta Reais	600	ENV
17	FIO DE SUTURA SEDA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,03 - Oito Reais e Três Centavos Preço Total: 4.818,00 - Quatro Mil Oitocentos e Dezoito Reais	600	ENV
18	FIO DE SUTURA SEDA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 7,47 - Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos Preço Total: 4.482,00 - Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais	600	ENV
19	FIO DE SUTURA SEDA, TAMANHO CERCA DE: 15X45CM; DIÂMETRO: 2-0; SEM AGULHA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 14,36 - Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos Preço Total: 8.616,00 - Oito Mil Seiscentos e Dezesseis Reais	600	ENV
20	FIO DE SUTURA SEDA, TAMANHO CERCA DE: 15X45CM; DIÂMETRO: 3-0; SEM AGULHA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 13,54 - Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos Preço Total: 8.124,00 - Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais	600	ENV
21	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 40MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 12,09 - Doze Reais e Nove Centavos Preço Total: 7.254,00 - Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais	600	ENV
22	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 36,4MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 12,09 - Doze Reais e Nove Centavos Preço Total: 7.254,00 - Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais	600	ENV

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
23	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA CERCA DE: 40MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 13,54 - Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos Preço Total: 8.124,00 - Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais	600	ENV
24	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL/FÍGADO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA CERCA DE: 80MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, PONTA ROMBA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 13,54 - Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos Preço Total: 8.124,00 - Oito Mil Cento e Vinte e Quatro Reais	600	ENV
25	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 12,64 - Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos Preço Total: 7.584,00 - Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais	600	ENV
26	FIO DE SUTURACATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 12,64 - Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos Preço Total: 7.584,00 - Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais	600	ENV
27	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 22MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 11,00 - Onze Reais Preço Total: 6.600,00 - Seis Mil Seiscentos Reais	600	ENV
28	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 10,73 - Dez Reais e Setenta e Três Centavos Preço Total: 6.438,00 - Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais	600	ENV
29	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO, PONTA CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 12,72 - Doze Reais e Setenta e Dois Centavos Preço Total: 7.632,00 - Sete Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais	600	ENV
30	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 12,72 - Doze Reais e Setenta e Dois Centavos Preço Total: 7.632,00 - Sete Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais	600	ENV
31	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 11,18 - Onze Reais e Dezoito Centavos Preço Total: 6.708,00 - Seis Mil Setecentos e Oito Reais	600	ENV

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
32	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 22MM, ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 11,18 - Onze Reais e Dezoito Centavos Preço Total: 6.708,00 - Seis Mil Setecentos e Oito Reais	600	ENV
33	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: PLÁSTICA; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 16MM, ½ CÍRCULO, CORTE REVERSO. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 20,67 - Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos Preço Total: 7.441,20 - Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos	360	ENV
34	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO, CORPO RETANGULAR - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 12,72 - Doze Reais e Setenta e Dois Centavos Preço Total: 4.579,20 - Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos	360	ENV
35	FIO DE SUTURA AÇO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE ESTERNO; TAMANHO: 4X45CM; DIÂMETRO: 4; AGULHA CERCA DE: 48MM, ½ CÍRCULO, PONTA CORTANTE, CORPO CILÍNDRICO. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 83,42 - Oitenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos Preço Total: 30.031,20 - Trinta Mil Trinta e Um Reais e Vinte Centavos	360	ENV
36	FIO DE SUTURA AÇO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE ESTERNO; TAMANHO: 4X45CM; DIÂMETRO: 5; AGULHA CERCA DE: 48MM, ½ CÍRCULO, PONTA CORTANTE, CORPO CILÍNDRICO - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 94,34 - Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos Preço Total: 33.962,40 - Trinta e Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centav	360	ENV
37	FIO DE SUTURA DE NYLON, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, CERCA 150CM, 0 LAÇADO, COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CERCA DE 40MM - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 19,48 - Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos Preço Total: 23.376,00 - Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais	1200	ENV
38	FIO DE SUTURA DE NYLON, MONOFILAMENTAR, 0 NA COR PRETA, TAMANHO CERCA 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CERCA DE 19MM. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 5,80 - Cinco Reais e Oitenta Centavos Preço Total: 13.920,00 - Treze Mil Novecentos e Vinte Reais	2400	ENV
39	FIO DE SUTURA DE NYLON, MONOFILAMENTAR, 1 NA COR PRETA, TAMANHO CERCA 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR CERCA DE 19MM - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 19,48 - Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos Preço Total: 46.752,00 - Quarenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais	2400	ENV
40	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 30MM, ½ CÍRCULO TRIANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 19,48 - Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos Preço Total: 46.752,00 - Quarenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais	2400	ENV

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
41	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 36MM, ½ CÍRCULO TRIANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 19,48 - Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos Preço Total: 46.752,00 - Quarenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais	2400	ENV
42	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 5,80 - Cinco Reais e Oitenta Centavos Preço Total: 13.920,00 - Treze Mil Novecentos e Vinte Reais	2400	ENV
43	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA: CERCA DE 24MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 5,73 - Cinco Reais e Setenta e Três Centavos Preço Total: 13.752,00 - Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais	2400	ENV
44	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 30MM, ½ CÍRCULO TRIANGULAR - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 5,73 - Cinco Reais e Setenta e Três Centavos Preço Total: 13.752,00 - Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais	2400	ENV
45	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 5,73 - Cinco Reais e Setenta e Três Centavos Preço Total: 13.752,00 - Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais	2400	ENV
46	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA: 24MM, ½ CÍRCULO TRIANGULAR - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 10,15 - Dez Reais e Quinze Centavos Preço Total: 24.360,00 - Vinte e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais	2400	ENV
47	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO TRIANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 11,94 - Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos Preço Total: 28.656,00 - Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais	2400	ENV
48	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 6,63 - Seis Reais e Sessenta e Três Centavos Preço Total: 15.912,00 - Quinze Mil Novecentos e Doze Reais	2400	ENV
49	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 6-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO TRIANGULAR - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 7,53 - Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos Preço Total: 2.710,80 - Dois Mil Setecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos	360	ENV

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
50	FIO DE SUTURA NYLON, APLICAÇÃO: CUTICULAR; TAMANHO CERCA DE: 45CM; DIÂMETRO: 6-0; AGULHA CERCA DE: 19MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 7,55 - Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos Preço Total: 2.718,00 - Dois Mil Setecentos e Dezoito Reais	360	ENV
51	FIO CIRÚRGICO NYLON PRETO "7-0" COM 30CM, 2 AGULHAS DE 0,65CM, 3/8 CÍRCULO, AGULHA CILÍNDRICA OU CÔNICA. ESTÉRIL. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 9,44 - Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos Preço Total: 3.398,40 - Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos	360	ENV
52	FIO CIRÚRGICO NYLON PRETO "8-0" COM 30 CM, 2 AGULHAS DE 0,65CM, 3/8 CÍRCULO AGULHA CILÍNDRICA OU CÔNICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 9,44 - Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos Preço Total: 3.398,40 - Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos	360	ENV
53	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 75CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA: CERCA DE 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,93 - Oito Reais e Noventa e Três Centavos Preço Total: 10.716,00 - Dez Mil Setecentos e Dezesseis Reais	1200	ENV
54	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 75CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA: CERCA DE 36,4MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,93 - Oito Reais e Noventa e Três Centavos Preço Total: 10.716,00 - Dez Mil Setecentos e Dezesseis Reais	1200	ENV
55	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 75CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 01 AGULHA DE 26 MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,67 - Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos Preço Total: 10.404,00 - Dez Mil Quatrocentos e Quatro Reais	1200	ENV
56	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR; TAMANHO CERCA DE: 90CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA: CERCA DE 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,67 - Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos Preço Total: 3.121,20 - Três Mil Cento e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos	360	ENV
57	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR AZUL PARA TECIDOS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, TAMANHO 3-0, 75CM DE COMPRIMENTO COM DUAS AGULHAS ½ CIRCULARES CILÍNDRICAS DE 2,5 CM. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 29,28 - Vinte e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 3.513,60 - Três Mil Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos	120	ENV
58	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICO; TAMANHO CERCA DE: 60CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: CERCA DE 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 31,14 - Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos Preço Total: 11.210,40 - Onze Mil Duzentos e Dez Reais e Quarenta Centavos	360	ENV
59	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR; TAMANHO CERCA DE: 90CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE 17MM, ½ CÍRCULO CORPO QUADRADA - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS.	360	ENV

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 31,14 - Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos Preço Total: 11.210,40 - Onze Mil Duzentos e Dez Reais e Quarenta Centavos		
60	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR; TAMANHO CERCA DE: 75CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO QUADRADO - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 31,14 - Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos Preço Total: 11.210,40 - Onze Mil Duzentos e Dez Reais e Quarenta Centavos	360	ENV
61	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR; TAMANHO CERCA DE: 75CM; DIÂMETRO: 6-0; AGULHA CERCA DE: 01 AGULHA 13MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO QUADRADO - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 77,28 - Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 27.820,80 - Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos	360	ENV
62	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: CARDIOVASCULAR; TAMANHO CERCA DE: 60CM; DIÂMETRO: 7-0; AGULHA CERCA DE: UMA AGULHA DE 9,3MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO QUADRADO - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 77,28 - Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 27.820,80 - Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos	360	ENV
63	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 77,28 - Setenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 92.736,00 - Noventa e Dois Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais	1200	ENV
64	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 8,93 - Oito Reais e Noventa e Três Centavos Preço Total: 10.716,00 - Dez Mil Setecentos e Dezesseis Reais	1200	ENV
65	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA: 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,58 - Dezoito Reais e Cinquenta e Oito Centavos Preço Total: 22.296,00 - Vinte e Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais	1200	ENV
66	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA: 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
67	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
68	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS.	1200	ENV

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais		
69	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
70	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 40MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
71	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 36,4MM, 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
72	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
73	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: FECHAMENTO GERAL; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 26MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
74	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 5-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 18,79 - Dezoito Reais e Setenta e Nove Centavos Preço Total: 22.548,00 - Vinte e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais	1200	ENV
75	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA, APLICAÇÃO: UROLOGIA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 6-0; AGULHA CERCA DE: 17MM, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA CORPO RETANGULAR - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 22,53 - Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos Preço Total: 27.036,00 - Vinte e Sete Mil Trinta e Seis Reais	1200	ENV
76	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 25,28 - Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 18.201,60 - Dezoito Mil Duzentos e Um Reais e Sessenta Centavos	720	ENV
77	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 1; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS.	720	ENV

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 25,28 - Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 18.201,60 - Dezoito Mil Duzentos e Um Reais e Sessenta Centavos		
78	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 2-0; AGULHA CERCA DE: 31MM, 3/8 TRIANGULAR CÍRCULO CILÍNDRICO. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 25,28 - Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 18.201,60 - Dezoito Mil Duzentos e Um Reais e Sessenta Centavos	720	ENV
79	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE, APLICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 3-0; AGULHA CERCA DE: 19MM, 3/8 TRIANGULAR REVERSO CORPO QUADRADO. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 25,28 - Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 18.201,60 - Dezoito Mil Duzentos e Um Reais e Sessenta Centavos	720	ENV
80	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE, APLICAÇÃO: PLÁSTICA; TAMANHO CERCA DE: 70CM; DIÂMETRO: 4-0; AGULHA CERCA DE: 19MM, 3/8 TRIANGULAR REVERSO CORPO QUADRADO. - MARCA: BIOLINE FIOS - RG MS. Preço Unitário: 25,28 - Vinte e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos Preço Total: 18.201,60 - Dezoito Mil Duzentos e Um Reais e Sessenta Centavos	720	ENV
81	COBERTURA ANTIMICROBIANA COMPOSTA POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE 15%, ALGINATO DE CÁLCIO 85% E PRATA IÔNICA EM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 0,6%. APRESENTAÇÃO: PLACA TAMANHO 10 X 10 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. M/MOLNLYCKE Preço Unitário: 99,77 - Noventa e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos Preço Total: 199.540,00 - Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais	2000	UN
82	ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM PRATA IÔNICA E CARBONO ATIVADO EM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1,2% DE SULFATO DE PRATA, COM BORDA ADESIVA ECAMADA DE CONTATO EM SILICONE. APRESENTAÇÃO:PLACATAMANHOAPROXIMADO10 X 10 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: MEPILEX AG BORDER, BIATAIN SILICONE AG BORDER, AQUACEL AG FOAM COM BORDA. M/MONLLYCKE Preço Unitário: 91,80 - Noventa e Um Reais e Oitenta Centavos Preço Total: 91.800,00 - Noventa e Um Mil Oitocentos Reais	1000	UN
83	COBERTURA EXTRAFINA EM ESPUMA DE POLIURETANO COMPRIMIDA CONTENDO SULFATO DE PRATA A 1,2G/CM2 E CARBONO ATIVADO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO. CAMADA DE CONTATO EM SILICONE MACIO. APRESENTAÇÃO: PLACUNITÁRIADETAMANHOAPROXIMADO10X12,5CM.ESTÉRIL.MODELODEREFERÊNCIA:12,5CM.ESTÉRIL.MODELODEREFERÊNCIA:MEPILEX M/MOLNLYCKE Preço Unitário: 95,85 - Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 95.850,00 - Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais	1000	UN
84	COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO COM SÓDIO E FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE. APRESENTAÇÃO: PLACA DE FIBRAS TAMANHO 10 X 10 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. Preço Unitário: 0,00 - NÃO COTAMOS Preço Total: 0,00 - NÃO COTAMOS	2000	UN
85	TELA DE CONTATO COMPOSTA DE POLIAMIDA E GEL DE SILICONE NAS DUAS FACES DA TELA. APRESENTAÇÃO: TELA FENESTRADA DE TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: MEPITEL, ATRAUMAN, CUTIMEDSILTEC. M/MOLNLYCKE	1000	UN

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 68,85 - Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 68.850,00 - Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais		
86	COBERTURA ADESIVA FLEXÍVEL, COMPOSTA POR 5 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE CONTATO EM SILICONE SUAVE, NÚCLEO ABSORTIVO EM 3 CAMADAS SENDO: UMA ESPUMA DE POLIURETANO, UMA DE VISCOSE E POLIÉSTER E UMA DE FIBRAS DE POLIACRILATO SUPER ABSORVENTES; E CAMADA EXTERNA DE FILME IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO. APRESENTAÇÃO: COBERTURA DE TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: MEPILEX BORDER, ASKINA TRANSSORBENT BORDER, ALLEVYN LIFE, AQUACEL FOAM PRO COM BORDA, BIATAIN SILICONE. M/MOLNLYCKE Preço Unitário: 99,77 - Noventa e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos Preço Total: 199.540,00 - Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta Reais	2000	UN
87	COBERTURA ADESIVA FLEXÍVEL, COMPOSTA POR 5 CAMADAS, SENDO UMA CAMADA DE CONTATO EM SILICONE SUAVE, NÚCLEO ABSORTIVO EM 3 CAMADAS SENDO: UMA ESPUMA DE POLIURETANO, UMA DE VISCOSE E POLIÉSTER E UMA DE FIBRASDE POLIACRILATOSUPER ABSORVENTES; E CAMADA EXTERNA DE FILME IMPERMEÁVEL DEPOLIURETANO. APRESENTAÇÃO: COBERTURA DE TAMANHO APROXIMADO 22 X 25 CM, PARA USO EM REGIÃO SACRAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: MEPILEXBORDER SACRUM, ASKINA TRANSSORBENT BORDER SACRUM, ALLEVYN LIFE SACRUM, AQUACEL FOAM PRO COM BORDA SACRO, BIATAIN SILICONE SACRUM M/MOLNLYCKE Preço Unitário: 361,68 - Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos Preço Total: 723.360,00 - Setecentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais	2000	UN
88	HIDROGEL AMORFO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E ÁGUA. APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 85 GRAMAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: SAFGEL M/CURATEC Preço Unitário: 95,85 - Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 95.850,00 - Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais	1000	UN
89	COBERTURA PARA ACESSO VENOSO CENTRAL COMPOSTA POR FILME DE POLIURETANO COM TRANSFERÊNCIA DE VAPOR DE ÁGUA, NÚCLEO CENTRAL DE GEL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% TRANSPARENTE. APRESENTAÇÃO APROXIMADAMENTE: ADESIVO DE 15,5 X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL.. M/CAVILLON Preço Unitário: 61,00 - Sessenta e Um Reais Preço Total: 61.000,00 - Sessenta e Um Mil Reais	1000	UN
90	ADESIVO MÉDICO COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIÉSTER TRANÇADAS COM ADESIVO DE POLIACRILATO A BASE D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 10MX10CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: MEFIX, HYPAFIX M/MOLNLYCKE Preço Unitário: 101,00 - Cento e Um Reais Preço Total: 151.500,00 - Cento e Cinquenta e Um Mil Quinhentos Reais	1500	UN
91	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO. APRESENTAÇÃO EMROLO DE 10 M X 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRILFILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO. APRESENTAÇÃO EMROLO DE 10 M X 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL M/MISSNER Preço Unitário: 74,25 - Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos Preço Total: 111.375,00 - Cento e Onze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais	1500	UN

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
92	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. APRESENTAÇÃO FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50G M/DBS Preço Unitário: 72,90 - Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos Preço Total: 36.450,00 - Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais	500	UN
93	PHMB SOLUÇÃO AQUOSA, PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA(PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV.FRASCO COM APROXIMADAMENTE 350ML M/DBS Preço Unitário: 81,00 - Oitenta e Um Reais Preço Total: 40.500,00 - Quarenta Mil Quinhentos Reais	500	UN
94	CREME DE BARREIRA PROTETORA, BISNAGA 100G, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, T.C.M. (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINAA), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINAE), E POLIETILENOGLICOL 6000. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 100G. MODELO DE REFERÊNCIA: DERMAMON. M/CAVILLON Preço Unitário: 61,00 - Sessenta e Um Reais Preço Total: 61.000,00 - Sessenta e Um Mil Reais	1000	UN
95	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON 7,5 X 15CM EMBEBIDA, NO MÍNIMO, EM 5ML DE ÓLEO. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATODETOCOFEROL(VITAMINAE),LECITINADE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE GRAU DE RISCO IV. M/DBS Preço Unitário: 14,00 - Quatorze Reais Preço Total: 8.400,00 - Oito Mil Quatrocentos Reais	600	UN
96	SPRAY BARREIRA PROTETORA COMPOSTO DE UMA FORMULAÇÃO A BASE DE POLÍMEROS 100% DE SILICONE COMPOSTA DE: DISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO E SÍLICA TRIMETILADA. FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 50ML, EM EMBALAGEM SPRAY. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA, CLASSE IV. M/HELIANTO Preço Unitário: 97,20 - Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos Preço Total: 97.200,00 - Noventa e Sete Mil Duzentos Reais	1000	UN
97	BANDAGEM PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS, DE LEVE COMPRESSÃO, SEM LÁTEX E AUTOADERENTE. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 4,5MX10CM. NÃO ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: COBAN M/3M Preço Unitário: 29,70 - Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos Preço Total: 29.700,00 - Vinte e Nove Mil Setecentos Reais	1000	UN
98	GAZE ANTIMICROBIANA 100% ALGODÃO, DE ALTA ABSORÇÃO, C/ TRAMA LARGA, IMPREGNADA C/ PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA) NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,2%. TAMANHO APROXIMADO 15 X 17 CM, PACOTE COM 5 UNIDADES. ESTÉRIL. M/COVIDIEN	500	PCT

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 87,75 - Oitenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos Preço Total: 43.875,00 - Quarenta e Três Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais		
99	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL EADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC- NOSF(TECNOLOGIALÍPIDOCOLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). MODELO DE REFERÊNCIA: URGO START M/URGO MEDICAL Preço Unitário: 139,10 - Cento e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos Preço Total: 69.550,00 - Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais	500	UN
100	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO ABSORVENTE COM PRATA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR UMA COBERTURA DE MATERIAL NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER/ POLIETILENO QUE NÃOADERENTE, CAMADA DE FIBRAS DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM SAL DE PRATA, CAMADAS DE POLPA CELULÓSICA E PROTEÇÃO EM MATERIAL NÃO TECIDO. NÃO RECORTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM UNIDADE DE 10 X 10 CM APROXIMADAMENTE, ESTÉRIL M/VITA MEDICAL Preço Unitário: 22,68 - Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos Preço Total: 9.072,00 - Nove Mil Setenta e Dois Reais	400	UN
101	PLACA AUTOADERENTE COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA EXTRAFINA (HIDROCOLOIDE). APRESENTAÇÃO: PLACA DE APROXIMADAMENTE 15 X 15 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL M/CASEX Preço Unitário: 16,07 - Dezesseis Reais e Sete Centavos Preço Total: 6.428,00 - Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais	400	UN
102	COBERTURA PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO COMPOSTA POR FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL A VAPORES E 2 TIRAS DE ANCORAGEM COMPOSTOS POR FIBRAS DE POLIÉSTER TRANÇADAS E ADESIVO DE POLIACRILATO. IMPERMEÁVEL A ÁGUA. POSSUI FENESTRA E BORDAS REFORÇADAS. APRESENTAÇÃO: ADESIVO APROXIMADAMENTE DE 8,5 X 10,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	10000	UND
103	COBERTURA DE ESPUMA, 5 CAMADAS, AUTODERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, FORMADO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE, SEGUIDA DE 3 CAMADAS DE ESPUMA PARA ABSORÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE PRESSÃO E CISALHAMENTO: UMA CAMADA DE TRANSFERÊNCIA COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, CAMADA DISPERSIVA COMPOSTA DE VISCOSE E POLIÉSTER, CAMADA DE ALGODÃO E POLIACRILATO DE ALTA ABSORÇÃO E POR ÚTLIMO, CAMADA DE FILME DE POLIURETANO. INDICADO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO, PODENDO PERMANECER EM USO ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADAMENTE 22CMX23CM, COM FORMATO PRÓPRIO PARA ABRANGER CALCÂNEO E MALÉOLO.: M/MEDFIX Preço Unitário: 41,85 - Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 25.110,00 - Vinte e Cinco Mil Cento e Dez Reais	600	UN
104	CURATIVO DE DUAS CAMADAS DE FIBRASTRANÇADAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA IÔNICA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,2% E AGENTE SURFACTANTE ETDA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) E CLORETO DE BENZETÔNIO, COM ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO. APRESENTAÇÃO PLACA DE 10X10CM.	8000	UN

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 61,43 - Sessenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos Preço Total: 491.440,00 - Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais		
105	EMULSÃO COM ÓLEO DE ANDIROBA, MELALEUCA, VITAMINA E E COLÁGENO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100G. NÃO ESTÉRIL. MODELO DE REFERÊNCIA: TEGUM M/TEGUM Preço Unitário: 86,40 - Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos Preço Total: 43.200,00 - Quarenta e Três Mil Duzentos Reais	500	FR
106	MANTA TÉRMICA INFERIOR DESCARTÁVEL PARA USO SOB O CORPO, MODELO TIPO BAIRHUGER, OU DE QUALIDADE SUPERIOR. DEVERÁ SER ENTREGUE, POR OCASIÃO DA PRIMEIRA COMPRA, 03 UNIDADES DO EQUIPAMENTO AQUECEDOR. COMPATÍVEL COM PACIENTE ADULTO. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	200	UND
107	MANTA TÉRMICA SUPERIOR, DESCARTÁVEL PARA PARTE SUPERIOR DO CORPO, MODELO TIPO BAIRHUGER OU DE QUALIDADE SUPERIOR. DEVERÁ SER ENTREGUE, POR OCASIÃO DA PRIMEIRA COMPRA, 02 UNIDADES DO EQUIPAMENTO AQUECEDOR. COMPATÍVEL COM PACIENTE ADULTO. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	200	UND
108	FIXADOR DE CÂNULA OROTRAQUEAL COM BASE DE PLÁSTICO LAMINADO COMPOSTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO, ESPUMA ADESIVA DE POLIETILENO, VELCRO DE POLIPROPILENO, FITA DE ADESIVO ACRÍLICO (NÃO CONTENDO BPA PVC E LÁTEX), EM GRAU MEDICINAL, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEIS, ATÓXICAS E COM UMA ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON (CABLETIE), AJUSTÁVEL, PARA A FIXAÇÃO DA CÂNULA OROTRAQUEAL. MODELO ADULTO. MODELO DE REFERÊNCIA: M/MEDFIX Preço Unitário: 41,85 - Quarenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos Preço Total: 29.295,00 - Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais	700	UN
109	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 (18G 1 1/2), CAIXA COM 100 UNIDADES.COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32 M/SR Preço Unitário: 20,00 - Vinte Reais Preço Total: 60.000,00 - Sessenta Mil Reais	3000	CX
110	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL COM INJETOR LATERAL PARA SISTEMA FECHADO. M/MEDIX Preço Unitário: 2,57 - Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos Preço Total: 77.100,00 - Setenta e Sete Mil Cem Reais	30000	UN
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 SEM VÁLVULA M/MEDIX Preço Unitário: 1,24 - Um Reais e Vinte e Quatro Centavos Preço Total: 18.600,00 - Dezoito Mil Seiscentos Reais	15000	UN
112	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 M/MEDIX Preço Unitário: 0,90 - Reais e Noventa Centavos Preço Total: 13.500,00 - Treze Mil Quinhentos Reais	15000	UN
113	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ- NR 7,5 M;MEDIX Preço Unitário: 2,33 - Dois Reais e Trinta e Três Centavos Preço Total: 46.600,00 - Quarenta e Seis Mil Seiscentos Reais	20000	PAR

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
114	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS 7,5X7,5, COM 5 DOBRAS. PACOTE C/ 10 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA/MS. M;ULTRACOTON Preço Unitário: 1,90 - Um Reais e Noventa Centavos Preço Total: 57.000,00 - Cinquenta e Sete Mil Reais	30000	PCT
115	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE70KG,CARACTERÍSTICASADICIONAISCOM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO ANTIALÉRGICO, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO DUPLO, TIPO USUÁRIO ADULTO, TIPO USO DIURNO E NOTURNO, USO HOSPITALAR. M/PRATICA Preço Unitário: 1,19 - Um Reais e Dezenove Centavos Preço Total: 5.950,00 - Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais	5000	UN
116	SERINGA SALINIZADA 3ML. MATERIAL POLIPROPILENO. ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. M;MEDIX Preço Unitário: 0,55 - Reais e Cinquenta e Cinco Centavos Preço Total: 16.500,00 - Dezesseis Mil Quinhentos Reais	30000	UN
117	SERINGA SALINIZADA 10ML. MATERIAL POLIPROPILENO.ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. M/MEDIX Preço Unitário: 0,78 - Reais e Setenta e Oito Centavos Preço Total: 7.800,00 - Sete Mil Oitocentos Reais	10000	UN
118	CLOREXIDINA, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA. CONCENTRAÇÃO 2%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ALMOTOLIA COM ABERTURA POR TORÇÃO CONTENDO 100ML. M/VICPJARMA Preço Unitário: 2,50 - Dois Reais e Cinquenta Centavos Preço Total: 1.250,00 - Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais	500	UN
119	CATETER INFUSÃO VENOSA CENTRAL DUPLO LUMEN. KIT DE CATETER VENOSO CENTRAL DESCARTÁVEL CONTENDO: CATETER VENOSO CENTRALDESCARTÁVEL, FIO-GUIA, AGULHA INTRODUTORA, SERINGA FENESTRADA INTRODUTORA AZUL, DILATADOR DE TECIDOS, CONECTORES DE SISTEMA FECHADO, PRESILHAS PARA FIXAÇÃO, CLAMP. MEDINDO ENTRE 5FR A 7FR E 18 A 22CM M;KFF Preço Unitário: 158,80 - Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos Preço Total: 79.400,00 - Setenta e Nove Mil Quatrocentos Reais	500	UN
120	EQUIPO MULTIVIA PEDIÁTRICO, DUAS VIAS, DERIVAÇÃO EM Y, ESTÉRIL. M/MEDIX Preço Unitário: 1,68 - Um Reais e Sessenta e Oito Centavos Preço Total: 8.400,00 - Oito Mil Quatrocentos Reais	5000	UN
121	ATADURA GESSADA DE 10CM X 3M M/ORTOFLEX Preço Unitário: 5,66 - Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos Preço Total: 11.320,00 - Onze Mil Trezentos e Vinte Reais	2000	UN
122	ATADURA GESSADA DE 20CM X 3M M;ORTOFLEX Preço Unitário: 13,97 - Treze Reais e Noventa e Sete Centavos Preço Total: 41.910,00 - Quarenta e Um Mil Novecentos e Dez Reais	3000	UN
123	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL UNIVERSAL, DE USO ÚNICO, CONTENDO: 2 AVENTAIS, 01 CAMPO DE MESA AUXILIAR IMPERMEÁVEL, 01 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR ADESIVADO, 01 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR ADESIVADO, DOIS CAMPOS LATERAIS ADESIVADOS, E UMA FRONHA MAYO. TODOS OS ITENS COMPATÍVEIS COM PACIENTE ADULTO M/WINNER	2000	UN

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: 350,00 - Trezentos e Cinquenta Reais Preço Total: 700.000,00 - Setecentos Mil Reais		
124	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FENESTRADO ABERTO. COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO, E PONTEIRA DO ÊMBOLO. MEDIAS APROXIMADAS: DIÂMETRO PROXIMAL 3,5 CM; DIÂMETRO DISTAL1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO: 9 CM; COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 14 CM. PARA O MODELO ABERTO: ALTURA DA FENESTRA: 2,3 CM; LARGURA DA FENESTRA: 1,52 CM. M/KOLPALST Preço Unitário: 5,60 - Cinco Reais e Sessenta Centavos Preço Total: 2.800,00 - Dois Mil Oitocentos Reais	500	UN
125	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA 4,8MM ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. M/MEDSHARP Preço Unitário: 47,80 - Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos Preço Total: 9.560,00 - Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais	200	UND
126	INTRODUTOR BOUGIE COM LUZ INTERNA PARA OXIGENAÇÃO, MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL. COM CONECTOR PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	70	UND
127	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5M (ESPARADRAPO MICROPORE). Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	1000	UND
128	SERINGA DESCARTÁVEL C/ BICO LISO CAPACIDADE DE 05ML, COM 1 AGULHA 25X07. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32 Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	50000	UND
129	SERINGA DESCARTÁVEL C/ BICO LISO, CAPACIDADE DE 10ML, COM 1 AGULHA 25X07. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	100000	UND
130	SERINGA DESCARTÁVEL C/ BICO LISO, CAPACIDADE DE 20ML, COM 1 AGULHA 25X07. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	100000	UND
131	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML C/ AG. 13 X 4,5. BICO LISO OU ROSCA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	30000	UND
132	SERINGA DESCARTÁVEL BICO COM ROSCA, CAPACIDADE DE 05ML, COM 1 AGULHA 25X07, QUALIDADE BD OU SUPERIOR. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	50000	UND
133	SERINGA DESCARTÁVEL BICO COM ROSCA, CAPACIDADE DE 10ML, COM 1 AGULHA 25X07, QUALIDADE BD OU SUPERIOR. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32.	100000	UND

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS		
134	SERINGA DESCARTÁVEL BICO COM ROSCA, CAPACIDADE DE 20ML, COM 1 AGULHA 25X07, QUALIDADE BD OU SUPERIOR. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	100000	UND
135	PINÇA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COMP MÍNIMO 160CM, P/ CANAL MÁXIMO 2,8MM. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	2000	UND
136	PINÇA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COMP MÍNIMO 230CM, P/ CANAL MÁXIMO 2,8MM Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	500	UND
137	MÁSCARA DE CPAP FACIAL - MATERIAL POLICARBONATO, TRANSPARENTE E COXIM DE SILICONE; CONECTORES COM DUPLO GIRO DE 360 GRAUS NO CONECTOR DA MÁSCARA E NO CONECTOR DE FIXAÇÃO DO TUBO PADRÃO DE 22 MM. FIXADOR CEFÁLICO COM CINCO PONTAS E VELCRO PARA AJUSTE À CABEÇA COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: UM PAR DE PRESILHAS PARA ENCAIXE DO FIXADOR CEFÁLICO, FIXADOR CEFÁLICO EM NEOPRENE, HIPOALERGÊNICO E CONECTOR PARA TUBO CORRUGADO COM CONEXÃO 22 MM. SEM EXALAÇÃO. TAM: M, G E GG Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	30	UND
138	NEBULIZAÇÃO EM T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO- ENCAIXE UNIVERSAL, COM MICRO NEBULIZADOR ADAPTADO. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 210 CM. 01 CONECTOR EM T DE POLIESTIRENO; 01 COPO NEBULIZADOR COM TAMPA. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	200	UND
139	PERNEIRA: MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO: PERNEIRA 3/4, COMPATIBILIDADE: PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERMITENTE; APLICAÇÃO: PREVENÇÃO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA (TVP); COM SISTEMA DE ESVAZIAMENTO EMERGENCIAL, EM CASO DE FALTA DE ENERGIA; AJUSTE EM VELCRO (MÍNIMO DE 3) PARA ADAPTAÇÃO A DIVERSOS FORMATOS DE PERNA; REVESTIMENTO EM TECIDO RESPIRÁVEL NA ÁREA DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (TVP); TAMANHO: ADULTO, PEQUENO (PANTURRILHAS DE ATÉ 40 CM DE DIÂMETRO), MÉDIO (PANTURRILHAS ENTRE 40 CM E 60 CM DE DIÂMETRO) E GRANDE (PANTURRILHAS ENTRE 60 CM E 70 CM DE DIÂMETRO). O TAMANHO PODE VARIAR EM ATÉ 5CM. Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS	50	UND
140	MÁSCARA FACIAL COXIM INFLÁVEL - CÚPULA TRANSPARENTE, PRESSÃO DA ALMOFADA AJUSTÁVEL E DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: CÚPULA EM POLICARBONATO, COXIM INFLÁVEL EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA). NÚMERO 4: DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,5CM X 10CM X 8CM E NÚMERO 5: DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM X 11CM X 8,5CM.	100	UND

MANAUS/AM, 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

ATACADISTA BRASIL CENTRAL
Divisão de Produtos e Equipamentos

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ORÇAMENTO Nº 002/2025
ABERTURA: 05/02/2025 - ÀS 09:00 HORAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
	Preço Unitário: NÃO COTAMOS Preço Total: NÃO COTAMOS VALOR TOTAL DA PROPOSTA -->> (6.437.348,20) Seis Milhões Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos		

CONDIÇÕES GERAIS
DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DO EDITAL, E QUE EM TODOS OS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS OS IMPOSTOS E DEMAIS CUSTOS.
ENTREGA: 30 (Trinta) DIAS
VALIDADE PROPOSTA: 120(Cento e Vinte) DIAS
VALIDADE - GARANTIA DOS PRODUTOS: 24 (Vinte e Quatro) MESES
ORIGEM DO PRODUTO: NACIONAL
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) DIAS

[redacted]

MANAUS/AM. 05 de Fevereiro de 2025 **Proposta Nº 006425016-0006**

Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli - EPP
Av. T-9, n°. 2.216, Qd. 523, Lt. 22, Bairro: Jardim América, CEP 74.255-220, Goiânia/Goiás
Telefone: 55xx(62) 4141-0474 / 62 - 99632-6361 - E-mail comercialbrcentral@terra.com.br
CNPJ/MF: 27.477.776/0001-53 - Ins. Estadual: 10.695.407-5 - Insc. Municipal: 442.343-7

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

REF. Cotação de Preços

N° Item	Descrição	Apresentação	Catmat	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
INDICADOR BIOLOGICO						
1	Pacote de teste desafio com **Indicador biológico e integrador químico Tipo i5** para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme **ISO 11140-1:2014**, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até **03 horas** pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	340941	700		0,00
2	Pacote de teste desafio com **Indicador biológico e integrador químico** Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico **Tipo i5** conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até **20 min** pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde"	Unidade	339648	700		0,00

	conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.					
3	**Pacote de teste desafio com integrador** químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico **Tipo i5** conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	624434	6.000		0,00
4	**Integrador químico**, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA.	Unidade	376428	6.000		0,00
5	Indicador Químico **Bowie-Dick** conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos. Pacote com 250 unidades	Unidade	380341	2.000		0,00

N° Item	Descrição	Apresentação	Catmat	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
FIOS CIRURGICOS						
6	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho	Unidade	487629	600	19,50	11.700,00

	cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.					
7	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	487613	600	19,50	11.700,00
8	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	487612	600	19,50	11.700,00
9	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	487608	600	19,50	11.700,00
10	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **26mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	487605	650	19,50	12.675,00
11	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:**0**; **sem agulha.**	Unidade	600609	600	12,90	7.740,00
12	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **2-0**; **sem agulha.**	Unidade	600144	600	12,90	7.740,00
13	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **3-0**; **sem agulha.**	Unidade	600143	600	12,90	7.740,00
14	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **4-0**; **sem agulha.**	Unidade	600142	600	12,90	7.740,00
15	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	600	9,90	5.940,00
16	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	600	9,90	5.940,00
17	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	487571	600	9,90	5.940,00
18	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	487564	600	9,98	5.988,00
19	Fio de sutura **seda**, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **2-0**; **sem agulha.**	Unidade	600133	600	24,99	14.994,00

20	Fio de sutura **seda**, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **3-0**; **sem agulha**.	Unidade	600133	600	26,37	15.822,00
21	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **40mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	487020	600	17,90	10.740,00
22	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **36,4mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	487019	600	17,90	10.740,00
23	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **40mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	487026	600	17,90	10.740,00
24	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **80mm**, **1/2** círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	487029	600	17,90	10.740,00
25	Fio de sutura **catgut cromado,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	487014	600	19,50	11.700,00
26	Fio de sutura**catgut cromado**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **26mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	487006	600	19,50	11.700,00
27	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **22mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	602410	600	19,50	11.700,00
28	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	602258	600	19,50	11.700,00
29	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	486990	600	19,50	11.700,00
30	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	486991	600	19,50	11.700,00
31	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	486954	600	13,90	8.340,00
32	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de:	Unidade	486944	600	13,90	8.340,00

	70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **22mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.					
33	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **16mm, 1/2** círculo, corte reverso.	Unidade	486948	360	17,20	6.192,00
34	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo, corpo retangular.	Unidade	486936	360	17,20	6.192,00
35	Fio de sutura **aço**, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: **4x45cm**; diâmetro:**4**; agulha cerca de: **48mm, 1/2** círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487669	360		0,00
36	Fio de sutura **aço**, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: **4x45cm**; diâmetro: **5**; agulha cerca de: **48mm, 1/2** círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487672	360		0,00
37	Fio de sutura de **nylon**, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, **0** laçado, com agulha **1/2** círculo cilíndrica cerca de **40mm**.	Unidade	487463	1200	11,90	14.280,00
38	Fio de sutura de **nylon**, monofilamentar, **0**na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha **3/8** círculo triangular cerca de **19mm**.	Unidade	487458	2400	11,90	28.560,00
39	Fio de sutura de **nylon**, monofilamentar, **1** na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha **3/8** círculo triangular cerca de **19mm**.	Unidade	487450	2400	11,90	28.560,00
40	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **30mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	487449	2400	11,90	28.560,00
41	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **36mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	487449	2400	11,90	28.560,00
42	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	487450	2400	11,90	28.560,00
43	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha: cerca de **24mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	487444	2400	11,90	28.560,00
44	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **30mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	487438	2400	11,90	28.560,00

45	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	487427	2400	11,90	28.560,00
46	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha: **24mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	487433	2400	11,90	28.560,00
47	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	487413	2400	12,17	29.208,00
48	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	487416	2400		0,00
49	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo triangular.	Unidade	487403	360		0,00
50	Fio de sutura **nylon,** aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	487408	360		0,00
51	Fio cirúrgico **nylon preto "7-0"** com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	602618	360		0,00
52	Fio cirúrgico **nylon preto "8-0"** com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	487401	360		0,00
53	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **0;** agulha: cerca de **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487534	1200	19,90	23.880,00
54	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **1**; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487537	1200	19,90	23.880,00
55	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: 01 agulha de **26 mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487529	1200	19,90	23.880,00
56	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: **3-0**; agulha: cerca de **26mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487520	360	29,16	10.497,60
57	Fio de sutura de **polipropileno** monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho **3-0**, 75 cm de comprimento com duas	Unidade	487518	120	29,16	3.499,20

	agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.					
58	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: cerca de **26mm, 1/2 c**írculo cilíndrica.	Unidade	487509	360	29,16	10.497,60
59	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: **4-0;** agulha cerca de **17mm, 1/2** círculo corpo quadrada.	Unidade	487511	360	29,16	10.497,60
60	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	487496	360		0,00
61	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: 01 agulha **13mm, 3/8** círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	487491	360		0,00
62	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: **7-0**; agulha cerca de: **uma agulha de 9,3mm, 3/8** círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	605420	360		0,00
63	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487156	1200	27,00	32.400,00
64	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0;** agulha cerca de: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487157	1200	27,00	32.400,00
65	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1; a**gulha: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487151	1200	27,00	32.400,00
66	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1;** agulha: **26mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487156	1200	27,00	32.400,00
67	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0;** agulha cerca de: **31mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487131	1200	27,00	32.400,00
68	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487132	1200	27,00	32.400,00
69	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de:	Unidade	487125	1200	27,00	32.400,00

	70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.					
70	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487122	1200	27,00	32.400,00
71	Fio de sutura **poliglactina**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: 36,4mm, **5/8** círculo cilíndrica.	Unidade	487126	1200	27,00	32.400,00
72	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0;** agulha cerca de: **26mm,1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487108	1200	27,00	32.400,00
73	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	487039	1200		0,00
74	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487099	1200		0,00
75	Fio de sutura **poliglactina**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487093	1200		0,00
76	Fio de sutura **poliglecaprone**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.	Unidade	487275	720	29,97	21.578,40
77	Fio de sutura **poliglecaprone**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.	Unidade	487285	720	29,97	21.578,40
78	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0;** agulha cerca de: **31mm, 3/8** triangular círculo cilíndrico.	Unidade	606409	720	29,97	21.578,40
79	Fio de sutura **poliglecaprone**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	606410	720	29,97	21.578,40
80	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	487252	720	29,97	21.578,40
CURATIVOS						

81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484862	2.000		0,00
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: **Mepilex Ag Border**, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	484968	1.000	287,00	287.000,00
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: **Mepilex Transfer Ag**	Unidade	485050	1.000	159,00	159.000,00
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484851	2.000		0,00
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, **Atrauman**, CutimedSiltec.	Unidade	485071	1.000	175,10	175.100,00
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life,	Unidade	485050	2.000	92,50	185.000,00

	Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.					
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: **Mepilex Border Sacrum**, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	Unidade	484831	2.000	381,00	762.000,00
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: **Safgel**	Unidade	485862	1.000	149,00	149.000,00
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de **clorexidina** 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	484751	1.000		0,00
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: **Mefix**, Hypafix	Unidade	459069	1.500	137,12	205.680,00
91	Filme **transparente** de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	484757	1.500		0,00
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Unidade	473579	500		0,00

93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	390804	500		0,00
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: **Dermamon**.	Unidade	470124	1.000	79,80	79.800,00
95	Compressa de **Gaze em Rayon** 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	600022	600		0,00
96	**Spray Barreira** Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	484804	1.000	158,00	158.000,00
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: **COBAN**.	Unidade	478142	1.000	387,00	387.000,00
98	**Gaze antimicrobiana** 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada	Pacote com 5 unidades	478820	500		0,00

	c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.					
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: **Urgo Start.**	Unidade	603321	500		0,00
100	Cobertura de **carvão ativado** absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade	485059	400		0,00
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (**hidrocoloide**). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	603322	400		0,00
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	484762	10.000		0,00
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por	Unidade	485064	600		0,00

	útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger **calcâneo** e maléolo.					
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: **aquacel ag+extra**	Unidade	600697	8.000	159,15	1.273.200,00
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: **Tegum**.	Frasco 100g	452484	500	141,10	70.550,00
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE					
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613764	200		0,00
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613753	200		0,00
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: **Medfix**	Unidade	481530	700		0,00
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	397494	3.000	71,10	213.300,00

110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	609451	30.000	1,62	48.600,00
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	454405	15.000	4,01	60.150,00
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	435972	15.000	1,99	29.850,00
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	620077	20.000	2,30	46.000,00
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	269984	30.000	3,08	92.400,00
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho **grande**, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	Unidade	616018	5.000		0,00
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439727	30.000	7,99	239.700,00
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439728	10.000	9,95	99.500,00
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Unidade	295714	500		0,00
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade	437327	300		0,00
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	455794	5.000	3,92	19.600,00
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	Unidade	444609	2.000	3,99	7.980,00
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	Unidade	444614	3.000	7,49	22.470,00
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo.	Unidade	611723	2.000		0,00

	Todos os itens compatíveis com paciente adulto					
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	438931	500		0,00
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	440640	200	137,10	27.420,00
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	452991	70		0,00
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	437866	1000		0,00
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439726	50.000		0,00
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439728	100.000		0,00
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	455596	100.000		0,00
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	459880	30.000		0,00
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439701	50.000		0,00
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439709	100.000		0,00
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo	Unidade	439712	100.000		0,00

	de segurança que atenda a NR 32.					
135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	612206	2.000		0,00
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	467874	500		0,00
137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	Unidade	454142	30		0,00
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	435416	200		0,00
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até	Par	454823	50		0,00

	5cm.					
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	Unidade	464668	100		0,00
					TOTAL GERAL DA COTAÇÃO (R$)	**5.924.635,00**

Validade da Proposta: 180 dias
Validade dos produtos: Acima de 01 ano
Prazo de entrega: até 30 dias úteis

Santa Maria, em 13 de Março de 2025.

[redacted]

Instrumental Tecnico Ltda
Av. Ayrao N°:690
CEP:69.025-050 Manaus-AM
(92) 3182-6246
CNPJ:04.214.086/0001-06 I.E.:04150128-4

18/03/25

N° Item	Descrição	Apresentação	MARCA	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	FIOS CIRURGICOS					
6	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 5,90	R$ 3.540,00
7	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
8	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
9	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 5,90	R$ 3.540,00
10	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **26mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	650	R$ 4,80	R$ 3.120,00
11	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:**0**; **sem agulha.**	Unidade	BIOLINE	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
12	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **2-0**; **sem agulha.**	Unidade	BIOLINE	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
13	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **3-0**; **sem agulha.**	Unidade	BIOLINE	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
14	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **4-0**; **sem agulha.**	Unidade	BIOLINE	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
15	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho	Unidade	BIOLINE	600	R$ 8,60	R$ 5.160,00
	digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.		BIOLINE			R$ 0,00
16	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 9,30	R$ 5.580,00
17	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 7,20	R$ 4.320,00
18	Fio de sutura **seda**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 6,80	R$ 4.080,00
19	Fio de sutura **seda**, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **2-0**; **sem agulha.**	Unidade	BIOLINE	600	R$ 14,30	R$ 8.580,00
20	Fio de sutura **seda**, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **3-0**; **sem agulha**.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 14,30	R$ 8.580,00
21	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **40mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 12,50	R$ 7.500,00
22	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **36,4mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 18,00	R$ 10.800,00
23	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **40mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 13,40	R$ 8.040,00

24	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **80mm**, **1/2** círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 24,30	R$ 14.580,00
25	Fio de sutura **catgut cromado,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **31mm**, **3/8** de círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
26	Fio de sutura**catgut cromado**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **26mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 9,20	R$ 5.520,00
27	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **22mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 9,60	R$ 5.760,00
28	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 9,20	R$ 5.520,00
29	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 12,50	R$ 7.500,00
30	Fio de sutura **catgut cromado**, aplicação:	Unidade	BIOLINE	600	R$ 12,50	R$ 7.500,00
	urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.		BIOLINE		R$ 9,80	R$ 9,80
31	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm, 1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 9,80	R$ 5.880,00
32	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **22mm**, **1/2** círculo, cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	600	R$ 10,40	R$ 6.240,00
33	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **16mm, 1/2** círculo, corte reverso.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 14,20	R$ 5.112,00
34	Fio de sutura **catgut simples**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo, corpo retangular.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 14,20	R$ 5.112,00
35	Fio de sutura **aço**, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: **4x45cm**; diâmetro:**4**; agulha cerca de: **48mm, 1/2** círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 76,00	R$ 27.360,00
36	Fio de sutura **aço**, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: **4x45cm**; diâmetro: **5**; agulha cerca de: **48mm, 1/2** círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 81,00	R$ 29.160,00
37	Fio de sutura de **nylon**, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, **0** laçado, com agulha **1/2** círculo cilíndrica cerca de **40mm**.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 5,60	R$ 6.720,00
38	Fio de sutura de **nylon**, monofilamentar, **0**na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha **3/8** círculo triangular cerca de **19mm**.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 5,60	R$ 13.440,00
39	Fio de sutura de **nylon**, monofilamentar, **1** na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha **3/8** círculo triangular cerca de **19mm**.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 5,35	R$ 12.840,00
40	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **30mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 5,35	R$ 12.840,00
41	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **36mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 6,30	R$ 15.120,00
42	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 6,30	R$ 15.120,00
43	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha: cerca de **24mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 6,30	R$ 15.120,00

44	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **30mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 5,40	R$ 12.960,00
45	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 6,60	R$ 15.840,00
46	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **4-0**; agulha: **24mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 6,60	R$ 15.840,00
47	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 6,60	R$ 15.840,00
48	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	2400	R$ 6,44	R$ 15.444,00
49	Fio de sutura **nylon**, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: **17mm**, **1/2** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 6,40	R$ 2.304,00
50	Fio de sutura **nylon,** aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** círculo triangular.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 6,40	R$ 2.304,00
51	Fio cirúrgico **nylon preto "7-0"** com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 6,50	R$ 2.340,00
52	Fio cirúrgico **nylon preto "8-0"** com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 8,50	R$ 3.060,00
53	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **0;** agulha: cerca de **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 9,10	R$ 10.920,00
54	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **1**; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 9,10	R$ 10.920,00
55	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: 01 agulha de **26 mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 9,50	R$ 11.400,00
56	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: **3-0**; agulha: cerca de **26mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 42,00	R$ 15.120,00
57	Fio de sutura de **polipropileno** monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho **3-0**, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	Unidade	BIOLINE	120	R$ 32,00	R$ 3.840,00
58	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: cerca de **26mm, 1/2 c**írculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 41,00	R$ 14.760,00
59	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm;	Unidade	BIOLINE	360	R$ 36,00	R$ 12.960,00
	diâmetro: **4-0;** agulha cerca de **17mm, 1/2** círculo corpo quadrada.		BIOLINE		R$ 0,00	R$ 0,00
60	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **5-0**; agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 0,00	R$ 0,00
61	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: 01 agulha **13mm, 3/8** círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 0,00	R$ 0,00
62	Fio de sutura **polipropileno**, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: **7-0**; agulha cerca de: **uma agulha de 9,3mm, 3/8** círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	BIOLINE	360	R$ 0,00	R$ 0,00

63	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
64	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0;** agulha cerca de: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
65	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1; a**gulha: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
66	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1;** agulha: **26mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
67	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0;** agulha cerca de: **31mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
68	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0**; agulha cerca de: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
69	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
70	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **40mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
71	Fio de sutura **poliglactina**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: 36,4mm, **5/8** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
72	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0;** agulha cerca de: **26mm,1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
73	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **26mm, 1/2** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
74	Fio de sutura **poliglactina,** aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **5-0;** agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
75	Fio de sutura **poliglactina**, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **6-0**; agulha cerca de: **17mm, 1/2** círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	BIOLINE	1200	R$ 0,00	R$ 0,00
76	Fio de sutura **poliglecaprone**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **0**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	720	R$ 0,00	R$ 0,00
77	Fio de sutura **poliglecaprone**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **1**; agulha cerca de: **31mm, 3/8** círculo cilíndrica.	Unidade	BIOLINE	720	R$ 0,00	R$ 0,00
78	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **2-0;** agulha cerca de: **31mm, 3/8** triangular círculo cilíndrico.	Unidade	BIOLINE	720	R$ 0,00	R$ 0,00
79	Fio de sutura **poliglecaprone**, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **3-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	BIOLINE	720	R$ 0,00	R$ 0,00
80	Fio de sutura **poliglecaprone,** aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: **4-0**; agulha cerca de: **19mm, 3/8** triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	BIOLINE	720	R$ 0,00	R$ 0,00
CURATIVOS						

81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade		2,000	R$ 0,00	R$ 0,00
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: **Mepilex Ag Border**, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade		1,000	R$ 0,00	R$ 0,00
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x	Unidade		1,000		R$ 1,00
	12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: **Mepilex Transfer Ag**				R$ 0,00	R$ 0,00
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	POLAR FIX	2,000	R$ 12,60	R$ 25,20
86	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, **Atrauman**, CutimedSiltec.	Unidade		1,000	R$ 0,00	R$ 0,00
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, **Aquacel Foam Pro com borda**, Biatain Silicone.	Unidade	POLAR FIX	2,000	R$ 26,30	R$ 52,60
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: **Mepilex Border Sacrum**, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	Unidade		2,000	R$ 0,00	R$ 0,00
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: **Safgel**	Unidade	POLAR FIX	1,000	R$ 36,40	R$ 36,40
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de **clorexidina** 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade		1,000	R$ 0,00	R$ 0,00

90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem	Unidade	POLAR FIX	1,500	R$ 84,60	R$ 126,90
	individual. Não estéril. Modelo de referência: **Mefix**, Hypafix				R$ 0,00	R$ 0,00
91	Filme **transparente** de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	POLAR FIX	1,500	R$ 86,40	R$ 129,60
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Unidade		500	R$ 0,00	R$ 0,00
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade		500	R$ 0,00	R$ 0,00
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: **Dermamon**.	Unidade		1,000	R$ 0,00	R$ 0,00
95	Compressa de **Gaze em Rayon** 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade		600	R$ 0,00	R$ 0,00
96	**Spray Barreira** Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	RIOQUIMICA	1,000	R$ 0,00	R$ 0,00
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação:	Unidade	POLAR FIX	1,000	R$ 32,60	R$ 32,60
	rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: **COBAN**.				R$ 0,00	R$ 0,00
98	**Gaze antimicrobiana** 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	CARDINAL	500	R$ 6,35	R$ 3.175,00
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: **Urgo Start.**	Unidade		500	R$ 0,00	R$ 0,00

100	Cobertura de **carvão ativado** absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade		400	R$ 0,00	R$ 0,00
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (**hidrocoloide**). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade		400	R$ 0,00	R$ 0,00
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade		10,000	R$ 0,00	R$ 0,00
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger **calcâneo** e maléolo.	Unidade		600	R$ 0,00	R$ 0,00
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: **aquacel ag+extra**	Unidade		8,000	R$ 0,00	R$ 0,00
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: **Tegum**.	Frasco 100g		500	R$ 0,00	R$ 0,00
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade		200	R$ 0,00	R$ 0,00
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade		200	R$ 0,00	R$ 0,00
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: **Medfix**	Unidade		700	R$ 0,00	R$ 0,00
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	BD	3,000	R$ 22,00	R$ 66,00

110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	LABOR IMPORT	30,000	R$ 4,20	R$ 126,00
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade		15,000	R$ 0,00	R$ 0,00
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	EMBRAMED	15,000	R$ 2,20	R$ 33,00
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	MEDIX	20,000	R$ 4,00	R$ 80,00
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades		30,000	R$ 0,00	R$ 0,00
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho **grande**, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação	Unidade		5,000	R$ 0,00	R$ 0,00
	duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.				R$ 0,00	R$ 0,00
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade		30,000	R$ 0,00	R$ 0,00
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	BD	10,000	R$ 3,20	R$ 32,00
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Unidade	RIOQUIMICA	500	R$ 7,60	R$ 3.800,00
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade		300	R$ 0,00	R$ 0,00
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	CREMER	5,000	R$ 5,30	R$ 26,50
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	Unidade	CREMER	2,000	R$ 6,40	R$ 12,80
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	Unidade	CREMER	3,000	R$ 9,30	R$ 27,90
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade		2,000	R$ 0,00	R$ 0,00
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade		500	R$ 0,00	R$ 0,00
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade		200	R$ 0,00	R$ 0,00

Ao
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS

PROPOSTA DE PREÇO
LOTE 01
INDICADOR BIOLOGICO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	UNIDADE	700	TECHSTERI / PD03	R$ 47,25	R$ 33.075,00
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	UNIDADE	700	TECHSTERI / PD20	R$ 69,30	R$ 48.510,00
3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	UNIDADE	6.000	TECHSTERI / PDL	R$ 26,88	R$ 161.280,00
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	UNIDADE	6.000	TECHSTERI / TS500	R$ 0,78	R$ 4.680,00
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	UNIDADE	2.000	TECHSTERI / B200	R$ 14,40	R$ 28.800,00
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 276.345,00**
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	UNIDADE	1.000	MOLNLYCKE / MEPILEX BORDER AG 10X10 CM	R$ 290,00	R$ 290.000,00
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	UNIDADE	1.000	MOLNLYCKE / MEPILEX TRANSFER AG 10 X 12,5 CM	R$ 400,00	R$ 400.000,00
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	UNIDADE	1.000	MOLNLYCKE / MEPITEL 7,5 X 10CM	R$ 90,00	R$ 90.000,00

JÚPITER DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.	UNIDADE	2.000	MOLNLYCKE / MEPILEX BORDER 10 X 10 CM	R$ 166,32	R$ 332.640,00
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	UNIDADE	2.000	MOLNLYCKE /MEPILEX BORDER SACRUM 22 X 25 CM	R$ 415,00	R$ 830.000,00
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	UNIDADE	1.500	MOLNLYCKE / MEFIX 10MX 10 CM	R$ 235,00	R$ 352.500,00
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	UNIDADE	1.500	MOLNLYCKE / MEFIX 10MX 10 CM	R$ 235,00	R$ 352.500,00
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo. mepilex border heel	UNIDADE	600	MOLNLYCKE / MEPILEX BORDER HEEL 22X23 CM	R$ 376,47	R$ 225.882,00
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	UNIDADE	2.000	BLUECARE	R$ 180,00	R$ 360.000,00
VALOR TOTAL						R$ 3.509.867,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
[redacted]

Barueri, 19 de março de 2025

LEILA CRUZ KRAUCHER:03146495813

Assinado de forma digital por LEILA CRUZ KRAUCHER:03146495813
Dados: 2025.03.19 11:09:58 -03'00'

JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº. 05.793.185/0001-52
LEILA CRUZ KRAUCHER
CPF Nº. 031.464.958-13

DAYANE DE A BOLF
CNPJ: 09.507.865/0001-13

PROPOSTA DE PREÇO

Endereço da Empresa
Avenida Rio Mar,112, Nossa Sra das Graças Manaus/AM - CEP 69053-180
Telefone: (92) 98455-7300
E-mail: Contatoopme@lifefix.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA: 120
DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE
DAYANE DE A BOLF
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material de consumo hospitalar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

N° Item	Descrição	Apresentação	Catmat	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 1						
INDICADOR BIOLOGICO						
(1)	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	340941	700	69,06	48.346,48

PROPOSTA DE PREÇO

Endereço da Empresa
Avenida Rio Mar,112, Nossa Sra das Graças Manaus/AM - CEP 69053-180
Telefone: (92) 98455-7300
E-mail: Contatoopme@lifefix.com.br
VALIDADE DA PROPOSTA: 120
DIAS

(2)	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	339648	700	113,70	79.595,04
(3)	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	462834	6.000	19,18	115.108,80
(4)	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	376428	6.000	185,00	4.440,00
(5)	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar	Unidade	380341	2.000	16,00	32.000,00

PROPOSTA DE PREÇO

[redacted]

DIAS

	residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.					

[redacted]

OCS DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA
RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER
MANAUS
9236324000

A(O)
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS

Número da proposta : 25000205
Nesta
Prezados senhores :
Conforme solicitação, passamos as mão de V.Sas nossa proposta de preços para fornecimento dos seguintes materiais

Item	Produto	Descrição do Produto	Embalagem	Marca	Unid.	Quant	Valor unit	Valor Total
82	629	AQUACEL AG FOAM 10X10CM C/ADES.	UNIDADE	CONVATEC	UN	1.000	119,62	119.620,00
83	1111	AQUACEL AG FOAM 12,5CMX12,5CM	UNIDADE	CONVATEC	UN	1.000	182,65	182.650,00
86	1288	AQUACEL FOAM PRO 10X10CM ADES.	UNIDADE	CONVATEC	UN	2.000	90,04	180.080,00
87	1073	AQUACEL FOAM PRO SACRAL 24X21,5CM	UNIDADE	CONVATEC	UN	2.000	342,21	684.420,00
88	248	SAF-GEL 85G	UNIDADE	CONVATEC	UN	1.000	118,82	118.820,00
92	642	PIELSANA PHMB GEL 50G	UND	DBS	UN	500	110,00	55.000,00
93	621	PIELSANA PHMB SOL. AQUOSA 350ML	FRASCO	DBS	UN	500	102,33	51.165,00
94	193	DERMAMON BISNAGA 100G	BISNAGA	DBS	UN	1.000	84,41	84.410,00
95	910	PIELSANA GAZE DE RAYON 7,5X15CM	UNIDADE	DBS	UN	600	7,80	4.680,00
96	1263	ESENTA SPRAY BARREIRA PROTETORA 50ML	UNIDADE	CONVATEC	UN	1.000	316,87	316.870,00
101	257	DUODERM E F 15X15CM	UNIDADE	CONVATEC	UN	400	64,17	25.668,00
103	1275	AQUACEL FOAM PRO 19,8X14CM CALC ADES	UNIDADE	CONVATEC	UN	600	117,50	70.500,00
104	792	AQUACEL AG+ EXTRA 10X10CM	UNIDADE	CONVATEC	UN	8.000	122,52	980.160,00
105	204	PIELSANA OLEO ALMOTOLIA 100ML	FRASCO	DBS	UN	500	49,25	24.625,00
							Total Geral	2.898.668,00

Observação:

Condições de pagamento EMPENHO /
Validade da proposta: 30 dias

Sem mais , ficamos no aguardo de sua e subscrevemo-nos muito.
Atenciosamente

MANAUS, 12 de Março de 2025

[redacted]

AO
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PROPOSTA DE PREÇO

6. Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. 600 UNIDAES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 4.194,00**	**QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

7.Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 4.194,00**	**QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

8.Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 4.194,00**	**QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

9- Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 4.194,00**	**QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

10- Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 650 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 4.194,00**	**QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

11-Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 0.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,50**	**SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 3.900,00**	**TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS.**

12-Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 2-0.**

VALOR UNITÁRIO	**6,50**	**SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**3.900,00**	**TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS.**

13-Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3-0.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,50**	**SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 3.900,00**	**TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS.**

14-Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 4-0.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,50**	**SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 3.900,00**	**TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS.**

15-Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 8,50**	**OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 5.100,00**	**CINCO MIL E CEM REAIS.**

16-Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 8,50**	**OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 5,100,00**	**CINCO MIL E CEM REAIS.**

17-Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 8,50**	**OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 5.100,00**	**CINCO MIL E CEM REAIS.**

18-Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. Unidade. 600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 8,50**	**OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 5.100,00**	**CINCO MIL E CEM REAIS.**

19-Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 2-0.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 16,90**	**DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 10.140,00**	**DEZ MIL. CENTO E QUARENTA REAIS.**

20-Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3-0.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 16,90**	**DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 10.140,00**	**DEZ MIL. CENTO E QUARENTA REAIS.**

21-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,15**	**QUINZE REAIS EQUINZE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9.090,00**	**NOVE MIL E NOVENTA REAIS.**

22-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,20**	**QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 4.194,00**	**QUETRO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS.**

23-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,95**	**QUINZE REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9.570,00**	**NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS.**

24-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba. 600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 21,50**	**VINTE E UM REAIS, CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 12.900,00**	**DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS.**

25-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 14,60**	**QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 8.760,00**	**OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS.**

26-Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 14,60**	**QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 8.760,00**	**OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS.**

27-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$15,12**	**QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9.072,00**	**NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS**

28-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,75**	**QUINZE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9.450,00**	**NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.**

29-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular. 600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,75**	**QUINZE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9.450,00**	**NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.**

30-Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular. 600 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,75**	**QUINZE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9.450,00**	**NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.**

31-Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,12**	**QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9.072,00**	**NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS**

32-Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica. 600 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,12**	**QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 9,072,00**	**NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS**

33-Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,75**	**QUINZE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 5.670,00**	**CINCO MIL, SEICENTOS E SETENTA REAIS.**

34-Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 15,75**	**QUINZE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 5.670,00**	**CINCO MIL, SEICENTOS E SETENTA REAIS.**

35-Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 138,00**	**CENTO E TRINTA E OITO REAIS.**
VALOR TOTAL	**R$ 49.680,00**	**QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS.**

36-Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 138,00**	**CENTO E TRINTA E OITO REAIS.**
VALOR TOTAL	**R$ 49.680,00**	**QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS.**

37-Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm. 1200UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 12,40**	**DOZE MIL E QUARENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 14.880,00**	**QUARTOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS.**

38-Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.2400 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**	
VALOR TOTAL	**R$ 16.776,00**	**DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**	

39-Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm. 2400 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,60**	**SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 18.240,00**	**DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.**

40-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular. 2400 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,60**	**SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 18.240,00**	**DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.**

41-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular. 2400 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,60**	**SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 18.240,00**	**DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.**

42-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular. 2400 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 16.776,00**	**DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**

43-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular. 2400 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 16.776,00**	**DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**

44-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular. 2400 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,60**	**SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 18.240,00**	**DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.**

45-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular. 2400 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 16.776,00**	**DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**

46-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular. 2400 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,60**	**SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 18.240,00**	**DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.**

47-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular. 2400 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,60**	**SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 18.240,00**	**DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.**

48-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular. 2400 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 6,99**	**SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 16.776,00**	**DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**

49-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,80**	**SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 2.808,00**	**DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS.**

50-Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,20**	**SETE REAIS E VINTE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 2.592,00**	**DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.**

51-Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,80**	**SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 2.808,00**	**DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS.**

52-Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 7,80**	**SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 2.808,00**	**DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS.**

53-Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 9,60**	**NOVE REAIS, SESSENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 3.456,00**	**TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.**

54-Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.1200 UNIDADES. . **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 9,90**	**NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 11.880,00**	**ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS.**

55-Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT;MODELO:1/2.** 360 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 9,60**	**NOVE REAIS E SESSENTACENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 3.456,00**	**TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.**

56-Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular. 360 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 9,60**	**NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 3.456,00**	**TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.**

57-Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.120 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,80**	**VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 3.216,00**	**TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS.**

58-Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica. 360 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,80**	**VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 9.648,00**	**NOVE MIL REAIS, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.**

59-Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada. 360 UNIDADES. . **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,80**	**VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 9.648,00**	**NOVE MIL REAIS, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.**

60-Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado. 360 UNIDADES. . **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,80**	**VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 9.648,00**	**NOVE MIL REAIS, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.**

61-Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado. 360 UNIDADES. . **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 51,20**	**CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 18.432,00**	**DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.**

62-Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado. 360 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 102,50**	**CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 36.900,00**	**TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS.**

63-Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.1200 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,80**	**VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 32.160,00**	**TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS.**

64-Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 27,12**	**VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 32.544,00**	**TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS.**

65-Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 27,70**	**VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 33.240,00**	**TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS.**

66-Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 27,70**	**VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 33.240,00**	**TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS**

67-Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,30**	**VINTE ESEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 31.560,00**	**TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS.**

68-Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES. . **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,50**	**VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 31.800,00**	**TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS.**

69-Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,65**	**VINTE E SEIS REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 31.980,00**	**TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS.**

70-Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,50**	**VINTE ESEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 31.800,00**	**TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS.**

71-Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 5/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 28,75**	**VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 34.500,00**	

72-Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,30**	**VINTE E SEIS MIL E TRINTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 31.560,00**	**TRINTA E UM MIL QUIANHENTOS E SESSENTA REAIS**

73-Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica. 1200 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 26,65**	**VINTE E SEIS REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS**	
VALOR TOTAL	**R$ 31.980,00**	**TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS.**	

74-Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular. 1200 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 1/2.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 28,40**	**VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS**
VALOR TOTAL	**R$ 34.080,00**	**TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS.**

75-Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular. 1200 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 1/2 .**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 29,00**	**VINTE E NOVE MIL.**
VALOR TOTAL	**R$ 10.800,00**	**DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS.**

76-Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.720 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 30,25**	**TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 21.780,00**	**VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTO REAIS.**

77-Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.720 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 32,75**	**TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 23.580,00**	**VINTE TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS.**

78-Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico. 720 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 29,70**	**VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 21.384,00**	**VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.**

79-Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado. 720 UNIDADES. **MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 29,70**	**VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 21.384,00**	**VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.**

80-Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado. 720 UNIDADES.**MARCA: POINT; MODELO: 3/8.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 29,70**	**VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.**
VALOR TOTAL	**R$ 21.384,00**	**VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.**

VALOR TOTAL	**R$ 1.136,502,00**	**UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS.**

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Garantia 12 meses.
O prazo para entrega 30 dias.

[redacted].

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.



PROPOSTA/ORÇAMENTO

Nº: 50225 **Manaus, 06 de fevereiro de 2025**

Razão Social: SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Empresa optante pelo Simples Nacional
CNPJ: 41.481.017/0001-95
Endereço: Rua Ibateguara, N. 35, Qdr 61, Bairro Cidade Nova 1, CEP.: 69095-504, Manaus - AM
Email: sd-comercio@outlook.com - Fone: (92) 3223-2026 / Whats. 98456-9609
DADOS PARA PAGAMENTO

[redacted]

CLIENTE: HMAM
CNPJ:
RAZÃO: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
END: MANAUS/AM

ITEM	DESCRITIVO	UND. FORNEC.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

1	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para **leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência**, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	UND	**CLEAN UP**	700	**R$**	**75,00**	**R$**	**52.500,00**
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de **confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência**, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	UND		700			**R$**	**-**

3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	UND	**CLEAN UP**	6.000	**R$**	**48,00**	**R$**	**288.000,00**
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA.	UND	**CLEAN UP**	6.000	**R$**	**114,00**	**R$**	**684.000,00**
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos. Pacote com 250 unidades	UND	**CLEAN UP**	2.000	R$	18,00	**R$**	**36.000,00**
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,50**	**R$**	**4.500,00**
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,50**	**R$**	**4.500,00**

8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,50**	**R$**	**4.500,00**
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,50**	**R$**	**4.500,00**
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	650	**R$**	**7,50**	**R$**	**4.875,00**
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,20**	**R$**	**4.320,00**
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,20**	**R$**	**4.320,00**
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,20**	**R$**	**4.320,00**
14	Fio de sutura **algodão e poliéster**, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: **4-0**; **sem agulha.**	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**7,20**	**R$**	**4.320,00**
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**11,50**	**R$**	**6.900,00**
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**11,50**	**R$**	**6.900,00**

17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**11,50**	**R$**	**6.900,00**
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**11,50**	**R$**	**6.900,00**
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**9,90**	**R$**	**5.940,00**
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**9,90**	**R$**	**5.940,00**
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**16,50**	**R$**	**9.900,00**
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**16,50**	**R$**	**9.900,00**
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**16,50**	**R$**	**9.900,00**
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**16,50**	**R$**	**9.900,00**

25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**16,50**	**R$**	**9.900,00**
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**16,50**	**R$**	**9.900,00**
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**16,50**	**R$**	**9.900,00**
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**18,00**	**R$**	**10.800,00**
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**18,00**	**R$**	**10.800,00**
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**18,00**	**R$**	**10.800,00**
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**14,00**	**R$**	**8.400,00**
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	600	**R$**	**14,00**	**R$**	**8.400,00**

33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**14,00**	**R$**	**5.040,00**
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**15,00**	**R$**	**5.400,00**
35	Fio tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno;	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**170,00**	**R$**	**61.200,00**
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**165,00**	**R$**	**59.400,00**
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**23,00**	**R$**	**27.600,00**
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**

42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**11,50**	**R$**	**27.600,00**
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**12,50**	**R$**	**30.000,00**
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	2.400	**R$**	**12,50**	**R$**	**30.000,00**
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**12,50**	**R$**	**4.500,00**

50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**12,50**	**R$**	**4.500,00**
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**45,00**	**R$**	**16.200,00**
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**49,00**	**R$**	**17.640,00**
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**11,00**	**R$**	**13.200,00**
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**11,00**	**R$**	**13.200,00**
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**11,00**	**R$**	**13.200,00**
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**45,00**	**R$**	**16.200,00**

57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	UND	**POINT SUTURE**	120	**R$**	**45,00**	**R$**	**5.400,00**
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**48,00**	**R$**	**17.280,00**
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**45,00**	**R$**	**16.200,00**
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**48,00**	**R$**	**17.280,00**
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**49,00**	**R$**	**17.640,00**
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	UND	**POINT SUTURE**	360	**R$**	**49,00**	**R$**	**17.640,00**
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**35,00**	**R$**	**42.000,00**

64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**35,00**	**R$**	**42.000,00**
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**35,00**	**R$**	**42.000,00**
66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**36,00**	**R$**	**43.200,00**
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**36,00**	**R$**	**43.200,00**
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**36,00**	**R$**	**43.200,00**
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**36,00**	**R$**	**43.200,00**
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**36,00**	**R$**	**43.200,00**

71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**36,00**	**R$**	**43.200,00**
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**38,00**	**R$**	**45.600,00**
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**38,00**	**R$**	**45.600,00**
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**38,00**	**R$**	**45.600,00**
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	UND	**POINT SUTURE**	1.200	**R$**	**38,00**	**R$**	**45.600,00**
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	720	**R$**	**42,00**	**R$**	**30.240,00**
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	UND	**POINT SUTURE**	720	**R$**	**42,00**	**R$**	**30.240,00**
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	UND	**POINT SUTURE**	720	**R$**	**42,00**	**R$**	**30.240,00**

79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	UND	**POINT SUTURE**	720	**R$**	**45,00**	**R$**	**32.400,00**
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	UND	**POINT SUTURE**	720	**R$**	**45,00**	**R$**	**32.400,00**
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	UND	**VITAMEDICAL**	2.000	**R$**	**105,00**	**R$**	**210.000,00**
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	UND	**CONVATEC**	1.000	**R$**	**98,00**	**R$**	**98.000,00**
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	UND		1.000			**R$**	**-**
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	UND	**MISSNER**	2.000	**R$**	**25,00**	**R$**	**50.000,00**
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	UND		1.000			**R$**	**-**

86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.	UND	**CONVATEC**	2.000	**R$**	**98,00**	**R$** **196.000,00**
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	UND		2.000			**R$** **-**
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	UND	**MISSNER**	1.000	**R$**	**45,00**	**R$** **45.000,00**
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	UND		1.000			**R$** **-**

90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	UND	**MISSNER**	1.500	**R$**	**120,00**	**R$**	**180.000,00**
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	UND	**MISSNER**	1.500	**R$**	**98,00**	**R$**	**147.000,00**
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	UND		500			**R$**	**-**
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	UND	**PIELSANA**	500	**R$**	**130,00**	**R$**	**65.000,00**

94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.	UND	**DBS**	1.000	**R$**	**95,00**	**R$**	**95.000,00**
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	UND		600			**R$**	**-**
96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	UND	**COLOPLAST**	1.000	**R$**	**250,00**	**R$**	**250.000,00**
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	UND		1.000			**R$**	**-**
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	PACOTE COM 5 UND		500			**R$**	**-**

99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	UND		500		**R$**	**-**
100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	UND		400		**R$**	**-**
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	UND	**VITAMEDICAL**	400	**R$ 45,00**	**R$**	**18.000,00**
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	UND	**VITAMEDICAL**	10.000	**R$ 5,25**	**R$**	**52.500,00**
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo.	UND		600		**R$**	**-**

104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra	UND	**CONVATEC**	8.000	**R$**	**112,00**	**R$**	**896.000,00**
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	FRASCO 100G	**TEGUM**	500	**R$**	**105,00**	**R$**	**52.500,00**
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	UND		200			**R$**	**-**
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	UND		200			**R$**	**-**
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix	UND		700			**R$**	**-**
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	CAIXA 100 UND	**SR**	3.000	**R$**	**25,00**	**R$**	**75.000,00**

110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	UND	**DESCARPACK**	30.000	**R$**	**2,00**	**R$**	**60.000,00**
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	UND		15.000			**R$**	**-**
112	Sonda uretral de alívio nº 10	UND	**BIOBASE**	15.000	**R$**	**2,00**	**R$**	**30.000,00**
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	PAR	**TARGA**	20.000	**R$**	**2,25**	**R$**	**45.000,00**
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS	PACOTE COM 10 UND	**ORTOFEN**	30.000	**R$**	**4,50**	**R$**	**135.000,00**
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	UND	**NATHY**	5.000	**R$**	**3,00**	**R$**	**15.000,00**
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	UND	**SR**	30.000	**R$**	**0,70**	**R$**	**21.000,00**
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	UND	**SR**	10.000	**R$**	**0,75**	**R$**	**7.500,00**
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	UND	**VICPHARMA**	500	**R$**	**7,00**	**R$**	**3.500,00**

119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	UND		300			**R$**	**-**
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	UND		5.000			**R$**	**-**
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	UND	**ORTOFEN**	2.000	**R$**	**4,50**	**R$**	**9.000,00**
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	UND		3.000	**R$**	**11,00**	**R$**	**33.000,00**
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	UND	**SPK**	2.000	**R$**	**60,00**	**R$**	**120.000,00**
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	UND	**KOLPLAST**	500	**R$**	**7,50**	**R$**	**3.750,00**
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	UND	**MEDSHARP**	200	**R$**	**35,00**	**R$**	**7.000,00**
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	UND	**HOSPICENTER**	70	**R$**	**80,00**	**R$**	**5.600,00**
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							**R$**	**5.564.225,00**
Cinco Milhões Quinhentos Sessenta Quatro Mil Duzentos Vinte Cinco Reais								

Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Validade da Proposta: 90 (trinta) dias.

Forma de Pagamento: Empenho

[redacted]

Proposta Comercial nº: 01507/25

Pato Branco/PR, 19 de março de 2025

Empresa: 1000Medic Distribuidora Imp Exp de Medicamentos Ltda
Endereço: Lidio Oltramari, nº 1796
Bairro: Fraron CEP: 85503-381
Cidade/UF: Pato Branco/PR
Fone/Fax: (46) 3224-7700

Cliente: 13771 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
Endereço: R PROFESSOR ERNANI SIMAO, nº 1421
Bairro: CACHOEIRINHA Fone: (92) 2126-2025
Cidade/UF: Manaus/AM CEP: 69065-390
CPF/CNPJ: 09.601.850/0002-09 Insc. Est.: ISENTO
Contato: Tenente Danielle Souza

Dados da Proposta

dt. Digitação: 19/03/2025 dt. Validade: 17/07/2025 Prazo de Entrega: 24 dias úteis Cond. Pagto: 30 Fat. Mínimo:

Tipo Frete: CIF (Emitente)

Indice	Código	Produto	Marca	Qtde	UN	Vlr Unit	Sub-Total	Vlr IPI	Vlr ST	Vlr Total
1	286	RT12500 EXTENSOR TRANSFERENCIA CX C/30 UND	GABMED	1.200,00	UN	57,94	69.528,00	0,00	0,00	69.528,00
2	282	RT12020 EXTENSOR PACIENTE VALVULADO CX C/200 UND	GABMED	1.200,00	UN	20,95	25.140,00	0,00	0,00	25.140,00
3	265	SERINGA ANGIOGRAFICA SINO-10-H93385 CX C/20 UND	SINO MDT	1.200,00	UN	170,84	205.006,44	0,00	0,00	205.006,44
							299.674,44	0,00	0,00	299.674,44
						Vlr Frete				0,00
						Total				299.674,44

[redacted]

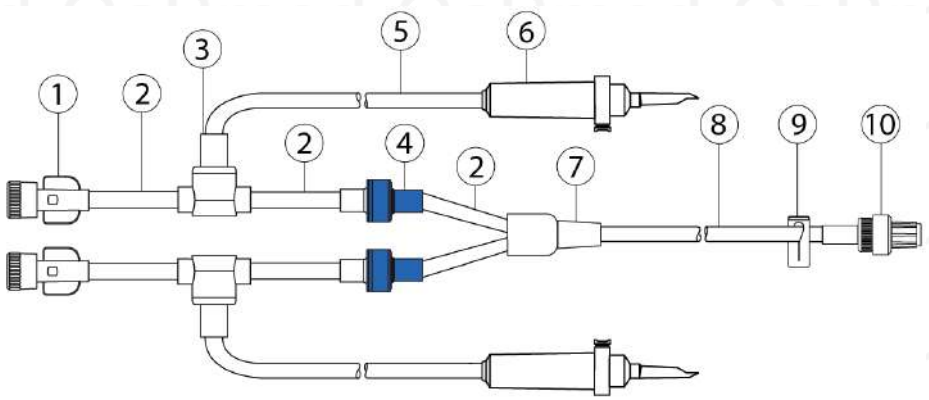
[redacted]

05.993.698/0001-07
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA LÍDIO OLTRAMARI, 1796
FRARON - CEP 85.803-381
PATO BRANCO - PR

RT-12500 : EXTENSOR TRANSFER DUPLO

Descrição:

O Extensor GaBmed para Tomografia e Ressonância (RT) – Transfer Duplo é indicado para transferência e preenchimento de seringas e posterior infusão de meio de contraste radiológico, soro e/ou medicamentos, através de bombas injetoras ou manualmente.
O uso dos modelos dos extensores transfer – simples ou duplos – está associado à configuração da bomba injetora disponível – simples ou duplo canal de infusão.
O Extensor GaBmed para Tomografia e Ressonância (RT) – Transfer Duplo é utilizado durante procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.
Comprimento aproximado do produto : 180 cm
Produto Estéril de uso único - Esterilizado em Óxido de Etileno - Latex Free
Suporta pressão máxima de infusão de até 350 psi



Composição:

Componente:	Material:
(1) Conector Luer Lock Fêmea c/tampa	Corpo em ABS – Tampa em Polietileno
(2) Tubo Extensor	PVC Atóxico Cristal Flexível 12Fr
(3) Válvula anti refluxo	Corpo em Policarbonato – Válvula em Silicone
(4) Válvula anti refluxo	Corpo em Policarbonato – Válvula em Silicone
(5) Tubo Extensor	PVC Atóxico Cristal Flexível 12Fr
(6) Câmara de Gotejamento	Corpo em Polietileno – Perfurador em ABS
(7) Conector 3 Vias	PVC Rígido
(8) Tubo Extensor	PVC Atóxico Cristal Flexível 12Fr
(9) Clamp	Polietileno de Alta Densidade
(10) Conector Luer Lock Macho c/tampa	Corpo em ABS – Tampa em Polietileno
(11) Embalagem Individual	Papel grau cirúrgico selado em filme plástico flexível

Apresentação:

Referência	Descrição	ANVISA	Embalagem	Simpro
RT-12500	Extensor RT Transfer Duplo	**10216839014**	Cx/30 pçs	251272

Regulatórios:

- *Biocompatibilidade conforme norma ABNT NBR ISO-10993*
- *Produção em sala controlada conforme norma ABNT NBR ISO-14644 grau "D"*
- *Conexões Luer Lock conforme norma ABNT NBR ISO-594*
- *Esterilização em Óxido de Etileno conforme norma ABNT NBR ISO-11135*

rev.09/2022

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA		
CNPJ	68.867.522/0001-29	**Autorização**	1.02.168-3
Produto	EXTENSOR PARA RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA (RT) - TRANSFER DUPLO		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-Extensor RT - Transfer Duplo_9014.pdf	4480238/22-1 - 31/07/2022 - 07:35

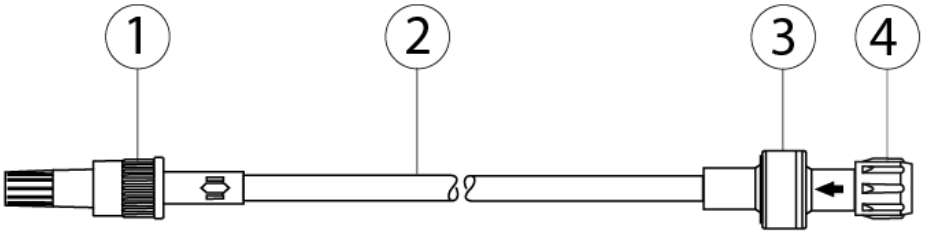
Nome Técnico	Extensor
Registro	10216839014
Processo	25351.189587/2022-51
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

RT-12020 : EXTENSOR PACIENTE SIMPLES

Descrição:

O Extensor GaBmed para Tomografia e Ressonância (RT) – Paciente Simples é indicado para infusão de meio de contraste radiológico, soro e/ou medicamentos, através de bombas injetoras ou manualmente,
O Extensor GaBmed para Tomografia e Ressonância (RT) – Paciente Simples é conectado diretamente no acesso do paciente e utilizado durante procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.
Comprimento aproximado do produto : 15cm
Produto Estéril de uso único - Esterilizado em Óxido de Etileno - Latex Free
Suporta pressão máxima de infusão de até 350 psi



Composição:

Componente:	Material:
(1) Conector Luer Lock Macho c/tampa	Corpo em ABS – Tampa em Polietileno
(2) Tubo Extensor	PVC Atóxico Cristal Flexível 12Fr
(3) Válvula anti refluxo	Corpo em Policarbonato – Válvula em Silicone
(4) Tampa Protetora	Polietileno de Alta Densidade
(5) Embalagem Individual	Papel grau cirúrgico selado em filme plástico flexível

Apresentação:

Referência	Descrição	ANVISA	Embalagem	Simpro
RT-12020	Extensor RT Paciente Simples	**10216830054**	Cx/200 pçs	175189

Regulatórios:

- Biocompatibilidade conforme norma ABNT NBR ISO-10993
- Produção em sala controlada conforme norma ABNT NBR ISO-14644 grau "D"
- Conexões Luer Lock conforme norma ABNT NBR ISO-594
- Esterilização em Óxido de Etileno conforme norma ABNT NBR ISO-11135

rev.09/2022

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA		
CNPJ	68.867.522/0001-29	**Autorização**	1.02.168-3
Produto	EXTENSOR PARA RESSONÂNCIA E TOMOGRAFIA (RT) – PACIENTE		

Modelo Produto Médico
uma (1) via e duas (2) vias, nas seguintes medidas: 12Fr x 5cm; 12Fr x 10cm; 12Fr x 20cm; 12Fr x 25cm; 12Fr x 30cm; 12Fr x 40cm; 12Fr x 50cm; 12Fr x 60cm; 12Fr x 76cm; 12Fr x 90cm; 12Fr x 120cm; 12Fr x 150cm; 12Fr x 180cm; 12Fr x 240cm

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-Extensor RT - paciente.pdf	4237594/21-1 - 26/10/2021 - 06:25

Nome Técnico	Extensor
Registro	10216830054
Processo	25351.527476/2017-91
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GABMED PRODUTOS ESPECÍFICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

SERINGA ANGIOGRÁFICA SN SINO MDT – C/EXT

INSTRUÇÃO DE USO

NOME DO PRODUTO: SN SINO MDT – C/EXT

Endereço: 6th floor,building 15, Majialong Industry Zone, Nanshan Districti, Shenzhen, P.R.China

Tipo: SERINGA PARA INJETOR DE CONTRASTE DE ALTA PRESSÃO

Comercial (Modelo):
Seringa Angiográfica Sino-10-H93385 (200/200ml)
Seringa Angiográfica Sino-10-H93685 (200ml)

Registro ANVISA: 80207450011

Fabricante : Sino Medical-Device Technology CO.,Ltd - China

FINALIDADE: A Seringa para Injetor de Contraste de alta pressão é um produto utilizado para injeção de solução contraste de acordo com os requisitos do exame de diagnóstico, podendo ser utilizada em procedimentos de tomografia computadorizada, angiografia e ressonância magnética, em hospitais, clínicas, laboratórios.

DESCRIÇÃO: O corpo da Seringa para Injetor de Contraste de alta pressão é produzido em Polietileno e possui tampa dupla para prevenir aspiração ou perda de ar. A conexão tipo luer facilita a remoção de bolhas, e possui tampa longa para proteção e prevenção de contaminação. A seringa é usada em conjunto com injetores de contraste de alta pressão. O injetor libera a solução de contraste no paciente através da seringa. Sua alta capacidade permite que o procedimento ocorra sem necessidade de recarga. Para atender aos requisitos específicos de cada procedimento e características da injetora de contraste onde as seringas serão utilizadas. Todos os modelos possuem acessório de enchimento rápido, que facilita o enchimento da seringa. As seringas são transparentes para possibilitar a detecção de bolhas de ar, além de serem lubrificadas para que o procedimento não seja interrompido.

INSTRUÇÕES DE USO:

Sempre consulte o *Manual de Operações* de sua injetora para instruções de uso completas.

Instalação da seringa no injetor de alta pressão:
- Pressione no controle do injetor de contraste para retroceder totalmente o êmbolo;
- Remova a nova seringa da embalagem;
- Posicione o encaixe da seringa vazia sobre o êmbolo;
- Para facilitar a conexão da seringa, mantenha o pistão do injetor virado para cima;
- Gire o encaixe da seringa sobre o êmbolo para posicionar a seringa;
- Pressione e segure o botão de avanço do êmbolo para que este avance totalmente, a seringa estará pronta para o enchimento;

Enchimento usando o Tubo de enchimento rápido (pipeta J):
- Remova a nova seringa da embalagem;
- Remova o tubo de enchimento rápido da embalagem. O tubo de enchimento rápido é estéril, não toque nenhuma das extremidades;
- Rotacione a haste do pistão do injetor de alta pressão com a seringa conectada para cima;
- Instale a parte mais curta do tubo de enchimento rápido na ponta da seringa;
- Insira a parte mais longa do tubo de enchimento rápido dentro do frasco de contraste;
- Pressione e segure no controle da injetora o botão para retroceder até aspirar a quantidade desejada;
- Então pressione o botão de avanço para expelir bolhas de ar da seringa. Assegure-se de que todas as bolhas de ar tenham sido expelidas;
- Para retirar o tubo de enchimento rápido puxe uma extremidade de cada vez (seringa e frasco de contraste) e descarte-o em lixo apropriado.

CONDIÇÃO DE TRANSPORTE: Proteger o produto da exposição direta ao sol e da umidade, mantendo estocado em local seco e fresco. Não há parâmetros específicos de temperatura e umidade relativa indicados pelo fabricante.

CONTRA INDICAÇÕES: Produto correlato sem contra indicação, desde que utilizado conforme recomendado pelo fabricante da seringa e da bomba injetora de contraste.	
EFEITOS ADVERSOS: Poderá ocorrer embolismo se o ar não for removido do trajeto do fluido da seringa antes da injeção.	
ADVERTÊNCIAS: Antes do uso, sempre inspecione a embalagem a fim de verificar possíveis danos ao produto ou na esterilização resultantes do manuseio durante o transporte. Não utilizar o produto se a embalagem estiver aberta ou danificada. Observar as técnicas de assepsia e a vestimenta de segurança recomendada para cada tipo de procedimento.	
O produto SERINGA DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE SINO é recomendado para USO ÚNICO.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: Embalagem individual e esterilizada em óxido de etileno.	
Composição e Componentes da Fabricação do Produto:	
Corpo da Seringa	Polietileno Tereftalato (PET)
Tubo de enchimento rápido (J)	Cloreto de Polivinila (PVC) – grau médico
Conector (Extensor)	Policarbonato
Êmbolo	Policarbonato e revestimento em borracha natural
LOTE E VALIDADE: Consultar o rótulo do produto / prazo indeterminado.	
ESTERILIZAÇÃO: 03 anos	
ANEXO: Simbologia Aplicada	
UTILIZAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	
MANTER O PRODUTO EM LOCAL SECO E FRESCO	
AO ABRIGO DA LUZ, CALOR E DA UMIDADE.	

GLOSSÁRIO DE SIMBOLOGIA

	Atenção consulte as instruções de uso
	Válido até
	Número de lote
	Número de catálogo
	Esterilizado por Óxido de Etileno
	Data de fabricação
	Este produto é vendido em conformidade com a Diretriz 93/94/EEC que dispões sobre o uso de produtos médicos

Fabricado e distribuído por:
Sino Medical-Device Technology CO., Ltd
6th floor, building 15,
Majialong Industry Zone,
Nanshan Districti, Shenzhen,
China

Importado e distribuído por:
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.993.698/0001-07
Rua Lídio Oltramari, 1796
Pato Branco - Paraná
Caroline Simionato Granzotto
CRF/PR 15102
Registro ANVISA nº: 80207450011



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ	05.993.698/0001-07	**Autorização**	8.02.074-5
Produto	SN SINO MDT - C/EXT		

Modelo Produto Médico
Seringa Angiográfica Sino-10-H93385: - Embalagem contendo duas seringas de 200ml cada, um conector (extensor) com 1,5m cada e dois tubos de enchimento rápido (pipeta J). Seringa Angiográfica Sino-10-H93685 :- Embalagem contendo uma seringa de 200ml, um conector (extensor) com 1,5m e um tubo de enchimento rápido (pipeja J).

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80207450011
Processo	25351.375529/2019-43
Origem do Produto	• FABRICANTE: SINO MEDICAL-DEVICE TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

JVD COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.957.321/0001-04
Inscrição Estadual: 062.017.365/0030

RUA POUSO ALEGRE, 2142 - LOJA 1 SALA 2 PAVMTO 03
SANTA TEREZA
Belo Horizonte - MG - CEP: 31015-104
Telefone: (31) 2551-8489

Orçamento (Produto) Nº 521

Informações do Cliente

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS

Contato: Vanessa Silva
CNPJ: 09.601.850/0001-10
Manaus - AM - CEP: vendas@jvd
Telefone: (92) 98272-3994

RUA PROFESSOR ERNANI SIMAO, 479 - CACHOEIRINHA
[redacted]

Itens do Orçamento

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
E-020RA	EXTENSOR PARA CATETER RETO 20CM (1 VALVULA ANTIRREFLUXO)	9018.39.29	1.200,00 UN	8,4000	10.080,00
EXDU-000181	EXTENSOR PARA CATETER DUPLO ESPIRALADO DE 180CM (2 VALVULAS ANTIRREFLUXO) E-180Y2A	9018.39.29	1.200,00 UN	26,0000	31.200,00
SINO-10-H93385	Seringa Angiográfica SINOPOWER SINO-10-H93385	9018.39.90	1.200,00 1	170,0000	204.000,00
				Subtotal:	245.280,00
				Frete:	360,00
				IPI:	0,00
				ICMS ST:	0,00
				Total:	245.640,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	19/03/2025
Valor	245.640,00

Outras Informações

Orçamento (Produto) - incluído em: 21/08/2024 às 09:07:10
Previsão de Faturamento: 19/03/2025
Vendedor: Talles

Validade da proposta 120 (cento e vinte) Dias
Prazo de entrega: 10 (Dez) dias úteis
Forma de pagamento: Antecipado
Política interna da empresa a primeira compra é à vista

JVD COM
SERVICO
HOSPITA
LTDA:02
00104
[redacted]

[redacted]

Gerado em 19/03/2025 às 14:45:25 por Talles Samuel
Página 1 de 1

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
23/2025	160020	Rascunho	[redacted]

Título: Pregão Material Hospitalar 2025 Fio e Curativo

Observações:

Total de itens cotados: 61

Valor total da pesquisa de preços: R$ 5.838.572,1000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484862 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Alginato , Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno , Componente 2: C/ Cmc , Componente 4: C/ Carvão Ativado , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 85,0000	R$ 85,0000	R$ 85,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 85,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 85,0000	14/03/2024	Sim

Id da Compra
16002005000142023

Comprado em
14/03/2024

N° do Item
243

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgico hospitalares para cirurgias gerais.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA

Marca/modelo
CURATEC

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 85,0000	28/02/2024	Sim

Id da Compra
15695605000722023

Comprado em
28/02/2024

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Coberturas, Curativos e Estomias, parao Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap)

Esfera
Federal

UASG
156956

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA

Marca/modelo
Convatec/BMD

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485050 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Prata E Carvão Ativado , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 207,0000	R$ 269,0033	R$ 241,0000	Coeficiente de Variação: 24,2155% Desvio Padrão: 65,1404 Maior Preço: R$ 359,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 241,0000	20/08/2024	Sim

Id da Compra
98620505900342024

Comprado em
20/08/2024

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de diversos materiais para curativos.

Esfera
Estadual

UASG
986205

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CIRURGICA UNIAO LTDA

Marca/modelo
394190Mepilex Transf

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 207,0000	21/06/2024	Sim

Id da Compra
78270005000242023

Comprado em
21/06/2024

N° do Item
35

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-cirúrgicos (curativos) para o Hospital Naval de Salvador.

Esfera
Federal

UASG
782700

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
394190

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 359,0100	14/03/2024	Sim

Id da Compra
16002005000142023

Comprado em
14/03/2024

N° do Item
248

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgico hospitalares para cirurgias gerais.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
MEPILEX TRANSFER AG

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item
484851 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Alginato , Componente 2: C/ Cmc , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 1,3682%
R$ 27,3200	R$ 27,7733	R$ 27,7500	Desvio Padrão: 0,3800
			Maior Preço: R$ 28,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 27,3200	23/01/2025	Sim

Id da Compra

92680905900182024

Comprado em

23/01/2025

N° do Item

130

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade I, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades daAME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos eSustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC).

Esfera

Estadual

UASG

926809

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

CURATEC SILVER IV 10

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 27,7500	04/09/2024	Sim

Id da Compra

92610706900172024

Comprado em

04/09/2024

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de correlatos - fios e curativos - 66 ITENS , nos termos, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em anexo.

Esfera

Estadual

UASG

926107

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

Marca/modelo

casex

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 28,2500	28/02/2024	Sim

Id da Compra

15695605000722023

Comprado em

28/02/2024

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos para Coberturas, Curativos e Estomias, parao Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap)

Esfera

Federal

UASG

156956

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

Marca/modelo

1

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

485072 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Poliamida , Componente 4: C/ Prata , Componentes 5: C/ Age , Dimensão: Cerca De 10 X 20 CM, Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 89,1000	R$ 98,4833	R$ 100,4000	Coeficiente de Variação: 7,1192% Desvio Padrão: 7,0112 Maior Preço: R$ 105,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 100,4000	03/10/2024	Sim

Id da Compra
12063205900172024

Comprado em
03/10/2024

Nº do Item
26

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de CURATIVOS, a fim de atender as necessidades do Hospital de Aerona uticade Recife.

Esfera
Federal

UASG
120632

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
COM PRATA 10 X 20 CM

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 89,1000	25/06/2024	Sim

Id da Compra
12000605900122024

Comprado em
25/06/2024

Nº do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Primeiros-socorros e Contraincêndio

Esfera
Federal

UASG
120006

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA

Marca/modelo
Bandagem Isr. HS-LBD

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 105,9500	08/03/2024	Sim

Id da Compra
15591505001062023

Comprado em
08/03/2024

Nº do Item
16

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos e Afins para o setor de Feridas / HUAP-EBSERH.

Esfera
Federal

UASG
155915

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Marca/modelo
ACTICOAT FLEX3 10CM

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485050 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Prata E Carvão Ativado , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 87,2900	R$ 100,6450	R$ 100,6450	Coeficiente de Variação: 13,2694% Desvio Padrão: 13,3550 Maior Preço: R$ 114,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 114,0000	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98620505900342024	20/08/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de diversos materiais para curativos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986205	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CIRURGICA UNIAO LTDA	287110 - Mepilex Ag

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 87,2900	14/03/2024	Sim

Id da Compra
16002005000142023

Comprado em
14/03/2024

N° do Item
254

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgico hospitalares para cirurgias gerais.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
CONVATEC

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
485862 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 4: C/ Phmb , Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,2969%
R$ 141,0400	R$ 141,4600	R$ 141,4600	Desvio Padrão: 0,4200
			Maior Preço: R$ 141,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10800	Unidade	R$ 141,0400	17/03/2025	Sim

Id da Compra
16024205900212024

Comprado em
17/03/2025

N° do Item
197

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico-hospitalar e cirúrgico da categoriaENFERMAGEM I para as Organizações, nos termos da tabela abaixo, Militares de Saúde subordinadas à 1ª Região Militar conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Federal

UASG
160242

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Marca/modelo
55544PAMDX / MS: 813

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 141,8800	18/09/2024	Sim

Id da Compra
16049505900272024

Comprado em
18/09/2024

N° do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de curativos em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
160495

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
CURATIVO HIDROATIVO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616730 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Polietileno , Componente 3: C/ Silicone , Dimensão: Cerca De 20 X 30 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 180,0300	R$ 222,8400	R$ 226,4900	Coeficiente de Variação: 15,0617% Desvio Padrão: 33,5635 Maior Preço: R$ 262,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 262,0000	06/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
90110052900522024	06/09/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de enfermagem - cobertura não aderente com associações e outros

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90110	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Allevyn Life Sacrum

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 180,0300	05/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502305900122024	05/08/2024	91	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pirapora mg.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985023	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DML DISTRIBUICAO LTDA	URGOTUL AG 10x12cm

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 226,4900	05/08/2024	Sim

Id da Compra
98502305900122024

Comprado em
05/08/2024

N° do Item
90

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde uso médico-hospitalar, odontológico, fisioterápico e clínicos diversos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pirapora mg.

Esfera
Estadual

UASG
985023

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DML DISTRIBUICAO LTDA

Marca/modelo
URGOSTART PLUS PAD 1

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
485066 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Polietileno , Componente 1: C/ Poliéster , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 116,5000	R$ 116,5000	R$ 116,5000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 116,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 116,5000	14/05/2024	Sim

Id da Compra
76572005000402023

Comprado em
14/05/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico-Cirúrgico (Curativos e Compressas), insumos para a Divisão de Material Médico-Cirúrgico.

Esfera
Federal

UASG
765720

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VERMAT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo
SMITH & NEPHEW

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item
484757 - Película Protetora Tipo: Adesiva , Composição: À Base De Poliuretano (Pu) , Dimensão: Cerca De 10 CM, Apresentação: Em Rolo , Esterilidade: Uso Único

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 100,0000	R$ 100,6500	R$ 100,6500	Coeficiente de Variação: 0,6458% Desvio Padrão: 0,6500 Maior Preço: R$ 101,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,3000	12/12/2024	Sim

Id da Compra
25450105900142024

Comprado em
12/12/2024

N° do Item
41

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial - Cirúrgico Descartável.

Esfera
Federal

UASG
254501

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PLACIDOS COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
MISSNER

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 100,0000	30/07/2024	Sim

Id da Compra
92530205091612022

Comprado em
30/07/2024

N° do Item
36

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de curativo e bolsa colostomia.

Esfera
Estadual

UASG
925302

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
MEDICAL BRASIL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item
473579 - Polihexanida Concentração: 0,1% , Forma Farmacêutica: Gel

Unidade de Fornecimento
Mililitro

Quantidade
500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 108,4300	R$ 108,4300	R$ 108,4300	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 108,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Mililitro	R$ 108,4300	14/03/2024	Sim

Id da Compra
16002005000142023

Comprado em
14/03/2024

N° do Item
220

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgico hospitalares para cirurgias gerais.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
DBS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item
390804 - Polihexanida Composição: Associada À Undecilaminopropil Betaína , Concentração: 0,1% + 0,1% , Forma Farmacêutica: Solução Aquosa

Unidade de Fornecimento
Mililitro

Quantidade
500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 112,5000	R$ 112,5000	R$ 112,5000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 112,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9987	Mililitro	R$ 112,5000	21/11/2024	Sim

Id da Compra
45679305006122023

Comprado em
21/11/2024

N° do Item
23

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos Especiais Hospitalares - Grupo I. Protocolo nº 20.584.042-7.

Esfera
Estadual

UASG
456793

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo
PRONTOSAN-B.BRAUN

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615986 - Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Adicional: 5 Dobras , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,6000	R$ 9,2567	R$ 9,1700	Coeficiente de Variação: 6,2096% Desvio Padrão: 0,5748 Maior Preço: R$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2200	Unidade	R$ 9,1700	19/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77130005900562024	19/02/2025	151	Objeto: Pregão Eletrônico - PE 56 /2024 - Aquisic a o de Material Hospitalar e Odontolo gico

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	771300	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	PIELSANA GAZE RAYON

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 8,6000	07/11/2024	Sim

Id da Compra
98464305900772024

Comprado em
07/11/2024

N° do Item
29

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-hospitalares para as Unidades de Saúde do Município.

Esfera
Municipal

UASG
984643

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAT MED HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo
HELIANTO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 10,0000	20/09/2024	Sim

Id da Compra
98054305900142024

Comprado em
20/09/2024

N° do Item
176

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Técnico Hospitalar e Ambulatorial Para Atender às Necessidades da Secretaria de Saúde, Município de São Domingos do Capim/PA

Esfera
Estadual

UASG
980543

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Marca/modelo
PACOTE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484804 - Película Protetora Tipo: Adesiva , Composição: À Base De Poliamida , Componente 1: C/ Silicone , Dimensão: Cerca De 20 X 30 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 230,0000	R$ 230,0000	R$ 230,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 230,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 230,0000	14/03/2024	Sim

Id da Compra
16002005000142023

Comprado em
14/03/2024

N° do Item
224

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgico hospitalares para cirurgias gerais.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
CONVATEC

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item
486826 - Bandagem Tipo: Elástica , Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph , Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão , Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão , Dimensão: Cerca De 15 Cm X 5 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo , Tipo Uso: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 115,0000	R$ 125,6667	R$ 125,0000	Coeficiente de Variação: 7,1569% Desvio Padrão: 8,9938 Maior Preço: R$ 137,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 115,0000	28/02/2025	Sim

Id da Compra

20034005900022024

Comprado em

28/02/2025

N° do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados ao curso de formação profissional, bem como demais ações educacionais desenvolvidas pelo Serviço de Educação Física relativos aos Primeiros Socorros em Atividade Policial,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

200340

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TYR MEDICAL LTDA

Marca/modelo

OLAES BLAST BANDAGE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 125,0000	09/12/2024	Sim

Id da Compra

99010706900032024

Comprado em

09/12/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Itens para atendimento pré-hospitalar de uso militar.

Esfera

Estadual

UASG

990107

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

RHINO RESCUE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 137,0000	21/11/2024	Sim

Id da Compra
18010806900242024

Comprado em
21/11/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Materiais para o GOE - Materiais Médicos

Esfera
Estadual

UASG
180108

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879

Marca/modelo
Hospicenter

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item
478820 - Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 10 X 10 CM, Características Adicionais*: Impregnado Com Poliexametileno Biguanida , Esterilidade*: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 54,1600	R$ 56,8267	R$ 56,3200	Coeficiente de Variação: 4,2425% Desvio Padrão: 2,4109 Maior Preço: R$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	587	Unidade	R$ 54,1600	22/11/2024	Sim

Id da Compra

45323005003272023

Comprado em

22/11/2024

N° do Item

56

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville

Esfera

Municipal

UASG

453230

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo

CATHARINA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 60,0000	29/10/2024	Sim

Id da Compra

15500805900392024

Comprado em

29/10/2024

N° do Item

100

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CURATIVOS (INCLUSIVE MANIPULADOS), OSTOMIAS E OCTREOTIDA., a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh

Esfera

Federal

UASG

155008

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

COVIDIEN

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 56,3200	15/07/2024	Sim

Id da Compra
12062905900382024

Comprado em
15/07/2024

N° do Item
72

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de itens Canil e Cavalaria do GSD-CO, Em proveito doGAP-CO.

Esfera
Federal

UASG
120629

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
ERIMAX

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item
603321 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Cmc E Partículas Lipofílicas , Componente 1: C/ Poliéster , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 11,9225%
R$ 145,0000	R$ 174,3833	R$ 188,1500	Desvio Padrão: 20,7909
			Maior Preço: R$ 190,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 188,1500	18/12/2024	Sim

Id da Compra
98092106900962024

Comprado em
18/12/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de curativos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís

Esfera
Estadual

UASG
980921

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA

Marca/modelo
URGO/L.M. FARMA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 145,0000	04/09/2024	Sim

Id da Compra
16012105900252024

Comprado em
04/09/2024

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de Curativos e Fios Cirúrgicos

Esfera
Federal

UASG
160121

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DML DISTRIBUICAO LTDA

Marca/modelo
URGO TUL 10x10cm

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 190,0000	14/03/2024	Sim

Id da Compra
16002005000142023

Comprado em
14/03/2024

N° do Item
287

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgico hospitalares para cirurgias gerais.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA

Marca/modelo
URGO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485059 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Carvão Ativado , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,5700	R$ 36,7067	R$ 33,9100	Coeficiente de Variação: 21,8829% Desvio Padrão: 8,0325 Maior Preço: R$ 47,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 33,9100	23/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98780905900322024	23/07/2024	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresapar fornecimento de material médico hospitalares e equipamentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987809	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Pharmapad Carbon Sil

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 28,5700	08/04/2024	Sim

Id da Compra
98467505004822023

Comprado em
08/04/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição incerta e futura de material médico-hospitalar (curativos, compressa, soluçãopara limpeza e descontaminação, etc.) para usona Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I (termo de referência) do edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.

Esfera
Estadual

UASG
984675

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
VLIWAKTIV AG

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 47,6400	01/03/2024	Sim

Id da Compra
98022805000102023

Comprado em
01/03/2024

N° do Item
120

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicose laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

Esfera
Estadual

UASG
980228

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo
ACTICARE AG

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603322 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Cmc E Partículas Lipofílicas , Componente 1: C/ Poliéster , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 115,0000	R$ 118,5733	R$ 115,0000	Coeficiente de Variação: 4,2619% Desvio Padrão: 5,0535 Maior Preço: R$ 125,7200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 125,7200	16/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78470005000132023	16/12/2024	314	Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784700	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA	URGOTUL 10X10

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	574	Unidade	R$ 115,0000	26/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98696905902482024	26/09/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de curativos para utilização no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), conforme edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986969	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DOVALLE HOSPITALAR LTDA.	exufiber ag 15x15

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	4426	Unidade	R$ 115,0000	26/09/2024	Sim

Id da Compra
98696905902482024

Comprado em
26/09/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de curativos para utilização no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), conforme edital e seus anexos.

Esfera
Municipal

UASG
986969

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CIRURGICA UNIAO LTDA

Marca/modelo
" CURATIVO; Tipo/Mo

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item
486551 - Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 10 X 35 CM, Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
10000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,1800	R$ 12,6200	R$ 12,7000	Coeficiente de Variação: 2,6268% Desvio Padrão: 0,3315 Maior Preço: R$ 12,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	110	Unidade	R$ 12,7000	17/12/2024	Sim

Id da Compra

12062505900862024

Comprado em

17/12/2024

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de itens e reagentes para realizac a o de exames laboratoriais do HFAB

Esfera

Federal

UASG

120625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Marca/modelo

CX

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	720	Unidade	R$ 12,9800	29/07/2024	Sim

Id da Compra

15590705900012024

Comprado em

29/07/2024

Nº do Item

36

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar - Curativos, Bolsas e Ataduras Tubular, com cessão de cinco equipamentos em regime de comodatopara os curativos de Terapia de Pressão Negativa, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES).

Esfera

Federal

UASG

155907

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

Marca/modelo

LEUKOMED T PLUS/7238

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2698	Unidade	R$ 12,1800	29/05/2024	Sim

Id da Compra
77130005000812023

Comprado em
29/05/2024

N° do Item
104

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de Material Ciru rgico Especializado

Esfera
Federal

UASG
771300

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
Polar Fix

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item
485064 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Carvão Ativado , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Prata , Formato: Calcâneo, Tamanho G , Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 339,9000	R$ 339,9000	R$ 339,9000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 339,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 339,9000	05/11/2024	Sim

Id da Compra
98473105900232024

Comprado em
05/11/2024

N° do Item
145

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde consumo técnico, laboratorial e hospitalar.

Esfera
Estadual

UASG
984731

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JN DIAGNOSTICA LTDA

Marca/modelo
SM

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item
600697 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Celulose , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 163,0000	R$ 163,0000	R$ 163,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 163,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 163,0000	21/06/2024	Sim

Id da Compra
78270005000242023

Comprado em
21/06/2024

N° do Item
17

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-cirúrgicos (curativos) para o Hospital Naval de Salvador.

Esfera
Federal

UASG
782700

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.

Marca/modelo
AQUACEL AG+ EXTRA/RE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item
483378 - Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 10 X 15 CM, Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 85,0000	R$ 85,0000	R$ 85,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 85,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 85,0000	18/09/2024	Sim

Id da Compra
16049505900272024

Comprado em
18/09/2024

N° do Item
62

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de curativos em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
160495

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TECNO CARE LTDA

Marca/modelo
LOHMANN & RAUCHER

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item
613764 - Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Fluxo De Ar Forçado , Material: Multicamadas C/ Microfuros , Compatibilidade: P/Uso Em Equipamento Aquecedor Compatível , Tamanho: Adulto , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 8,1892%
R$ 145,0000	R$ 156,4433	R$ 150,0000	Desvio Padrão: 12,8114
			Maior Preço: R$ 174,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 174,3300	23/08/2024	Sim

Id da Compra
92544905900312024

Comprado em
23/08/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a aquisição eventual de mantas térmicas com o comodato de unidades de aquecimento portátil, para atender as dependências da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV),

Esfera
Estadual

UASG
925449

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca/modelo
635 manta adulto und

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 150,0000	30/04/2024	Sim

Id da Compra
15590205900222024

Comprado em
30/04/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de materiais da linha médico hospitalar, sendo mantas térmicas (manta termica pediatrica longa e outros) com equipamentos em regime de comodato, para atender o CHC /UFPR.

Esfera
Federal

UASG
155902

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

Marca/modelo
IOB-006S

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 145,0000	23/04/2024	Sim

Id da Compra
9015905900162024

Comprado em
23/04/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mantas térmicas, modelo adulto, com aquecedores em comodato.

Esfera
Estadual

UASG
90159

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CARLA DE OLIVEIRA CORREA

Marca/modelo
CGH/ JIANGMEN DACHEN

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item
397494 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Caixa 100 Unidade

Quantidade
3000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 29,0000	R$ 31,3333	R$ 30,0000	Coeficiente de Variação: 8,3767% Desvio Padrão: 2,6247 Maior Preço: R$ 35,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	864	Caixa 100 Unidade	R$ 29,0000	22/01/2025	Sim

Id da Compra
16002005900412024

Comprado em
22/01/2025

N° do Item
295

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar do GCALC.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
AGULHA DESCARTÁVEL 4

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	6	Caixa 100 Unidade	R$ 35,0000	08/09/2024	Sim

Id da Compra
15405405900202024

Comprado em
08/09/2024

N° do Item
19

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar (Parte I)

Esfera
Federal

UASG
154054

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
CAIXA/100

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R$ 30,0000	23/08/2024	Sim

Id da Compra
12063705900552024

Comprado em
23/08/2024

N° do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP 16/2023 - Aquisição de Insumos Médico Hospitalares Para Atender as Necessidades do Grupo de Saúde daBase Aérea de Boa Vista

Esfera
Federal

UASG
120637

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Marca/modelo
SOLIDOR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616945 - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em Ml/H , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	30000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,4500	R$ 5,8700	R$ 5,8700	Coeficiente de Variação: 7,1550% Desvio Padrão: 0,4200 Maior Preço: R$ 6,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 5,4500	11/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98586705901522024	11/02/2025	47	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, sob demanda, de Agulhas, Seringas e Cateteres, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégiada Saúde da Família, Programa Melhor em Casa, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e Gerênciade Saúde Mental, pelo período de 01 (um) ano.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985867	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	Equipo De Infusão Ve

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,2900	20/12/2024	Sim

Id da Compra
98778906900702024

Comprado em
20/12/2024

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material médico hospital,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Municipal

UASG
987789

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
CRISTIANE M. OST

Marca/modelo
DESCARPACK

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item
373735 - Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível , Tipo Uso: Descartável , Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados , Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual , Espessura: Nº 12 , Tipo Lubrificação: Siliconizada , Acessórios: Com Válvula Intermitente

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 4,5936%
R$ 1,3500	R$ 1,4150	R$ 1,4150	Desvio Padrão: 0,0650
			Maior Preço: R$ 1,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	215	Unidade	R$ 1,4800	12/02/2025	Sim

Id da Compra
25704305000582023

Comprado em
12/02/2025

N° do Item
39

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares

Esfera
Federal

UASG
257043

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca/modelo
MEDIX

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 1,3500	25/07/2024	Sim

Id da Compra
98758705000632023

Comprado em
25/07/2024

N° do Item
72

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos hospitalares e sondas de aspiração e uretrais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera
Municipal

UASG
987587

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Marca/modelo
Embramed / cremer

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269984 - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Tipo: 13 Fios/Cm2 , Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas , Camadas: 8 Camadas , Largura: 10 CM, Comprimento: 10 CM, Dobras: 5 Dobras , Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Estéril,Descartável	Pacote 10 Unidade	30000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 12,0917%
R$ 1,0600	R$ 1,2000	R$ 1,1400	Desvio Padrão: 0,1451
			Maior Preço: R$ 1,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	24574	Pacote 10 Unidade	R$ 1,4000	21/11/2024	Sim

Id da Compra
15590105900492024

Comprado em
21/11/2024

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para Saúde: Insumos para o CME e Saneantes

Esfera
Federal

UASG
155901

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Marca/modelo
C/360 ENV C/10UN - 8

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	55000	Pacote 10 Unidade	R$ 1,1400	01/11/2024	Sim

Id da Compra
15501505900182024

Comprado em
01/11/2024

N° do Item
38

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Parte A), a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, compreendendo os exercícios de 2024-2025.

Esfera
Federal

UASG
155015

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

Marca/modelo
COMP.DE GAZE COM FIO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60000	Pacote 10 Unidade	R$ 1,0600	06/03/2024	Sim

Id da Compra
15591405000532023

Comprado em
06/03/2024

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Procedimentos Cirúrgicos.

Esfera
Federal

UASG
155914

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Marca/modelo
7,5*7,5 C/RX - ENV C

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item
616018 - Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Adulto Grande , Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,2800	R$ 3,5533	R$ 3,6900	Coeficiente de Variação: 5,4400% Desvio Padrão: 0,1933 Maior Preço: R$ 3,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18500	Unidade	R$ 3,6900	21/02/2025	Sim

Id da Compra

98647705904592024

Comprado em

21/02/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de fraldas descartáveis, lenço umedecido e outros para atender a mandado judicial - FAVOR SEATENTAR AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL NO ANEXO II - A.

Esfera

Estadual

UASG

986477

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo

BIGFRAL NOTURNA/ACTI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	10872	Unidade	R$ 3,2800	11/02/2025	Sim

Id da Compra

98412305940672024

Comprado em

11/02/2025

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - PE - Registro de Preços para aquisição de produtos de higiene pessoal

Esfera

Municipal

UASG

984123

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VVERD COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA

Marca/modelo

Bigfral Dermaplus/On

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	3648	Unidade	R$ 3,6900	11/02/2025	Sim

Id da Compra
98412305940672024

Comprado em
11/02/2025

Nº do Item
17

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - PE - Registro de Preços para aquisição de produtos de higiene pessoal

Esfera
Municipal

UASG
984123

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ROSILAN COMERCIO E LICITACOES LTDA

Marca/modelo
TENA CONFORT

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item
439629 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,6637%
R$ 4,4900	R$ 4,5200	R$ 4,5200	Desvio Padrão: 0,0300
			Maior Preço: R$ 4,5500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	16200	Unidade	R$ 4,4900	27/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591305900942024	27/01/2025	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de Agulhas, Cateteres, Equipos, Extensores e Infusor Elastomérico, com fornecimento de cabos para os kits de monitorização de pressão invasiva (itens 75 e 76), a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago-HU-UFSC /EBSERH.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155913	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA 50/60ML PARA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2200	Unidade	R$ 4,5500	24/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501006900022025	24/01/2025	6	Objeto: Aquisição de material hospitalar (absorvente higiênico, fralda descartável, termômetro, agulha para anestesia peridural, seringa perfusora, e bolsa para acondicionamento e transporte de órgãos), para atender as demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal doMaranhão - HU-UFMA

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155010	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA	SALDANHA RODRIGUES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439636 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 60 ML, Tipo Bico: Bico Tipo Cateter , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	10000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,0100	R$ 7,3547	R$ 7,4500	Coeficiente de Variação: 14,4275% Desvio Padrão: 1,0611 Maior Preço: R$ 8,6040

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 8,6040	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500905900552024	26/02/2025	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Gerais para Abastecimento do Almoxarifado, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme pregão 90.055 /2024.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155009	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	Seringa Catheter TIP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	9000	Unidade	R$ 6,0100	31/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9220105903022024	31/01/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	92201	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	303553 SERINGA 50ML

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 7,4500	30/01/2025	Sim

Id da Compra
15501205901382024

Comprado em
30/01/2025

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- AGULHAS ANESTESIA, ENVOLTÓRIO, CATETER PICC, SERINGAS, ESCOVA, CAMPO INCISIONAL, DIALISADORES E CONCENTRADO PARA HEMODIÁLISE

Esfera
Federal

UASG
155012

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Marca/modelo
303553- SERINGA 50ML

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item
295714 - Clorexidina Digliconato Aspecto Físico: Líquido , Concentração: Em Solução Aquosa À 20%

Unidade de Fornecimento
Mililitro

Quantidade
500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 3,4322%
R$ 8,3000	R$ 8,5950	R$ 8,5950	Desvio Padrão: 0,2950
			Maior Preço: R$ 8,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	600	Mililitro	R$ 8,3000	27/12/2024	Sim

Id da Compra
15316405901002024

Comprado em
27/12/2024

N° do Item
100

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalares HVU/UFSM

Esfera
Federal

UASG
153164

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Marca/modelo
VIC PHARMA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3760	Mililitro	R$ 8,8900	25/10/2024	Sim

Id da Compra
93040405905362024

Comprado em
25/10/2024

N° do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SANEANTES, para atender às necessidades da FundaçãoParaibana de Gestão em Saúde PB SAÚDE. Prevalecerão as Especificações do Termo de Referência, segundo item 6.11 do edital.

Esfera
Estadual

UASG
930404

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA

Marca/modelo
vic pharma

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437327 - Cateter Central Aplicação: Venoso , Tipo Implante: Inserção Periférica , Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco , Diâmetro: Cerca 5 Fr , Vias: Duplo Lúmen , Comprimento: Cerca 55 CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas , Componente: Kit Introdutor Completo , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 159,0600	R$ 185,9733	R$ 199,0000	Coeficiente de Variação: 10,2347% Desvio Padrão: 19,0338 Maior Preço: R$ 199,8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 159,0600	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15315006000842024	04/06/2024	1	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO PUNÇÃO INTRAVENOSO PEDIÁTRICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO 13CM, TIPO PONTA ATRAUMÁTICA, TIPO RADIOPACO, DIÂMETRO 5 FR COM LÚMENS 20 G /18 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO, PELA TÉCNICA SELDINGER.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153150	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
LABORATORIOS B BRAUN SA	SEM MARCA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Bruno Lobo 50	21941912	40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 199,0000	06/05/2024	Sim

Id da Compra
12063205000972023

Comprado em
06/05/2024

N° do Item
86

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para aquisic a o de material me dico-hospitalar (penso), para atender as necessidades do Hospital de Aerona utica de Recife.

Esfera
Federal

UASG
120632

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
ALIVE HEART

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 199,8600	28/03/2024	Sim

Id da Compra
12063005000902023

Comprado em
28/03/2024

N° do Item
157

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material me dico-hospitalar para atender a s necessidades do Hospital de Aerona utica de Manaus (HAMN).

Esfera
Federal

UASG
120630

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
BIOMEDICAL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616945 - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em Ml/H , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,4703%
R$ 0,8900	R$ 0,8930	R$ 0,8900	Desvio Padrão: 0,0042
			Maior Preço: R$ 0,8990

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	12000	Unidade	R$ 0,8900	24/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98275505900112025	24/02/2025	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de PRODUTOS CORRELATOS destinados a Secretaria Municipal deSaúde do Município de Flexeiras/AL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982755	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA	DPK

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3440	Unidade	R$ 0,8900	14/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16013605900182024	14/02/2025	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (materiais hospitalares, medicamentos, odontológicos, radiológicos)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160136	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	M2LIFE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20000	Unidade	R$ 0,8990	04/12/2024	Sim

Id da Compra
9014105903372024

Comprado em
04/12/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipo macrogotas.

Esfera
Estadual

UASG
90141

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA

Marca/modelo
GLOMED

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item
444614 - Atadura Tipo 1: Gessada , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida

Unidade de Fornecimento
Rolo

Quantidade
3000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 7,8800	R$ 7,8800	R$ 7,8800	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 7,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Rolo	R$ 7,8800	27/01/2025	Sim

Id da Compra

15500805900642024

Comprado em

27/01/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de APÓSITOS, INVÓLUCROS E MATERIAL MÉDICO (PERNEIRA PNEUMÁTICA - COMFORNECIMENTO DE COMODATO), a fim de atender àsnecessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh

Esfera

Federal

UASG

155008

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Marca/modelo

ORTOFEN

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item

340941 - Indicador Biológico Tipo: Terceira Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophillus , Características Adicionais: Resposta Em 3 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo , Adicionais: Pacote Para Teste

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 62,0000	R$ 62,0000	R$ 62,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 62,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 62,0000	21/08/2024	Sim

Id da Compra
9012205900112024

Comprado em
21/08/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de indicador biológico

Esfera
Estadual

UASG
90122

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA

Marca/modelo
MAXXIMED

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item
339648 - Indicador Biológico Tipo: Terceira Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophillus , Características Adicionais: Resposta Em 1 Hora , Aplicação: Para Esterilização A Vapor

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 84,8000	R$ 84,8000	R$ 84,8000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 84,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 84,8000	22/01/2025	Sim

Id da Compra
16002005900412024

Comprado em
22/01/2025

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar do GCALC.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DAYANE DE A BOLF

Marca/modelo
PCD1015-5

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462834 - Indicador Biológico Tipo: Terceira Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Aplicação: Esterilização Por Formaldeído	Unidade	6000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,9900	R$ 22,2133	R$ 22,2000	Coeficiente de Variação: 4,5212% Desvio Padrão: 1,0043 Maior Preço: R$ 23,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 23,4500	08/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98464305900742024	08/11/2024	83	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais odontológicos para as Unidades de Saúde do Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984643	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2I BIOLOGICAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 20,9900	05/11/2024	Sim

Id da Compra
98467505902452024

Comprado em
05/11/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos para realização de monitoramento de processo de esterilização (mini-incubadora, indicador biológico e integrador tipo 5), conforme descritivo do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

Esfera
Estadual

UASG
984675

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JUARES LIMA DOS SANTOS

Marca/modelo
Bio Indicador

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 22,2000	03/07/2024	Sim

Id da Compra
92647805900172024

Comprado em
03/07/2024

N° do Item
115

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D Oeste - Pr.

Esfera
Municipal

UASG
926478

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca/modelo
CX C/10

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376428 - Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo: Integrador , Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador Químico Externo Para Controle Exposição	Unidade	6000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 147,0000	R$ 148,5000	R$ 148,5000	Coeficiente de Variação: 1,0101% Desvio Padrão: 1,5000 Maior Preço: R$ 150,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 147,0000	28/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905900582024	28/01/2025	133	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para manutenção dos serviços de saúde bucal no atendimento aos pacientes do Centro de Saúde Eugenio Schwanke, bem como ao Programa Mais Sorriso

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JULIANO DE COSTA LTDA	CLEAN UP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 150,0000	05/12/2024	Sim

Id da Compra
13501705900142024

Comprado em
05/12/2024

N° do Item
43

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos e laboratoriais, visando atender às necessidades da Embrapa Gado de Corte, conforme especificação e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Esfera
Federal

UASG
135017

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
clean up

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item
380341 - Indicador Químico Classe: Classe Ii , Tipo Uso: Interno , Tipo: Bowie Dick , Apresentação: Cartão Para Teste , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Componentes Adicionais: Indicador De Processo

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 15,0000	R$ 15,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 15,0000	22/01/2025	Sim

Id da Compra
16002005900412024

Comprado em
22/01/2025

N° do Item
15

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar do GCALC.

Esfera
Federal

UASG
160020

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DAYANE DE A BOLF

Marca/modelo
STC-504

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item
437866 - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa , Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Dimensões: Cerca De 10 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 7,4206%
R$ 5,4900	R$ 6,1033	R$ 6,2500	Desvio Padrão: 0,4529
			Maior Preço: R$ 6,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R$ 6,5700	17/02/2025	Sim

Id da Compra
98304905900022025

Comprado em
17/02/2025

N° do Item
86

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais penso e hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Varzedo.

Esfera
Estadual

UASG
983049

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
MISSNER

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,4900	08/05/2024	Sim

Id da Compra
16006405900022024

Comprado em
08/05/2024

N° do Item
57

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo médico e odontológico para a subseção de farmacologia do Colégio Militar de Brasília.

Esfera
Federal

UASG
160064

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DF MEDICAL LTDA

Marca/modelo
Unidade

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,2500	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98861505900172024	07/05/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais ambulatoriais para a utilização na Secretaria de Saúde do município de Coronel Bicaco/RS, sob o sistema de Registro de Preço, por um período de até 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988615	SISRP	Pregão

Fornecedor

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA

Marca/modelo

WILTEX

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439726 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	50000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,5600	R$ 0,6067	R$ 0,5600	Coeficiente de Variação: 10,8785% Desvio Padrão: 0,0660 Maior Preço: R$ 0,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 0,5600	27/02/2025	Sim

Id da Compra
15814805900252024

Comprado em
27/02/2025

Nº do Item
235

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais agropecuários para atender as demandas do IFRO

Esfera
Federal

UASG
158148

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
FARMACIA DO CAMPO LTDA

Marca/modelo
3ML

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 0,7000	08/12/2024	Sim

Id da Compra
7002706000602024

Comprado em
08/12/2024

Nº do Item
18

Objeto da Compra
Contratação de empresas especializadas para a aquisição de materiais de consumo médicos para a Coordenadoria Médica do Tribunal, na medida em que há assistência direta à saúde dos servidores beneficiários do TRESAÚDE do TRE-TO, nos termos da Resolução nº 431/2018, com o objetivo de intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores.

Esfera
Federal

UASG
70027

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
VERSA DENTAL E MED LTDA

Marca/modelo
SR

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
TO/Palmas	Quadra AANE 20 Avenida Joaquim Teotônio Segurado	77006214	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 0,5600	11/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15814805900152024	11/08/2024	111	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente para os cursos deenfermagem e analises clinicas do IFRO Campus Guajará-Mirim.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	PROCARE 378

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439728 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	100000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9300	R$ 0,9500	R$ 0,9500	Coeficiente de Variação: 1,7158% Desvio Padrão: 0,0163 Maior Preço: R$ 0,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 0,9500	27/02/2025	Sim

Id da Compra

16052305900102024

Comprado em

27/02/2025

N° do Item

47

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rações, forragens, serragens, suplementos alimentares e medicamentos de uso veterinário, para atender às necessidades com o trato e cuidado de equinos, ovinos e demais animais do Projeto Fazendinha , do CPOR/CM-BH.

Esfera

Federal

UASG

160523

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo

SR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 0,9300	08/12/2024	Sim

Id da Compra

7002706000602024

Comprado em

08/12/2024

N° do Item

2

Objeto da Compra

Contratação de empresas especializadas para a aquisição de materiais de consumo médicos para a Coordenadoria Médica do Tribunal, na medida em que há assistência direta à saúde dos servidores beneficiários do TRESAÚDE do TRE-TO, nos termos da Resolução nº 431/2018, com o objetivo de intensificar as ações de promoção de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores.

Esfera

Federal

UASG

70027

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA

Marca/modelo

Medix

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
TO/Palmas	Quadra AANE 20 Avenida Joaquim Teotônio Segurado	77006214	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 0,9700	03/12/2024	Sim

Id da Compra
98663705900922024

Comprado em
03/12/2024

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de seringas descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações constantes do Anexo II do presente edital.

Esfera
Estadual

UASG
986637

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
SR/RMS: 8002680002

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item
455596 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 18 G X 1 1/2" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 6,6266%
R$ 1,0900	R$ 1,1967	R$ 1,2200	Desvio Padrão: 0,0793
			Maior Preço: R$ 1,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 1,2800	27/02/2025	Sim

Id da Compra

98756505901272024

Comprado em

27/02/2025

N° do Item

404

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão

Esfera

Municipal

UASG

987565

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Marca/modelo

SR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 1,2200	14/02/2025	Sim

Id da Compra

16024105900012025

Comprado em

14/02/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo odontológico e material para Central de Esterilização, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, com finalidade de atender a demanda da OCEx, nos termos da tabela abaixo

Esfera

Federal

UASG

160241

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA

Marca/modelo

IMP

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,0900	11/08/2024	Sim

Id da Compra
15814805900152024

Comprado em
11/08/2024

N° do Item
109

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente para os cursos deenfermagem e analises clinicas do IFRO Campus Guajará-Mirim.

Esfera
Federal

UASG
158148

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Marca/modelo
PROCARE 404

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item
439709 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 13,7143%
R$ 1,1000	R$ 1,2600	R$ 1,1800	Desvio Padrão: 0,1728
			Maior Preço: R$ 1,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,1000	05/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012506000332024	05/12/2024	4	Aquisição de Itens de Consumo para o Equipamento UHPLC MS/MS - Qsight 110 - PerkinElmer do Laboratório de Análises Químicas do Museu Paraense Emílio Goeldi - LAQGOELDI

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240125	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
PROVER COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROVER

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Governador Magalhães Barata	66040170	300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,1800	02/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98027705900292024	02/10/2024	127	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente odontológico

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980277	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VR HOSPITALAR LTDA	10ML

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,5000	11/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15814805900152024	11/08/2024	107	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente para os cursos deenfermagem e analises clinicas do IFRO Campus Guajará-Mirim.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158148	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	PROCARE 379

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612206 - Pinça Cirúrgica Modelo 2: Heuwieser Antrum , Formato Ponta: Ponta Curva , Tipo Ponta: Lisa C/ Fenestra , Adicional: P/ Baixo , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 10 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 59,5900	R$ 64,2767	R$ 64,3500	Coeficiente de Variação: 5,9074% Desvio Padrão: 3,7971 Maior Preço: R$ 68,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 59,5900	19/02/2025	Sim

Id da Compra
77130005900562024

Comprado em
19/02/2025

N° do Item
209

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - PE 56 /2024 - Aquisic a o de Material Hospitalar e Odontolo gico

Esfera
Federal

UASG
771300

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca/modelo
PINÇA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 64,3500	30/07/2024	Sim

Id da Compra
45528805900042024

Comprado em
30/07/2024

N° do Item
114

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de material permanente e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Santa Izabel do Pará/Pa.

Esfera
Estadual

UASG
455288

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
F CARDOSO E CIA LTDA

Marca/modelo
ABC

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 68,8900	30/07/2024	Sim

Id da Compra
45528805900042024

Comprado em
30/07/2024

N° do Item
98

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de material permanente e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Santa Izabel do Pará/Pa.

Esfera
Estadual

UASG
455288

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
P P F COM E SERV LTDA

Marca/modelo
PINÇA / UNID

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item
467874 - Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 6,3005%
R$ 56,6900	R$ 59,6967	R$ 57,4000	Desvio Padrão: 3,7612
			Maior Preço: R$ 65,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 56,6900	04/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98042505990172024	04/09/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Instrumentais Cirúrgicos e Hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do município de Barcarena, estado do Pará

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980425	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	HI-138-4173 / R.A.:

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 65,0000	26/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98334505900262024	26/08/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumentais, Material de consumo e Itens de laboratório a serem utilizados pelas Equipes de Saúde que atuam nas Unidades de Saúde da Família nas atividades de prevenção, promoção e recuperação dos munícipes da cidade de Aratuípe-Ba, Samu, Média Complexidade e Vigilância em Saúde.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983345	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24 CM

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 57,4000	23/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813105900192024	23/04/2024	113	Objeto: Pregão Eletrônico - Provável Aquisição de Medicamentos humanos, insumos ambulatoriais e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158131	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	139-35

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487669 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Aço Inoxidável , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: Nº 4 , Comprimento Fio: 4 X Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante , Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 28,2200	R$ 29,4767	R$ 29,0000	Coeficiente de Variação: 4,2959% Desvio Padrão: 1,2663 Maior Preço: R$ 31,2100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1600	Unidade	R$ 28,2200	22/11/2024	Sim

Id da Compra

92555005900572024

Comprado em

22/11/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para Saúde - FIOS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Estadual

UASG

925550

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Marca/modelo

MICROSUTURE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 29,0000	18/07/2024	Sim

Id da Compra

15500805900172024

Comprado em

18/07/2024

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para saúde fios de sutura , a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh

Esfera

Federal

UASG

155008

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Marca/modelo

M651G

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 31,2100	18/06/2024	Sim

Id da Compra
16012105900142024

Comprado em
18/06/2024

N° do Item
36

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de curativos e fios cirúrgicos

Esfera
Federal

UASG
160121

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo
Steel

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item
487672 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Aço Inoxidável , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: Nº 5 , Comprimento Fio: 4 X Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante , Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 51,9200	R$ 62,2700	R$ 67,2600	Coeficiente de Variação: 11,7554% Desvio Padrão: 7,3201 Maior Preço: R$ 67,6300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 51,9200	20/01/2025	Sim

Id da Compra

15501805900422024

Comprado em

20/01/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Produtos Para a Saúde e Outros de Diversas Áreas, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas, vinculado à Universidade Federal do Amazonas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por umperíodo de 12 (doze) meses.

Esfera

Federal

UASG

155018

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MEDREI FARMACEUTICA LTDA

Marca/modelo

FIO DE SUTURA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 67,6300	12/06/2024	Sim

Id da Compra

92665405001242023

Comprado em

12/06/2024

N° do Item

44

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para provável aquisição de material odontológico.

Esfera

Federal

UASG

926654

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

Marca/modelo

UNIDADE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1700	Unidade	R$ 67,2600	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92537305003512023	20/05/2024	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por ITEM para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do GRUPO DE APRESENTAÇÃO "FIOS II (NÃO ABSORVÍVEIS) PARA SUTURA" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - FIOS DE NYLON , FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL, FIOS DE POLIPROPILENO, FIOS DE POLIÉSTER COM ALGODÃO, FIOS DE POLIÉSTER TRANÇADO, FIOS DE SEDA e outros) - EXERCÍCIO 2023 /2024

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925373	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	ETHICON

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605420 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 8 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	360

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 83,0000	R$ 83,0000	R$ 83,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 83,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 83,0000	21/01/2025	Sim

Id da Compra
15303105900722024

Comprado em
21/01/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. Materiais de Consumo_ Req. Anatomia e Centro de Ensinos e Habilidades

Esfera
Federal

UASG
153031

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
VICENZZOTTI & SILVA LTDA

Marca/modelo
TECHNOFIO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item
487039 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Incolor , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 24,5700	R$ 24,5700	R$ 24,5700	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 24,5700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	768	Unidade	R$ 24,5700	22/01/2025	Sim

Id da Compra
9260105900592024

Comprado em
22/01/2025

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Fios de sutura com amostra

Esfera
Estadual

UASG
92601

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
PDO602CR13

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item
487099 - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglactina Violeta , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,4000	R$ 13,7267	R$ 14,7800	Coeficiente de Variação: 12,0036% Desvio Padrão: 1,6477 Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	336	Unidade	R$ 14,7800	12/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92501059018220 24	12/11/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura de materiais médico-hospitalares (fio de sutura, etc), para atender as necessidades da seção de suprimentos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	92501	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	VCP303H

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	780	Unidade	R$ 15,0000	11/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590205901062024	11/10/2024	135	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de fios cirúrgicos (fios de sutura agulhadose outros), para atender o CHC-UFPR /EBSERH.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155902	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	228050

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	480	Unidade	R$ 11,4000	09/08/2024	Sim

Id da Compra
25444705000562023

Comprado em
09/08/2024

N° do Item
37

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Cirúrgicos em Geral

Esfera
Federal

UASG
254447

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca/modelo
J303H

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item
454142 - Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho*: Adulto M , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 981,5000	R$ 1.063,8333	R$ 1.010,0000	Coeficiente de Variação: 9,1165% Desvio Padrão: 96,9848 Maior Preço: R$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.200,0000	10/12/2024	Sim

Id da Compra
92684106002442024

Comprado em
10/12/2024

N° do Item
22

Objeto da Compra
Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e material de consumo" destinados à recuperação do Ambulatório do Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que instruem o processo de contratação.

Esfera
Estadual

UASG
926841

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Marca/modelo
-

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Fortaleza	AV DESEMBARGADOR MOREIRA 2807 BAIRRO DIONÍSIO TORRES	60170900	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.010,0000	27/11/2024	Sim

Id da Compra
15500805900692024

Comprado em
27/11/2024

N° do Item
29

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de INSUMOS REABILITAÇÃO - MULTIPROFISSIONAL E MEDICAMENTO (CICLOSSILICATO DE ZIRCÔNIO SÓDICO), a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh

Esfera
Federal

UASG
155008

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MEDICAL CIRURGICA LTDA

Marca/modelo
28MFFAMR-NV

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 981,5000	26/04/2024	Sim

Id da Compra
15502205900032024

Comprado em
26/04/2024

N° do Item
21

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visnado a eventual aquisição de Materiais Médico-hospitalares e Respiratórios para a Centralde Equipamentos para atender demnada do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Esfera
Federal

UASG
155022

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Marca/modelo
BiTrac SE MaxShield

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item
435416 - Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R$ 55,0000	R$ 55,0000	R$ 55,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R$ 55,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 55,0000	23/08/2024	Sim

Id da Compra
12063705900552024

Comprado em
23/08/2024

N° do Item
134

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão SRP 16/2023 - Aquisição de Insumos Médico Hospitalares Para Atender as Necessidades do Grupo de Saúde daBase Aérea de Boa Vista

Esfera
Federal

UASG
120637

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
004485

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item
613753 - Manta Térmica P/ Paciente Tipo De Aquecimento: Fluxo De Ar Forçado , Material: Multicamadas C/ Microfuros , Compatibilidade: P/Uso Em Equipamento Aquecedor Compatível , Tamanho: Neonatal , Aplicação: P/ Corpo Inteiro , Esterilidade: Uso Único , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 116,1000	R$ 152,0333	R$ 120,0000	Coeficiente de Variação: 31,6287% Desvio Padrão: 48,0861 Maior Preço: R$ 220,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 220,0000	16/12/2024	Sim

Id da Compra

9016605901892024

Comprado em

16/12/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Manta Térmica, com equipamento em comodato

Esfera

Estadual

UASG

90166

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo

GENTHERM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 120,0000	19/11/2024	Sim

Id da Compra

9016205901902024

Comprado em

19/11/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar mantas termicas com comodato

Esfera

Estadual

UASG

90162

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.

Marca/modelo

SMITHS MEDICAL ASD,

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 116,1000	11/10/2024	Sim

Id da Compra
92715205900752024

Comprado em
11/10/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos hospitalares do tipo manta térmica, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos setores STI NEONATAL E PEDIÁTRICO do Hospital Público Municipalde Macaé HPM/HPMIH.

Esfera
Estadual

UASG
927152

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CARLA DE OLIVEIRA CORREA

Marca/modelo
IOB-028/RMS 10234400

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item
451563 - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Poliuretano , Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector C/ Bolsa Coletora Acoplada , Comprimento: Cerca 30 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Adicionais: Lubrificada, Sistema Telescópico , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,5800	R$ 4,2433	R$ 4,2000	Coeficiente de Variação: 13,1996% Desvio Padrão: 0,5601 Maior Preço: R$ 4,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 4,9500	06/02/2025	Sim

Id da Compra

92561105000552023

Comprado em

06/02/2025

N° do Item

50

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo e Permanente (MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL) para atender diversos laboratórios dos Campus de Santarém, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Tucurui, CCSE/Belém da Universidade do Estado do Pará.

Esfera

Estadual

UASG

925611

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

UNIDADE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,5800	20/12/2024	Sim

Id da Compra

98337505900152024

Comprado em

20/12/2024

N° do Item

128

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais médicos deuso hospitalar, elencados no grupo de diversose descartáveis, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

983375

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

SOLIDOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,2000	05/11/2024	Sim

Id da Compra
98473105900232024

Comprado em
05/11/2024

N° do Item
162

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde consumo técnico, laboratorial e hospitalar.

Esfera
Estadual

UASG
984731

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
JN DIAGNOSTICA LTDA

Marca/modelo
SM

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item
464632 - Máscara Gasoterapia Aplicação: Múltipla Função , Modelo: Facial Oval , Material: Cúpula Em Plástico Rígido , Tipo Borda: Coxim Em Silicone , Tamanho: Adulto , Tipo Conector: Conector Padrão

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 52,0000	R$ 59,4833	R$ 53,0000	Coeficiente de Variação: 16,6171% Desvio Padrão: 9,8844 Maior Preço: R$ 73,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 52,0000	04/11/2024	Sim

Id da Compra

15501205900572024

Comprado em

04/11/2024

N° do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL RESPIRATÓRIO (MÁSCARAS, CIRCUITOS, REANIMADORES, TRAQUEIAS E ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO, ANESTESIA E FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)

Esfera

Federal

UASG

155012

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

JG MORIYA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 53,0000	04/11/2024	Sim

Id da Compra

15501205900572024

Comprado em

04/11/2024

N° do Item

34

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL RESPIRATÓRIO (MÁSCARAS, CIRCUITOS, REANIMADORES, TRAQUEIAS E ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO, ANESTESIA E FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)

Esfera

Federal

UASG

155012

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

JG MORIYA

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 73,4500	29/08/2024	Sim

Id da Compra
15501606900122024

Comprado em
29/08/2024

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Chamamento Aquisição de Materiais Médico Hospitalares para Fisioterapia

Esfera
Federal

UASG
155016

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo
UNITEC INDUSTRIA E C

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item
444524 - Reagente Analítico 4 Tipo 1: Conjunto Completo , Tipo De Análise 1: Para Detecção De Proteína , Características Adicionais: Em Instrumentais Cirúrgicos E Superfícies

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 11,2437%
R$ 29,0000	R$ 31,9433	R$ 29,8300	Desvio Padrão: 3,5916
			Maior Preço: R$ 37,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 37,0000	18/11/2024	Sim

Id da Compra

98769105902062024

Comprado em

18/11/2024

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de INDICADORES PARA CONTROLE DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E OUTROS, para atendimento ao Laboratório Central e Hospital Municipal de Maringá, por solicitação da SecretariaMunicipal de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

987691

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

TECHSTERI LTDA

Marca/modelo

TSI-SW01

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 29,8300	08/11/2024	Sim

Id da Compra

11240805900072024

Comprado em

08/11/2024

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de insumos para a Seção de Enfermagem do CME (3º andar) e para SCME da Divisão de Odontologia do HFA visando atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA.

Esfera

Federal

UASG

112408

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo

TSI-P100

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 29,0000	07/10/2024	Sim

Id da Compra

12062505900482024

Comprado em

07/10/2024

N° do Item

43

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material de consumo hospitalar III para a Sec a ode Logi stica de Material Hospitalar (SLMH) doHospital de Forc a Ae rea de Brasi lia - HFAB

Esfera

Federal

UASG

120625

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VENTURA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo

TSI-P100 CX-25SWAB

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item

439649 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 200 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Compatibilidade: Compatível Com Bomba Infusora , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 156,0000	R$ 156,0000	R$ 156,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 156,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 156,0000	30/09/2024	Sim

Id da Compra
15500805900312024

Comprado em
30/09/2024

N° do Item
66

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto o Registrode Preços para eventual aquisição de AGULHAS, SERINGAS E TAMPA PROTETORA, a fim de atender àsnecessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh

Esfera
Federal

UASG
155008

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
TECNICA DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo
SERINGA SALIENT 190M

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item
455798 - Equipo De Infusão De Contraste Aplicação: P/ Contraste Radiológico , Número Vias: Espiralado, Duas Vias , Material: Pvc , Comprimento: Cerca De 150 CM, Tipo Conector: Conectores Luer Lock , Características Adicionais: Baixa Pressão C/ Duas Válvulas Anti Refluxo , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Compatibilidade: Compatível C/ Bomba Injetora

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 9,1643%
R$ 45,0000	R$ 49,5400	R$ 49,5400	Desvio Padrão: 4,5400
			Maior Preço: R$ 54,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8760	Unidade	R$ 45,0000	27/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92301059068020 24	27/01/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de AGRUPAMENTO DE ITENS MEIO DE CONTRASTE E INSUMOS 01, AGRUPAMENTO DE ITENS MEIO DE CONTRASTE E INSUMOS 02, AGRUPAMENTO DE ITENS MEIO DE CONTRASTE E INSUMOS 03

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	92301	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	TRANSFER-FILL 02 VIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 54,0800	09/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205901062024	09/12/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, tipo Conjunto de Drenagemde Tórax, Drenos, Sling Correção IncontinênciaUrinária, Sondas etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	450522	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	E180Y4RAP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458080 - Extensor Infusão Vascular Tipo: P/ Bomba Injetora Contraste , Vias: 1 Via , Material: Polímero , Comprimento: Cerca 25 CM, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip , Pressão Máxima: Até Cerca De 300 PSI, Características Adicionais: C/ Válvula Antirrefluxo , Tipo Uso: Estéril, Uso Único	Unidade	1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,1300	R$ 18,0850	R$ 18,0850	Coeficiente de Variação: 16,3395% Desvio Padrão: 2,9550 Maior Preço: R$ 21,0400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	3100	Unidade	R$ 21,0400	05/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
99021806000282024	05/01/2025	1	AQUISIÇÃO DE TUBO EXTENSOR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990218	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALKO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Avenida Oswaldo Cruz	13083876	3100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	255	Unidade	R$ 15,1300	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98600106909492024	27/09/2024	1	Objeto: Aquisição de material medico cirurgico

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	MP HOSPITALAR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448055 - Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 2,5 X 4 CM, Componentes: Impregnado C/ Álcool , Tipo Uso: Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,0297	R$ 7,6013	R$ 4,7300	Coeficiente de Variação: 154,3512% Desvio Padrão: 11,7327 Maior Preço: R$ 57,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5788	Unidade	R$ 5,5000	13/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049505900792024	13/03/2025	626	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo hospitalar, odontológico e farmacológico.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160495	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A D DA SILVA PAPELARIA	Fre Wipes

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94422	Unidade	R$ 6,0000	13/03/2025	Sim

Id da Compra

16049505900792024

Comprado em

13/03/2025

N° do Item

46

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo hospitalar, odontológico e farmacológico.

Esfera

Federal

UASG

160495

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A D DA SILVA PAPELARIA

Marca/modelo

Polarfix

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 10,5000	13/03/2025	Sim

Id da Compra

98788505901412024

Comprado em

13/03/2025

N° do Item

31

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar para atender às demandas do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, das UPAs Afonso Pena e Rui Barbosa, e das Unidades Básicas de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

987885

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca/modelo

UND

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8A - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 11,0400	06/03/2025	Sim

Id da Compra

92609106900042025

Comprado em

06/03/2025

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais de expedientes e de consumo, entregue em remessa única, parcelado por itens

Esfera

Federal

UASG

926091

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

TR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 31,4000	11/02/2025	Sim

Id da Compra

16051805900612024

Comprado em

11/02/2025

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de suprimentos de aviação

Esfera

Federal

UASG

160518

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J.S.A COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Lens Wipes

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	2800	Unidade	R$ 1,8500	11/02/2025	Sim

Id da Compra

98217905900042025

Comprado em

11/02/2025

N° do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para A Aquisição de Produtos de Higiene Pessoal para Atender à Demanda das Diversas Secretarias Deste Município no Ano de 2025, Conforme Termo de Referência E Especificações.

Esfera

Municipal

UASG

982179

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ALDEMI VIEIRA DE SOUSA

Marca/modelo

fiesta

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	5400	Unidade	R$ 2,7500	11/02/2025	Sim

Id da Compra

98209505900052025

Comprado em

11/02/2025

N° do Item

73

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme termo de referência do referido edital

Esfera

Municipal

UASG

982095

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

P E B MARTINS

Marca/modelo

BABYSEC

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 4,4700	04/02/2025	Sim

Id da Compra
78370205901012024

Comprado em
04/02/2025

N° do Item
232

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médico-hospitalares, a fim de atender as necessidades do Hospital Naval de Recife (HNRe).

Esfera
Federal

UASG
783702

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca/modelo
CAIXA C/ 100 UNIDADE

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 10,7400	03/02/2025	Sim

Id da Compra
16048205900082024

Comprado em
03/02/2025

N° do Item
131

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de material médico, hospitalar e laboratorial do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, vinculado ao Comando da 1º Brigada de Infantaria de Selva.

Esfera
Federal

UASG
160482

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
LABOR IMPORT

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 9,8600	24/01/2025	Sim

Id da Compra

16029305900092024

Comprado em

24/01/2025

N° do Item

281

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso para mercado autônomo, classificadas como atividade de apoio (CONTRATO DE RECEITA)

Esfera

Federal

UASG

160293

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CAROLINA FERNANDES ROCHA MARASCHIN COMERCIO DE ALIMENTOS

Marca/modelo

Select

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 9,9500	24/01/2025	Sim

Id da Compra

16029305900092024

Comprado em

24/01/2025

N° do Item

280

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso para mercado autônomo, classificadas como atividade de apoio (CONTRATO DE RECEITA)

Esfera

Federal

UASG

160293

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CAROLINA FERNANDES ROCHA MARASCHIN COMERCIO DE ALIMENTOS

Marca/modelo

Piqui Tucho

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,5000	20/01/2025	Sim

Id da Compra

98997905900682024

Comprado em

20/01/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão registro de preços para futuras e eventuais kits de higiene a ser distribuído para as famílias necessitadas da Assistência Social do município de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos

Esfera

Municipal

UASG

989979

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

GIO BABY 100 FOLHAS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100000	Unidade	R$ 0,0600	17/01/2025	Sim

Id da Compra

15500905900872024

Comprado em

17/01/2025

N° do Item

58

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos gerais e de itens em comodato para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme Pregão 90.087 /2024.

Esfera

Federal

UASG

155009

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Marca/modelo

ALCOOL SWABS PARA AS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,2600	08/01/2025	Sim

Id da Compra

38926705900042024

Comprado em

08/01/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de águamineral, material de expediente, material gráfico e material de higiene e limpeza.

Esfera

Federal

UASG

389267

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

UNIQMED

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 0,2000	18/12/2024	Sim

Id da Compra

9014605901052024

Comprado em

18/12/2024

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Laboratório

Esfera

Estadual

UASG

90146

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MANZATOS FARMA LTDA

Marca/modelo

MEDIX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 9,4400	12/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405900702024	12/12/2024	878	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO De PREÇOPARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão

Fornecedor

A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Marca/modelo

ALCOOL SWAB

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	182300	Unidade	R$ 0,0400	10/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18022005901262024	10/12/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de sistema de registro de preços para aquisição de materiais de coleta e insumos para o Centro Médicoda PMESP

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180220	SISRP	Pregão

Fornecedor

SELENIUM MEDICAL LTDA

Marca/modelo

UNIQMED ÁLCOOL SWABS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 9,0000	10/12/2024	Sim

Id da Compra

160351059001620 24

Comprado em

10/12/2024

N° do Item

215

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, a serem fornecidos em entregas parceladas (com a cessão de equipamentos automáticos em regime de comodato), de acordo com a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de Porto Velho.

Esfera

Federal

UASG

160351

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA

Marca/modelo

LABOR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,9000	04/12/2024	Sim

Id da Compra

731050059000120 24

Comprado em

04/12/2024

N° do Item

90

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza.

Esfera

Federal

UASG

731050

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

UMEDICIDO

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,9000	04/12/2024	Sim

Id da Compra
73105005900012024

Comprado em
04/12/2024

Nº do Item
90

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza.

Esfera
Federal

UASG
731050

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
53.950.596 MARIA CRISTINA VERDIANA DE SOUZA

Marca/modelo
Similar

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 45,0000	29/11/2024	Sim

Id da Compra
11321105900062024

Comprado em
29/11/2024

Nº do Item
61

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de consumíveis para laboratórios do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE

Esfera
Federal

UASG
113211

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
QUALY COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
LABOR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,9900	27/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552105900422024	27/11/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES Do MUNICÍPIO BRASILÂNDIADO SUL-PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985521	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	PACOTE COM 64 FOLHAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 5,4900	08/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98589305900252024	08/11/2024	80	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985893	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	lenço umedecido 100

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	241000	Unidade	R$ 0,0500	28/10/2024	Sim

Id da Compra
98647705902892024

Comprado em
28/10/2024

N° do Item
21

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de equipo com bureta, cateter intravenoso, dispositivo agulhado com asas e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Esfera
Estadual

UASG
986477

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PONTUAL COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
UNIQMED

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,5000	09/10/2024	Sim

Id da Compra
15307906903562024

Comprado em
09/10/2024

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais de consumo paraatender as necessidades do Laboratório Escola de Análises Clínicas do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná,

Esfera
Federal

UASG
153079

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
G. GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Marca/modelo
MEDIX

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4000	Unidade	R$ 0,0500	02/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10210906900122024	02/10/2024	2	Objeto: Item 01 lancetas, item 02 lenço umedecido, item 03 tira de reagente para colesterol, item 04 tira de reagente para glicose, item 05 pissetas, item 06 algodão, item 07 curativo adesivo, item 08 monitor de pressão arterial, item09 manguito para esfigmomanometro, item 10 coletor para material perfurante.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102109	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SELENIUM MEDICAL LTDA	UNIQMED

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100000	Unidade	R$ 0,0700	17/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16005005900072024	17/09/2024	191	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atender os setores do laboratório de análises clínicas nas especialidadesde bioquímica, imuno-hormônios, hematologia, íons eletrólitos, urinálises, microbiologia, coagulação e hemostasia, gasometria, hemocultura, painéis de pcr, etiquetas para código de barra, tubos, agulhas, seringas para coleta de sangue com regime de comodato, além de meio de cultura e testes rápidos conforme condições, qtidades e exigências estabelecidas no Edital

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160050	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JOSE DANTAS DINIZ FILHO	LABOR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,7900	12/09/2024	Sim

Id da Compra

92683205900272024

Comprado em

12/09/2024

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para compor kits de enxoval de bebê, destinados a atender as necessidades do Fundo /Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Castanhal /Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Esfera

Estadual

UASG

926832

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

UND

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Unidade	R$ 5,2000	02/09/2024	Sim

Id da Compra

16019405900052024

Comprado em

02/09/2024

N° do Item

208

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar, Farmacológico e Odontológico.

Esfera

Federal

UASG

160194

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA

Marca/modelo

gio baby 100 folhas

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100000	Unidade	R$ 0,0419	22/08/2024	Sim

Id da Compra

9015705901462024

Comprado em

22/08/2024

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de consumo de enfermagem

Esfera

Estadual

UASG

90157

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MANZATOS FARMA LTDA

Marca/modelo

MEDIX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120000	Unidade	R$ 0,0500	07/08/2024	Sim

Id da Compra

92660705001312023

Comprado em

07/08/2024

N° do Item

39

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de saneantes e produtos afins,para atender a demanda habitual do Hospital Municipal de Governador Valadares.

Esfera

Estadual

UASG

926607

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES

Marca/modelo

LABOR IMPORT

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,8900	09/07/2024	Sim

Id da Compra

98122305900082024

Comprado em

09/07/2024

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de fraldas descartavéis, destinadas a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência-TR.

Esfera

Estadual

UASG

981223

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MEDICAR MED LTDA

Marca/modelo

TOALHAS UMEDECIDAS P

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	1299240	Unidade	R$ 0,0297	09/07/2024	Sim

Id da Compra

9220105901602024

Comprado em

09/07/2024

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Absorvente neurocir.rayon, na cor branca, com algodao 25x25mm envelope com 10; absorvente neurocirúrgico rayon,branco, 25x76mm, envelope com 10; compressa para oclusao ocular; lenço embebido alcool isopropilico 70% envelope; po de resina protetor de pele periestomal; evacuador de ellik completo, para uso com camisa de cistouretroressectoscopia),

Esfera

Estadual

UASG

92201

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Marca/modelo

ALCOOL SWABS PARA AS

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	29943	Unidade	R$ 0,4500	06/06/2024	Sim

Id da Compra
98647705900322024

Comprado em
06/06/2024

N° do Item
15

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de fraldas descartáveis e toalha/lenço umedecido para atender a mandado judicial - - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Esfera
Estadual

UASG
986477

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

Marca/modelo
bigfral

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	89829	Unidade	R$ 0,1900	06/06/2024	Sim

Id da Compra
98647705900322024

Comprado em
06/06/2024

N° do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de fraldas descartáveis e toalha/lenço umedecido para atender a mandado judicial - - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Esfera
Estadual

UASG
986477

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca/modelo
BIGFRAL/ACTIVE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15000	Unidade	R$ 0,0400	20/05/2024	Sim

Id da Compra
9015605900522024

Comprado em
20/05/2024

Nº do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de enfermagem

Esfera
Estadual

UASG
90156

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA

Marca/modelo
Labor Import / Phoen

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	3100	Unidade	R$ 2,9000	02/05/2024	Sim

Id da Compra
98904705900062024

Comprado em
02/05/2024

Nº do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de material de consumo (material de higiene pessoal) para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. _

Esfera
Municipal

UASG
989047

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA

Marca/modelo
USE IT

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	3050	Unidade	R$ 2,5000	02/05/2024	Sim

Id da Compra
98904705900062024

Comprado em
02/05/2024

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de material de consumo (material de higiene pessoal) para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. _

Esfera
Municipal

UASG
989047

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA

Marca/modelo
USE IT

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 57,4300	29/04/2024	Sim

Id da Compra
98763705900072024

Comprado em
29/04/2024

N° do Item
65

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos, material de limpeza, copa, cozinha, embalagens e similares, destinados à manutenção dos departamentos que integram a administração pública do município de janiópolis paraná.

Esfera
Municipal

UASG
987637

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Marca/modelo
LENÇO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R$ 0,0320	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003905900032024	15/04/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório de Análises Clínicas, em proveito do Hospital Geral de Salvador

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160039	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	INDIVIDUAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 26/03/2025 14:26

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

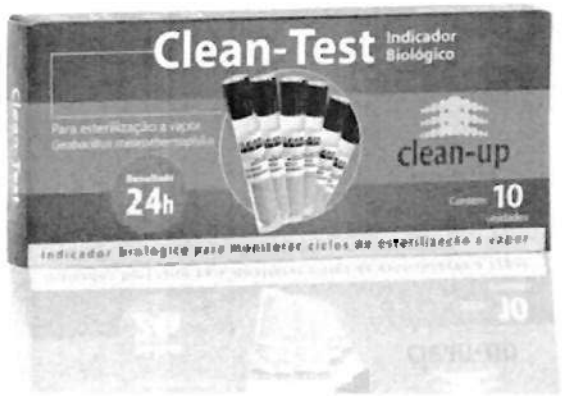
$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ITEM 2

FullCenter

Beleza e Cuidado Pessoal Eletrônicos, Áudio e Vídeo Saúde Mais

Saúde › Equipamento Médico › Equipamento Odontológico › Outros



Novo

Indicador Biologico 24h + Integrador Teste Tiras Tipo 5

R$ 105

em 3x R$ 35 sem juros

Chegará quinta-feira 6 de março por R$ 36⁴⁵

~~R$ 68⁹⁰~~

Mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira 6 de março em uma agência Mercado Livre por R$ 33⁰⁵

~~R$ 84⁹⁰~~

Ver no mapa

Quantidade: **1 unidade** (+50 disp...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Frete grátis em compras a partir de R$170.

Confira a Política de devoluções

3 meses de garantia de fábrica.

Outros produtos semelhantes

Integrador Clean-test Tiras Tipo 5 C/ 250 Unid
R$ 75
12x R$ 7,27

Integrador Clean-test Tiras Tipo 5 C/ 50 Unid
R$ 33⁹⁰
3x R$ 11,30 sem juros

23°C Pred. nublado POR PTB2 13:13 27/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Inscreva-se e confira tudo

Digite seu e-mail e aproveite esta vantagem na sua 1ª compra.

Enviar

Ao assinar, você aceita Termos e condições

FullCenter

Categorias

Beleza e Cuidado Pessoal

Eletrônicos, Áudio e Vídeo

Saúde

Indústria e Comércio

Fale conosco

(44) 998408909 | financeirofullcenter@gmail.com

Rodovia Perimetral Tancredo Almeida Neves 1374 Campo Mourão Paraná

Fale conosco

Como comprar? Como cuidamos da sua privacidade?

FULLCENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ 39.829.765/0001-74

Compra garantida Configurar cookies

FULLCENTER é uma loja criada com o mercado shops

23°C Pred. nublado POR PTB2 13:14 27/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 96

RareMed

Digite o que você procura

Central de Atendimento

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar

Aparelhos Medicos · Colostomia · Curativos · Diabetes · Linha Pessoal · Material de Consumo ·

Início > Colostomia > ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA







Vídeo

Compartilhe: Adicionar aos desejos

Esenta Spray Barreira Protetor Cutâneo 50ml - Convatec

(Código SKU: 2650)

R$ 263,50

até 4x de R$ 65,87 sem juros

R$ 250,32 no pix com 5% de desconto

mais formas de pagamento

− 1 + Comprar

Comprar pelo whatsapp

Aproveite! Restam apenas 6 unidades

Calcule o frete

69065-060 Calcular

R$ 22,79	25 dias úteis	Mini Envios
R$ 32,61	23 dias úteis	Correios - PAC
R$ 40,49	9 dias úteis	Total Express
R$ 64,44	4 dias úteis	Correios - SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

25°C Nublado POR PTB2 10:09 14/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

com 5% de desconto — − 1 + Adicionar — Comprar pelo whatsapp

com 5% de desconto — − 1 + Adicionar — Comprar pelo whatsapp

com 5% de desconto — − 1 + Adicionar — Comprar pelo whatsapp

com 5% de desconto — − 1 + Adicionar — Comprar pelo whatsapp

Cadastre-se para receber nossas novidades!
Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email ›

RareMed

Somos uma empresa especializada na venda de produtos médicos para diversas áreas da saúde. Possuímos Loja Física e Virtual. Tudo a pronta entrega com postagem em até 24h úteis para todo Brasil. Conheça nossa loja e realize seu pedido com Confiança e Tranquilidade!

Onde estamos:
Avenida Paranavaí 40 - Zona 6, Maringá PR - CEP: 87015-630

Telefone
(44) 3041-6662

Compre pelo Whatsapp
(44) 99145-6662

Email
comercial@raremed.com.br

Horário de atendimento
Seg à Sex: 08h00 às 18h00

Institucional
Quem Somos
Política de Segurança
Política de Frete
Política de Devolução

Redes sociais

Formas de pagamento

VISA · Boleto Bancário · pix

Selos de segurança

SITE PROTEGIDO · Google Safe Browsing

RAREMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.024.955/0001-09 © Todos os direitos reservados 2025

Desenvolvimento: graomb — Plataforma: Lojaintegrada



Esenta Spray Barreira Protetor Cutâneo 50ml -...

R$ 263,50

Comprar

Pág 250 de 655

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 103

DROGASIL

O que deseja encontrar?

Meus Pedidos

Minha conta
Entrar

0 / Cesta
R$ 0,00

Rua Professor Ernani..., 69065-060

Todas as categorias

Nossas Lojas Teste Covid-19 Pontos StiX

Ativar descontos e benefícios

Medicamentos > Primeiros-Socorros > Contusões e Machucados > CURATIVO MEPILEX BORDER HEEL CALCâNEO 22X23CM MOLNLYCKE

CURATIVO MEPILEX BORDER HEEL CALCâNEO 22X23CM MOLNLYCKE

Vendido e entregue por **Cirúrgica Paulista**

Este produto é vendido e entregue por um parceiro e a Drogasil garante a sua compra.

Conhecer mais produtos desta loja

Molnlycke

Adicionar aos favoritos

CURATIVO MEPILEX BORDER HEEL CALCâNEO 22X23CM MOLNLYCKE

+ detalhes



~~R$334,00~~

R$301,90

em até 6x de R$ 50,32 sem juros

Quantidade: - 1 +

comprar

Calcular frete

69065-060 Ok

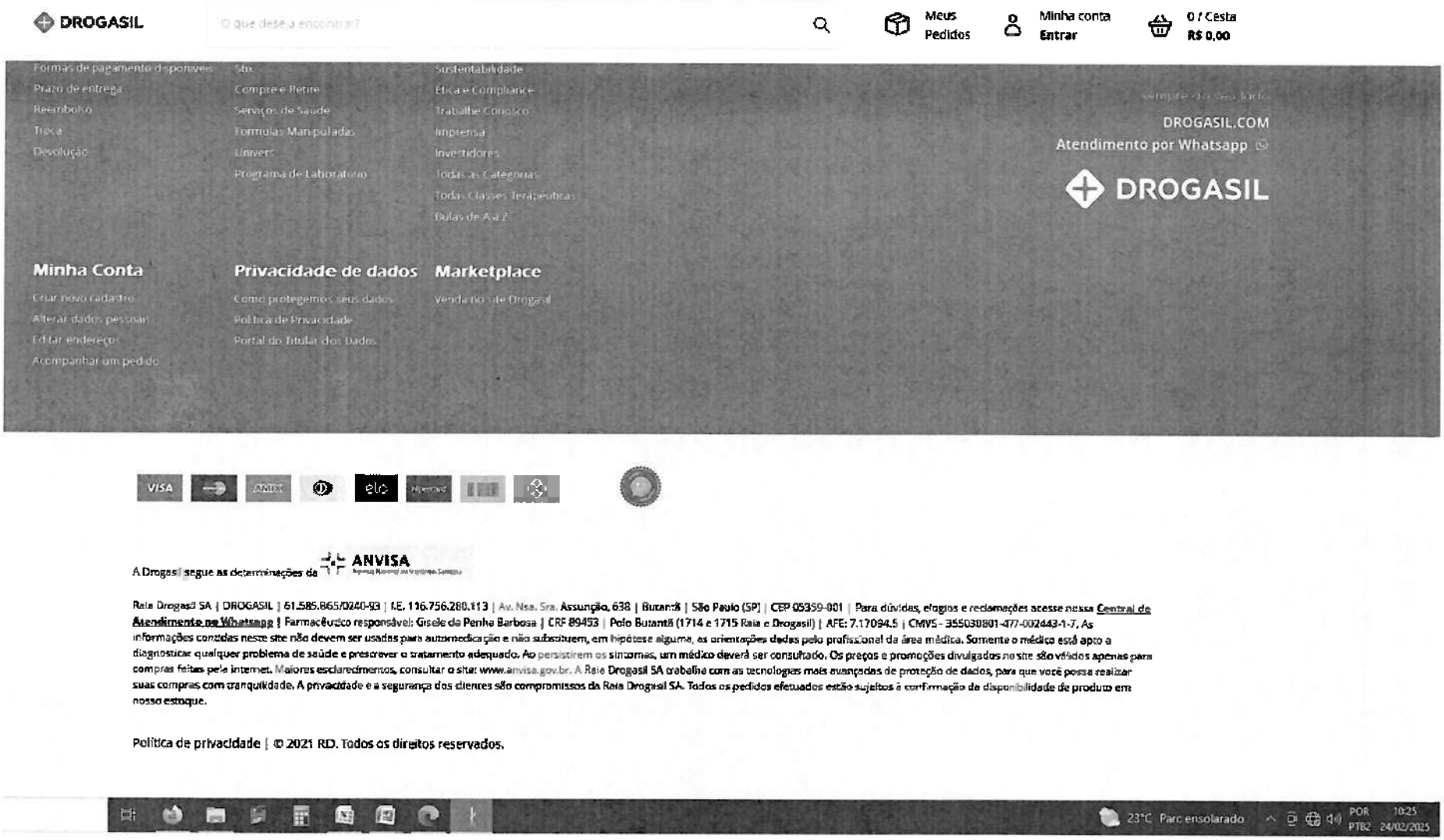
Desculpe, não encontramos opções de entrega para o CEP informado

Quem comprou, também se interessou



23°C Parc ensolarado POR PTB2 10:25 24/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Item 108

EQUIPAP

NOVIDADES KITS PROMOCIONAIS CPAP E BIPAP MÁSCARAS ACESSÓRIOS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OXIGENOTERAPIA



FIXADOR NACIONAL DE 4 PONTAS - MEDFLEX

De ~~R$75,00~~ por:

R$ 49,50

10% de desconto no PIX ou boleto

ou ~~R$ 55,00~~ em até 2x de ~~R$ 27,50~~ sem juros ver parcelas

Tamanho

Padrão(Standard)

Quantidade

1

COMPRAR

Compra segura

Calcular Frete (Informe seu CEP)

69065-060 Enviar

TIPO DE ENTREGA	FRETE	PRAZO
Retirada na Loja - Equipap Campinas	R$ 0,00	1 dia útil
.Com	R$ 28,39	13 a 14 dias úteis
.Package	R$ 31,36	14 a 15 dias úteis
PAC	R$ 34,92	24 a 25 dias úteis
SEDEX	R$ 68,25	6 a 7 dias úteis

23°C Parc ensolarado POR PTB2 12:42 24/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Está com alguma dúvida? Veja as perguntas mais frequentes e confira se sua dúvida já foi esclarecida para outros clientes

Sua dúvida ainda não foi respondida?

Envie sua pergunta

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Média 0 estrelas
Baseado em 0 avaliações

0%
Recomendam

1★ (0)
2★ (0)
3★ (0)
4★ (0)
5★ (0)

AVALIAR PRODUTO

INSTITUCIONAL
A Empresa

SERVIÇOS
Locação de Equipamentos
Garantia

POLÍTICAS
Política de Privacidade
Prazo e Política de Entrega
Trocas e Devoluções
Compra Segura
Como Comprar

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Fale Conosco

SOCIAL



FORMAS DE PAGAMENTO

SEGURANÇA E QUALIDADE

As fotos dos produtos são meramente ilustrativas. Direitos autorais reservados pela Lei nº 9.610/98 - Todos os direitos reservados. Equipap Equipamentos
Ltda - 47.730.878/0001-57 Rua Alfredo Paula Nogueira, 30 - Cambuí - 13324-130



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

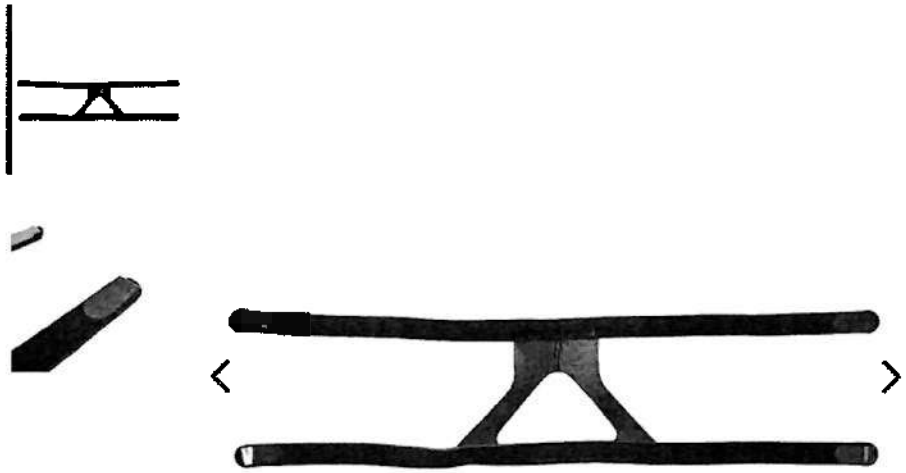
BISTURI
MATERIAL HOSPITALAR

O que você está buscando?

Olá, faça o seu login ou cadastre-se

Todas Categorias | Esporte e Fisioterapia | Epi e Resgate | Instrumental e Inox | Móveis | Oxigenoterapia | Compressão | Ortopedia | Ofertas

Home > Cpap > Fixador Máscara Cpap > Fixador Cefálico 4 Pontas MedFlex MFIX-C4A Adulto - unidade



Fixador Cefálico 4 Pontas MedFlex MFIX-C4A Adulto - unidade

☆☆☆☆☆ (0)

5% OFF - Pix e Boleto

Med Flex Referência:16338

R$ 59,90

ou em 1x de R$ 59,90

Descrição do produto

- 1 + Comprar

Adicionar aos favoritos

Calcule o valor e o prazo de entrega

69065-060 Calcular

Não sei meu CEP

Total Express	Em até 9 dias úteis	R$ 26,60
AZUL CARGO EX	Em até 6 dias úteis	R$ 30,83
Correios PAC	Em até 21 dias úteis	R$ 31,15
Correios Sedex	Em até 4 dias úteis	R$ 64,29

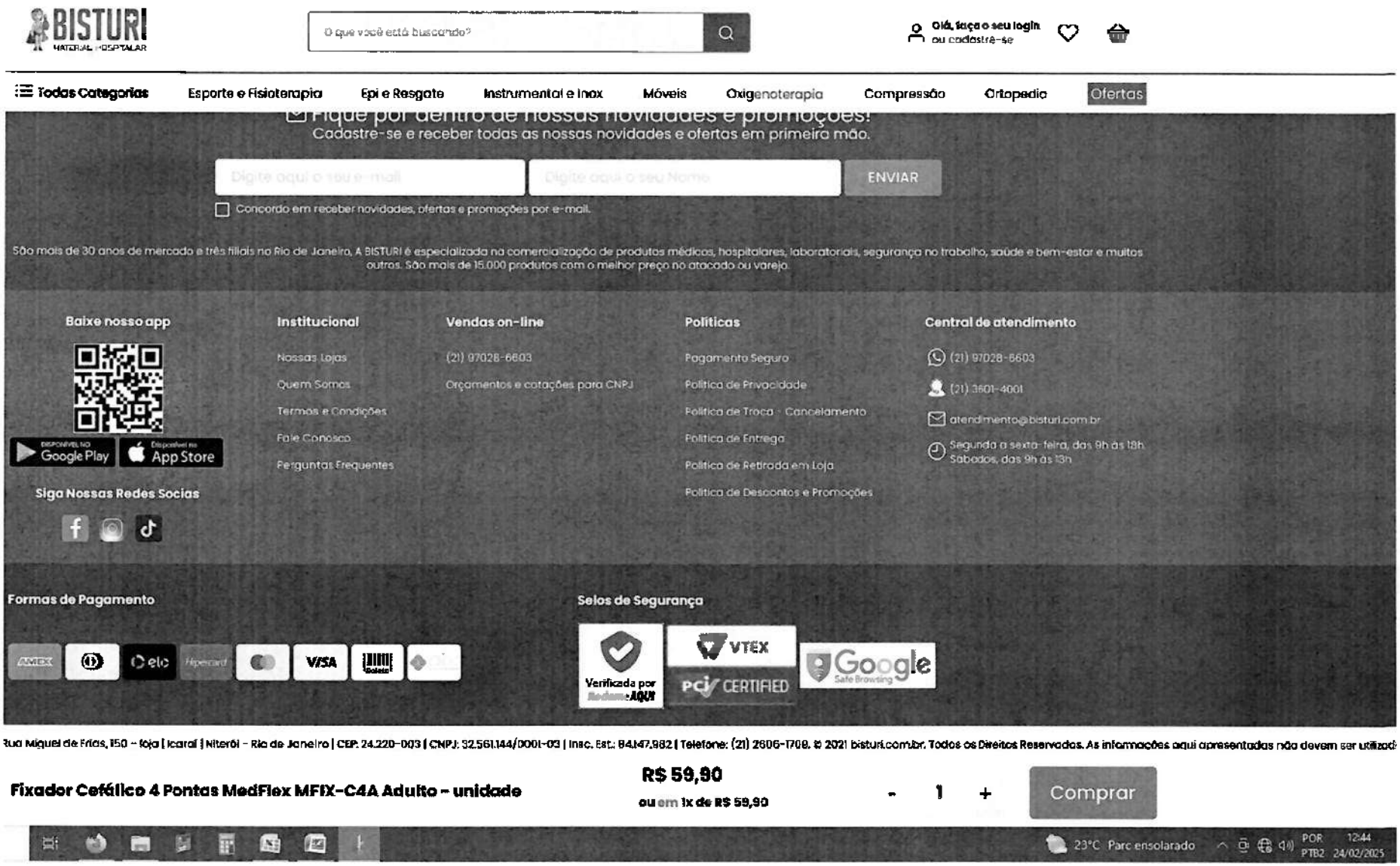
Compartilhar:

5% de desconto no boleto ou Pix, exceto para fraldas e diabetes.

Compre no site e retire na loja.

23°C Parc ensolarado POR PTB2 12:43 24/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 116



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

HENRY SCHEIN DENTAL

Institucional

Sobre Nós
Henry Schein
Assinatura Prime
CIOSP
Nosso App
Catálogo de Marcas
Dental Cremer Lovers
Cupons de Desconto
Black Friday
Mapa do Site
Blog Dental Cremer

Parceiros

Simples Dental
Software Odontológico
clearaligner
Alinhadores Ortodônticos

Nossos canais

Estudantes
Redes & franquias
Laboratório

Ajuda

Assistente virtual
Acompanhe seu pedido
2ª via de boleto
Política comercial
Troca e Devolução
Avalie-nos

Privacidade e Segurança de Informações

Política de Privacidade e Cookies
Gerenciamento das Preferências de Cookies
LGPD - Direitos dos Titulares
Reporte de Incidentes de Privacidade
Guia de Segurança

Nossas redes

PROCON

Central de Atendimento

Fale Conosco

Baixe nosso app

App Store
Google Play

RA 1000
Reclame AQUI

© Copyright 2000-2025 | LSI S.A. (Dental Cremer, uma empresa Henry Schein) | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | www.dentalcremer.com.br | Todos os direitos reservados. Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37855-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 11.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37855-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Item 123



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

KIT CIRÚRGICO GINECOLOGIA/ UROLOGIA/PARTO NORMAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL

ou R$ 153,63 via Pix

R$ 158,38

AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO SMS ESTÉRIL DESCARTÁVEL

ou **R$ 20,16** via Pix
A partir de **R$ 20,78**

CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG ESTÉRIL TAM: 110x120cm DESCARTÁVEL

ou R$ 27,14 via Pix

R$ 27,98

AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO LAMINADO IMPERMEÁVEL 50G/M² ESTÉRIL DESCARTÁVEL

ou **R$ 26,75** via Pix

R$ 27,58

Categorias

- Início
- Paramentação descartável
- Luvas descartáveis
- Kits e Campos Cirúrgicos
- Máscaras descartáveis
- Procedures fáceis diversos

Conteúdo

- Fale Conosco
- Entrega
- Política de Trocas e Devoluções
- Vídeo Institucional

Sobre a loja

End.: Rua Macaúba, Lote 01 / Bairro: Águas Claras CEP: 71928-180 / Brasília - DF

Social

Pague com

Boleto Bancário · Pix · Boleto Bancário · PayPal

Selos

SITE PROTEGIDO



KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL

R$ 116,58

ou **R$ 113,08** via Pix

Comprar

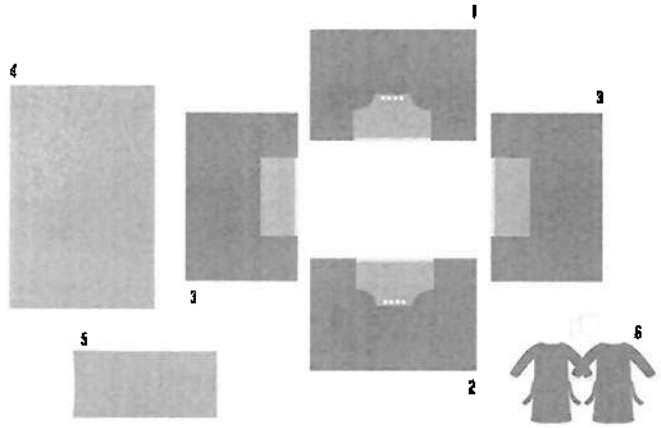
Estoque: **Disponível**

lojaintegrada

23°C Pred. nublado · POR PTB2 10:07 27/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16





Disponibilidade Imediata

KIT UNIVERSAL COM AVENTAL SMS

(1 avaliação)

~~R$ 82,00~~

R$ 86,53 no Pix -3%

12x de R$ 8,44

Ver opções de parcelamento

− 1 + Adicionar ao carrinho

Pagamento Seguro

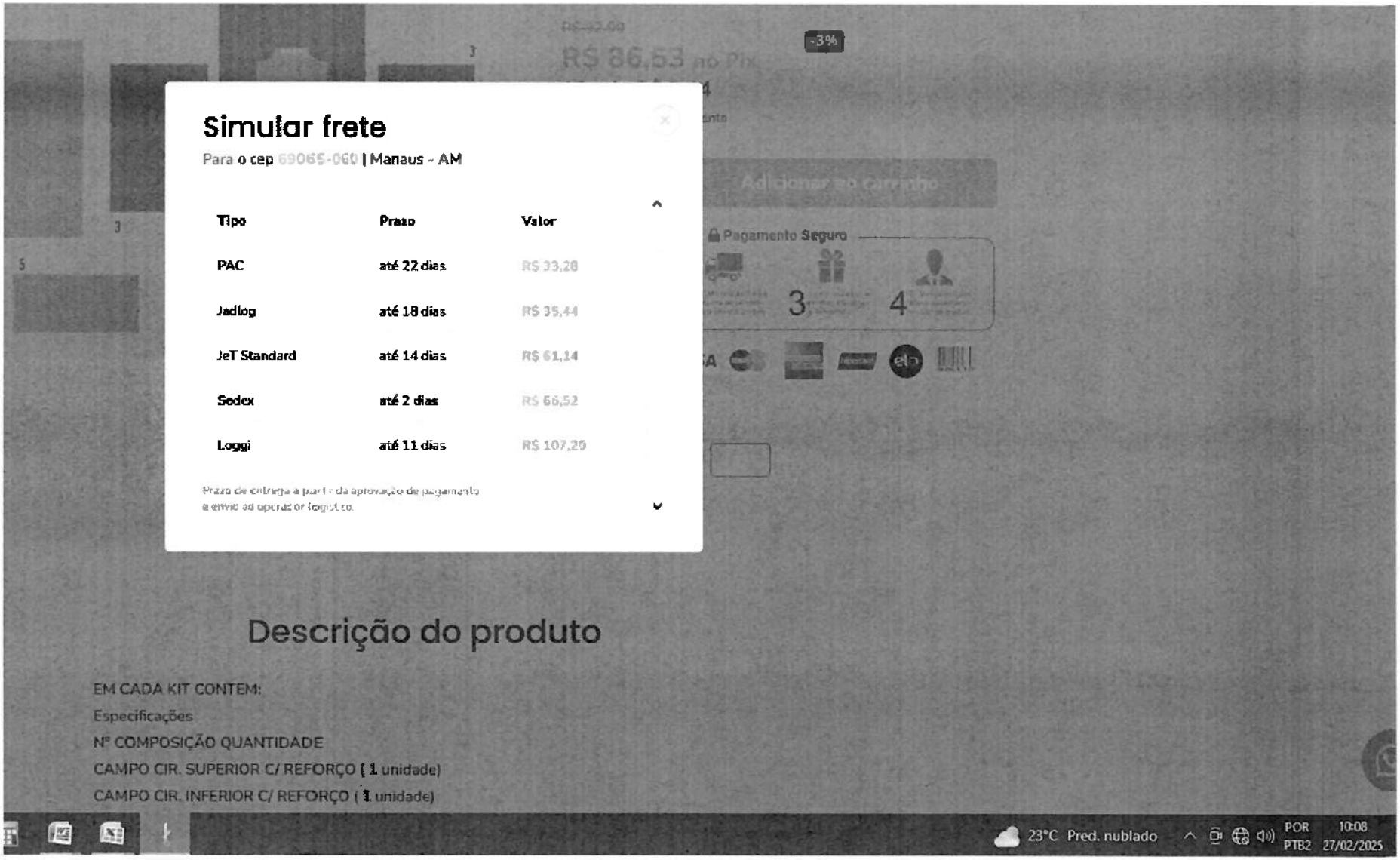
1 2 3 4

mercado pago VISA

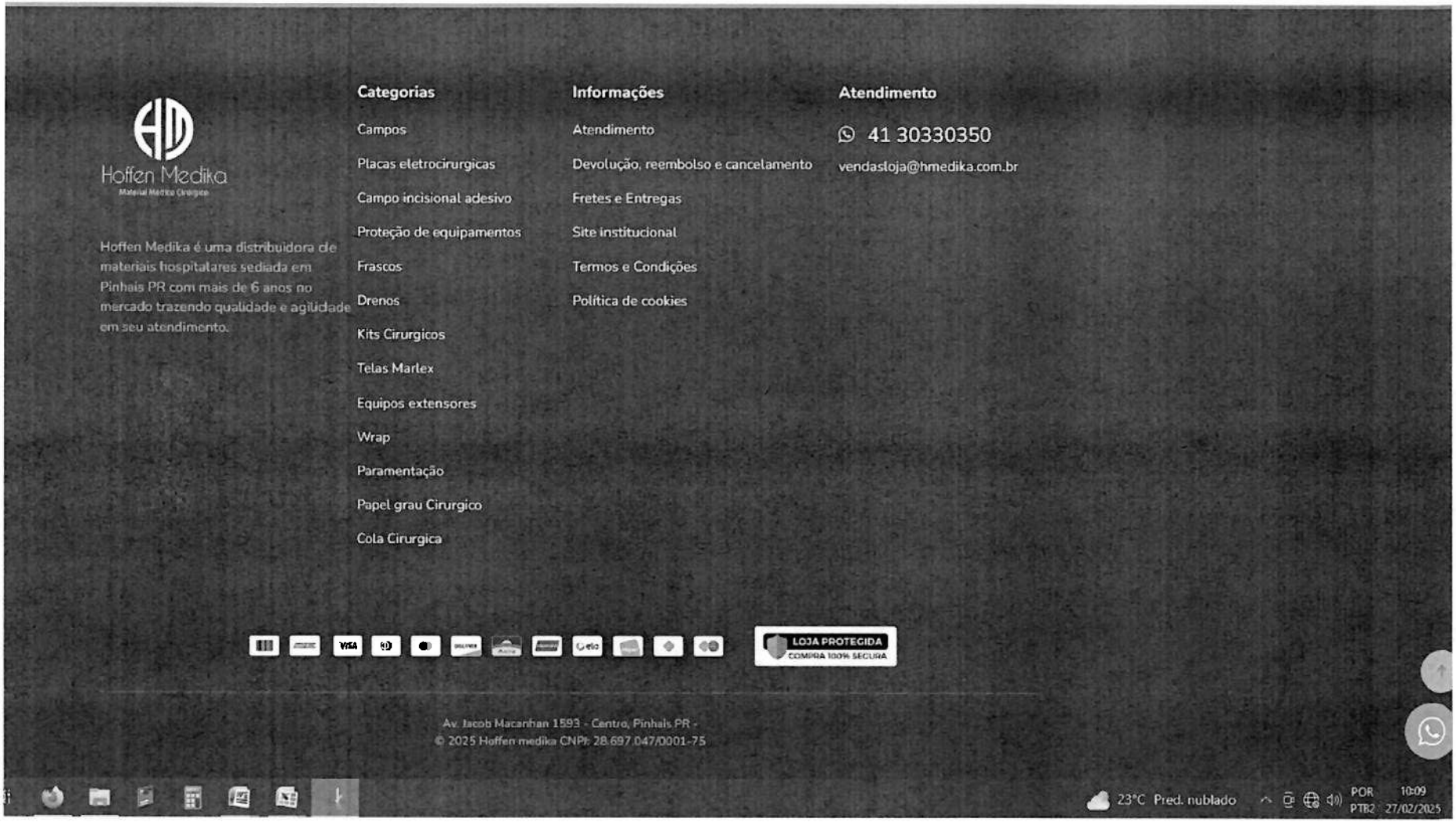
SIMULAR FRETE

69065-060

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16
Pág 264 de 655

utilidades clínicas

Digite o que você procura...

Faça login ou Cadastre-se!

clube

Categorias | Esterilização | Estetoscópios | Descartáveis | Veterinária | Novidades | Rotina Acadêmica | Tratamentos | Áreas da Saúde | Ofertas

Home > Proteção Profissional & EPI > Kit Cirúrgico > Kit Cirúrgico Estéril Universal - PROTDESC



24% OFF

Kit Cirúrgico Estéril Universal - PROTDESC

Adicionar a lista de desejos

(avalie agora!)

Cód.: PRO32325A

Embalagem com 5 unidades. Confira o kit completo em Informações Adicionais.

~~R$129,90~~ por

R$98,90

Quantidade 1

Comprar

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

69065-060 Calcular Frete

R$19,90 - Chegará entre 3 e 4 dias úteis.

Previsão válida a partir da emissão da nota fiscal.

Detalhes

O Kit Universal possui os itens necessários para procedimentos complexos devido a sua adaptabilidade e flexibilidade do campo cirúrgico em "U", tais como:

- **Cirurgia ortopédica, cirurgia craniana e da coluna vertebral.**

23°C Pred. nublado POR PTB2 10:09 27/02/2025

utilidades clínicas

Siga-nos

Baixe nosso App

App Store | Google Play

Institucional

- Quem somos
- Clube UC
- Nosso App
- Trocas e Devoluções
- Perguntas Frequentes
- Política Comercial
- Acompanhe seu Pedido
- Fale Conosco
- Guia sobre Estetoscópio
- Black Friday
- Compras Corporativas
- Aniversário UC
- Marcas

Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)
De segunda a sexta-feira, das 6h às 18h
atendimento@utilidadesclinicas.com.br

Privacidade e Segurança de Informações

- Política de Privacidade e Cookies
- Gerenciamento das Preferências de Cookies
- Guia de Segurança
- LGPD Direito de Titular
- Reporte de Incidentes de Privacidade

Orçamentos

Envie e-mail para:
orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Pagamento

VISA | elo | Hipercard | Boleto

Cartões de crédito
Pague em até 10x sem juros.
Parcela Mínima de R$ 50,00.

Pix
Com 3% de desconto.

Selos de segurança

ÓTIMO

4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

© Copyright 2003-2025 | Utilidades Clínicas | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A. | Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. - Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC | https://utilidadesclinicas.com.br/ | Todos os direitos reservados. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Produtos para área médica e Home Care. Responsáveis Técnicas: Manoela Kluppel Riekes – CRF/SC 15.353 | Jieniffer Frazão de Oliveira – CRF/SC 17.756 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8.

Pág 265 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 124

MAGAZINE MÉDICA.COM

Anuscópio Descartável Fenestrado a Unidade KOLPLAST



Grupokolplast

Clique aqui e pague preço de atacado.

Por R$ 5,30 à vista

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 455 UNIDADES em estoque!

Comprar

Frete e Prazo

	Valor	Prazo de entrega
Azul Cargo	R$ 36,82	3 a 8 dias úteis
Jadlog .Package	R$ 29,39	19 a 21 dias úteis
Braspress .Rodoviário	R$ 42,76	19 a 21 dias úteis
Rodonaves	R$ 192,36	16 a 20 dias úteis

Clique aqui e pague preço de atacado.

Pesquisar

23°C Pred. nublado

POR PTB2 11:16 27/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Institucional

Quem Somos?
Nossa Missão
Nossa Visão
Nossos Valores
Redes Sociais
Trabalhe Conosco
Sugestões e Elogios

FAQ

Compra de Medicamentos
Cupom
Cupom de desconto - Promoção Volta às Aulas
Endereço Diferente
Envio e Frete
Estoque
Formas de Pagamento
Garantia e Assistência Técnica
Licitação
Nota Fiscal
Orçamentos
Política de Privacidade
Produtos Sob Encomenda
Trocas, Devoluções e Ressarcimentos

Pague com

Ambiente seguro

Google Safe Browsing

Certificações

ANVISA

Google Avaliações do Consumidor

Siga-nos

© 2025 Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares - Todos os direitos reservados. - CNPJ: 06.103.122/0002-70 - Inscrição Estadual: 255128606

Atos Magazinemedica.com.br BALIKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0888 - Email: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sicrano nro 70, Bairro Amoreda, Conceição/SC, 88701-434. São 20 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnico: Farmacêutica Kátia Paula de Deus Zardo - CRF-SC 3954 - as informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessadas através de nossa **Área de Downloads.** Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são virtuais e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALIKE.

É revenda e tem inscrição estadual?

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Hospitalar
Distribuidora

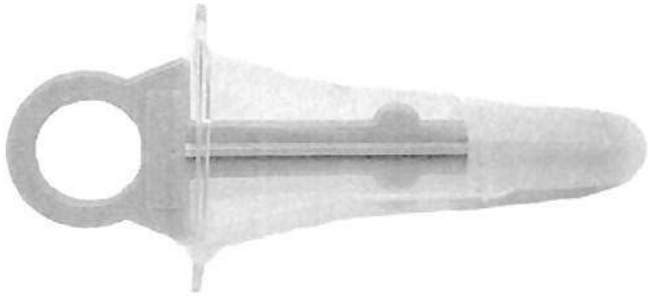
O que este procurando?

Bem-vindo :)
Entre ou Cadastre-se

Todas as categorias | Medicamentos | Seringas | Scalps | Equipos | Sondas | Cateter | Aparelhos | Outlet

Home / Aparelhos / PRESSÃO / PEÇAS / DIVERSOS / Anuscópio descartável descartável Fenestrado - Kolplast





Anuscópio descartável descartável Fenestrado - Kolplast

R$ 5,38 à vista ou
R$ 5,55
em até **1x** de **R$ 5,55** s/ juros.

1 + Comprar agora

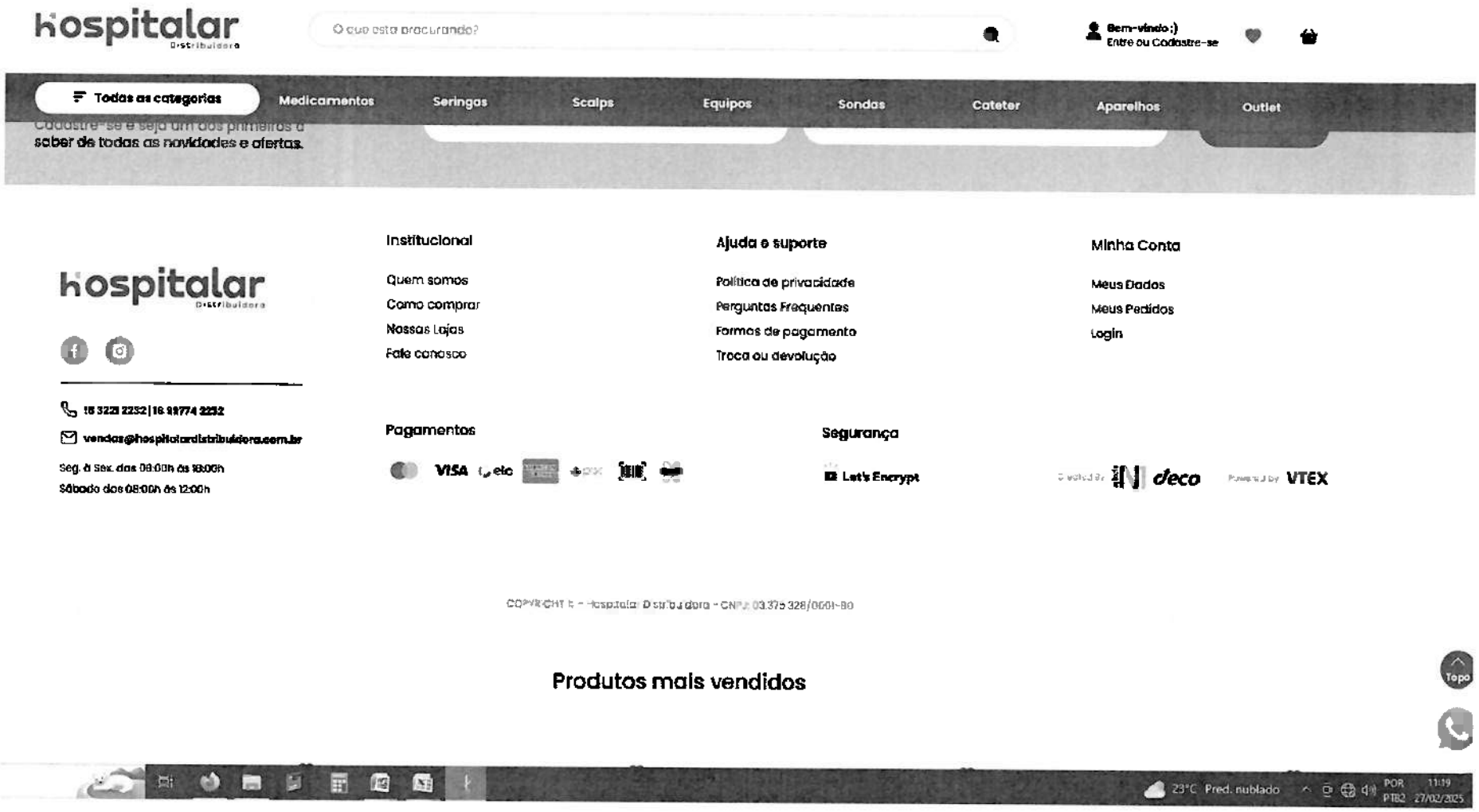
Calcular o frete

89055360 Calcular NÃO SEI MEU CEP

Mini Envios	Em até 23 dias úteis	R$ 18,35
Correios PAC	Em até 2 dias úteis	R$ 26,28
Retirada	Em até 30 dias úteis	R$ 49,00
Correios SEDEX	Em até 4 dias úteis	R$ 51,91

23°C Pred. nublado POR PTB2 11:19 27/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 125

DMI MATERIAL MÉDICO

Central de Atendimento | Olá, Bem-vindo(a) Entre ou Cadastre-se | Meu Carrinho R$ 0,00 0

Todas Categorias | DMI DESCARTAVEIS | Esterilização e Limpeza | Material Médico | Material De Consumo



Início / Material De Consumo / Dreno

Dreno Para Sucção 600ml 4.8mm Sistema Fechado - Bional

Código: 1303 Marca: BIONAL

R$ 42,90
até 6x de R$ 7,15 sem juros

- 1 + Comprar

Comprar pelo WhatsApp

Parcelas

R$ 42,90

R$ 42,90

Calcule o frete 69065-060 OK

R$ 47,12	19 dias úteis	Correios PAC
R$ 67,88	16 dias úteis	Jadlog
R$ 75,28	4 dias úteis	Correios SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Compartilhe

23°C Pred. nublado POR PTB2 10:46 27/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

DMI | MATERIAL MÉDICO

Materiais e Equipamentos Médicos de Qualidade Na DMI, oferecemos uma ampla gama de material médico hospitalar e equipamentos médicos para atender todas as suas necessidades. Nossos produtos hospitalares são rigorosamente selecionados para garantir a máxima segurança e eficiência para sua clínica ou hospital. Explore nosso catálogo de material médico online e descubra itens essenciais como seringas e agulhas, sonda para gastrostomia, soros fisiológicos, e todos os tipos de equipamentos para cirurgia.

Categorias

DMI DESCARTAVEIS
Esterilização e Limpeza
Material Médico
Material De Consumo
Eletrocirurgia
Aparelhos Médicos
Acessórios Adicionais

Institucional

Nossa História
Política de privacidade
Governança
Política de Trocas e Devoluções
Central de Atendimento
Perguntas frequentes

Contato

Telefone: (61) 3048-7650
Whatsapp: (61) 99235-7460
E-mail: contato@dmidf.com.br

Horario de Atendimento
Seg. à Sex. 9h às 17H

FALE CONOSCO

Acompanhe nas Redes

Pague com

VISA · Boleto Bancário

Selos

https://imgs.ebit.com.br/ebit3R/selo_ebit/js/getSelo.js

SITE PROTEGIDO · Google

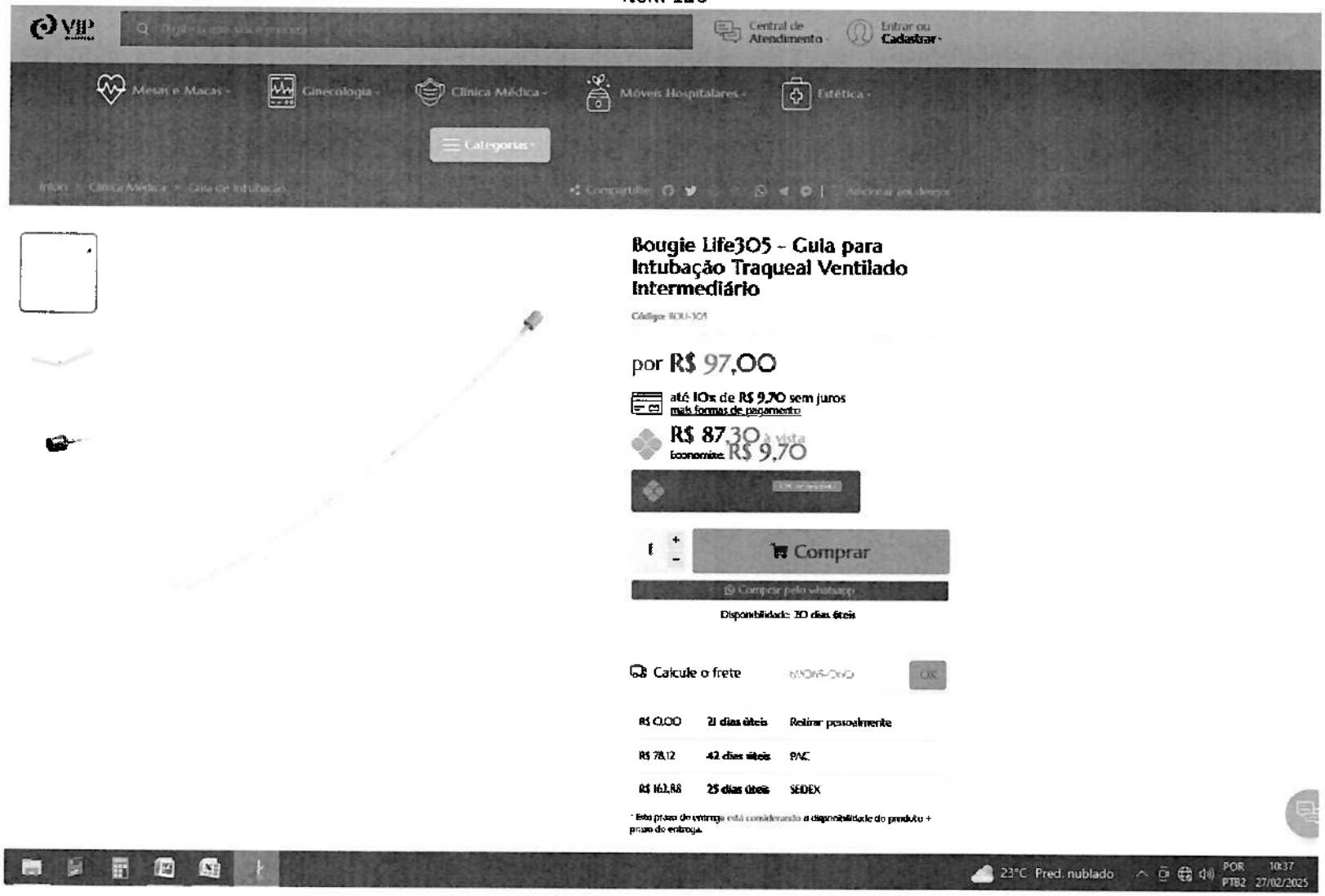
DMI ONLINE MATERIAL MEDICO - CNPJ: 37.109.097/0008-61 © Todos os direitos reservados. 2025

Desenvolvimento: samathemes
Plataforma:

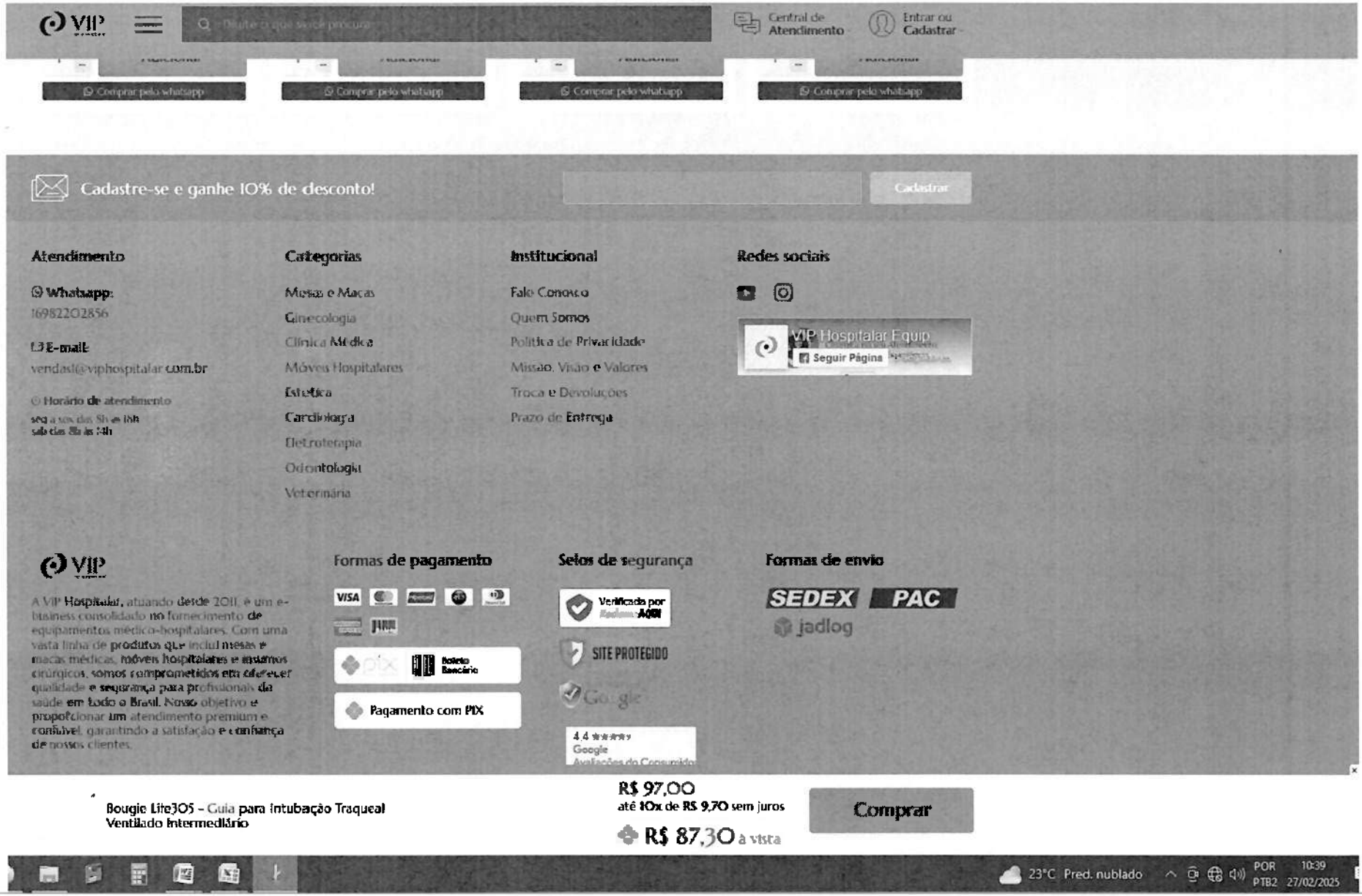
23°C Pred. nublado POR PTB2 10:47 27/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

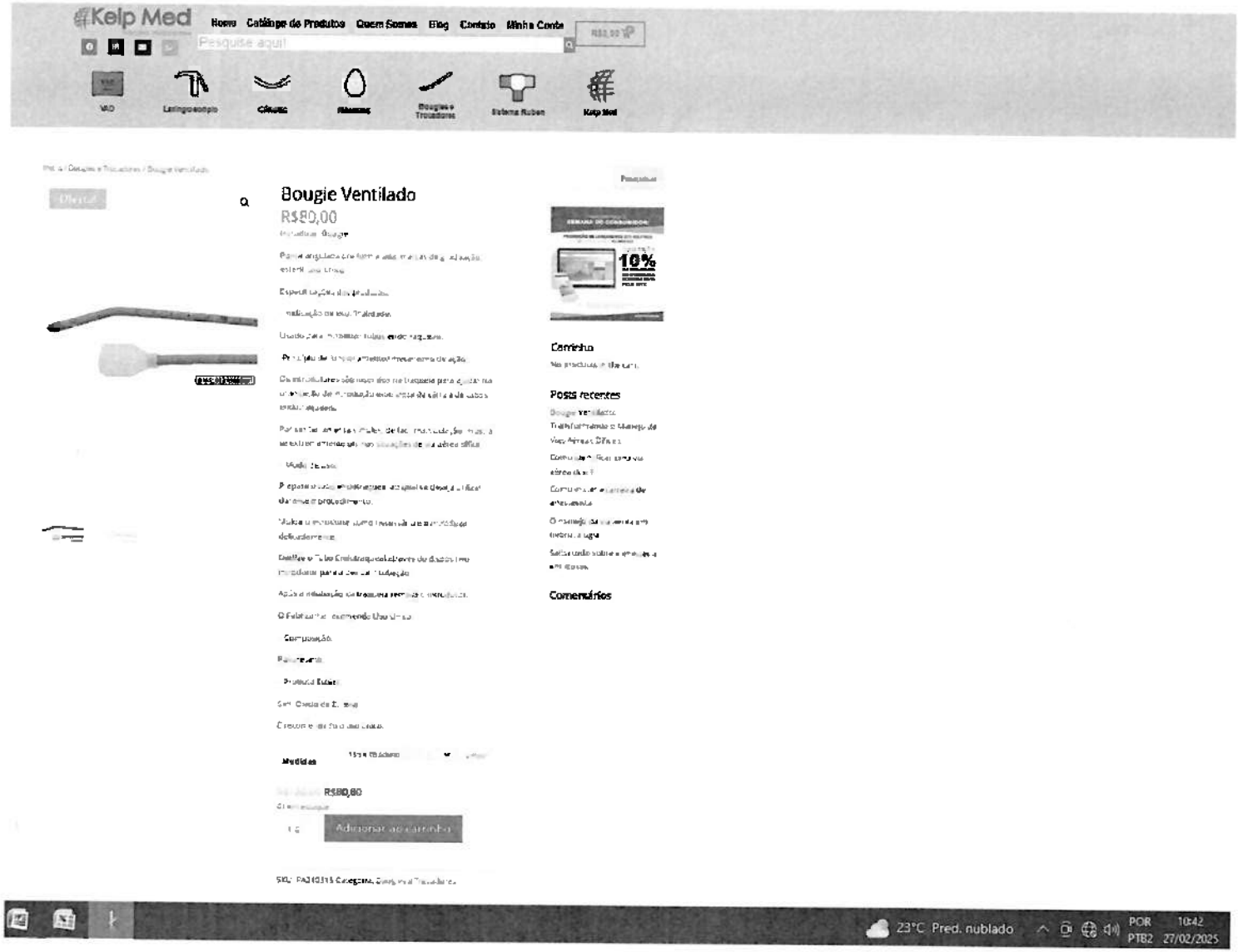
Item 126



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



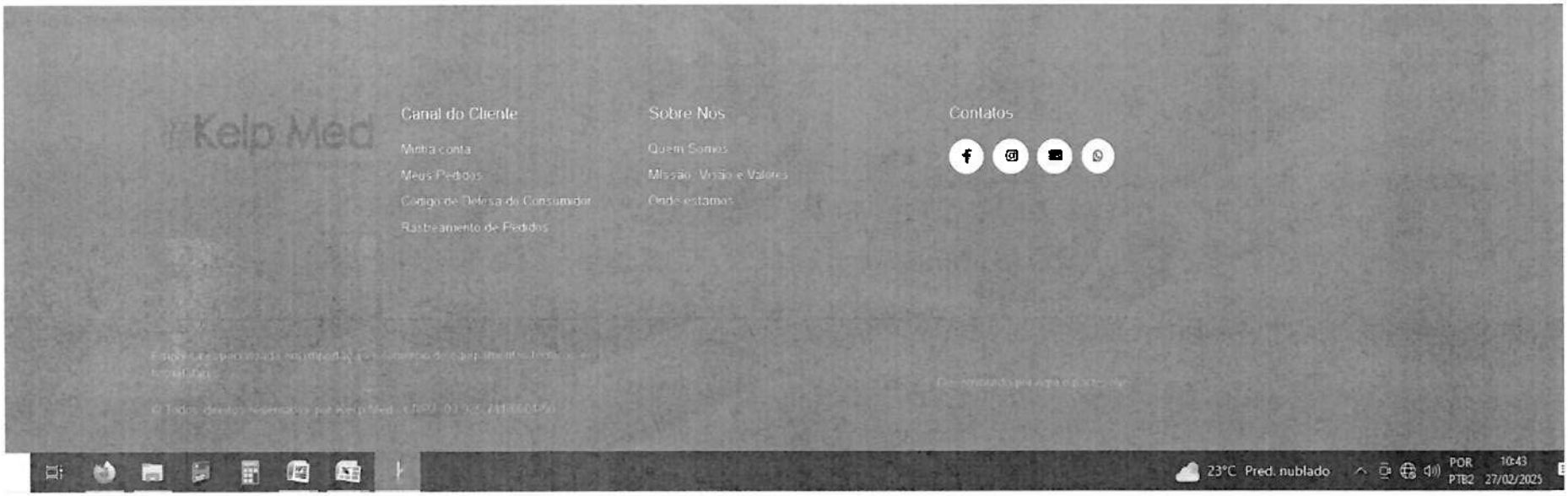
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Trocador de Tubo
Reto Adulto

~~R$100,00~~ R$70,00



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 131

ARAUJO | Precisou? Araujo Tem

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Compre por departamento | Saúde em Dia | Araujo Manipulação | Convênio Araujo Unimed

Fale Conosco | Encontre uma loja | Compra pelo Drogatel

Araujo › Saúde e Bem Estar › Acessórios para Diabetes › Seringa para Insulina › Seringa de Insulina com Agulha Fixa 100UI Sol-M 1ml 30G 8 x 0,3mm com 1 Unidade



Seringa de Insulina com Agulha Fixa 100UI Sol-M 1ml 30G 8 x 0,3mm com 1 Unidade

Seringa Sol-M Insulina 1ml 100UI 8mm X 0,3mm com 1 unidade

Marca:
SOL-M

R$0,79

Ver mais formas de pagamento

Comprar

Calcular frete

Informe seu CEP
69065 060

Opções de entrega

Você poderá escolher mais opções na etapa de entrega

Retire em 1 hora e 30 min
R ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO, 320 - CENTRO - AFRODINIO — Grátis

Receba em 11 dias
Rua Professor Emani Sardo, Cachoeirinha , Manaus - AM — A partir de R$ 55,31

Clientes que visualizaram este item, também se interessaram por

24°C Pred. nublado | POR PTB2 | 09:29 28/02/2025

Pág 276 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

R$0,89
Seringa de Insulina Sol-M 100UI com Agulha 30G 13mm...

R$9,99
Seringa de Insulina com Agulha Fixa 50UI Sol-M 0.5m...

R$9,99
Seringa de Insulina com Agulha Fixa 50UI Sol-M 0.5m...

R$9,99
Seringa de Insulina com Agulha Fixa 100UI Sol-M 1ml...

R$0,89
Seringa de Insulina Sol-M 100UI com Agulha Fixa 31G...

Ficha Técnica

Marca	Sol-M
Fabricante	Sol-M Indústria

Clique Retire

Compre pelo site, app, whatsapp ou Drogatel

Retire na loja com agilidade e sem passar pelo caixa.

Baixe o App Araujo :)

Ofertas, novidades e praticidade no seu celular

Google Play App Store

Mais informações

Termo de Uso Portal da Privacidade Covid-19 Código de Ética e Conduta

A Drogaria Araujo S/A informa que o seu site oficial corresponde ao endereço www.araujo.com.br, não reconhecendo qualquer outro que utilize indevidamente da sua marca. Para sua segurança recomendamos que não sejam realizadas compras em sites semelhantes que se utilizem de forma fraudulenta da marca da Drogaria Araujo S.A. Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato com (31) 3270-5000.

Razão Social: Drogaria Araujo S.A. | CNPJ: 17.159.360/0001-16 | Endereço: Rua Caetés 327 - Centro - CEP: 30170-120 - Belo Horizonte - MG | Telefones: 0300 313 7010 e (31) 3270-5200 Horário de funcionamento - 06:00h às 00:00h | Farmacêutico responsáveis técnicos: Isabel Cristina Peixoto Cury - CRF 23.178 | Ronan Gustavo Furtado da Silva - CRF 14.039 - Farmacêutico substituto: Thiago Aguiar Pinheiro - CRF Nº 13.748. Alvará Sanitário: 2023020713. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 7.165.355.



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



SERINGA DESCARTÁVEL 1ML (VALOR ÚNITÁRIO) - SOLIDOR

Ref CSP3870

R$ 1,00

2x sem juros de **R$ 0,50/mês**

Veja as parcelas no cartão

Selecione as opções abaixo

1 **Selecione**

Agulha 29G (13x0,33mm) | 30G X 1/2 Fixa (13x0,30mm)

2 Escolha opções acima

Selecione as opções acima para inserir na lista de desejos.

Consulte o prazo e entrega:

69065-060 CONSULTAR

Encomenda PAC 23 dias úteis	R$ 37,10
Sedex 4 dias úteis	R$ 73,50

DESCRIÇÃO

Powered by FASTCOMME

Pág 278 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

AVALIAÇÕES DOS CLIENTES

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

ASSINE A NOSSA NEWSLETTER

e seja o primeiro a saber das nossas novidades e promoções

Escreva o seu melhor e-mail aqui

ENVIAR

INSTITUCIONAL

- Home
- Categorias
- Promoções
- Lançamentos
- Destaques
- Busca Detalhada

SUPORTE

- Central de Ajuda
- Notícias
- Entrega
- Segurança
- Fale Conosco

ATENDIMENTO

WhatsApp: **(11) 93235-5785**
ATENDIMENTO SOMENTE POR MENSAGEM

Telefone: **(11) 5904-1707**
SEG. A SEXTA DAS 0800 AS 1800.

REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO



Seringa Descartável 1ML (Valor unitário) - SOLIDOR

COMPRAR

CIRÚRGICA SÃO PAULO LTDA. - CNPJ 45.508.613/0001-47
Rua Borges Lagoa, 825 - Vila Clementino - CEP 04038-031 São Paulo - SP Brasil

Copyright © 2025 **Cirúrgica São Paulo**
Tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**

Powered by FASTCOMM

24°C Pred. nublado POR PTB2 09:42 28/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

SERINGA 1ML 13X0.45 MEDIX (26G 1/2) 1UN

Vendido por **Ortoped Med**
Entregue por **Drogasil**

Este produto é vendido por uma loja parceira e a Drogasil garante a sua compra, do pedido à entrega.

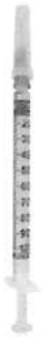
Conhecer mais produtos desta loja

Medix

Adicionar aos favoritos

SERINGA 1ML 13X0.45 MEDIX (26G 1/2) 1UN

+ detalhes



Frete fixo R$ 6,90
Em compras nesta loja parceira a partir de R$ 79,90. Confira condições.



R$1,00

Quantidade: - 1 +

comprar

Calcular frete

69065-060 Ok

Tipos de entrega:

RECEBER NO MEU ENDEREÇO

Correios Correios PAC - Receba em até 29 dias úteis — R$ 27,49

Correios Correios Sedex - Receba em até 9 dias úteis — R$ 54,31

RETIRAR NA LOJA

Indisponível para este produto
Este produto é vendido por uma loja parceira e, por isso, não pode ser retirado em uma de nossas farmácias.

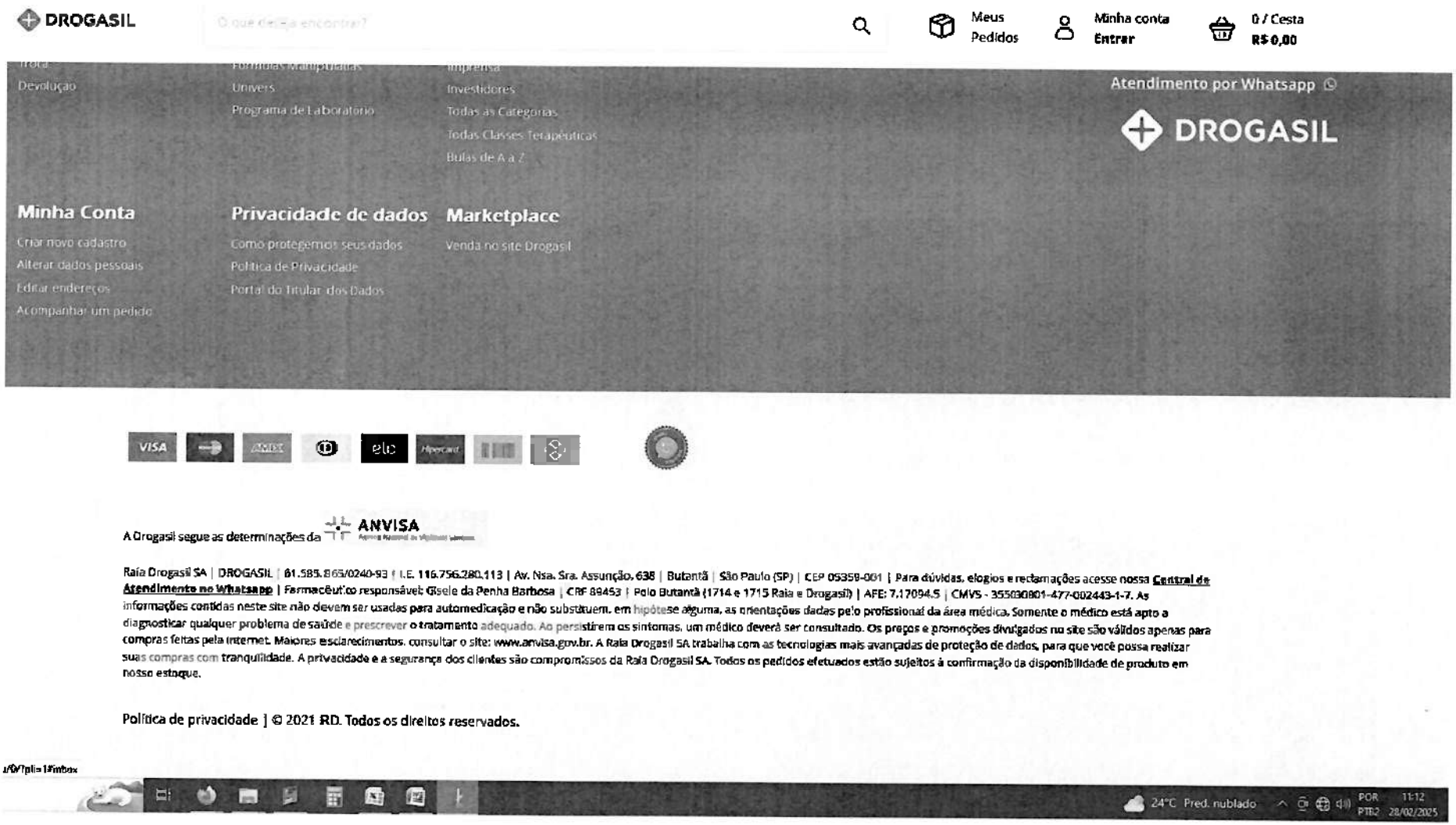
Frete fixo de R$ 6,90 em compras nesta loja a partir de R$ 79,90. **Conferir condições.**

oglesyndication.com...



Pág 280 de 655

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Item 132

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Benefícios Meu Carrefour

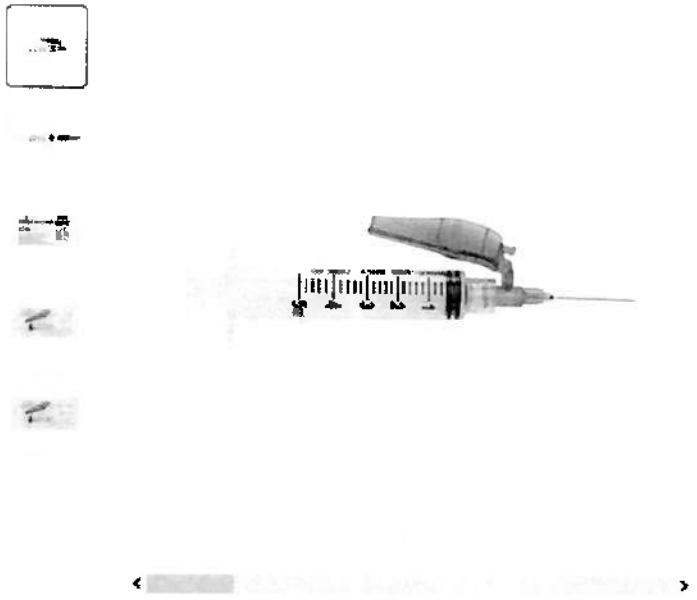
Meus Pedidos

Meus Favoritos

Departamentos | Ofertas da Semana | Saldão | Mais Vendidos | Retire na Loja | Tv & Vídeo | Celulares | Informática | Pneus | Eletrodomésticos | Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo

Home > Beleza e Saúde > Saúde > Seringas Médicas > Seringa Luer Lock Com Agulha De Segurança 5ml Sol-...



Seringa Luer Lock Com Agulha De Segurança 5ml Sol-care 25 X 0,7mm 22g Com 1 Unidade

Cod: 328354286

Vendido e entregue por Drogaria Araujo

R$ 2,09

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 1x de R$ 2,09 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 1x R$ 2,09 sem juros
Peça já o seu

Compre e ganhe cashback! Saiba mais

O Carrefour garante a sua compra. Saiba mais

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega | 69065-060 | Buscar | Não sei meu cep

Econômica Agendada	Em até 8 dias úteis	R$ 33,81
Expressa	Em até 5 dias úteis	R$ 57,31

...s para melhorar a navegação, desempenho e segurança do site, exibir anúncios e obter estatísticas. Ao clicar em "Prosseguir com todos", você concorda com o armazenamento de informações para o uso dos cookies de acordo com suas preferências em "Personalizar cookies". Acesse nossa Política de Privacidade.

Prosseguir com todos | Personalizar Cookies

24°C Pred. nublado | POR PTB2 | 11:23 28/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Benefícios Meu Carrefour

Meus Pedidos

Meus Favoritos



Como posso te ajudar?

Status do seu pedido, Ofertas, Lojas, Cartão Carrefour e muito mais

Fale com a Carina

Atendimento

Minha Conta

Meus pedidos

Encontre uma loja

Central de Atendimento

Cartão Carrefour

Perguntas frequentes

Denunciar Produtos Marketplace

Consumidor.gov

Compromisso Carrefour

Serviços

Meus favoritos

Garantia Estendida

Marketplace

Apoio ao seller

Institucional

Perguntas frequentes

Institucional

Grupo Carrefour

Trabalhe conosco

Diversidade

CyberCook

Blog Dica Amiga

Afroempreendedores

Mapa do Site

Sabor & Qualidade

Black Friday

Políticas Carrefour

Política de entregas

Guia de Segurança

Política de Cancelamento e Ressarcimento

Política Retire na Loja - Não Alimentar

Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour

Política de instalação de pneus

Termos de Uso

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

Tire suas dúvidas:

Regiões metropolitanas:

11 3004-2222

Demais regiões:

0800-718-2222

Horário de atendimento:
De segunda a domingo, das 08 às 21h.
*Horário de Brasília

Formas de Pagamento

Crédito

Débito Bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP CEP 07799-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos: Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | Mapa do Site

https://www.carrefour.com.br/mapa-do-site

AMBIENTE SEGURO

24°C Pred. nublado

POR PTB2 11:23 28/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



20% OFF

Seringa Descartável Luer Lock 5ml com Agulha 25 x 7 - BD

Adicionar à lista de desejos

(avalie agora!)

Cód.: BDS7767D

Embalagem c/ 1 unidade.

~~R$3,19~~ por
R$2,55

Quantidade 1

Comprar

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

69065-060 Calcular Frete

R$19,90 - Chegará entre 3 e 6 dias úteis.

Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal. Devido ao feriado de carnaval, poderá haver alteração de até 2 dias no prazo de entrega de produtos. Para sanar dúvidas ou urgência, fale com nossa equipe pelo 0800 877 0999.

Detalhes

As Seringas Descarpack foram especialmente desenvolvidas para uso em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias para a aplicação de medicamentos. As seringas são apresentadas em diversos tamanhos para [illegible] necessidades dos profissionais de saúde com qualidade e segurança.

inga-descartavel-luer-lock-5ml-com-agulha-25-x-7-bd-bds7767d.html?srltid=AfmBOophFzHjw7BfQ9KJfRI5Yz4O4oMP3hVojA7RQK3Q-tqfJdbDMMzcY83k#

Pág 284 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

utilidades clínicas

Siga-nos

Baixe nosso App

App Store | Google Play

Institucional

- Quem somos
- Clube UC
- Nosso App
- Trocas e Devoluções
- Perguntas Frequentes
- Política Comercial
- Acompanhe seu Pedido
- Fale Conosco
- Guia sobre Estetoscópio
- Black Friday
- Compras Corporativas
- Aniversário UC
- Marcas

Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)
De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h
atendimento@utilidadesclinicas.com.br

Privacidade e Segurança de Informações

- Política de Privacidade e Cookies
- Gerenciamento das Preferências de Cookies
- Guia de Segurança
- LGPD Direito de Titular
- Reporte de Incidentes de Privacidade

Orçamentos

Envie e-mail para:
orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Pagamento

Boleto

Cartões de crédito
Pague em até 10x sem juros.
Parcela Mínima de R$ 50,00.

Pix
Com 3% de desconto.

Selos de segurança

4,9/5

ÓTIMO ReclameAQUI

4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

© Copyright 2003-2025 | Utilidades Clínicas | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A. | Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. - Distrito Industrial - CEP 88104-786 - São José-SC | https://utilidadesclinicas.com.br/ | Todos os direitos reservados. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Produtos para área médica e Home Care. Responsáveis Técnicas: Manoela Kluppel Riekes – CRF/SC 15.353 | Jieniffer Frazão de Oliveira – CRF/SC 17.756 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8.

24°C Pred. nublado POR PTB2 11:27 28/02/2025

Pág 285 de 655

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16





Be Better

Serin Be Better C/ Agulha 5ml 25x7 X50

R$ 1,99

1 + Adicionar

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Informações de entrega

Calcular frete

69054-672 Não sei meu CEP ok

RECEBER | RETIRAR (Grátis)

Pague Menos - Av. Autaz Mirim, 5981 (Loja 300)
Em até 60 minutos

Descrição

Seringa Be Better com Agulha 5ml 25x7 X50

Pág 286 de 655

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Seringa Be Better com Agulha 5ml 25x7 X50

Em até 60 minutos

RECEBA AS MELHORES OFERTAS!

Fale com a Pague Menos
Conheça nossos Telefones

Televendas - 06h00 às 23h00
4002-8282

Atendimento ao cliente
0800 275 1313

Em caso de dúvida
Acesse nossa FAQ
Horário do SAC das 07:00 às 23:00



Serviços

- Cliente Ouro
- Serviços de saúde
- Manipulação Pague Menos
- Programa de assinaturas
- Guia Coletor Menstrual
- Guia Proteção Solar
- Remédios para Emagrecer
- Remédios para Ressaca

Institucional

- Minha Pague Menos
- Pague Menos Institucional
- Relação com Investidores
- Portal ESG
- Trabalhe Conosco
- Plataforma Sempre Bem
- Nossas Lojas
- Mapa do Site

Atendimento

- Perguntas Frequentes
- Minha Conta / Meus Pedidos
- Código de Defesa do Consumidor
- Aviso de Privacidade
- Política de Troca e Devolução
- Políticas de Entrega
- Regulamento de Promoções
- Regulamento do Programa de Fidelidade

Baixe Nosso App

Google Play | App Store

Nossos selos

Empreendimentos Pague Menos S.A. CNPJ [illegible] | Rua Senador Pompeu, 1522, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.025-001 | Telefones: 3307 275 1313 e 4002-8282 | Horário de funcionamento da filial: 24h | Farmacêutico(a), responsável pelo SAC: Ana Elza da Silva Peixoto - CRF 5963
Registro Sanitário nº [illegible] | AFE: 0280418
As promoções expostas nesse site são válidas por tempo determinado ou enquanto durar o estoque.

24°C Pred. nublado

POR PTB2 11:27 28/02/2025

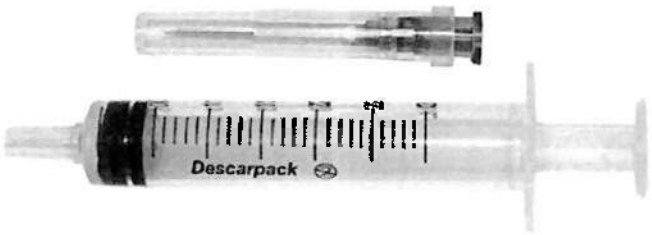
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 134

HENRY SCHEIN | Cremer — Categorias — Oportunidades — Digite o que você procura — Carrinho

Home > Descartáveis > Seringa Descartável > Seringa Hipodérmica com Agulha - Descarpack

1/4



Seringa Hipodérmica com Agulha - Descarpack

20ml. Embalagem com 1 unidade. 0,70X25. 22G1.

Cod. de Referência: 107068

R$1,19

1 — Adicionar ao Carrinho — Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP: 69065-060 — Calcular

R$30,00 - Chegará entre 1 e 6 dias úteis.
Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal.
Informamos que, por conta do feriado de carnaval, os prazos de entrega de produtos poderão passar por alterações de até 2 dias. Em caso de dúvidas ou urgências, ligue: 0800 727 7565.

Lovers. Acumule e — Frete Grátis. Em compras — Troca Grátis. Você tem 07

24°C Pred. nublado — POR PTB2 — 12:05 28/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

HENRY SCHEIN DENTAL

Institucional

Sobre Nós
Henry Schein
Assinatura Prime
CIOSP
Nosso App
Catálogo de Marcas
Dental Cremer Lovers
Cupons de Desconto
Black Friday
Mapa do Site
Blog Dental Cremer

Nossos canais

Estudantes
Redes & franquias
Laboratório

Ajuda

Assistente virtual
Acompanhe seu pedido
2ª via de boleto
Política comercial
Troca e Devolução

Privacidade e Segurança de Informações

Política de Privacidade e Cookies
Gerenciamento das Preferências de Cookies
LGPD - Direitos dos Titulares
Reporte de Incidentes de Privacidade
Guia de Segurança

Nossas redes

PROCON

Central de Atendimento

Fale Conosco

Baixe nosso app

App Store
Google Play

RA 1000

Parceiros

Simples Dental
Software Odontológico

clearaligner
Alinhadores Ortodônticos

© Copyright 2000-2025 | LSI S.A. (Dental Cremer, uma empresa Henry Schein) | CNPJ: 14.190.675/0001-55 | Rua das Missões, 674 - 2º andar - Ponta Aguda - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89051-001 | www.dentalcremer.com.br | Todos os direitos reservados. Autorizações de Funcionamento ANVISA - Medicamentos: 1.09.245-3, Produtos para Saúde (Correlatos): 8.08.576-8, 8.10.706-3, Saneantes Domissanitários: 3.05.135-4, Perfumes/Produtos de Higiene/Cosméticos: 2.06.387-3 | CNPJ: 14.190.675/0002-36 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 03 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutica responsável: Shirley de Toledo Ladislau - CRF/MG nº 18.607 | CNPJ: 14.190.675/0003-17 | Av. das Indústrias Antônio Conrado de Oliveira, 90 - Galpão 04 - Distrito Industrial - Itapeva - Minas Gerais - CEP 37655-000 - Farmacêutico responsável: Diego Diônata da Rosa - CRF/MG nº 31666. Política de Privacidade e Segurança - Fotos meramente ilustrativas - Os preços e condições da loja virtual estão sujeitos a alterações. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compra.

24°C Pred. nublado POR PTB2 12:16 28/02/2025

Pág 289 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Seringa Descartável Luer Slip 20ml com Agulha 25x7mm - Injex

Embalagem com 1 unidade.

Cod. de Referencia: INJ24982A Cód Fabricante: SIB0100330 (avaliar!)

R$1,29

1

Adicionar ao Carrinho

Adicionar a lista de desejos

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

Digite o CEP

69065-060

Calcular

R$30,00 - Chegará entre 3 e 8 dias úteis.
Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal. Comunicamos que devido ao feriado nacional de carnaval, o envio de produtos poderá passar por alteração de até 2 dias. Entre em contato através do 0800 701 6870 para urgências e dúvidas.

Mais Speed. Pontue para ganhar muitos descontos e vantagens.

Frete Grátis. Em compras acima de R$ 199.

Troca Grátis. Você tem 07 dias a partir da data de recebimento.

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Institucional

Sobre a Dental Speed
Assinatura Speed Plus
Black Speed
Programa Fidelidade Mais Speed
Cupons de Desconto
Baixe o App
Conta Com a Gente
Mapa do Site
Blog Dental Speed

Espaço do Cliente

Meus Dados
Meus Pedidos
2ª Via de Boleto
Listas
Avalie-nos

Atendimento ao Cliente

Fale Com a Gente
Troca e Devolução
Dúvidas Frequentes
Política Comercial
Código de Defesa do Consumidor

Outros Canais de Vendas

Programa Universitários
Laboratório
MAX Grandes Contas

Parceiro

Software Odontológico
Alinhadores Ortodônticos
Colgate Pro

Privacidade e Segurança de Informações

Guia de Segurança
Políticas de Privacidade e Cookies
Gerenciamento das Preferências de Cookies
LGPD - Direitos dos Titulares
Reporte de Incidentes de Privacidade

Nossas Redes

PROCON

RA 1000 ReclameAQUI

4,8/5

Formas de Pagamento

Pix
Com 3% de desconto em produtos

Cartão de Crédito
Pague em até 12x
Confira as condições

Boleto Bancário
Pague em até 6x
Confira as condições
Aprovação de crédito sujeita à análise

Boleto Antecipado
À vista com 3% de desconto em produtos

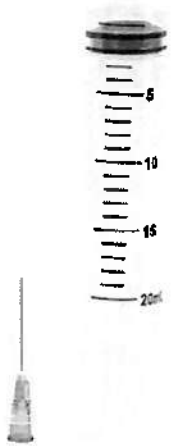
Baixe nosso App

App Store | Google Play

© Copyright 2003-2025 | Dental Speed | Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 600, GP 04, Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC | https://www.dentalspeed.com/ | Todos os direitos reservados. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e televendas, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Algumas ilustrações por Stories by Freepik. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Os produtos e impressos Dental Speed são para uso próprio dos cirurgiões-dentistas. Vendas exclusivas por telefone e internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Revenda Proibida. Responsáveis Técnicas: Manoela Kluppel Riekes – CRF/SC 15.353 | Jieriffer Frazão de Oliveira – CRF/SC 17.758 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.018-3 Saneantes 3.35.080-3 Cosméticos 2.08.588-8

24°C Pred. nublado POR PTB2 12:17 28/02/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



29% OFF

Seringa Descartável Luer Splip 20ml com Agulha 25x7mm - INJEX

Adicionar a lista de desejos

(avalie agora!)

Cód.: INJ24962A

Embalagem com 1 unidade.

~~R$1,69~~ por
R$1,13

Quantidade 1

Comprar

Calcular frete e prazo

A previsão de entrega inicia-se após a emissão da Nota Fiscal.

69065-060 Calcular Frete

R$19,90 - Chegará entre 3 e 6 dias úteis.

Previsão válida a partir da emissão de nota fiscal. Devido ao feriado de carnaval, poderá haver alteração de até 2 dias no prazo de entrega de produtos. Para sanar dúvidas ou urgência, fale com nossa equipe pelo 0800 677 0999.

Detalhes

- **As seringas hipodérmicas apresentam anel de retenção (trava stop), que não permite a livre saída do**

Pág 292 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

utilidades clínicas

Siga-nos

Baixe nosso App

App Store | Google Play

Institucional

- Quem somos
- Clube UC
- Nosso App
- Trocas e Devoluções
- Perguntas Frequentes
- Política Comercial
- Acompanhe seu Pedido
- Fale Conosco
- Guia sobre Estetoscópio
- Black Friday
- Compras Corporativas
- Aniversário UC
- Marcas

Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)
De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
atendimento@utilidadesclinicas.com.br

Privacidade e Segurança de Informações

- Política de Privacidade e Cookies
- Gerenciamento das Preferências de Cookies
- Guia de Segurança
- LGPD Direito de Titular
- Reporte de Incidentes de Privacidade

Orçamentos

Envie e-mail para:
orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Pagamento

Boleto

Cartões de crédito
Pague em até 10x sem juros.
Parcela Mínima de R$ 50,00.

Pix
Com 3% de desconto.

Selos de segurança

4,9/5

ÓTIMO

4,9 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

© Copyright 2003-2025 | Utilidades Clínicas | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde S.A. | Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, CP 04, - Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC | https://utilidadesclinicas.com.br/ | Todos os direitos reservados. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Produtos para área médica e Home Care. Responsáveis Técnicas: Manoela Kluppel Riekes – CRF/SC 15.353 | Jenniffer Freitas de Oliveira – CRF/SC 17.756 | Nº Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.060-3 Cosméticos 2.09.568-8.

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Item 138

https://loja.respirecare.com.br/outros/nebulizador-t-para-circuito-respiratorio

Licitações | Compras.gov.br | SIASGnet | Painel de P | Certidões | empenhos | Catálogo | NF | OptLog | Planilha Cap Caro | Sisbol | Compras.gov.br - O Si... | Consultas - Agência N... | RPCM | FARM - OneDrive | SAU - Solicitações

RESPIRE Care
CUIDANDO DE VOCÊ

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE | MEUS PEDIDOS | ACESSE SUA CONTA

Buscar

0 itens
R$ 0,00

Categorias | Kits em Promoção | CPAPS | Máscaras | Acessórios | Oxigenoterapia | Terapia Respiratória

CONSULTE FRETE GRÁTIS | TUDO EM 12X | FISIOTERAPEUTAS | COMPRA 100% SEGURA | CONTATO

Página Inicial / OUTROS / NEBULIZADOR T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO

- OUTROS
- KITS PROMOCIONAIS
- CPAPS E BIPAP
- MÁSCARAS
- ACESSÓRIOS
- OXIGENOTERAPIA
- TERAPIA RESPIRATÓRIA
- CONFORTO & HIGIENE



NEBULIZADOR T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO

Por:

R$ 48,00

R$ 43,20 à vista com desconto
ou 10x de R$ 4,80 Sem juros

1 COMPRAR

CEP 69065 - 060 CALCULAR FRETE



Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

O nebulizador fornece uma entrega fácil e rápida da droga do aerossol sem quebrar o ciclo do circuito ventilatório durante a ventilação mecânica.

O nebulizador entrega a droga do aerossol aos pacientes ventilados sem ter que abrir o circuito do ventilador.

26°C Parc ensolarado | POR PTB2 12:11 11/03/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

CADASTRAR

CONFIRA TAMBEM

PRODUTOS VISITADOS



NEBULIZADOR T PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO

Total de Produtos Visitados (1) Páginas 1 Limpar

AS PALAVRAS

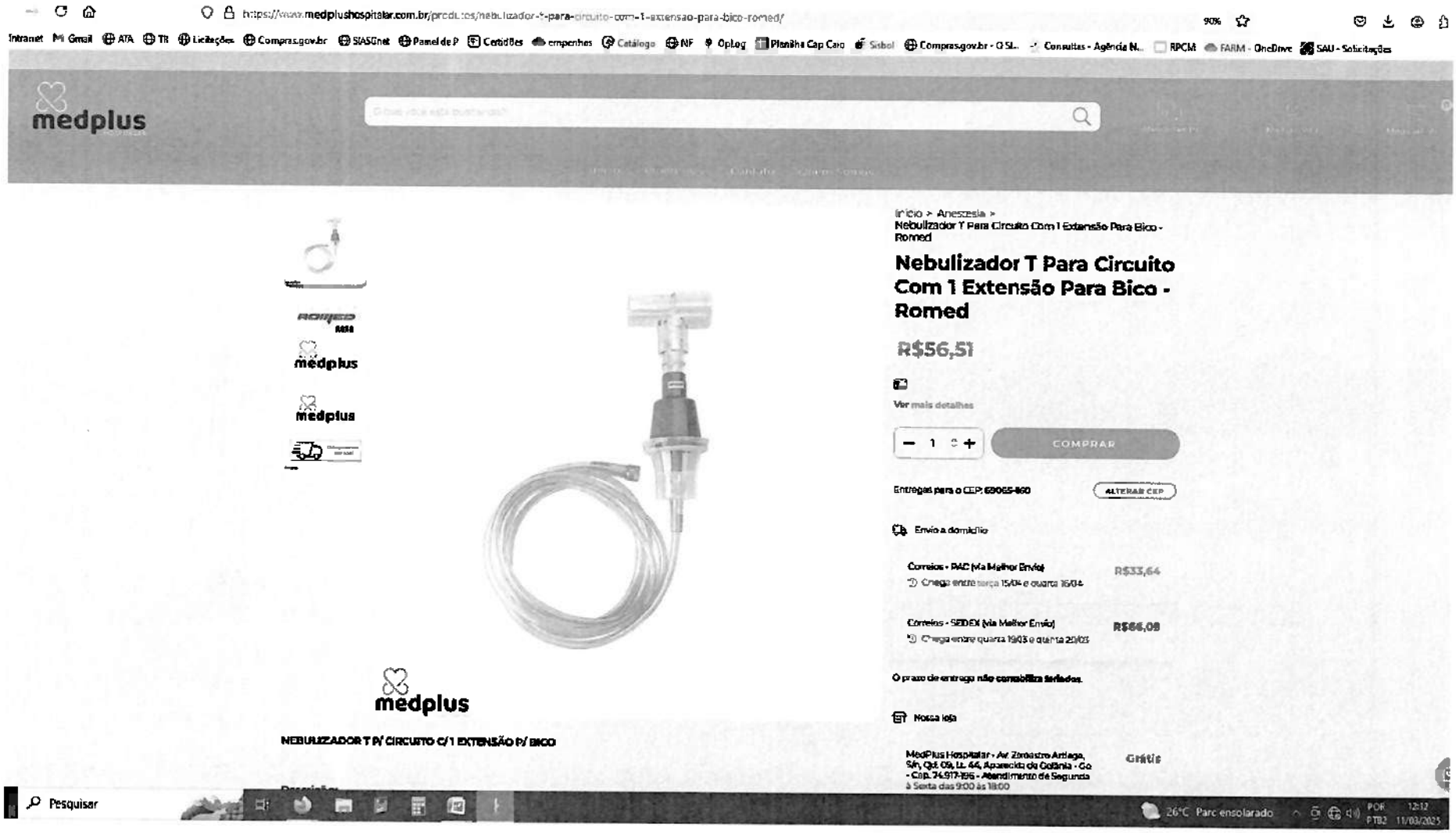
PALAVRAS MAIS BUSCADAS

aerolíticta | máscara | cpap | f20 | resmed | bipap | bipap dream | cpap | concentrador de oxigênio | cough assist | cpap

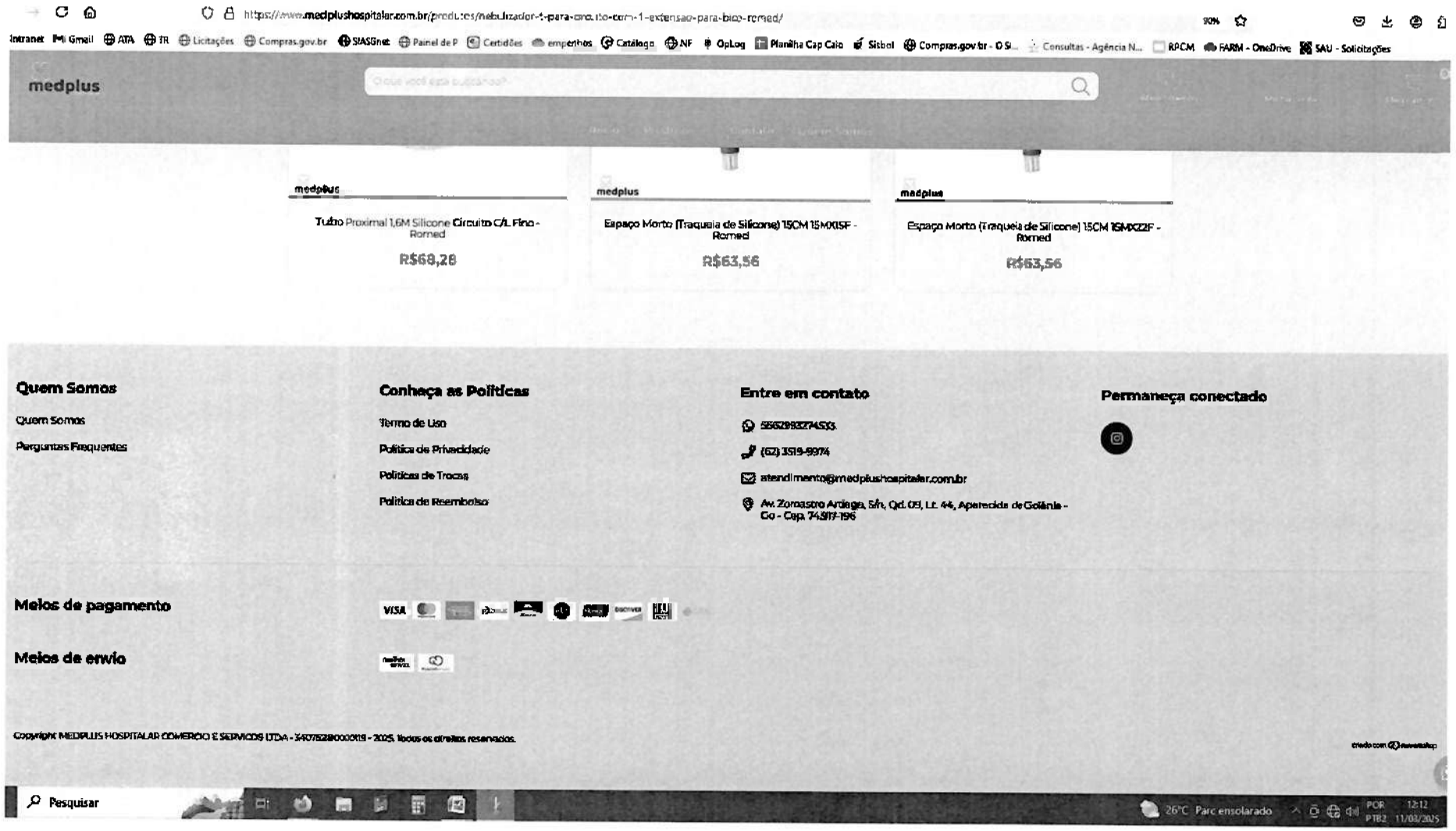
cpaps | cpap | máscara | filtro | filtro cpap philips | filtro entra da filtro stella | 150kit cpap | mascara dream philips | cpap | entrega

26°C Parc ensolarado POR PTB2 12:11 11/03/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

ITEM 139

https://www.totalmedica.com.br/perneira-compressiva-express-scd-ate-a-coxa?srsltid=AfmBOorV...

Compras.gov.br | SIASGnet | Painel de P | Certidões | empenhos | Catálogo | NF | OpLog | Planilha Cap Calo | Sisbol | Compras.gov.br - O Sl... | Consultas - Agência N... | RPCM | FARM - OneDrive | SAU - Solicitações

BEMVINDOTM

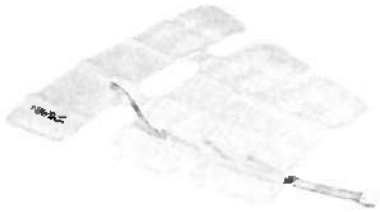
Total Médica
Sua saúde em primeiro lugar

Digite o que você procura

Conta | Central de Suporte | Carrinho R$ 0,00

Curativos | Nutrição | Cuidados Respiratórios | Saúde e Bem Estar | Equipamentos de Saúde | Cuidados Capilares | Outros

Início > Saúde e Bem Estar > Compressas



Perneira Compressiva Express SCD até a Coxa da Covidien - Caixa com 1 PAR

Selecione a opção de Tamanhos.

Grande | Média | Pequena

R$ 854,00

até 6x de R$ 142,33 sem juros
ou R$ 811,30 à Vista

Outras formas de pagamento

1 | Comprar

Disponibilidade: 7 dias úteis

Compartilhe: | Adicionar à Lista de Desejos

Calcula o frete

69065-060 CALCULAR

R$ 0,00	25 dias úteis	Frete Grátis
R$ 53,46	10 dias úteis	SEDEX

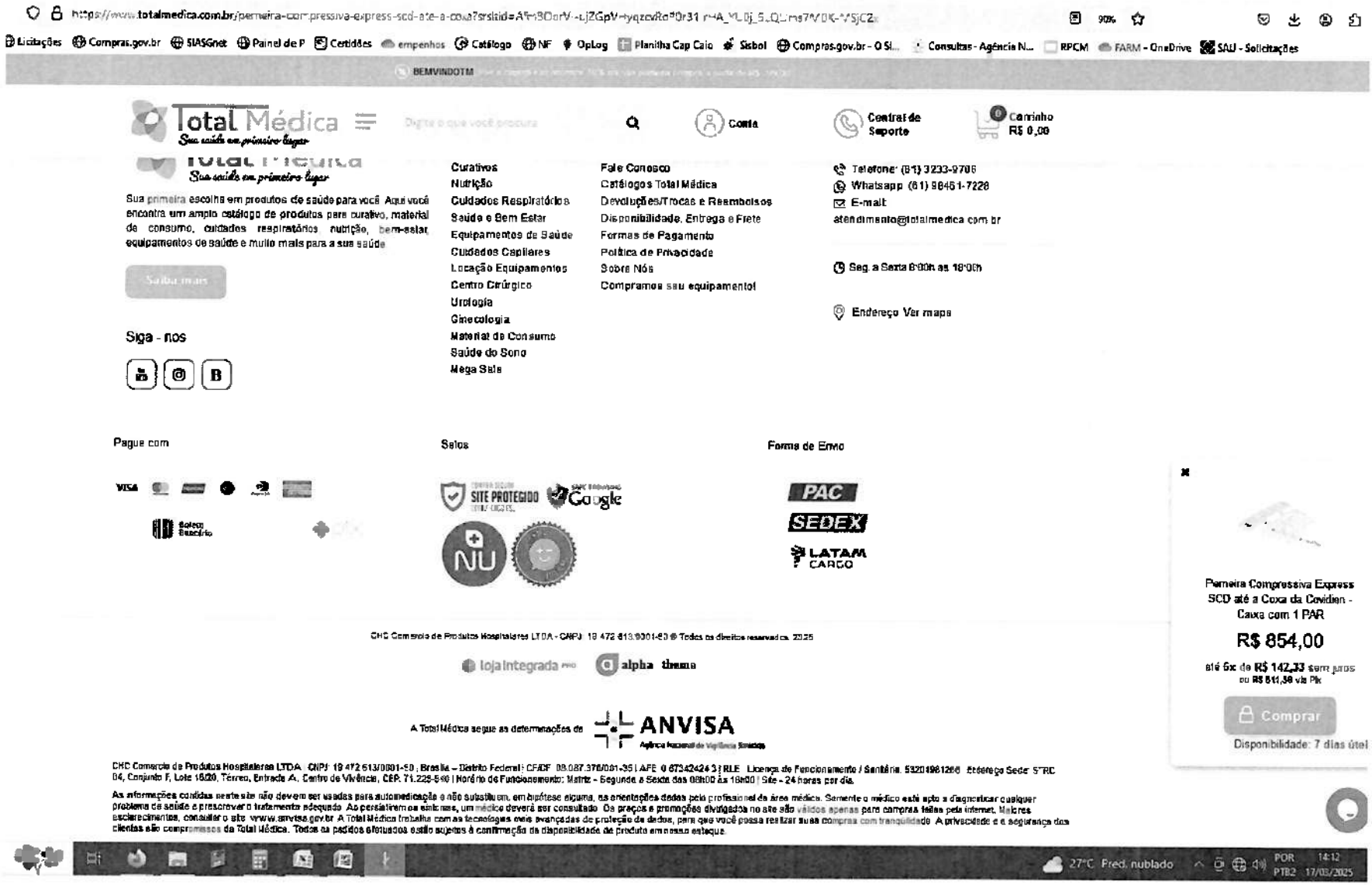
* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega

Descrição

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** | ENTENDI

27°C Pred. nublado | POR PTB2 14:12 17/03/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Pág 299 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

https://www.otimadistribuidora.com.br/fisioterapia-e-fitness/diversos/perneira-descartavel-34-para-phlebo-montserrat

90%

Compras.gov.br | SIASGnet | Painel de P | Cotações | empenhos | Catálogo | NF | OpLog | Planilha Cap Caio | Siabol | Compras.gov.br - O SI... | Consultas - Agência N... | RPCM | FARM - OneDrive | SAU - Solicitações

TELEFONE (86) 3267-0150 — RASTREAR ENCOMENDA · MEUS PEDIDOS

OTIMA
Soluções para Saúde e Bem-Estar

o que procura hoje?

MINHA CONTA

MATERIAIS HOSPITALAR | NUTRIÇÃO | ORTOPÉDICOS | MÓVEIS | ACESSIBILIDADE | CURATIVOS E ESTOMIAS | TRABALHE CONOSCO | SHOWROOM | MAIS CATEGORIAS

ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.

PARCELE SUAS COMPRAS
em até 6x

6% DE DESCONTO À VISTA

Você está em: Home › SHOWROOM › SHOWROOM DIVERSOS › Perneira Descartavel 3/4 para Phlebo - MONTSERRAT



PERNEIRA DESCARTAVEL 3/4 PARA PHLEBO - MONTSERRAT

0 OPINIÕES

Marca: MONTSERRAT
Modelo: 009055
Disponibilidade: Imediata
Referência: 20418

R$ 711,65
Mais formas de pagamento

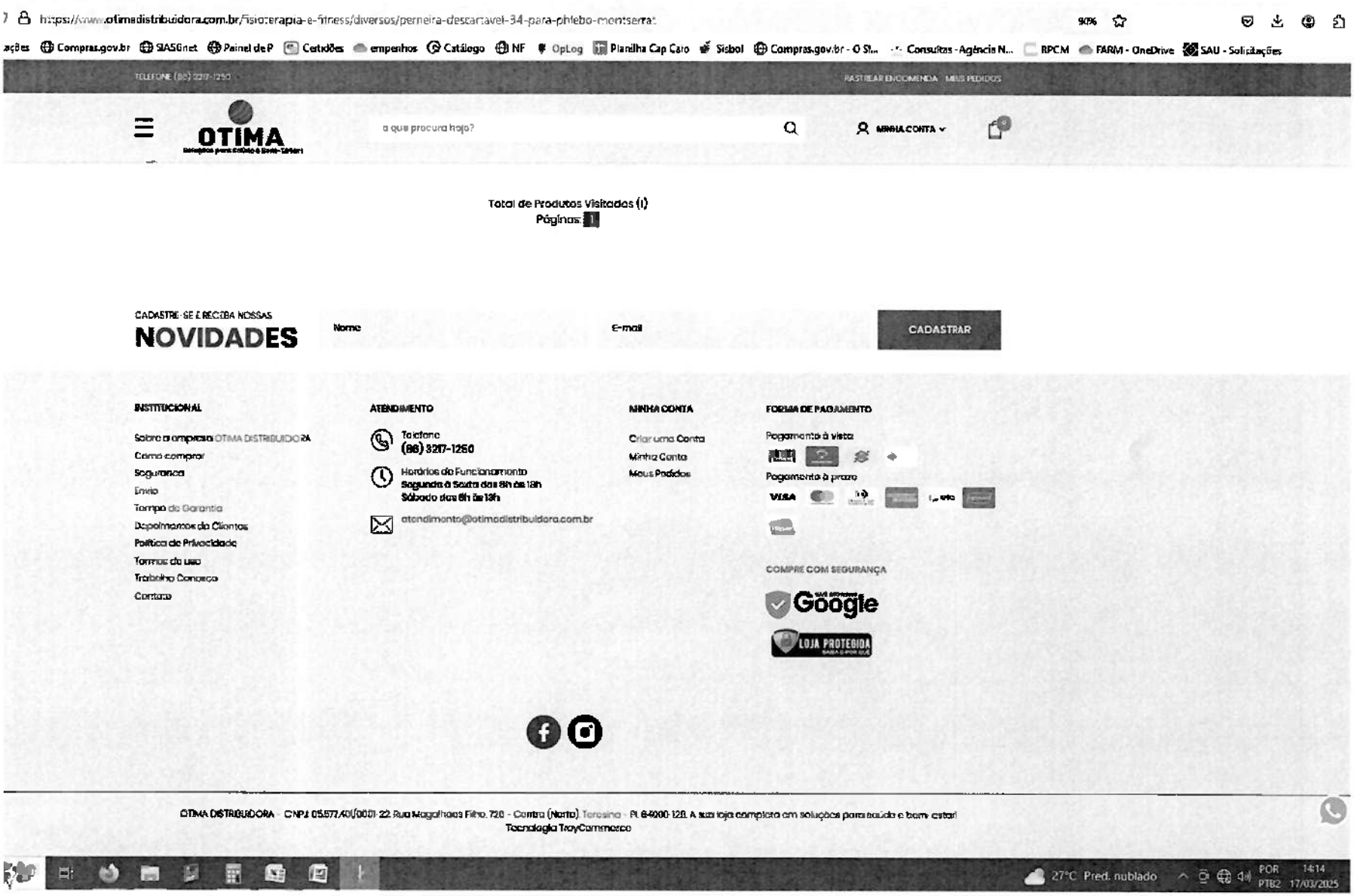
1 COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE: 58065-060 OK

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
BRASPRESS ENTREGA	R$ 383,27	Prazo de entrega: 18 dias úteis.
CORREIOS PAC	R$ 41,22	Previsto para 25/04/2025 até 28/04/2025
CORREIOS SEDEX	R$ 72,61	Previsto para 28/03/2025 até 31/03/2025
Sedex	R$ 88,44	Prazo de entrega: 4 dias úteis.
Encomenda PAC	R$ 44,74	Prazo de entrega: 21 dias úteis.

27°C Pred. nublado — POR PTB2 14:14 17/03/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16



Pág 301 de 655
Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

https://www.cirurgicasaopaulo.com.br/prod produto/6900040 bem-estar-meias-de-compressao-perneira-scd---cardinal-health?srsltid=A...

Licitações | Compras.gov.br | SIASGnet | Painel de P | Certidões | empenhos | Catálogo | NF | OpLog | Planilha Cap Caio | Sisbol | Compras.gov.br - O SL... | Consultas - Agência N... | RPCM | FARM - OneDrive | SAU - Solicitações

CIRÚRGICA SÃO PAULO

O que você procura? Nós podemos te ajudar

ATENDIMENTO | MINHA CONTA | 0 CARRINHO

BEM-ESTAR | CURATIVOS | DESCARTÁVEIS | EQUIPAMENTOS MÉDICOS | INCONTINÊNCIA | MOBILIDADE | MÓVEIS MÉDICOS/ HOSPITALAR | ORTOPEDIA | OSTOMIA

Home: BEM-ESTAR / MEIAS DE COMPRESSÃO



PERNEIRA SCD - CARDINAL HEALTH

Ref: CSP3848

R$ 783,00

3x sem juros de **R$ 261,00/mês**

Veja as parcelas no cartão

Selecione as opções abaixo

1 **Selecione**

P até 55.9 | M até 71 | G até 91

2 Escolha opções acima

Selecione as opções acima para inserir na lista de desejos.

Consulte o prazo e entrega:

69065-060 CONSULTAR

Encomenda PAC 23 dias úteis	R$ 37,10
Sedex 4 dias úteis	R$ 73,50

Powered by FASTCOMM

27°C Pred. nublado | POR PTB2 | 14:15 17/03/2025

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

- Uso único e descartável;
- Embalagem com 01 par;
- Para uso com os compressores: Kendall SCD ™ 700 Series Controller e SCD™ Express (equipamentos não inclusos).

Tamanhos (circunferência da coxa)

AVALIAÇÕES DOS CLIENTES

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

ASSINE A NOSSA NEWSLETTER

e seja o primeiro a saber das nossas novidades e promoções

Escreva o seu melhor e-mail aqui

ENVIAR

CIRÚRGICA SÃO PAULO

INSTITUCIONAL

Home
Categorias
Promoções
Lançamentos
Destaques
Busca Data Sado

SUPORTE

Central de Ajuda
Notícias
Entrega
Segurança
Fale Conosco

ATENDIMENTO

WhatsApp (11) 93235-5785
ATENDIMENTO SOMENTE POR MENSAGEM

Telefone: (11) 5904-1707
SEG A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00

REDES SOCIAIS

Google Safe Site

FORMAS DE PAGAMENTO

VISA



Perneira SCD - CARDINAL HEALTH

COMPRAR

CIRÚRGICA SÃO PAULO LTDA. - CNPJ 43.508.615/0001-47
Rua Borges Lagoa, 825 - Vila Clementino - CEP 04038-031 São Paulo - SP Brasil

Copyright © 2025 Cirúrgica São Paulo
Tecnologia de comércio eletrônico Fastcommerce

Powered by FASTCOMMERCE

Pág 303 de 655

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

Termo de Referência 50/2025

Informações Básicas

[Este documento é sigiloso | Justificativa:]

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2025	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA MANAUS	[redacted]	11/04/2025 09:46 (v 13.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64581.002390/2025-16

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

(Processo Administrativo n°64581.002390/2025-16)

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de *Materiais Hospitalares,* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01 INDICADOR BIOLÓGICO						
	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido.					

1	Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1: 2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	340941	Unidade	700	R$	68,69	R$	48.083,00
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1: 2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado	339648	Unidade	700	R$	101,17	R$	70.819,00

	"Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.							
3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1: 2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185 /2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	462834	Unidade	6.000	R$	22,21	R$	133.260,00
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI /AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	376428	Unidade	6.000	R$	160,67	R$	964.020,00
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI /AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	380341	Unidade	2.000	R$	15,80	R$	31.600,00
FIOS CIRÚRGICOS								
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm;	487629	Unidade	600	R$	7,64	R$	4.584,00

	diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.							
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	487613	Unidade	600	R$	6,95	R$	4.170,00
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	487612	Unidade	600	R$	6,95	R$	4.170,00
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	487608	Unidade	600	R$	6,93	R$	4.158,00
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	487605	Unidade	650	R$	7,16	R$	4.654,00
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	600609	Unidade	600	R$	8,87	R$	5.322,00
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	600144	Unidade	600	R$	8,87	R$	5.322,00
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	600143	Unidade	600	R$	8,87	R$	5.322,00
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	600142	Unidade	600	R$	8,87	R$	5.322,00
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	487573	Unidade	600	R$	10,00	R$	6.000,00
	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca							

16	de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3 /8 de círculo, cilíndrica.	487573	Unidade	600	R$	10,23	R$	6.138,00
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3 /8 de círculo, cilíndrica.	487571	Unidade	600	R$	9,97	R$	5.982,00
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3 /8 de círculo, cilíndrica.	487564	Unidade	600	R$	9,99	R$	5.994,00
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	600133	Unidade	600	R$	15,19	R$	9.114,00
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	600133	Unidade	600	R$	14,91	R$	8.946,00
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	487020	Unidade	600	R$	16,52	R$	9.912,00
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4 mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	487019	Unidade	600	R$	17,47	R$	10.482,00
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	487026	Unidade	600	R$	16,78	R$	10.068,00
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	487029	Unidade	600	R$	15,98	R$	9.588,00
25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	487014	Unidade	600	R$	14,58	R$	8.748,00
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm;	487006	Unidade	600	R$	14,58	R$	8.748,00

	diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.							
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	602410	Unidade	600	R$	17,04	R$	10.224,00
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1 /2 círculo, cilíndrica.	602258	Unidade	600	R$	17,75	R$	10.650,00
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1 /2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	486990	Unidade	600	R$	17,75	R$	10.650,00
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1 /2 círculo cilíndrica corpo retangular.	486991	Unidade	600	R$	17,75	R$	10.650,00
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	486954	Unidade	600	R$	14,34	R$	8.604,00
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	486944	Unidade	600	R$	14,34	R$	8.604,00
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1 /2 círculo, corte reverso.	486948	Unidade	360	R$	15,72	R$	5.659,20
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1 /2 círculo, corpo retangular.	486936	Unidade	360	R$	15,98	R$	5.752,80
35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo,	487669	Unidade	360	R$	29,48	R$	10.612,80

	ponta cortante, corpo cilíndrico.							
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	487672	Unidade	360	R$	62,27	R$	22.417,20
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	487463	Unidade	1200	R$	18,29	R$	21.948,00
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	487458	Unidade	2400	R$	10,13	R$	24.312,00
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	487450	Unidade	2400	R$	10,33	R$	24.792,00
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	487449	Unidade	2400	R$	10,33	R$	24.792,00
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	487449	Unidade	2400	R$	10,33	R$	24.792,00
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487450	Unidade	2400	R$	10,13	R$	24.312,00
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	487444	Unidade	2400	R$	10,13	R$	24.312,00
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	487438	Unidade	2400	R$	10,33	R$	24.792,00
	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm;							

45	diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487427	Unidade	2400	R$	10,13	R$	24.312,00
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	487433	Unidade	2400	R$	11,18	R$	26.832,00
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	487413	Unidade	2400	R$	12,20	R$	29.280,00
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487416	Unidade	2400	R$	6,69	R$	16.056,00
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	487403	Unidade	360	R$	7,24	R$	2.606,40
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487408	Unidade	360	R$	7,05	R$	2.538,00
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	602618	Unidade	360	R$	7,91	R$	2.847,60
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	487401	Unidade	360	R$	8,58	R$	3.088,80
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1 /2 círculo cilíndrica.	487534	Unidade	1200	R$	9,90	R$	11.880,00
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	487537	Unidade	1200	R$	10,00	R$	12.000,00
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0;	487529	Unidade	1200	R$	10,03	R$	12.036,00

	agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.							
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	487520	Unidade	360	R$	38,72	R$	13.939,20
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	487518	Unidade	120	R$	30,15	R$	3.618,00
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	487509	Unidade	360	R$	40,05	R$	14.418,00
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	487511	Unidade	360	R$	32,10	R$	11.556,00
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	487496	Unidade	360	R$	35,31	R$	12.711,60
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	487491	Unidade	360	R$	59,16	R$	21.297,60
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	605420	Unidade	360	R$	87,59	R$	31.532,40
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1 /2 círculo cilíndrica.	487156	Unidade	1200	R$	29,60	R$	35.520,00
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de:	487157	Unidade	1200	R$	29,71	R$	35.652,00

	70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.							
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	487151	Unidade	1200	R$	29,90	R$	35.880,00
66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	487156	Unidade	1200	R$	30,23	R$	36.276,00
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1 /2 círculo cilíndrica.	487131	Unidade	1200	R$	29,77	R$	35.724,00
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1 /2 círculo cilíndrica.	487132	Unidade	1200	R$	29,83	R$	35.796,00
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3 /8 círculo cilíndrica.	487125	Unidade	1200	R$	29,88	R$	35.856,00
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1 /2 círculo cilíndrica.	487122	Unidade	1200	R$	29,83	R$	35.796,00
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	487126	Unidade	1200	R$	30,58	R$	36.696,00
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	487108	Unidade	1200	R$	30,43	R$	36.516,00
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1 /2 círculo cilíndrica.	487039	Unidade	1200	R$	23,34	R$	28.008,00
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm;	487099	Unidade	1200	R$	13,73	R$	16.476,00

	diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.							
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	487093	Unidade	1200	R$	29,84	R$	35.808,00
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	487275	Unidade	720	R$	28,50	R$	20.520,00
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	487285	Unidade	720	R$	29,33	R$	21.117,60
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	606409	Unidade	720	R$	28,32	R$	20.390,40
79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	606410	Unidade	720	R$	28,32	R$	20.390,40
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3 /8 triangular reverso corpo quadrado.	487252	Unidade	720	R$	28,32	R$	20.390,40
CURATIVOS								
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	484862	Unidade	2.000	R$	91,67	R$	183.340,00
	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de							

82	sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	484968	Unidade	1.000	R$	103,14	R$	103.140,00
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	485050	Unidade	1.000	R$	269,00	R$	269.000,00
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	484851	Unidade	2.000	R$	27,77	R$	55.540,00
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	485072	Unidade	1.000	R$	98,48	R$	98.480,00
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border,	485050	Unidade	2.000	R$	100,35	R$	200.700,00

	Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.							
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	484831	Unidade	2.000	R$	361,63	R$	723.260,00
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	485862	Unidade	1.000	R$	143,97	R$	143.970,00
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	616730	Unidade	1.000	R$	222,84	R$	222.840,00
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	485066	Unidade	1.500	R$	124,54	R$	186.810,00

91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	484757	Unidade	1.500	R$	99,77	R$	149.655,00
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	473579	Mililitro	500	R$	110,31	R$	55.155,00
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	350 ML	Unidade	500	R$	114,94	R$	57.470,00
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A. G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C. M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.	470124	Unidade	1.000	R$	86,40	R$	86.400,00
	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G. E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de							

95	Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	615986	Unidade	600	R$	9,26	R$	5.556,00
96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	484804	Unidade	1.000	R$	247,83	R$	247.830,00
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	486826	Unidade	1.000	R$	125,67	R$	125.670,00
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	478820	Pacote com 5 unidades	500	R$	56,83	R$	28.415,00
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	603321	Unidade	500	R$	174,38	R$	87.190,00
	Cobertura de carvão ativado absorvente com							

100	prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	485059	Unidade	400	R$	36,71	R$	14.684,00
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	603322	Unidade	400	R$	118,57	R$	47.428,00
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	486551	Unidade	10.000	R$	12,62	R$	126.200,00
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato	485064	Unidade	600	R$	339,42	R$	203.652,00

	próprio para abranger calcâneo e maléolo.							
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra	600697	Unidade	2.000	R$	148,22	R$	296.440,00
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	483378	Unidade	700	R$	92,13	R$	64.491,00
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE								
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	613764	Unidade	200	R$	156,44	R$	31.288,00
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	613753	Unidade	200	R$	152,03	R$	30.406,00
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix	481530	Unidade	700	R$	50,42	R$	35.294,00

109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	397494	Caixa 100 und	3.000	R$	31,33	R$	93.990,00
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	616945	Unidade	30.000	R$	5,31	R$	159.300,00
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	373735	Unidade	15.000	R$	1,36	R$	20.400,00
112	Sonda uretral de alívio nº 10	451563	Unidade	15.000	R$	4,24	R$	63.600,00
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	620103	Par	20.000	R$	2,29	R$	45.800,00
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7, 5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	Pacote com 10 unidades	30.000	R$	1,20	R$	36.000,00
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	616018	Unidade	5.000	R$	3,55	R$	17.750,00
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	439629	Unidade	30.000	R$	4,98	R$	149.400,00
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	439636	Unidade	10.000	R$	7,35	R$	73.500,00
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	295714	Mililitro	500	R$	8,26	R$	4.130,00
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	437327	Unidade	500	R$	185,97	R$	92.985,00

120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	616945	Unidade	5.000	R$	0,89	R$	4.450,00
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	444609	ROLO 3M	2.000	R$	5,52	R$	11.040,00
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	444614	ROLO 3M	3.000	R$	8,22	R$	24.660,00
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	611723	Unidade	2.000	R$	102,49	R$	204.980,00
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	438931	Unidade	500	R$	5,87	R$	2.935,00
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	440640	Unidade	200	R$	41,90	R$	8.380,00
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	452991	Unidade	70	R$	85,67	R$	5.996,90
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	437866	Rolo 4,5 metros	1000	R$	6,10	R$	6.100,00
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439726	Unidade	50.000	R$	0,61	R$	30.500,00
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439728	Unidade	100.000	R$	0,95	R$	95.000,00
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	455596	Unidade	100.000	R$	1,20	R$	120.000,00

131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	459880	Unidade	30.000	R$	0,93	R$	27.900,00
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439701	Unidade	50.000	R$	2,21	R$	110.500,00
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439709	Unidade	100.000	R$	1,26	R$	126.000,00
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	439712	Unidade	100.000	R$	1,20	R$	120.000,00
135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	612206	Unidade	2.000	R$	64,28	R$	128.560,00
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	467874	Unidade	500	R$	59,70	R$	29.850,00
137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	454142	Unidade	30	R$	1.063,83	R$	31.914,90
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de	435416	Unidade	200	R$	53,17	R$	10.634,00

	Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.							
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.	454823	Par	50	R$	782,88	R$	39.144,00
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	464632	Unidade	100	R$	59,48	R$	5.948,00
141	Seringa Capacidade: 200 ML Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	439649	Unidade	1200	R$	165,61	R$	198.732,00
	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas.							

142	Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno, a menos que a embalagem esteja danificada. Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	455798	Unidade	1200	R$	52,34	R$	62.808,00
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	458080	Unidade	1200	R$	19,04	R$	22.848,00
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de superfícies e instrumentos, incluindo endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.	444524	Unidade	2500	R$	31,94	R$	79.850,00
					TOTAL		**R$ 8.629.654,20**	

Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador

ITEM	CATMAT	UND FOR	QT MIN	QT MAX	QT TOTAL
1	340941	Unidade	50	600	700
2	339648	Unidade	50	5.000	6.000
3	462834	Unidade	100	5.000	6.000
4	376428	Unidade	250	1.000	2.000
5	380341	Unidade	100	500	600
6	487629	Unidade	24	500	600
7	487613	Unidade	24	500	600
8	487612	Unidade	24	500	600
9	487608	Unidade	24	500	600
10	487605	Unidade	24	550	650
11	600609	Unidade	24	500	600

12	600144	Unidade	24	500	600
13	600143	Unidade	24	500	600
14	600142	Unidade	24	500	600
15	487573	Unidade	24	500	600
16	487573	Unidade	24	500	600
17	487571	Unidade	24	500	600
18	487564	Unidade	24	500	600
19	600133	Unidade	24	500	600
20	600133	Unidade	24	500	600
21	487020	Unidade	24	500	600
22	487019	Unidade	24	500	600
23	487026	Unidade	24	500	600
24	487029	Unidade	24	500	600
25	487014	Unidade	24	500	600
26	487006	Unidade	24	500	600
27	602410	Unidade	24	500	600
28	602258	Unidade	24	500	600
29	486990	Unidade	24	500	600
30	486991	Unidade	24	500	600
31	486954	Unidade	24	500	600
32	486944	Unidade	24	500	600
33	486948	Unidade	24	300	360
34	486936	Unidade	24	300	360
35	487669	Unidade	24	300	360
36	487672	Unidade	24	300	360
37	487463	Unidade	24	1000	1200
38	487458	Unidade	24	2000	2400
39	487450	Unidade	24	2000	2400
40	487449	Unidade	24	2000	2400
41	487449	Unidade	24	2000	2400
42	487450	Unidade	24	2000	2400
43	487444	Unidade	24	2000	2400
44	487438	Unidade	24	2000	2400
45	487427	Unidade	24	2000	2400
46	487433	Unidade	24	2000	2400
47	487413	Unidade	24	2000	2400
48	487416	Unidade	24	2000	2400
49	487403	Unidade	24	300	360
50	487408	Unidade	24	300	360
51	602618	Unidade	24	300	360
52	487401	Unidade	24	300	360
53	487534	Unidade	24	1000	1200
54	487537	Unidade	24	1000	1200
55	487529	Unidade	24	1000	1200
56	487520	Unidade	24	300	360
57	487518	Unidade	24	100	120

58	487509	Unidade	24	300	360
59	487511	Unidade	24	300	360
60	487496	Unidade	24	300	360
61	487491	Unidade	24	300	360
62	605420	Unidade	24	300	360
63	487156	Unidade	24	1000	1200
64	487157	Unidade	24	1000	1200
65	487151	Unidade	24	1000	1200
66	487156	Unidade	24	1000	1200
67	487131	Unidade	24	1000	1200
68	487132	Unidade	24	1000	1200
69	487125	Unidade	24	1000	1200
70	487122	Unidade	24	1000	1200
71	487126	Unidade	24	1000	1200
72	487108	Unidade	24	1000	1200
73	487039	Unidade	24	1000	1200
74	487099	Unidade	24	1000	1200
75	487093	Unidade	24	1000	1200
76	487275	Unidade	24	700	720
77	487285	Unidade	24	700	720
78	606409	Unidade	24	700	720
79	606410	Unidade	24	700	720
80	487252	Unidade	24	700	720
81	484862	Unidade	10	1500	2.000
82	484968	Unidade	10	800	1.000
83	485050	Unidade	10	800	1.000
84	484851	Unidade	10	1500	2.000
85	485072	Unidade	10	800	1.000
86	485050	Unidade	10	1500	2.000
87	484831	Unidade	10	1500	2.000
88	485862	Unidade	10	800	1.000
89	616730	Unidade	10	800	1.000
90	485066	Unidade	10	1200	1.500
91	484757	Unidade	10	1200	1.500
92	473579	Mililitro	10	400	500
93	350 ML	Unidade	10	400	500
94	470124	Unidade	10	800	1.000
95	615986	Unidade	10	500	600
96	484804	Unidade	10	800	1.000
97	486826	Unidade	10	800	1.000
98	478820	Pacote com 5 unidades	10	400	500
99	603321	Unidade	10	400	500
100	485059	Unidade	10	300	400
101	603322	Unidade	10	300	400
102	486551	Unidade	10	9.000	10.000

103	485064	Unidade	10	500	600
104	600697	Unidade	10	1000	2.000
105	483378	Unidade	10	600	700
106	613764	Unidade	5	150	200
107	613753	Unidade	5	150	200
108	481530	Unidade	50	600	700
109	397494	Caixa 100 und	50	2500	3.000
110	616945	Unidade	50	29000	30.000
111	373735	Unidade	50	14000	15.000
112	451563	Unidade	20	14000	15.000
113	620103	Par	50	19000	20.000
114	269984	Pacote com 10 unidades	100	29000	30.000
115	616018	Unidade	50	4000	5.000
116	439629	Unidade	50	29.000	30.000
117	439636	Unidade	50	9000	10.000
118	295714	Mililitro	30	400	500
119	437327	Unidade	10	400	500
120	616945	Unidade	50	4.000	5.000
121	444609	ROLO 3M	20	1500	2.000
122	444614	ROLO 3M	20	2500	3.000
123	611723	Unidade	50	1500	2.000
124	438931	Unidade	30	400	500
125	440640	Unidade	10	300	200
126	452991	Unidade	5	60	70
127	437866	Rolo 4,5 metros	50	900	1000
128	439726	Unidade	200	40.000	50.000
129	439728	Unidade	200	80.000	100.000
130	455596	Unidade	200	80.000	100.000
131	459880	Unidade	200	29.000	30.000
132	439701	Unidade	200	29.000	50.000
133	439709	Unidade	200	80.000	100.000
134	439712	Unidade	200	80.000	100.000
135	612206	Unidade	10	1500	2.000
136	467874	Unidade	10	400	500
137	454142	Unidade	1	25	30
138	435416	Unidade	10	150	200
139	454823	Par	1	40	50
140	464632	Unidade	10	80	100
141	439649	Unidade	50	1000	1200
142	455798	Unidade	50	1000	1200
143	458080	Unidade	50	1000	1200
144	444524	Unidade	50	2000	2500

1.1.1 Qualquer divergência entre a descrição do item no edital e nos itens cadastrados no sistema através do CATMAT deverá prevalecer a descrição do Termo de Referência, conforme item.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a)**[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021~~

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que comprovado preço vantajoso para a administração.

~~1.7. *O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...]**OU**[o Estudo Técnico Preliminar]**OU**[os termos da Nota Técnica .../...],*~~

~~1.8. *O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado aum ano da ocorrência da emergência ou calamidade]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.*~~

*1.9.*O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**,*conforme detalhamento a seguir.*~~

~~. *Id PCA no PNCP. [...],*~~
~~I. *Data de publicação no PNCP. [...],*~~
~~II. *Id do item no PCA. [...],*~~
~~III. *Classe/Grupo. [...],*~~
~~IV. *Identificador da Futura Contratação. [...],*~~

2.3. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2024**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, tóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial-INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.4 Atentar para as exigências de sustentabilidade ambiental, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 7746/12, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 e as determinações sobre disposição final ambientalmente adequada prevista na Lei n° 12.305/2010.

4.1.5 Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS dos Hospitais em questão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA n° 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

~~**Indicação de marcas ou modelos**~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares~~

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas~~

Da exigência de amostra

4.4. Quando se achar necessário, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessado.

4.5. A solicitação de envio ou apresentação de amostras físicas se fará necessária para todos os itens que a área técnica julgar necessária uma avaliação mais detalhada, com o objetivo de se verificar a qualidade do material no tocante a resistência, integridade, presença de defeitos visíveis e verificar a qualidade de item, se está completo e, ainda, conferir se o material ofertado está de acordo com o solicitado no edital. O principal objetivo da solicitação de amostras é garantir que se está adquirindo material de qualidade para proporcionar segurança durante os procedimentos e satisfação com o resultado, tanto para o médico quanto para o paciente;

4.6 As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065- 060, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h às 19:00h (horário local), no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio/ retirada e por eventual atraso na entrega.

4.7 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: Possuir compatibilidade com o descritivo dos itens presentes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, sendo que não serão admitidas, nem aceitas, ofertas de itens com especificações divergentes; Possuir Certificado de Registro do Produto, nos casos aplicáveis, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que devem ser atendidos por empresas fabricantes ou importadoras, prescritos nas Resoluções da ANVISA: RDC 751/2022 e a RDC 665/2022, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro.

4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento

4.13 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **30** (**trinta**) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento

4.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

~~***Da exigência de carta de solidariedade***~~

~~4.15 Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida~~ carta de ~~solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato~~

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

~~*4.17 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:*~~

~~*4.18 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:*~~

~~*4.18.1 [...];*~~

~~*4.18.2 [...]; e*~~

~~*4.18.3 [...].*~~

~~4.19~~ ~~*Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:*~~

~~4.19.*1 [...];*~~

~~4.19.*2 [...]; e*~~

~~4.19.*3 [...]*~~

~~*4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*~~

~~*4.21 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*~~

~~*4.22 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*~~

~~*4.23 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.*~~

Garantia da contratação

4.24 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

~~4.25 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor **[total]OU[anual]** da contratação.~~

~~4.26 Em caso de opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.26.1 A apólice de seguro garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas~~

~~4.26.2 *Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.*~~

4.26.3 *A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

4.26.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.26.5 Caso o adjudicatárionão opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.27 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.28 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente

4.29 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil

4.30 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal

4.30.1 *O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).*

4.31 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.31.1 *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;e*

4.31.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.32 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação

4.33 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar

a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração

4.34 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notifiada.

4.35 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.35.1 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.35.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.36 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.36.1 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.36.2 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.37 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.38 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.39 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.40 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41 Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

4.41.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota.

4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

4.41.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a

~~ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538~~, de ~~2015.~~

~~**Margem de Preferência:**~~

~~4.42 *O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência ..... **[normal] OU [adicional]** de ..... %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º ..... da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por[A1] se tratar de ..... **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].***~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data do recebimento do empenho, em remessa única ou parcelada, conforme o tipo de empenho.

~~5.2 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições~~

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Hospital Militar de Área de Manaus - HMAM. UASG 160020. Endereço: Rua Prof. Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus/AM – CEP: 69065-060

5.5 Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 70% (setenta por cento) a partir da data de fabricação; Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior,contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.7 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante~~

~~5.8 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante~~

5.9 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas

5.10 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias

5.11 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada

5.13 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante

5.14 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos

5.15 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15 *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*~~

~~6.15.*1 [...];*~~

~~6.15.*2 [...]; e*~~

~~6.15.3 *[...];*~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1 *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **5**% (**cinco** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15** (**quinze**) dias.*

7.2.4.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **2** % (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento)do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

7.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15* (*quinze*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~8.27 A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.27 A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.28 O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29 Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma.~~

8.29.1 R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.

8.29.2 (...)

8.30 *Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.*

8.31 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela nãoexecutada do contrato.

8.32 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

8.33 A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

8.34 *O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo)*

8.35 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

8.36 O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado.[A3]

8.36.1 comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;

8.36.2 prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.

8.*37 O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.*

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.44. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

~~8.45. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

~~8.46. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~8.47. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).~~

~~8.48. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).~~

~~8.49. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.~~

~~8.50. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~8.51. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO.*

~~*9.2O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [**74 OU 75**], inciso [**indicar o inciso**], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [**descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado**].*~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral constante na nota de empenho.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~9.13 Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto)~~

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-

Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos [A10] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de até 5% do *valor total estimado da contratação.*

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade, se for o caso.

9.31.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) pelo Ministério da Saúde, em vigor, se for o caso.

9.31.3 Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou
municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor, se for o caso.

9.32. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

~~9.32.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~1.1.1.1. [...];~~

~~1.1.1.2. [...]; e~~

~~1.1.1.3. [...].~~

9.30.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~*9.33* Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$* **8.629.654,20** *(Oito milhões seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na* ***tabela contida no item 1.1 acima.***

~~***10.2*** O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$~~

~~10.3 *O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*~~

~~*10.4 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*~~

~~*10.5 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*~~

~~*10.5.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*~~

~~10.5.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*~~

~~10.5.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou*~~

~~10.5.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...].

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas



Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do H Mil A Manaus

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 dias ,* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 . O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por até 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 ~~O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.~~

2.3 ~~O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021~~.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

~~2.5 O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7 A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de *60 dias*, a contar da data do protocolo do

requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

~~5.4 A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes~~

~~5.5 A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem~~

~~5.6 *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*~~

~~5.7 Caso a notificação da não continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação~~

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Amazonas, Seção Judiciária de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Equipe de apoio

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64581.002390/2025-16

2. Descrição da necessidade

1. Os Hospitais Militares de Áreas do Exército Brasileiro são OMS com estrutura médico-hospitalar de maior grau de complexidade nas áreas de subordinação das Regiões Militares (RM), tendo sob sua responsabilidade de atuação, dezenas de milhares de vidas. Cabe ilustrar, em termos numéricos, que apenas no Município de Manaus-AM, presta-se o apoio à cerca de 22.000 (vinte e dois mil) usuários, no sistema de saúde do Exército Brasileiro.
2. O Hospital Militar de Área de Manaus é uma OMS de referência no eixo amazônico, em prol do atendimento de todos os usuários do Comando Militar da Amazônia, englobando os territórios do Amazonas, Acre e Rondônia.
3. A aquisição de Materiais Hospitalares visa atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM, os quais têm necessidades características de um ambiente hospitalar, que contemplam atendimentos de média e alta complexidade de todos os militares da ativa, da reserva e de pensionistas pertencentes à 12ª Região Militar, destacando-se no atendimento aos pacientes internados nas Enfermarias, Unidade de Terapia Intensiva,Centro Cirúrgico, e as necessidades dos pacientes em serviço de Home Care, além de aperfeiçoar os serviços garantindo um atendimento de qualidade para os usuários do Sistema SAMED/FUSEX.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMÁCIA HOSPITALAR	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens objetos deste certame deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados “normas técnicas” e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, eventualmente existentes, nos termos da Lei 4.150 de 1962. O objeto da contratação deve apresentar os padrões de qualidade definidos e pormenorizados no Termo de Referência.

As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, fabricadas com materiais reciclados ou que possam ser reciclados. Nos termos do Decreto n° 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA n° 267, de 14/11/2000.

Por ocasião da Etapa de Aceitação, todas as empresas deverão fornecer catálogo de cada um dos produtos contemplados, em Língua Portuguesa, com imagens e especificações detalhadas, que permitam análise segura pela equipe técnica especializada e nomeada para esse fim.

Por ocasião da Etapa de Aceitação, todos os licitantes deverão comprovar o registro dos Produtos para Saúde ofertados, sempre que houver obrigatoriedade prevista em legislação específica, respeitando os principais regulamentos relativos à autorização para o mercado de produtos para saúde que devem ser atendidos por empresas fabricantes ou importadoras, prescritos nas Resoluções da ANVISA: RDC 777/2023 e a RDC 665/2022.

Será obrigatório constar na proposta a apresentação da embalagem de fornecimento.

O pregoeiro solicitará à empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, o CATÁLOGO (descritivo técnico do material e equipamento, quando for o caso), editado em português, referente ao produto ofertado no sistema, devidamente identificado. O referido catálogo será encaminhado por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro.

Se o catálogo apresentado pelo primeiro classificado não for aceitável o pregoeiro examinará a proposta do segundo classificado para análise de sua aceitabilidade. Seguir-se-á com a verificação do catálogo e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência

A periodicidade das aquisições será conforme a demanda de consumo do Hospital e recebimento de recursos financeiros, portanto, não há como prever uma periodicidade exata da aquisição dos materiais descritos acima.

Em relação a data de vencimento dos produtos, quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 70% (setenta por cento) a partir da data de fabricação; Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), na Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065-060, H Mil A Manaus. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira de 7:00h às 12:00h na CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) do Hospitalar Militar de Área de Manaus. O desrespeito ao horário de entrega desobriga os órgãos em autorizar a entrada no interior das organizações militares, devendo o licitante retornar dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 65/2021, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, II, III e IV do 5º art. da referida instrução normativa.

Realizou-se uma vasta pesquisa de mercado com o intuito de encontrar empresas que pudessem fornecer esses materiais, de acordo com os requisitos técnicos pré-estabelecidos.

A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao inciso I do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e conforme Incisos I e V do artigo 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição dos itens e das quantidade a serem contratas serão as constantes dos Documentos de Formalização de Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise de atividades realizadas.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônica SRP, encontra-se no pilar no disposto no inciso XLI do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinados cós os Incisos I e V do artigo 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi calculada de acordo com o levantamento das demandas, acrescida de uma margem de segurança, estimativa realizada sob orientação dos setores assistenciais, onde foram tabulados os quantitativos usuais informados pelos setores responsáveis e histórico de uso nos anos de 2023 e 2024, fornecidas pelo relatório do SISCOFIS (Ferramenta de gestão patrimonial e de materiais nas unidades gestoras do Exército Brasileiro).

O agrupamento dos itens verificados em grupos faz-se necessário na medida em que os itens ora pertencentes a esse conjunto devem, obrigatoriamente, ser compatíveis entre si. Em processos de aquisição anteriores quando licitados de forma parcelada, a presente aquisição poderá resultar em itens incompatíveis, ocasionando a despadronização de insumos utilizados em rotinas internas, trazendo prejuízo tanto para os pacientes quanto para a Administração. Os itens agrupados guardam compatibilidade entre si, permitindo a participação daqueles fornecedores que não dispõem de capacidade para execução da totalidade do objeto e preferem participar de grupos específicos. Embora o objeto seja divisível, o parcelamento da solução causaria prejuízo para o conjunto, com potencial perda de economia de escala, obstaculizando a amplitude de participação de licitantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.629.654,20

Valor (R$): R$ 8.629.654,20 (Oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

O custo estimado desta aquisição e o respectivo valor máximo foram apurados mediante consulta no painel de preços, solicitado de orçamentos com empresas fornecedoras e buscas por sítios eletrônicos.

A pesquisa de preço foi realizada em acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021. Para o presente processo os parâmetros descritos nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º foram utilizados de forma combinada.

Durante pesquisa de preço, foi realizada análise criteriosa dos valores obtidos, de forma que os valores extremos tanto para baixo como para cima foram descartados e foi mantida, sempre que possível, diferença em torno de 30%, entre os preços. Assim, foi estimado o valor de cada item desta contratação.

Para estabelecer o preço estimado de cada item utilizou-se a média de 3 (três) valores de materiais com as mesmas especificações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição /contratação é tarefa discricionária do Gestor Público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

"*A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".*

Justifica-se o uso da média como parâmetro, devido ao fato que o menor preço pode se tornar inexeqüível levando ao insucesso do certame com licitação deserta, pois a logística para a Região Norte eleva preços de produtos e serviços a um custo bem maior que o de outras Regiões do país.

Ante o exposto, reputa-se justificada a metodologia utilizada para a pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O sistema de registro de preços permite que a Administração tenha discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo, conforme o caso, flexibilizar suas despesas de forma parcelada, possibilitando a devida adequação aos recursos disponíveis. Essa forma de contratação possibilita que possam ser realizadas aquisições que demandam um menor tempo à medida que as necessidades vão surgindo, o que reflete em menores estoques internos, baixo risco de obsolescência de materiais e menor capital mobilizado. Desta forma, optou a Administração pelo parcelamento da solução.

O parcelamento desta contratação é técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, consequentemente propiciará ampla participação de licitantes aproveitando melhor o mercado e ampliando a competitividade.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações, no sentido de adequar o ambiente do órgão ou o pessoal para o recebimento dos materiais a serem adquiridos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O Plano de Gestão do H Mil A Manaus define oito Objetivos Estratégicos Institucionais, descritos abaixo:

- **OEO-01. Aprimorar e otimizar continuadamente a assistência de saúde à Família Militar;**
- OEO-02. Integrar e compartilhar as informações assistenciais, gerenciais e de tecnologia da informação;
- OEO-03. Institucionalizar a Humanização do atendimento e a segurança do paciente;
- OEO-04. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentário-Financeira;
- OEO-05. Projetar o Hospital no meio civil;
- **OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;**
- **OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM); e**
- **OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA.**

Além disso, contempla, nos itens de Planejamento Estratégico e Plano de Ação, a pormenorização dos Objetivos Estratégicos Institucionais. Relacionamos abaixo os de interesse para este certame:

OEO	Fator Crítico de Sucesso	Iniciativas
OEO-01. Aprimorar e otimizar continuadamente a assistência de saúde à Família Militar	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.1-Adequar as Clínicas e Serviços às normas vigentes, 9.2 - Instituir programas de melhoria da assistência à saúde, 9.3 - Otimizar a telessaúde /telemedicina, 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares, 9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.11 - Incrementar as atividades de ensino e educação continuada na área de saúde, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário, e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-06. Otimizar a aquisição e o controle de insumos e equipamentos hospitalares;	Recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.4 - Modernizar a solução de tecnologia da Informação e 9.5 - Implementar o Sistema de Informações Hospitalares.
OEO-07. Incrementar a produtividade hospitalar (CDM);	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores

		hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.
OEO-08. Reduzir o custo dos encaminhamentos para OCS/PSA	Integração com outras OMS; recursos financeiros; pessoal e equipamentos	9.6 - Implementar Normas, Rotinas e Procedimentos (Orientações Normativas, Procedimentos Operacionais Padrão-POP e Instruções de Trabalho) em todas as áreas assistenciais e administrativas, 9.7 – Estabelecer o serviço de Hotelaria Hospitalar, 9.12 - Adequar setores hospitalares para prestar assistência de saúde de nível terciário e 9.14 - Otimizar a manutenção de equipamentos.

Assim, existe alinhamento entre planejamento e a contratação do objeto, posto que existe uma antevisão - no que tange a aquisição de recursos financeiros, humanos, materiais e de equipamentos - no Plano de Gestão do H Mil A Manaus.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O presente processo de aquisição dos Materiais Hospitalares atenderá as necessidades dos usuários do Sistema de Saúde do Exército. Materiais imprescindíveis para aporte dos pacientes, sem o qual poderá haver prejuízo na saúde do usuário, constituindo elementos essenciais e indispensáveis para o atendimento, razão pela qual este Hospital não pode abster-se deles

13. Providências a serem Adotadas

As providências necessárias para adequação do ambiente serão realizadas previamente à aquisição dos bens, utilizando para isso recursos internos (mão-de-obra /material), visando à adequação das estruturas (espaço físico), infraestrutura elétrica e infraestrutura tecnológica/redes. Desta forma, viabilizando o alcance dos resultados com a contratação e evitando o atraso do início dos trabalhos das empresas contratadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Atentar para as exigências de sustentabilidade ambiental, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 7746/12, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 e as determinações sobre disposição final ambientalmente adequada prevista na Lei n° 12.305 /2010. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de

Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS dos Hospitais em questão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA n° 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA. Critérios Sociais: A empresa vendedora não poderá ter em seu quadro de
pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Membro da comissão de contratação

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Em 11/04/2025 às 16:32, faço anexar ao presente processo 64581.002390/2025-16, o(s) documento(s): 1- Matriz de Gerenciamento de Risco.pdf, 2- Relatorio Pesquisa de preço.pdf, 3 - Mapa Comparativo.pdf, 4- Solicitação Formal de Orçamento.pdf, 5- Orçamentos_compressed.pdf, 6- Pesquisa de Preço ComprasGov.pdf, 7 - Pesquisa de preço Internet_compressed.pdf, 8 - TR160020_000050_2025-29_assinado_assinado.pdf, 9 - ETP160020_000041_2025_assinado_assinado.pdf.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Quartel em MANAUS-AM, 6 de janeiro de 2023
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2023

Para conhecimento deste Hospital Militar e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ASSUNÇÃO DE DIREÇÃO

Assumo **nesta data**, o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, por ter sido nomeado pelo Comandante do Exército por intermédido da Portaria - C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 27 de maio de 2022.

[redacted]

Em consequência:
1) passo a exercer as funções de Diretor e Ordenador de Despesas desta OMS, **a contar de 6 JAN 23**, de acordo com o art. 21 do Regulamento de Administração do Exército (RAE); e
2) o Ch Div Adm, os Ch Seções e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
(Solu Nota para Bol Esp nº 70692, de 5 JAN 23, da 1ª Seção)

b. NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA) DESTA OMS - Determinação

Com o objetivo de padronizar a execução das atividades desenvolvidas pelo H Mil A Manaus, ficam mantidas as Normas Gerais de Ação que se encontram em vigor.

(Solu Nota para BI nº 84385, de 28 OUT 24, da Div Pes)

7) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionada de saúde pela MPGu/MANAUS (Cmdo 12ª RM), para fins de término de incapacidade temporária (militar temporário).

[redacted]

a) a militar em tela deverá apresentar-se na Seção de Saúde da 12ª RM, para agendamento/realização da inspeção de saúde, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 28 OUT 24; e
b) o Ch Div Pes, a Seção de Saúde, a militar em tela demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 84387, de 28 OUT 24, da Div Pes)

8) INSTALAÇÃO - Concessão

Concedido 10 (dez) dias de instalação, no período de 28 OUT a 6 NOV 24, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 7 NOV 24.

[redacted]

De acordo com o inciso I, § 1º, do art. 454 da Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 (R-1).
Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Div Odonto, a militar em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu ao DIEx nº 225-Divisão de Odontologia, de 6 SET 24, da interessada)

9) PASSAGEM DE CARGO E ENCARGOS - Retificação

Retifico o publicado no item 10), letra "a" do nº 1, da 3ª Parte do BI nº 203, de 21 OUT 24, desta OMS, referente a concessão do prazo para transmissão do cargo e encargos da função de FISCAL ADMINISTRATIVO desta OMS, conforme se segue:

- ONDE SE LÊ: "prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar de 21 OUT 24"
- LEIA-SE: "prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar de 28 OUT 24"

[redacted]

Em consequência a Fisc Adm, o Ch Div Pes, os militares envolvidos e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 84339, de 25 OUT 24, da Div Pes)

10) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS - Ordem

De acordo com o art. 165, Capítulo XVII, da Portaria - DGP/C Ex nº 407, de 25 JUL 22, determino que o(a) militar manifeste **até o dia 6 NOV 24**, via DIEx, o **interesse ou não** em prorrogar seu tempo de serviço militar, a contar de 1º FEV 25.

[redacted]

para o Curso de Operações na Selva Categoria "B" e "C" - 1º Turno/2025, na Gu Manaus/AM, no período de 3 a 7 FEV 25.

2º Ten OMT ISRAEL **LEVY** COSTA LIMA
Médico
3º Sgt STT **ALAYN BERG** LIMA DO NASCIMENTO
Enfermagem
Sd EP DOGLAS **MAKENZIE** SANTOS VIEIRA
Padioleiro

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Div Enf, o Cmt Contg, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 86221, de 29 JAN 25, da Divisão de Medicina)

h. APOIO MÉDICO - Designação

Designado para prestar apoio médico à Comissão de Seleção Especial (CSE), no período de 14 DEZ 24 a 19 JAN 25.

(por não ter sido publicado em data oportuna)

[redacted]

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Div Med, o militar em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 86224, de 29 JAN 25, da Divisão de Medicina)

i. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

Nomeado(a) para compor a Comissão Permanente de Licitação desta OMS, para o exercício do ano de 2025, conforme se segue:

2º Ten OTT **APARECIDA** AUGUSTO PEDROSA AMARAL - Presidente
2º Ten ODT **RUTH** CRISTINA GOMES DE SOUZA - Membro
1º Sgt QMB **RODRIGO** DE OLIVEIRA **FARIA** - Membro
2° Sgt Sau **EDILAINE** LOURENÇO DA SILVA - Membro
3° Sgt Sau **NATALIA TELES** DA SILVA - Membro
3º Sgt STT **GILVAN** LIMA DIAS - Membro
3º Sgt STT **THAYNÁ** DE SOUZA SILVA OLIVEIRA - Membro
Cb EP **JULIAN** MENEZES DA SILVA JUNIOR - Membro

Em consequência o Ch Div Pes, o Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 86203, de 28 JAN 25, da SALC)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

FL:_____
_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90051/2025
(NUP: 64581.002390/2025-16)

O H Mil A Manaus opta por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, previstas no Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e abaixo citadas:

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A aquisição de Material Hospitalar (GCALC) com intuito de atender as necessidades dos pacientes atendido no Hospital Militar de Área de Manaus que atende toda a guarnição de Manaus e Organizações Militares que em municípios onde não possuem Hospital Militar.

A escolha dos materiais e quantitativos a serem adquiridos foi fruto de minucioso processo de levantamento das principais necessidades dos referidos setores para o atendimento usuários do H Mil A Manaus. **A aquisição de Material Hospitalar (GCALC)**, através do Sistema de Registro de Preços, especificados neste instrumento, visa atender as necessidades do H Mil A Manaus, suprindo a demanda de atendimentos aos pacientes que necessitam da realização de exames laboratoriais, sem o qual poderá haver prejuízo nas atividades desenvolvidas nessa unidade.

A intenção de registro de preços foi divulgada e houve manifestação de interesse em participar os seguintes órgãos:

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO; UASG 160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM; UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM; UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM; UASG 160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM; UASG 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA; UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM; e UASG 160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM.

A participação foi deferida por este órgão gerenciador, de sorte que o certame beneficiará mais de um órgão da Administração Pública.

FL:_____
_____

Manaus-AM, 29 de abril de 2025.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL:_____
_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90051/2025
JUSTIFICATIVA PARA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64581.002390/2025-16)

1. Considerando a excepcionalidade da utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação, justifica-se tal autorização pelo princípio da eficiência, evidenciado quando da desnecessidade de um ente realizar nova licitação cujo objeto seja idêntico ao constante de licitação já concluída por outro órgão, oportunidade em que tal possibilidade, a da adesão, permitirá resultados satisfatórios em economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional.

2. Por outro lado, a previsão de autorização para adesões configura inequívoca vantagem a este Órgão Gerenciador e aos Participantes, uma vez que é levada em consideração pelos licitantes, quando da formulação de suas propostas, a possibilidade de vendas adicionais, no limite estabelecido, possibilitando contratações potencialmente mais vantajosas para a Administração.

3. Configuram outras vantagens, ainda, a evidente possibilidade de este Órgão Gerenciador ou algum Órgão Participante já ter “posto à prova” o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ocasião em que poderá ser avaliado sobre a capacidade de atender demandas adicionais.

4. Cabe citar, como de conhecimento geral, a situação do efetivo de pessoal de alguns órgãos, que não possuem estrutura administrativa para materializar as demandas licitatórias, dependendo, muitas vezes, de utilização de atas de registros de preços de outros entes públicos, podendo realizar, somente dessa forma as aquisições e contratações que lhes são necessárias.

5. Reforça-se, ainda, o estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, haja vista o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

FL:_____
_____

6. No caso concreto, por se tratar de um Hospital Militar de Área, unidade de saúde de maior porte no Exército Brasileiro, à exceção apenas do Hospital Central do Exército, esta Organização Militar de Saúde (OMS) possui estrutura administrativa que permite realizar os procedimentos licitatórios voltados à atividade fim, qual seja, o atendimento ao usuário, o que não ocorre nas demais OMS da Amazônia e, até mesmo de outras regiões do país.

7. Tal cenário é retratado, historicamente, pela grande quantidade de solicitações de adesões que são registradas no sistema SIASGNET, no sentido de permitir que outros Hospitais, diante de suas dificuldades administrativas particulares, adquiram ou contratem objetos semelhantes aos do Hospital Militar de Área de Manaus, já licitados, de modo a possibilitar a manutenção da capacidade de bem desempenhar as atividades relativas ao atendimento dos pacientes.

8. Essa realidade é agravada, ainda mais, em se tratando de localidades situadas na Região Amazônica, particularmente aquelas mais afastadas, com deficiência, inclusive, nos serviços essenciais à execução de um processo licitatório, como o serviço de comunicação por dados (internet), inviabilizando, muitas vezes, o registro, alterações e operações dos mais variados itens de objetos de materiais e serviços, necessários a cada órgão.

9. Portanto, diante de todo exposto e em consonância com a permissão contida no artigo 31 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, após comprovada a vantagem, durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que não prejudique as obrigações decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Manaus-AM, 29 de Abril de 2025.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL:_____
_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90051/2025
(NUP: 64581.002390/2025-16)
JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DA COTA DE 25% PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. Acerca da previsão legal constante do Art. 8º, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, no que diz respeito à destinação dos itens da licitação para a participação exclusiva de ME/EPP, mediante a promoção da cota reservada, informo que tal providência foi analisada por este Ordenador de Despesas e, no uso do princípio da discricionariedade, antecipadamente, julgada inadequada, tendo em vista que os valores estimados licitados para cada item são superiores ao limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como fator determinante para a adoção da cota reservada de até 25% e não o valor unitário de cada item.

2. Por outro lado, julgo adequado registrar que a aplicação da cota reservada de até 25% para ME/EPP tem o potencial de causar prejuízo para a administração, na medida em que exigirá criação de outra Intenção de Registro de Preços no SIASG, e alteração da constituição do Termo de Referência, com a duplicação de itens, sem que esteja ao alcance deste órgão determinar para qual participante será destinada a cota de até 25% para cada item, sob os seguintes aspectos:

a. Mostra-se prejudicial ao andamento do processo, na medida em que vai exigir retrabalho para aplicar o cálculo da cota reservada de até 25%, tanto na elaboração de novas versões do edital e seus anexos, quanto para a efetivação de alterações não previstas na IRP já encerrada;

b. Vários itens do grupo com valor unitário estimado acima de R$ 80.000,00, impossibilitando a reserva da cota de 25%.

c. Mostra-se antieconômico, na medida em que traria inviabilidade de menores preços pela economia de escala;

FL:_____
_____

d. Grande probabilidade de que um mesmo ME/EPP seria o vencedor de todos os itens, tanto na cota reservada de 25% quanto na ampla participação, no gozo do benefício do empate ficto;

e. Possibilidade de apresentação de marcas e modelos diferentes para atender a demanda dos órgãos, com óbices na manutenção posterior; e

f. Prejuízo para a administração, com o prolongamento do prazo de realização da licitação.

g. Ressaltamos ainda que estes materiais permanentes de saúde, são equipamentos de grandes custos que poderia até tornar os itens com a cota de 25% reservados em itens Desertos na licitação, o que traria um prejuízo para o nosso Hospital Militar de Área de Manaus.

3. Com base no exposto acima não é vantajoso para esta administração a adoção da cota de 25% para ME/EPP conforme prevê o inciso II, do Art. 10 do decreto 8.538/2015:

> ***II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;***

4. No tocante à seleção do item a ser destinado a formar a conta de até 25% para ME/EPP, a vicejar o entendimento emanado por essa Consultoria, é oportuno considerar que **não existe** qualquer ferramenta ou instrumento no SIASG Net que tenha a capacidade de gerar a cota reservada.

5. Caso reste alguma dúvida sobre a disponibilidade registrada por este Ordenador de Despesas e seja necessário conferir no portal de compras governamentais, recomendo consultar o seguinte link:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjFefZ_abVAhWCkJAKHagCBbwQFggnMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.comprasnet.gov.br%2Fpopup%2Ftratamentodiferenciado.pdf&usg=AFQjCNHNhLiK5BNXV8hqaoUhmzRa1Gbf0A, no qual constam as seguintes informações:

> ***PROCEDIMENTOS PARA OS USUÁRIOS DO GOVERNO - SIASG E COMPRASNET:***
> *SIASG: Procedimentos para aplicabilidade do tratamento diferenciado – Contratações exclusivas para ME/EPP e Cooperativas, valor estimado em até R$80.000,00 – Decreto nº6.204 de 05/09/2007.*

FL:_____
_____

As adequações dos Sistemas iniciam-se no SIDEC expandindo-se para os demais módulos (SISPP, SISRP, COMPRASNET, etc.). As informações serão registradas quando do procedimento de inclusão de aviso (IALAVISO), sendo um dos requisitos o tratamento o benefício pelo edital. O usuário deverá informar se o edital contém benefício (tratamento diferenciado) e qual o tipo de benefício. Nesse sentido, classificamos os benefícios em três tipos:
- Benefício Tipo I – Contratações destinadas exclusivamente para ME/EPP e Cooperativas (valor estimado em até R$ 80.000,00);
- Benefício Tipo II – Subcontratação de ME/EPP (art. 7º do Decreto); e
***- Benefício Tipo III – Reserva de cota exclusiva** para ME/EPP e Cooperativas (art.8º do Decreto).*
***OS BENEFÍCIOS DOS TIPOS II E III ACIMA ENCONTRAM-SE EM DESENVOLVIMENTO E SERÃO OBJETOS DE NOVA IMPLANTAÇÃO, COM PRÉVIA DIVULGAÇÃO**. (o grifo não é do original)*

6. Mesmo com o advento do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, o benefício de reservar a cota de até 25% foi mantido. No entanto, ainda se observa que está mantida a indisponibilidade da ferramenta no SIASG Net.

Manaus-AM, 29 de Abril de 2025.

[redacted]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL:_____
_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 90051/2025
JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO
(NUP: 64581.002390/2025-16)

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 90051/2025 - HMAM.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Militar de Área de Manaus, no uso das atribuições legais, torna Público:

A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições desuprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração aprerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

FL:_____
_____

Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Manaus-AM, 29 de Abril de 2025.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

FL:_____
_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE LIMITES DE GOVERNANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90051/2025
(Processo Administrativo NUP: 64581.002390/2025-16)

1. Certifico que a presente contratação está enquadrada no limite de governança instituído pelo §3º do artigo 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal, segundo o qual, *"para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos* ***chefes das unidades administrativas dos órgãos*** *ou das entidades, vedada a subdelegação."* (grifo meu)

2. Destarte, este Ordenador de Despesas tem a competência para autorizar novas contratações e prorrogações de contratações vigentes, até o limite acima citado, relativas às atividades de custeio, fato caracterizado na presente contratação, em documento próprio acostado aos autos.

3. Ressalto, ainda, que esta Organização Militar de Saúde está subordinada à Portaria nº 534, de 2 de junho de 2020, do Comandante do Exército, que dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro, a qual também esclarece a autoridade deste Ordenador de Despesas para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a 1.000.000,00 (um milhão de reais).

4. Referente à LOA 2024, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira, para o ano de 2024/2025, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2025 e não são sujeitos a contingenciamentos. A

FL:_____
_____

disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

5. Por todo o exposto, **DECLARO** que esta Administração está em permanente OBSERVÂNCIA AO DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Manaus-AM, 29 de Abril de 2025.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Vigência
2024-2027

Histórico de versões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO
22/08/2024	1.0	Versão original

Sumário

	APRESENTAÇÃO	**04**
1	**LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA**	**05**
2	**INTRODUÇÃO**	**06**
3	**DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**	**06**
4	**PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES**	**07**
5	**OBJETIVOSESTRATÉGICOSORGANIZACIONAIS**	**07**
6	**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO**	**08**
7	**METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOSINDIRETOS**	**09**
8	**DIAGNÓSTICO ATUAL**	**09**
9	**PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO**	**12**
10	**IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**	**20**
11	**CONCLUSÃO**	**20**

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

APRESENTAÇÃO

A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, define o desenvolvimento sustentável como um princípio a ser observado nas aplicações da lei, no processo licitatório, dentre outros princípios e objetivos.

Com vistas a garantir a aplicação da nova Lei, a Direção do Hospital Militar de Área de Manaus, é responsável por implementar mecanismos de governança.

A PortariaSeges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 consagrou o Plano Diretor de LogísticaSustentável (PLS) como o instrumento de governança responsável pelo estabelecimento daestratégia de contratação e logística, que considera objetivos e ações referentes a critérios epráticas de sustentabilidade nas compras públicas a serem implementados durante todo ociclo da contratação, desde o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução efiscalização do contrato até a destinação final dos rejeitos e resíduos. A portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Caderno de Logística Sustentável como modelo de referência a ser utilizado, consonante prevê o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Foram definidos novos objetivos, diretrizes e conteúdo, de modo que todas as contratações devam ser bem planejadas e executadas, observando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável ao longo de todo o ciclo da contratação, caracterizando importantes instrumentos de promoção de sustentabilidade.

Este PLS visa assegurar os objetivos do processo licitatório, bem como estabelecer a estratégia das contratações e da logística, no âmbito desta OMS, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

1.3. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

1.4. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e dá outras providências.

1.5. Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre governança nas contratações públicas no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável(PLS) do Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), em consonância com as diretrizes de governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelecidas pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, e com o Caderno de Logística: Plano Diretor de Logística Sustentável, versão 1.0, de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, foi formulado o Programa de Logística Sustentável do Hospital Militar de Área de Manaus – H Mil A Manaus, tem como objetivo, promover iniciativas estratégicas de sustentabilidade na gestão institucional e estabelecer critérios na avaliação de bens, materiais e serviços em função de seus impactos ambientais, sociais e econômicos.

O PLS é umaferramenta de gestão, queestabelece ações referentes a critérios de sustentabilidade, com acompanhamento das ações,utilizando práticas de sustentabilidade, por meio de conjunto de ações e diretrizes centralizadas para inserção de atributos sustentáveis na gestão logística desta OMS, visando mitigar, reduzir ou mesmo evitar impactos negativos, que gerem impactos relevantes, além de sugerir adequações às medidas implementadasao longo dos processos do HMAM.

Em conformidade com Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, foi nomeada uma Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGPLS), em Boletim Interno do Hospital Militar de Área de Manaus.

O PLS estabelece algumas ações voltadas ao uso racional dos materiais e serviços que estão atrelados diretamente aos processos de aquisição ou contratação de serviços, nos diversos processos licitatórios conduzidos pela OMS, como papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, energia elétrica, água e esgoto, coleta de resíduos de saúde, coleta de resíduos sólidos, qualidade de vida no trabalho, compras e deslocamento de pessoal.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

3.1. MISSÃO DO H MIL A MANAUS: Manter permanentes condições técnicas e estruturais, incluindo equipamentos erecursos humanos, para executar ações que objetivem:

3.1.1. Atuar no Apoio de Saúde com recursos próprios ou por meio de contratações complementares, em atividades operacionais, assistenciais ou de ações cívico-sociais;

3.1.2. Garantir a Assistência à Saúde, em nível terciário, aos militares da Ativa, veteranos, pensionistas, servidores civis do Comando do Exército e seus dependentes, bem como aos militares e dependentes das Forças coirmãs, quando necessário; e

3.1.3. Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional em Saúde por meio da educação continuada e de cursos de pós-graduação.

3.2. Missão Síntese:Prestar assistência de Saúde em caráter terciário à Família Militar, viabilizandoo aprimoramento técnico-profissional e apoiando a 12ª RM nas atividades de Saúde assistencial eoperacional, na Amazônia Ocidental.

4. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES

4.1. Altruísmo – Firme determinação em serviço à Instituição e à Família ExércitoBrasileiro, acima dos interesses pessoais.

4.2. Excelência – Compromisso com a eficácia, eficiência, efetividade eeconomicidade, na busca por excelência dos resultados da Instituição.

4.3. Integridade – Exercício pleno da ética militar e profissional, valorizando asvirtudes e valores da Instituição.

4.4. Culto às Tradições Históricas – Valorização das crenças, costumes e legadohistórico, consolidados na Força Terrestre.

4.5 Respeito ao meio ambiente – Adequação às normas vigentes, direcionadas àpreservação do meio ambiente.

5. OBJETIVOSESTRATÉGICOSORGANIZACIONAIS

Em uma análise criteriosa dos cenários apresentados e das condições para enfrentá- los, foram definidos os **Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) do HMAM**, tendo como escopo a manutenção do alinhamento com as diretrizes dos escalões superiores no cumprimento dasuaMissão, bemcomo aevolução qualitativaequantitativade seudesempenho, na busca organizada, eficiente e segura da Visão de Futuro. São eles:

OEO	DESCRIÇÃO
1	➢ **Aperfeiçoar continuamente a assistência de Saúde à Família Militar, priorizando a resolubilidade e a valorização da dimensão humana.** - Disponibilizar meios adequados em equipamentos médicos/hospitalares, corroborados pelo crescente aperfeiçoamento das capacidades profissionais, objetivando a valorização dos recursos humanos e o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho funcional.
2	➢ **IntegrarecompartilharcomoEscalãoSuperior,ocontroledeinformações assistenciais, gerenciais e de TI.** -Racionalizaroempregodosrecursosalocados,bemcomootimizaro fluxoeadisponibilidadedoconhecimentoinstitucional,porintermédiodo compartilhamentocontínuodedadosdeinteresseestratégico.

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16 Pág 387 de 655

3	➢ **Aprimorarahumanizaçãodoatendimentoeasegurançadopaciente.** - Empreender esforçospara a identificação, acolhimento e individualização das demandas envolvidas, incentivando políticas direcionadas ao refinamento das relações com usuários e cidadãos, assim como o estreitamento de laços institucionaisparaodesenvolvimentodeparceriasecompartilhamentode informaçõesdemútuointeresse.
4	➢ **Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.** **-** Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.
5	➢ **Promover o aprimoramento da Gestão e o crescimento da Produtividade Interna.** **-**EmpreenderesforçosparaamelhoriacontínuadaAssistênciaàFamília Militar, promovendo estratégias para a redução de gastos com encaminhamentos às OCS/PSA.

Fonte: Plano de Gestão HMAM

O objetivo estratégico nº 4 é o cerne do PLS, com foco nas aquisições de materiais e serviços que contribuam para aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

Para a elaboração e acompanhamento do PLS 2024-2027, utilizou-se como base, as orientações contidas no Caderno de Logística – Plano Diretor de Logística Sustentável: 2024 – Abril, versão 1.1, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Haja vista tratar-se de unidade de saúde do Exército, integrante do sistema de saúde, algumas normativas devem ser levadas em consideração para compilação dos dados para elaborar o PLS.

O HMAM possui um Plano de Gestão, com objetivos estratégicos bem delineados que norteiam as demais atividades dos diversos setores existentes, possui também, um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRS), para aqueles rejeitos que carecem de destinação controlada e, ainda contrato com cooperativas de catadores para dar destino aos resíduos que podem ser recicláveis e cooperativas para resíduos orgânicos gerados pelo serviço de aprovisionamento.

Nesta feita, o presente Plano de Logística Sustentável (PLS), abordou todo o aparato documental para construir um ambiente de governança nas contratações, conduzidas pelo Hospital, de forma a prestar o melhor serviço e a melhor aquisição, que atendam ao interesse público, com consciência situacional e proteção ao meio ambiente, consequentemente contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável.

7. METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

Custos indiretos – "Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental dos objetos licitados, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento" – Art. 34, **§ 1º, da Lei 14.133, de 2021**. Contudo, devem ser analisados de forma criteriosa para que não concorram para danos ao erário, pois não possuem ligação direta com o produto e estão ligados às despesas pós-aquisição.

8. DIAGNÓSTICO ATUAL DO HMAM

8.1. De acordo com o Art. 8º, da Portaria SEGES/ME, nº 8.978, de 2021, Os PLS's devem conter, no mínimo:

I- diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade;

II- metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;

III- ações voltadas para:

a. promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
b. racionalização da ocupação dos espaços físicos;
c. identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
d. fomento à inovação no mercado;
e. inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e
f. divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável;

IV- responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e

V- metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.

8.2. De acordo com a Portaria SEGES/ME, de 2021, § 1º O PLS deverá nortear a elaboração:

I- do Plano de Contratações Anual;

II- dos Estudos Técnicos Preliminares; e

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16 Pág 389 de 655

III- dos Anteprojetos, dos Projetos Básicos ou dos Termos de Referência – TR de cada contratação.

8.3. Questões levantadas para o diagnóstico do HMAM, para indicar o posicionamento do HMAM no cenário das contratações públicas:

O que compramos?	O HMAM realiza aquisição de insumos médico hospitalares em geral, para atender às demandas dos usuários do FUSEX, bem como realiza contratação de serviços de manutenção, OCS, materiais para vida vegetativa, TI, dentre outros que forneçam as condições ideais para prestar um serviço de saúde adequado, que atenda às Leis, regulamentos e normativas ambientais regulatórias.
O quanto compramos?	O grande volume de aquisições referem-se aos itens de medicamentos em geral, para atendimento emergencial, cirúrgico e materiais diversos para o uso das equipe de enfermagem, cirurgias e ainda grande volume de OPME ortopédico e bucomaxilo-facial. E, ainda, grande número de pagamentos de OCS vinculadas aos contratos de credenciamentos existentes que extrapolam a capacidade operacional do HMAM.
Por quanto compramos?	O gasto anual do HMAM aproxima-se da casa dos R$ 60 milhões de reais, contabilizando apenas as demandas da ação 2004, no caso, a saúde. Podendo, ainda, ser aquinhoado com volumes de créditos para ações provenientes de emendas parlamentares que atinjam determinados objetivos nacionais.
Como compramos?	O HMAM busca gerenciar seus próprios processos de bens e serviços médico-hospitalares, haja vista ser um Hospital localizado no Estado do AMZONAS, cuja malha logística carece de trafegabilidade terrestre, o que encarece demais o frete, prejudicando a aceitação em processos licitatórios potenciais em outros estados da federação. Mas ainda assim, busca contratações compartilhadas na região para obter economia de escala junto aos parceiros locais.
Quando compramos?	As compras são diluídas ao logo do exercício financeiro, conforme diretrizes do Cmt Exército, gerenciadas pela SEF e outros Órgãos de Direção Setorial em consonância com suas áreas de atuação na Força.
Quem compra?	As compras são conduzidas pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HMAM, sob coordenação e controle do Fiscal Administrativo, coadunados com as diretrizes do Diretor do Hospital e participação ativa dos setores demandantes.
De quem se compra?	O HMAM adquire materiais e serviços, principalmente de grandes laboratórios, quando referentes à rotina cirúrgica ou medicamentos de uso exclusivo de hospital, microempresas e empresas de pequeno porte que fornecem bens e serviços de interesse público que se encaixe nas necessidades dos setores demandantes.

8.4. Situações Problema levantadas:

Eixo Temático	ID	Problemáticas
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Fragmentação das compras, falta de conscientização do público interno e externo.
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P02	Ineficiência no uso dos espaços disponíveis.
	P03	Ineficiência no uso dos espaços disponíveis.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P04	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem aidentificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
	P05	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicaçãoem compras públicas.
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P06	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas deprodutos mais sustentáveis que podem limitar a competição.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P07	Dificuldade em identificar processos e soluções que possam impactare transformar a realidade socioeconômica de um público-alvo.
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P08	Grande volume de atividades executadas, com efetivo reduzido, consequente foco nos resultados, em detrimento dos aspectos de divulgação e conscientização.

9. PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.			
Eixo 1	**RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE**			
Meta 1	Reduzir o consumo de energia elétrica em até 35%.			
Indicadores	Consumo atual (Ca) = Consumo mês corrente (Cmc) / Consumo mês anterior (Cma). Resultado percentual a maior ou menor			
Ações a realizar	Realizar o diagnóstico da situação das instalações elétricas, propondo as alterações necessárias para a redução eficiente do consumo; Promover campanhas de conscientização; Desligar Luzes, aparelhos diversos e condicionadores de ar ao se ausentar do local de trabalho; Deixar os locais onde condicionadores de ar estiverem em funcionamento fechados, para melhor eficiência; Manter desligados aparelhos que não estiverem em uso; Realizar estudo de viabilidade para migração do ambiente regulado (mercado cativo) para o mercado livre de energia, com o objetivo de reduzir custos.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Dezembro de 2025
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização. Equipe de planejamento da contratação para elaborar licitação para compra de energia elétrica no mercado livre de energia, de acordo com as normas e regulamentos previstos para migração.			
Riscos Envolvidos	Instalações elétricas antigas, subestação elétrica do HMAM ainda aguardando homologação da concessionária de energia, prazo exíguo para a migração para o contrato na nova Lei de Licitações, para o processo de inexigibilidade (31 Dez 2024).			

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.			
Eixo 1	**RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE**			
Meta 2	Reduzir o consumo de água			
Indicadores	Consumo atual (Ca) = Consumo mês corrente (Cmc) / Consumo mês anterior (Cma). Resultado percentual a maior ou menor			
Ações a realizar	Realizar levantamento de situação das instalações hidráulicas, propondo as alterações necessárias para a redução de consumo, promover campanhas de conscientização para evitar o desperdício, reaproveitar água de chuvas e condicionadores de ar. Monitorar, manutenir e zelar pela plena operação do poço artesiano do HMAM. Verificar a situação dos hidrômetros e solicitar reparos caso haja necessidade. Realizar a medição diária, a fim de identificar picos de consumo nos dias com e sem expediente, agindo diretamente no foco do problema.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Dezembro de 2025
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização. Equipe do Pelotão de Obras e Fiscal de Contrato, atentos ao consumo de água e instalações.			
Riscos Envolvidos	Instalações antigas, atenção para a próxima outorga do poço do HMAM.			

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.
Eixo 1	**RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE**
Meta 3	Reduzir o consumo papel e descartáveis em geral
Indicadores	gasto atual (Ca) = FUNADOM ano corrente / FUNADOM ano anterior. Resultado percentual a maior ou menor

Ações a realizar	Realizar levantamento de consumo de papel e descartáveis em geral, incentivar o uso de materiais pessoais, como copos e xícaras. Realizar os processos no SPED 3.0, reduzindo drasticamente gastos com papel.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando campanhas de conscientização. SALC orientar os demandantes a utilizar o SPED 3.0. Almoxarifado reduzir o gasto com descartáveis, exceto aqueles necessários às atividades de apoio ao paciente e relativos às normas de saúde.			
Riscos Envolvidos	Instalações antigas, atenção para a próxima outorga do poço do HMAM.			

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.
Eixo 2	**RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS**
Meta 1	Otimizar os espaços do HMAM
Indicadores	Não se aplica
Ações a realizar	Realizar levantamento de setores existentes, mapear efetivos e realocar se for o caso. Recuperar salas, edículas, containers para aumentar a capacidade de armazenamento. Viabilizar espaços de uso do público interno, como banheiros e vestiários
Prazos	Inicial / Desde já / Final / Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de áreas subutilizadas ou utilizadas de maneira equivocada.
Riscos Envolvidos	Instalações antigas, restritas e em constante processo de melhorias através da CRO/12. Problemas de contingenciamento de recursos orçamentários.

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.			
Eixo 3	**IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL**			
Meta 1	Priorizar, dentro do possível, materiais com rótulos e certificações ambientais.			
Indicadores	Não se aplica			
Ações a realizar	Realizar levantamento de materiais e serviços potenciais, que possuam certificação ambiental e que se aplicam aos requisitos de competitividade e vinculação ao instrumento convocatório.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de materiais e serviços com responsabilidade ambiental.			
Riscos Envolvidos	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas deprodutos mais sustentáveis que podem limitar a competição.Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem aidentificação de produtos e serviços mais sustentáveis. Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicaçãoem compras públicas.			

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.			
Eixo 4	**FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO**			
Meta 1	Buscar materiais e serviços com características inovadoras com impacto sustentável, sem cerceamento de competitividade			
Indicadores	Não se aplica			
Ações a realizar	Realizar levantamento de materiais e serviços potenciais, que possuam certificação ambiental e que se aplicam aos requisitos de competitividade e vinculação ao instrumento convocatório.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de materiais e serviços com responsabilidade ambiental.			
Riscos Envolvidos	Falta de preparo do mercado fornecedor sobre algumas demandas deprodutos mais sustentáveis que podem limitar a competição.Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem aidentificação de produtos e serviços mais sustentáveis. Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicaçãoem compras públicas.			

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.
Eixo 5	**NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES**

Meta 1	Buscar materiais e serviços com características inovadoras com impacto sustentável, sem cerceamento de competitividade, que efetivamente mudem a realidade de um determinado ambiente, seja interno ou externo à OMS.			
Indicadores	Não se aplica			
Ações a realizar	Realizar levantamento de materiais e serviços potenciais, que possuam certificação ambiental e que se aplicam aos requisitos de competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, atendam às necessidades do paciente e proporcionem melhor qualidade de vida e um pós atendimento digno.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo de materiais e serviços com responsabilidade ambiental, capazes de transformar a vida do paciente.			
Riscos Envolvidos	Dificuldade em identificar processos e soluções que possam impactare transformar a realidade socioeconômica de um público-alvo, podendo acarretar contratações equivocadas sem impactos efetivos para o usuário do sistema de saúde.			

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.			
Eixo 6	**DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**			
Meta 1	Buscar a satisfação do público interno e do usuário do FUSEX, sendo referência em qualidade de serviços médicos e qualidade no ambiente de trabalho.			
Indicadores	Pesquisas de satisfação.			
Ações a realizar	Realizar levantamento de potenciais deficiências de pessoal, material e instalações, para que, junto da Fiscalização Administrativa, busque-se alternativas sustentáveis que proporcionem melhor qualidade aos atendimentos e ao público interno, que trabalha nos diversos setores do HMAM. Realizar licitações voltadas à sustentabilidade, responsabilidade social e atendimento aos critérios de seleção dos fornecedores, naquilo que for exequível, dentro da Lei.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo das insatisfações do paciente e do público interno, através de pesquisas de satisfação e panfletagem.			
Riscos Envolvidos	Grande volume de atividades executadas, com efetivo reduzido, consequente foco nos resultados, em detrimento dos aspectos de divulgação e conscientização.			

Diretriz Estratégica	**Potencializar a eficiência na aquisição, controle e utilização de equipamentos, insumos e serviços, com foco no respeito ambiental.**			
Objetivo	Aprimorar os processos de identificação e monitoramento de demandas para a aquisição (ou manutenção) dos meios hospitalares e seus insumos, promovendooadequadodescartedosresíduoseefluentes,combaseno alinhamentoàsestratégiassustentáveiseao respeito ambiental.			
Eixo 6	**DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO**			
Meta 2	Excelência na política de resíduos de saúde e resíduos sólidos			
Indicadores	Controle de manifestos de descarte de resíduos.			
Ações a realizar	Realizar o controle doas coletas de resíduos de saúde, com base no PGRSS do HMAM. Fiscalizar o fornecedor dos serviços, realizando visitas inopinadas nas instalações de incineração do resíduo de saúde. Cobrar a emissão do certificado de destinação de resíduos. Separar os resíduos orgânicos e recicláveis, destinando-os de acordo com os contratos vigentes com cooperativas de catadores. Zelar pela correta destinação de medicamentos, vencidos, com validade curta e outros motivos previstos na legislação, acionando as empresas responsáveis conforme PGRSS do HMAM e, no que couber, proceder à LOGÍSTICA REVERSA. Divulgar os locais de descarte correto aos usuários externos e ao público interno, com indicações claras e de fácil visualização, ao longo dos espações do HMAM. Proporcionar a separação dos resíduos sólidos, facilitando a destinação pelo serviço de coleta da Prefeitura.			
Prazos	Inicial	Desde já	Final	Contínuo
Recursos Necessários	Recursos humanos motivados e capacitados para aplicação dos requisitos de sustentabilidade, realizando levantamento contínuo dos resíduos produzidos no HMAM para propor a melhor solução de descarte ou logística reversa, naquilo que couber.			
Riscos Envolvidos	Grande volume de atividades executadas, com efetivo reduzido, consequente foco nos resultados, em detrimento dos aspectos de divulgação e conscientização.			

5. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os resultados devem ser avaliados pela **CGPLS** – Comissão de Gestão do Plano Logístico Sustentável ou pela **APG** – Assessoria de Planejamento e Gestão.

A **CGPLS** e/ou a **APG** – Realizará o monitoramento dos indicadores estratégicos relacionados ao PLS-HMAM.

As Seções deverão manter o acompanhamento periódico dos indicadores, visando a gestão do conhecimento em prol do aperfeiçoamento de suas estratégias de gestão.

O relatório de desempenho caberá à Comissão Gestora e/ou à **APG**, que atestará a confiabilidade dos dados repassados, que deve ser publicado em sítio específico (HMAM) e encaminhado ao órgão competente, para naquilo que for aplicável, emitir sua certificação ambiental.

Os dados de desempenho dos indicadores deverão ser publicados nos sítios eletrônicos do HMAM, bem como os planos de ação anuais. Os responsáveis pelos setores devem manter os dados atualizados e disponíveis para fins de monitoramento e confecção do relatório anual de desempenho.

6. CONCLUSÃO

Este Plano de Logística Sustentável - PLS apresenta ações de sustentabilidade importantes para auxiliar no planejamento institucional, na medida em que propõe diretrizes para melhorar as práticas sustentáveis que envolvam o uso dos recursos existentes da melhor forma possível necessários para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas, proporcionando aquisições e contratações sob o viés ecológico e sustentável, atendendo aos critérios ambientais.

Para o acompanhamento das ações elencadas neste PLS, é imprescindível a participação direta de todos chefes de setores, principalmente da **Fiscalização Administrativa**, **Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável**, **Assessoria de Planejamento e Gestão – APG**.

O HMAM reconhece o seu papel para a promoção de mudanças de cultura organizacional mais sustentável, tanto promovendo campanhas de sensibilização quanto como promotora prática dessas ações em seu dia-a-dia, em suas contratações e execuções orçamentárias.

[redacted]

Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16 Pág 399 de 655

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Intenção de Registro de Preço IRP

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

07/05/2025 12:32:05

Objeto | Gestor | **Itens** | Divulgar IRP

Filtro

N° do Item | Descrição do Item | Situação do Item: Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
☐	1	Material	340941-Indicador biológico	Unidade	68,6900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 700 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 10 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM Manaus/AM 702	Encerrada	Desdobrar
☐	2	Material	339648-Indicador biológico	Unidade	101,1700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 700 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 10	Encerrada	Desdobrar
☐	3	Material	462834-Indicador biológico	Unidade	22,2100	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 6000 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 10 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM Manaus/AM 2	Encerrada	Desdobrar
☐	4	Material	376428-Indicador químico	Unidade	160,6700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 6000 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 10 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM Manaus/AM 2	Encerrada	Desdobrar
☐	5	Material	380341-Indicador químico	Unidade	15,8000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 2000 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 10 160006 - 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM Manaus/AM 25 160008 - CENTRO DE EMBARCAçOES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA Manaus/AM 25 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM Manaus/AM 35	Encerrada	Desdobrar
☐	6	Material	487629-Fio de sutura agulhado	Unidade	7,6400	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 600 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 6 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM Manaus/AM 400 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM Manaus/AM 34	Encerrada	Desdobrar
☐	7	Material	487613-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	6,9500	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 600 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM Manaus/AM 400 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 6	Encerrada	Desdobrar
☐	8	Material	487612-Fio de sutura agulhado	Unidade	6,9500	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS Manaus/AM 600 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO Manaus/AM 6 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO Manaus/AM 400	Encerrada	Desdobrar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação	Ações
						ENGENHARIA CNST/MEX/AM				
☐	9	Material	487608-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	6,9300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	400		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
						160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	Manaus/AM	50		
☐	10	Material	487605-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	7,1600	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	650	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	450		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
☐	11	Material	600609-Fio de sutura s/ agulha	Unidade	8,8700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	400		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
						160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM	Manaus/AM	50		
☐	12	Material	600144-Fio de sutura s/ agulha	Unidade	8,8700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	400		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
☐	13	Material	600143-Fio de sutura s/ agulha	Unidade	8,8700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	400		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
☐	14	Material	600142-Fio De Sutura S/ Agulha	Unidade	8,8700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	400		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
☐	15	Material	487573-Fio de sutura agulhado	Unidade	10,0000	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	5		
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	400		
						160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	25		
☐	16	Material	487573-Fio de sutura agulhado	Unidade	10,2300	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	500		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
						160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	25		
☐	17	Material	487571-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	9,9700	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	500		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
☐	18	Material	487564-Fio De Sutura Agulhado	Unidade	9,9900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação	Ações
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	500		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
☐	19	Material	600133-Fio De Sutura S/ Agulha	Unidade	15,1900	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	300		
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
						160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	25		
☐	20	Material	600133-Fio De Sutura S/ Agulha	Unidade	14,9100	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	Manaus/AM	600	Encerrada	Desdobrar
						160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO	Manaus/AM	6		
						160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM	Manaus/AM	300		
						160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM	Manaus/AM	25		

144 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Incluir Itens | Excluir Selecionados | Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** da UASG nº **160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*
> *VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;*
> *IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e*

X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Material	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
"GRUPO 1 INDICADOR BIOLÓGICO"					
01	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	0	0	0
02	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	0	0	0
03	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos	Unidade	0	0	0

	e/ou 121°C por 15 minutos.				
04	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	0	0	0
05	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	0	0	0
FIOS CIRÚRGICOS					
06	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
07	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
08	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
09	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0

16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	0	0	0
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
25	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	0	0	0
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0;	Unidade	0	0	0

	agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.				
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	Unidade	0	0	0
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	Unidade	0	0	0
35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	10	50	60
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	10	50	60
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	10	50	60
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	10	50	60
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho	Unidade	10	50	60

	cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.				
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	10	50	60
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	10	50	60
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	Unidade	0	0	0
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	Unidade	0	0	0
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	0	0	0
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha:	Unidade	10	50	60

	40mm, 1/2 círculo cilíndrica.				
66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	10	50	60
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
CURATIVOS					
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e	Unidade	0	0	0

	prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.				
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	0	0	0
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	Unidade	0	0	0
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	0	0	0
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	Unidade	0	0	0
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.	Unidade	0	0	0
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	Unidade	0	0	0
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	0	0	0

89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	0	0	0
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	Unidade	0	0	0
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	0	0	0
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Mililitro	0	0	0
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	0	0	0
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.	Unidade	20	50	70
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	0	0	0
96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação à base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. O produto deve ser registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	0	0	0

97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	5	10	15
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	20	400	420
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	Unidade	0	0	0
100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que não aderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade	0	0	0
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	0	0	0
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	0	0	0
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, antiaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por último, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo.	Unidade	0	0	0
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de	Unidade	0	0	0

	benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra				
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	Unidade	0	0	0
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE					
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	0	0	0
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	0	0	0
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix	Unidade	0	0	0
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	10	100	110
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	50	300	350
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	0	0	0
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	0	0	0
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	0	0	0
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	50	300	350
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuario acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	Unidade	0	0	0
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	0	0	0
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	0	0	0
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	10	100	110
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha	Unidade	0	0	0

	introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm				
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	0	0	0
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	0	0	0
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	0	0	0
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	0	0	0
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medidas aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	0	0	0
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	0	0	0
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	0	0	0
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	10	100	110
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	400
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	400
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	400
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	400
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	400
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	400
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	400

135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	0	0	0
136	Pinça de biópsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	0	0	0
137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	Unidade	0	0	0
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	0	0	0
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.	Par	0	0	0
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	Unidade	5	20	25
141	Seringa Capacidade: 200 ML Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	0	0	0
142	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas. Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirogênico, a menos que a embalagem esteja danificada.	Unidade	0	0	0

	Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.				
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	Unidade	0	0	0
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de superfícies e instrumentos, incluindo endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.	Unidade	0	0	0

5. Justificativa da Contratação:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de tais materiais hospitalares tem como objetivo suprir as necessidades do 4º Centro de Geoinformação de maneira a garantir a continuidade dos serviços prestados aos militares do efetivo variável e profissional da OM. Com a crescente demanda, é essencial a aquisição dos itens necessários para a Seção de Formação Sanitária, garantindo o pleno funcionamento das atividades. Além disso, a aquisição desses materiais visa proporcionar um atendimento de maior qualidade e segurança.

Com base nas diversas atividades desenvolvidas nesta unidade, no estoque disponível e no consumo dos últimos três anos, foi realizada uma estimativa do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2025 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2022/2023 e 2024 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º da Port. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

5.1 Conforme planilha de demonstrativo de necessidade da contratação, documento anexo ao ETP.

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários**.**

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: 4º Centro de Geoinformação, situado na Rua Mal. Bittencourt, nº 97, Bairro Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69029-160, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – Telefone da SALC: (92) 3213-7035 / 3659-1038, e-mail: salc4cgeo@gmal.com.

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) Participar do Pregão Eletrônico **SRP 51/2025 e IRP nº 11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160011),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Material Médico Hospitalar - GCALC,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) Conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023**;

Manaus-AM, 14 de abril de 2025.

[redacted]

Auxiliar da Seção de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 11/2025 do Pregão Eletrônico para Aquisição de Material Médico Hospitalar - GCALC da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

Ordenador de Despesas Substituto do 4º Centro de Geoinformação

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA “Centro Coronel Jorge Teixeira”

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** da UASG nº **160020 – HOSPITAR MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador. **CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA**, Órgão Participante.

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços”.

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar; b) da estimativa de consumo; e c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	50	100	150
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	50	100	150
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	50	100	150
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	20	50	70

109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	20	50	70
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	unidade	70	100	170
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	300	500	800
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	50	100	150
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	300	500	800
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	500	600	1200
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	500	600	1100
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	1000	1200	2200
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	700	800	1500

5. Justificativa da Contração:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos

pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de material hospitalar visa atender as necessidades das demandas deste Centro de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição dos materiais para o setor da seção de saúde.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissional desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 2 anos, foi feita uma estimativa do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2025 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2022/2023 e 2024 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20% conforme disposto no inciso I do Art. 10º da Port. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

Para manter o atendimento de saúde, visando garantir a segurança dos usuários, bem como o patrimônio da União, há a necessidade de aquisição dos objetos elencados. As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares desta OM que tem a incumbência de monitorar e sanar as necessidades dos materiais elencados nesta manifestação, demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação, conforme tabela abaixo:

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: Centro de Instrução de Guerra na Selva, Av. São Jorge Nº 750, Bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-010, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – Telefone da SALC: (92) 99447-3930, e-mail: saude.cigs@gmail.com.

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico **SRP 51/2025 e IRP nº 11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160012),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Material Hospitalar,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 demarçode 2023**;

Manaus-AM, 01 de abril de 2025.

[redacted]

Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 51/2025 do Pregão Eletrônico de Material hospitalar UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AMV)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** da UASG nº **160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*
> *VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do*

descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
	GRUPO 1 INDICADOR BIOLÓGICO				
1	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	0	0	0
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo	Unidade	0	0	0

	internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.				
3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	0	0	0
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/ AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	0	0	0
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	5	15	25
	FIOS CIRURGICOS				
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo,	Unidade	0	0	0

	cilíndrica.				
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0

20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	0	0	0
25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	5	10	15
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	5	10	15
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	5	10	15
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	5	10	15
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	0	0	0
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0;	Unidade	0	0	0

	agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.				
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	Unidade	0	0	0
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	Unidade	0	0	0
35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante,sans-serif corpo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	0	0	0
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	0	0	0
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	0	0	0
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15

44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	0
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	0	0
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	0	0	0
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	0	0	0
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	0	0	0
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica	Unidade	0	0	0

	corpo retangular.				
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	Unidade	0	0	0
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	Unidade	0	0	0
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	0	0	0
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0

68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0

80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
	CURATIVOS				
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	20	50	100
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	0	0	
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	Unidade	0	0	0
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	0	0	0
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	Unidade	20	50	100
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de	Unidade	0	0	0

	referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.				
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	Unidade	20	50	150
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	20	50	100
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	0	0	0
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	Unidade	10	15	50
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	0	0	0
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Mililitro	0	0	0
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e	Unidade	20	50	150

	descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml				
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.	Unidade	10	15	25
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	0	0	0
96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	0	0	0
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	10	20	50
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	10	20	30

99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	Unidade	10	20	30
100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade	0	0	0
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	0	0	0
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	0	0	0
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo.	Unidade	0	0	0
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na	Unidade	0	0	0

	concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra				
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	Unidade	10	20	30
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE				
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	0	0	0
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	0	0	0
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix	Unidade	0	0	0
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	10	20	30
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	20	30	100
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	0	0	0
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	0	0	0
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	5	10	15
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	50	100	300

115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	Unidade	0	0	0
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	0	0	0
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	0	0	0
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	20	50	100
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade	0	0	0
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	0	0	0
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	0	0	0
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	0	0	0
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	0	0	0
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	0	0	0

125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	0	0	0
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	0	0	0
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	20	50	100
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	50	100	300
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	500
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	200	250	500
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	0	0
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	50	100	300
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	150	300	500
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	150	300	500
135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	0	0	0
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	0	0	0
137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para	Unidade	0	0	0

	ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG				
138	Nebulização em t para circuito respiratório-Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	0	0	0
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.	Par	0	0	0
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	Unidade	0	0	0
141	Seringa Capacidade: 200 ML Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	0	0	0
142	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas. Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta	Unidade	0	0	0

	pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno, a menos que a embalagem esteja danificada. Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.				
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	Unidade	0	0	0
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de superfícies e instrumentos, incluindo endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.	Unidade	0	0	0

5. Justificativa da Contração:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A Seção de Saúde do 1º Batalhão de Infantaria de Selva presta atendimento médico aos militares e demais integrantes da unidade, oferecendo suporte à saúde em situações de urgência e nos cuidados preventivos. A manutenção do estoque de materiais hospitalares é essencial para a continuidade dos atendimentos, garantindo suporte imediato a possíveis ocorrências médicas, evitando desassistência e reduzindo a necessidade de encaminhamentos a outras unidades hospitalares.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissional desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2025 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2022/2023 e 2024 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao

Edital).

7. Local de entrega:

1º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na AV São Jorge Nº 650, Bairro São Jorge , Manaus-AM, CEP 69033000, de segunda a quinta-feira às 07:30h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – , e-mail: farmacia1bis@gmail.com

8. **Concordância com o objeto da licitação:**

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico **SRP 51/2025 e IRP nº 11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160006),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Materiais Hospitalar,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b)conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 demarçode 2023**;

Manaus-AM, 10 de abril de 2025.

[redacted]

Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 11/2025 do Pregão Eletrônico de Materiais Hospitalar da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** -GCALC/12ª RM da UASG nº **160020 – HOSPITAR MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

ITEM	NOME	UNIDADE	CATMAT	Valor com arredondamento	Requisição mínima	Requisição máxima	QUANT	TOTAL
	GRUPO 1 INDICADOR BIOLÓGICO							
	FIOS CIRURGICOS							
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487629	R$ 7,64	120	280	400	R$3.056
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487613	R$ 6,95	120	280	400	R$2.780
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487612	R$ 6,95	120	280	400	R$2.780
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487608	R$ 6,93	120	280	400	R$2.772
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487605	R$ 7,16	150	300	450	R$3.222
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	600609	R$ 8,87	100	300	400	R$3.548
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm;	Unidade	600144	R$ 8,87	120	280	400	R$3.548

	diâmetro: 2-0; sem agulha.							
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600143	R$ 8,87	120	280	400	R$3.548
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	600142	R$ 8,87	120	280	400	R$3.548
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	R$ 10,00	120	280	400	R$4.000
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	R$ 10,23	150	350	500	R$5.115
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487571	R$ 9,97	150	350	500	R$4.985
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487564	R$ 9,99	150	350	500	R$4.995
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600133	R$ 15,19	100	200	300	R$4.557
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600133	R$ 14,91	100	200	300	R$4.473
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487020	R$ 16,52	50	150	200	R$3.304
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487019	R$ 17,47	50	150	200	R$3.494
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487026	R$ 16,78	50	150	200	R$3.356
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	487029	R$ 15,98	50	150	200	R$3.196
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487006	R$ 14,58	50	350	400	R$5.832
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	486954	R$ 14,34	200	300	500	R$7.170
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo;	Unidade	486944	R$ 14,34	80	220	300	R$4.302

	tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.							
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487449	R$ 10,33	400	600	1.000	R$10.3330
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487416	R$ 6,69	400	600	1.000	R$6.690
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487403	R$ 7,24	80	220	300	R$2.172
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487408	R$ 7,05	80	220	300	R$2.115
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	602618	R$ 7,91	80	220	300	R$2.373
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	487401	R$ 8,58	80	220	300	R$2.574
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487534	R$ 9,90	450	550	1.000	R$9.900
	CURATIVOS							
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484862	R$ 91,67	20	80	100	R$ 9.167
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	397494	R$ 31,33	150	350	500	R$15.665
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	616945	R$ 5,31	500	1.500	2.000	R$10.620
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	620103	R$ 2,29	300	700	1.000	R$2.290
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	269984	R$ 1,20	500	150.00	20.000	R$24.000
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439629	R$ 4,98	200	300	500	R$2.490
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439636	R$ 7,35	200	800	1.000	R$7.350
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	295714	R$ 8,26	100	200	300	R$2.478
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	616945	R$ 0,89	500	1.500	2.000	R$1.780
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	444609	R$	300	700	1.000	R$5.520

				5,52				
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	444614	R$ 8,22	300	700	1.000	R$8.220
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	437866	R$ 6,10	200	400	600	R$3.660
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439726	R$ 0,61	500	1.000	15.000	R$9.150
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439728	R$ 0,95	500	1.000	15.000	R$14.250
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	455596	R$ 1,20	2.000	3.000	5.000	R$6.000
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	459880	R$ 0,93	200	800	1.000	R$930
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439701	R$ 2,21	300	700	1.000	R$2.210
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439709	R$ 1,26	300	700	1.000	R$ 1.260
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439712	R$ 1,20	2.000	4.000	6.000	R$7.200
				TOTAL				**R$240.043,00**

5. Justificativa da Contração:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **aquisição de material farmacológico**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de material farmacológico visa atender as necessidades Seção de Saúde do 2º Grupamento de Engenharia de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e dependentes. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição dos materiais, para o setor da saúde que, compreende Seção de Saúde (consultório médico e gabinete odontológico).

A aquisição destes materiais, objetivam ainda proporcionar melhor assistência aos militares, servidores civis e dependentes que utilizam dos serviços disponibilizados na Seção de Saúde deste grupamento.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissional desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2025 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2023/2024 e 2025 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega:2º Grupamento de Engenharia ,Avenida Coronel Teixeira, Bairro Ponta Negra , Manaus-AM, CEP 69.037-00, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs

8. **Concordância com o objeto da licitação:**

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico SRP nº**51/2025 e IRP nº11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160015),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GCALC**,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) **e** das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP) do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC)/12ªRM da Guarnição de Manaus/AM, cumprindo a determinação contida na Ordem de Serviço nº 01/2023 – GCALC/12ªRM, de 16 OUT 23.

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de marçode 2023**;

Manaus-AM, 7 de abril de 2025.

[redacted]

Fiscal Administrativo do Cmdo do 2ºGptE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 0006/2023 do Pregão Eletrônico SRP 90021/2024 da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted]

Ordenador de Despesas do Cmdo do 2ºGptE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** da UASG nº **160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	CATMAT	Valor com arredondamento	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total	Total
GRUPO 1 INDICADOR BIOLÓGICO								
1	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e	Unidade	340941	R$ 68,69	2	8	10	R$ 686,90

	com indicador							
	químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.							
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico.	Unidade	339648	R$ 101,17	2	8	10	R$ 1.011,70

3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	462834	R$ 22,21	2	8	10	R$ 222,10
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	376428	R$ 160,67	2	8	10	R$ 1.606,70
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a	Unidade	380341	R$ 15,80	2	8	10	R$ 158,00
	conseqüente remoção do ar residual das							

	autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.							
	FIOS CIRURGICOS							
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487629	R$ 7,64	1	5	6	R$ 45,84
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487613	R$ 6,95	1	5	6	R$ 41,70
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487612	R$ 6,95	1	5	6	R$ 41,70
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487608	R$ 6,93	1	5	6	R$ 41,58
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487605	R$ 7,16	1	5	6	R$ 42,96

11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	600609	R$ 8,87	1	5	6	R$ 53,22
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600144	R$ 8,87	1	5	6	R$ 53,22
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600143	R$ 8,87	1	5	6	R$ 53,22
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	600142	R$ 8,87	1	5	6	R$ 53,22
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	R$ 10,00	1	5	5	R$ 50,00
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	R$ 10,23	1	5	6	R$ 61,38
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487571	R$ 9,97	1	5	6	R$ 59,82
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho	Unidade	487564	R$ 9,99	1	5	6	R$ 59,94

	cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.							

19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600133	R$ 15,19	1	5	6	R$ 91,14
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600133	R$ 14,91	1	5	6	R$ 89,46
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487020	R$ 16,52	1	5	6	R$ 99,12
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487019	R$ 17,47	1	5	6	R$ 104,82
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487026	R$ 16,78	1	5	6	R$ 100,68
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	487029	R$ 15,98	1	5	6	R$ 95,88
25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0;	Unidade	487014	R$ 14,58	1	5	6	R$ 87,48

	agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.							

26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487006	R$ 14,58	1	5	6	R$ 87,48
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	602410	R$ 17,04	1	5	6	R$ 102,24
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	602258	R$ 17,75	1	5	6	R$ 106,50
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	486990	R$ 17,75	1	5	6	R$ 106,50
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	486991	R$ 17,75	1	5	6	R$ 106,50
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	486954	R$ 14,34	1	5	6	R$ 86,04

32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	486944	R$ 14,34	1	5	6	R$ 86,04
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	Unidade	486948	R$ 15,72	1	5	6	R$ 94,32
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	Unidade	486936	R$ 15,98	1	5	6	R$ 95,88
35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487669	R$ 29,48	1	5	6	R$ 176,88
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487672	R$ 62,27	1	5	6	R$ 373,62
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	487463	R$ 18,29	1	5	6	R$ 109,74
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de	Unidade	487458	R$ 10,13	1	5	6	R$ 60,78

	19mm.							
	Fio de sutura de nylon,							

39	monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	487450	R$ 10,33	1	5	6	R$ 61,98
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487449	R$ 10,33	1	5	6	R$ 61,98
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487449	R$ 10,33	1	5	6	R$ 61,98
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487450	R$ 10,13	5	6	11	R$ 111,43
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487444	R$ 10,13	1	2	3	R$ 30,39
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487438	R$ 10,33	1	2	3	R$ 30,99
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487427	R$ 10,13	1	2	3	R$ 30,39
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487433	R$ 11,18	1	2	3	R$ 33,54

47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487413	R$ 12,20	1	2	3	R$ 36,60
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487416	R$ 6,69	1	2	3	R$ 20,07
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487403	R$ 7,24	1	2	3	R$ 21,72
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487408	R$ 7,05	1	2	3	R$ 21,15
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	602618	R$ 7,91	1	2	3	R$ 23,73
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	487401	R$ 8,58	1	2	3	R$ 25,74
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0;	Unidade	487534	R$ 9,90	1	2	3	R$ 29,70

	agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.							

54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487537	R$ 10,00	1	2	3	R$ 30,00
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487529	R$ 10,03	1	2	3	R$ 30,09
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487520	R$ 38,72	1	2	3	R$ 116,16
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	Unidade	487518	R$ 30,15	1	2	3	R$ 90,45
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487509	R$ 40,05	1	2	3	R$ 120,15
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação:	Unidade	487511	R$ 32,10	1	2	3	R$ 96,30
	cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.							

60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	487496	R$ 35,31	1	2	3	R$ 105,93
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	487491	R$ 59,16	1	2	3	R$ 177,48
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	605420	R$ 87,59	1	2	3	R$ 262,77
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487156	R$ 29,60	1	2	3	R$ 88,80
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487157	R$ 29,71	1	2	3	R$ 89,13
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487151	R$ 29,90	1	2	3	R$ 89,70

66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487156	R$ 30,23	1	2	3	R$ 90,69
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487131	R$ 29,77	1	2	3	R$ 89,31
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487132	R$ 29,83	1	2	3	R$ 89,49
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487125	R$ 29,88	1	2	3	R$ 89,64
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487122	R$ 29,83	1	2	3	R$ 89,49
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho	Unidade	487126	R$ 30,58	1	2	3	R$ 91,74
	cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.							
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487108	R$ 30,43	1	2	3	R$ 91,29

73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487039	R$ 23,34	1	2	3	R$ 70,02
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487099	R$ 13,73	1	2	3	R$ 41,19
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487093	R$ 29,84	1	2	3	R$ 89,52
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487275	R$ 28,50	1	2	3	R$ 85,50
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8	Unidade	487285	R$ 29,33	1	2	3	R$ 87,99
	círculo cilíndrica.							
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	Unidade	606409	R$ 28,32	1	2	3	R$ 84,96

79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	606410	R$ 28,32	1	2	3	R$ 84,96
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	487252	R$ 28,32	1	2	3	R$ 84,96
	CURATIVOS							
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484862	R$ 91,67	1	2	3	R$ 275,01
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2%	Unidade	484968	R$ 103,14	1	2	3	R$ 309,42
	de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.							

83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	Unidade	485050	R$ 269,00	1	2	3	R$ 807,00
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484851	R$ 27,77	1	2	3	R$ 83,31
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	Unidade	485072	R$ 98,48	1	2	3	R$ 295,44
86	Cobertura adesiva	Unidade	485050	R$ 100,35	1	2	3	R$ 301,05

	flexível, composta por 5 camadas, sendo uma							

	camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.							
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em	Unidade	484831	R$ 361,63	1	2	3	R$ 1.084,89
	Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum							
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	485862	R$ 143,97	1	2	3	R$ 431,91

89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	616730	R$ 222,84	1	2	3	R$ 668,52
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	Unidade	485066	R$ 124,54	1	2	3	R$ 373,62
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	484757	R$ 99,77	1	2	3	R$ 299,31
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de	Mililitro	473579	R$ 110,31	1	2	3	R$ 330,93

	Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g							
	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de							

93	feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	350 ML	R$ 114,94	1	2	3	R$ 344,82
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente	Unidade	470124	R$ 86,40	1	2	3	R$ 259,20
	100g. Modelo de referência: Dermamon.							
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos	Unidade	615986	R$ 9,26	1	2	3	R$ 27,78

	de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.							
96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	484804	R$ 247,83	1	2	3	R$ 743,49
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	486826	R$ 125,67	1	2	3	R$ 377,01
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB	unidades	478820	R$ 56,83	1	2	3	R$ 170,49

	(polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.							
	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com							
	lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.							

100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade	485059	R$ 36,71	1	2	3	R$ 110,13
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	603322	R$ 118,57	1	2	3	R$ 355,71
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	486551	R$ 12,62	1	2	3	R$ 37,86

103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e	Unidade	485064	R$ 339,42	1	2	3	R$ 1.018,26

	maléolo.							
	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose							

104	com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra	Unidade	600697	R$ 148,22	1	2	3	R$ 444,66
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tecnoderm	Unidade	483378	R$ 92,13	1	2	3	R$ 276,39

	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE							
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613764	R$ 156,44	1	2	3	R$ 469,32
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613753	R$ 152,03	1	2	3	R$ 456,09
108	Fixador de cânula	Unidade	481530	R$ 50,42	1	2	3	R$ 151,26

	orotraqueal com base de plástico laminado							
	composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix							

109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	397494	R$ 31,33	1	2	3	R$ 93,99
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	616945	R$ 5,31	1	2	3	R$ 15,93
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	373735	R$ 1,36	1	2	3	R$ 4,08
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	451563	R$ 4,24	1	2	3	R$ 12,72
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	620103	R$ 2,29	1	2	3	R$ 6,87
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cmZ, 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	269984	R$ 1,20	1	2	3	R$ 3,60
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo	Unidade	616018	R$ 3,55	1	2	3	R$ 10,65
	formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70							
	kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.							
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439629	R$ 4,98	1	2	3	R$ 14,94
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	439636	R$ 7,35	1	2	3	R$ 22,05

118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	295714	R$ 8,26	1	2	3	R$ 24,78
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade	437327	R$ 185,97	1	2	3	R$ 557,91
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	616945	R$ 0,89	1	2	3	R$ 2,67
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	444609	R$ 5,52	1	2	3	R$ 16,56
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	444614	R$ 8,22	1	2	3	R$ 24,66
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	611723	R$ 102,49	1	2	3	R$ 307,47

124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	438931	R$ 5,87	1	2	3	R$ 17,61
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	440640	R$ 41,90	1	2	3	R$ 125,70
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	452991	R$ 85,67	1	2	3	R$ 257,01
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m	Rolo 4,5 metros	437866	R$ 6,10	10	40	50	R$ 305,00

	(Esparadrapo micropore).							
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439726	R$ 0,61	1	2	3	R$ 1,83
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439728	R$ 0,95	1	2	3	R$ 2,85
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	455596	R$ 1,20	1	2	3	R$ 3,60

131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	459880	R$ 0,93	1	2	3	R$ 2,79
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439701	R$ 2,21	1	2	3	R$ 6,63
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439709	R$ 1,26	1	2	3	R$ 3,78
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439712	R$ 1,20	1	2	3	R$ 3,60
135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	612206	R$ 64,28	1	2	3	R$ 192,84
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	467874	R$ 59,70	1	2	3	R$ 179,10

137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	Unidade	454142	R$ 1.063,83	1	2	3	R$ 3.191,49
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	435416	R$ 53,17	1	2	3	R$ 159,51
	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4,							

139	compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.	Par	454823	R$ 782,88	1	2	3	R$ 2.348,64
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	Unidade	464632	R$ 59,48	1	2	3	R$ 178,44
141	Seringa Capacidade: 200 ML Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central	Unidade	439649	R$ 165,61	1	2	3	R$ 496,83

	Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.							
142	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas. Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno, a menos que a embalagem esteja danificada. Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	455798	R$ 52,34	1	2	3	R$ 157,02
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	Unidade	458080	R$ 19,04	1	2	3	R$ 57,12
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de	Unidade	444524	R$ 31,94	1	2	3	R$ 95,82

	superfícies e instrumentos, incluindo endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.							

5. Justificativa da Contração:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de material hospitalar visa atender as necessidades do 4º BAvEx de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares e dependentes. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição dos materiais para o setor de saúde.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissisonal desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2025 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2022/2023 e 2024 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

Para manter o atendimento de saúde, visando garantir a segurança dos usuários, bem como o patrimônio da União, há a necessidade de aquisição dos objetos elencados.

As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares desta OM que tem a incumbência de monitorar e sanar as necessidades dos materiais elencados nesta manifestação, demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação, conforme tabela abaixo:

Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses	Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses
1	10	2	10	**73**	3	0,6	3
2	10	2	10	**74**	3	0,6	3
3	10	2	10	**75**	3	0,6	3
4	10	2	10	**76**	3	0,6	3
5	10	2	10	**77**	3	0,6	3
6	6	1,2	6	**78**	3	0,6	3
7	6	1,2	6	**79**	3	0,6	3
8	6	1,2	6	80	3	0,6	3

Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses	Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses
9	6	1,2	6	81	3	0,6	3
10	6	1,2	6	82	3	0,6	3

11	6	1,2	6	**83**	3	0,6	3
12	6	1,2	6	**84**	3	0,6	3
13	6	1,2	6	**85**	3	0,6	3
14	6	1,2	6	**86**	3	0,6	3
15	5	1	5	**87**	3	0,6	3
16	6	1,2	6	**88**	3	0,6	3
17	6	1,2	6	**89**	3	0,6	3
18	6	1,2	6	**90**	3	0,6	3
19	6	1,2	6	**91**	3	0,6	3
20	6	1,2	6	**92**	3	0,6	3
21	6	1,2	6	**93**	3	0,6	3
22	6	1,2	6	**94**	3	0,6	3
23	6	1,2	6	**95**	3	0,6	3
24	6	1,2	6	**96**	3	0,6	3
25	6	1,2	6	**97**	3	0,6	3
26	6	1,2	6	**98**	3	0,6	3
27	6	1,2	6	**99**	3	0,6	3
28	6	1,2	6	**100**	3	0,6	3
29	6	1,2	6	**101**	3	0,6	3
30	6	1,2	6	**102**	3	0,6	3
31	6	1,2	6	**103**	3	0,6	3
32	6	1,2	6	**104**	3	0,6	3
33	6	1,2	6	**105**	3	0,6	3
34	6	1,2	6	**106**	3	0,6	3
35	6	1,2	6	**107**	3	0,6	3
36	6	1,2	6	**108**	3	0,6	3
37	6	1,2	6	**109**	3	0,6	3
38	6	1,2	6	**110**	3	0,6	3
39	6	1,2	6	**111**	3	0,6	3
40	6	1,2	6	**112**	3	0,6	3
41	6	1,2	6	**113**	3	0,6	3
42	11	2,2	11	**114**	3	0,6	3
43	3	0,6	3	**115**	3	0,6	3
44	3	0,6	3	**116**	3	0,6	3
45	3	0,6	3	**117**	3	0,6	3
46	3	0,6	3	**118**	3	0,6	3
47	3	0,6	3	**119**	3	0,6	3
48	3	0,6	3	**120**	3	0,6	3
49	3	0,6	3	**121**	3	0,6	3

Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses	Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses
50	3	0,6	3	**122**	3	0,6	3
51	3	0,6	3	**123**	3	0,6	3
52	3	0,6	3	**124**	3	0,6	3
53	3	0,6	3	**125**	3	0,6	3
54	3	0,6	3	**126**	3	0,6	3
55	3	0,6	3	**127**	50	10	50
56	3	0,6	3	**128**	3	0,6	3

57	3	0,6	3	**129**	3	0,6	3
58	3	0,6	3	**130**	3	0,6	3
59	3	0,6	3	**131**	3	0,6	3
60	3	0,6	3	**132**	3	0,6	3
61	3	0,6	3	**133**	3	0,6	3
62	3	0,6	3	**134**	3	0,6	3
63	3	0,6	3	**135**	3	0,6	3
64	3	0,6	3	**136**	3	0,6	3
65	3	0,6	3	**137**	3	0,6	3
66	3	0,6	3	**138**	3	0,6	3
67	3	0,6	3	**139**	3	0,6	3
68	3	0,6	3	**140**	3	0,6	3
69	3	0,6	3	**141**	3	0,6	3
70	3	0,6	3	**142**	3	0,6	3
71	3	0,6	3	**143**	3	0,6	3
72	3	0,6	3	**144**	3	0,6	3

OU CONFORME PLANILHA DE DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, DOCUMENTO ANEXO AO ETP.

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários**.**

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: 4ºBATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, na Estrada do Paredão Nº S/N, Bairro: Vila Militar Rio Negro, Manaus-AM, CEP: 69070000, de segunda a quinta-feira às 07:30h às 11:00h e 13:00h às 15:00h e sextas-feiras das 08:00h às 11:30hs – Telefone da SALC: (92) 98115-5575, e-mail: baadm.divsau@4bavex.eb.mil.br.

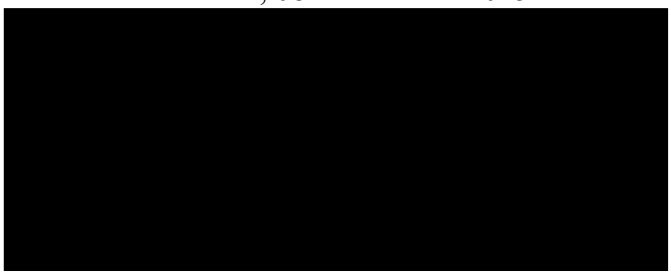
8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico **SRP 51/2025 e IRP nº 11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160007),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Material Hospitalar,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) **e** das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023**;

Manaus-AM, 08 de Abril de 2025.



Fiscal Administrativo Substituto

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 04/2024 do Pregão Eletrônico de Material Hospitalar da UASG 160007 – 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

TC

Ordenador de Despesas do 4º B Av Ex

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
12° BATALHÃO DE SUPRIMENTO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** da UASG nº **160020 – HOSPITAR MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de material hospitalar**.

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*
> *VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do*

descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)	Valor Unitário R$	Valor Total R$
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	50	150	200	R$ 10,33	R$ 2.066,00
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	50	150	200	R$ 10,33	R$ 2.066,00
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	50	150	200	R$ 10,13	R$ 2.026,00
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	50	150	200	R$ 10,13	R$ 2.026,00
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	50	150	200	R$ 10,33	R$ 2.066,00

45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Caixa 100 und	50	150	200	R$ 10,13	R$ 2.026,00
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	50	150	200	R$ 11,18	R$ 2.236,00
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Par	50	150	200	R$ 12,20	R$ 2.440,00
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Pacote com 10 unidades	50	150	200	R$ 6,69	R$ 1.338,00
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Mililitro	50	150	200	R$ 7,24	R$ 1.448,00
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	50	150	200	R$ 7,05	R$ 1.410,00
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	50	150	200	R$ 152,03	R$ 30.406,00
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Rolo 4,5 metros	100	300	400	R$ 31,33	R$ 12.532,00
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	1000	19000	20.000	R$ 5,31	R$ 106.200,00
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó-Nr 7,5	Unidade	1000	4000	5.000	R$ 2,29	R$ 11.450,00
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5,	Unidade	1000	4000	5.000	R$	R$

	com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.					1,20	6.000,00
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Unidade	50	450	500	R$ 8,26	R$ 4.130,00
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	1000	4000	5.000	R$ 0,89	R$ 4.450,00
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	500	2000	2.000	R$ 102,49	R$ 204.980,00
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Unidade	100	900	1000	R$ 6,10	R$ 6.100,00
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	2000	13000	15.000	R$ 0,61	R$ 9.150,00
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	2000	18000	20.000	R$ 0,95	R$ 19.000,00
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Caixa 100 und	2000	18000	20.000	R$ 1,20	R$ 24.000,00
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	500	1500	2.000	R$ 0,93	R$ 1.860,00
	TOTAL						461.406,00

5. Justificativa da Contração:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação

para **aquisição de material hospitalar**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição do material de consumo Classe VIII do 12° Batalhão de Suprimento, se faz necessária para atender a demanda das 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares apoiadas por este Órgão Provedor e mais 24 (vinte e quatro) Pelotões de Fronteira. O objetivo é fornecer medicamentos farmacêuticos, material odontológico e hospitalar relacionados na Portaria No 131-DGP, de 13 de junho de 2017, necessários no atendimento e diagnóstico dos militares e seus dependentes atendidos nas Organizações Militares de saúde pertencentes à Amazônia Ocidental.

A quantidade estimada para contratação é necessária para atender a demanda do 12º Batalhão de Suprimento para a correta armazenagem, loteamento e expedição de materiais, objetivando a segurança do produto durante sua permanência no depósito, durante seu loteamento, transporte e entrega ao consumidor final. Ademais o produto que tem esse cuidado não trará problemas quando de seu consumo/uso, preservando assim a higidez de de um efetivo de aproximadamente, 25.000 (vinte e cinco mil) militares, sediados nos aquartelamentos da Amazônia.

A requisição máxima, indicada na tabela acima, é o total do item, pois as quantidades são as estritamente necessárias para atender à necessidade dos Depósitos do 12° Batalhão de Suprimentos (12o B Sup), não havendo sobreposição de quantidades que podem gerar falsa expectativa ao fornecedor.

Determinados itens apresentam quantitativo acima do máximo pedido pela Unidade Gestora, por conta do número significativo de organizações militares e pelotões especiais de fronteira abastecidos pelo 12° Batalhão de Suprimento.

A periodicidade para aquisição dos medicamentos, transcorrerá conforme segue:

Previsão / Calendário de Aquisição	**4º Trim/2025**	**4º Trim/2026**	**2º Trim/2026**	**3º Trim/2026**
Material Acondicionamento e Embalagem	**10%**			
		50%		
			30%	
				10%

6. Bens e Serviços Comuns:

De De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 16:30 e na 6ª feira de 08:00 às 11:00, no seguinte endereço: - 12º Batalhão de Suprimento – 12BSup, situado na Rua R. Marechal Bittencourt, n55 - Compensa, Manaus - AM, Cep 69029-160, Manaus, Amazonas

8. Concordância com o objeto da licitação:

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

> a) **Participar** do Pregão Eletrônico **SRP 51/2025 e IRP nº 11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160018),** 12. BATALHÃO DE SUPRIMENTO, que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) **e** das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP) do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC)/12ªRM da Guarnição de Manaus/AM, cumprindo a determinação contida na Ordem de Serviço nº 01/2023 – GCALC/12ªRM, de 16 OUT 23.

b) conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023**;

Manaus-AM, 09 de abril de 2025.

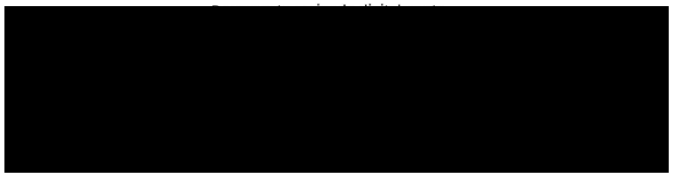


Chefe da Seção de Suprimento Classe VIII COS

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada pela Seção de Suprimento Classe VIII.

2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e Adesão ao **Pregão SRP 51/2025 do Hospital Militar de Área de Manaus**



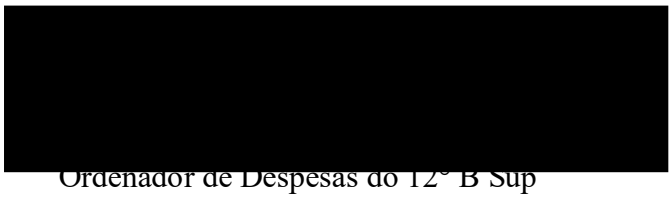
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 02/2024 do Pregão Eletrônico SRP 51/2025 da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.



Ordenador de Despesas do 12º B Sup

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** da UASG nº **160020 – HOSPITAR MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*
> *VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;*

VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
GRUPO 1 INDICADOR BIOLÓGICO					
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	5	20	50
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	5	10	50
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	10	10	100
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	10	20	50

39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	5	2	20
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	2	3	5
CURATIVOS					
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	10	20	200
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	10	10	100
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	2	3	5
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	5	10	50

93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	10	20	100
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	20	30	60
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	10	20	200
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	2	3	10
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	Unidade	10	20	200

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE					
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	10	20	100
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	2	5	50
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix	Unidade	5	10	50
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	10	50	500
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	50	100	500
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	40	100

117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	30	40	100
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	50	100	300
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	10	30	100
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	5	10	20
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	10	20	300

5. Justificativa da Contração:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A aquisição de gases medicinais visa atender as necessidades do Comando da 12ª Região Militar de forma que não haja descontinuidade nos serviços prestados aos militares. Com a alta demanda, faz-se necessário a aquisição dos materiais para o setor de Saúde da Cia C 12ª RM e CFR.

As aquisições destes materiais objetivam ainda proporcionar um melhor atendimento inicial, evitando filas para atendimento no HMAM.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissisonal desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2025 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2022/2023 e 2024 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

Para manter o atendimento de saúde, visando garantir a segurança dos usuários, bem como o patrimônio da União, há a necessidade de aquisição dos objetos elencados.

As quantidades foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares desta OM que tem a incumbência de monitorar e sanar as necessidades dos materiais elencados nesta manifestação, demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, sendo dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação, conforme tabela abaixo:

Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses	Item	Qnt Utilizado Ult 12 Meses	Reserva Técnica (20%)	Nec Prox 12 Meses
9	42	8	50	98	8	2	10
11	42	8	50	105	166	34	200
37	84	16	100	106	84	16	100
38	42	8	50	107	42	8	50
39	16	4	20	108	42	8	50
51	4	1	5	109	420	80	500
81	166	34	200	113	420	80	500
82	84	16	100	116	84	16	100
84	4	1	5	117	84	16	100
88	42	8	50	121	250	50	300
93	84	16	100	122	84	16	100
95	50	10	60	127	16	4	20
97	166	34	200	130	250	50	300

O maior benefício, no entanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além do mais, a formação de Ata de Registro de Preços permitirá a redução de custos, uma projeção de compra para um período de 12 meses, podendo ultrapassar de um exercício financeiro para o outro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a contratação somente dos itens que se fizerem necessários**.**

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR – Av Coronel Teixeira, 6123, Ponta Negra, 69037-000, Manaus – AM, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs

8. **Concordância com o objeto da licitação:**

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

a) **Participar** do Pregão Eletrônico **SRP 51/2025 e IRP nº 11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160014),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Materiais de Refrigeração,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) **e**das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b)conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 demarçode 2023**;

Manaus-AM, 15 de abril de 2025

[redacted]

Fiscal Administrativo do Comando da 12ª Região Militar

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 04/2024 do Pregão Eletrônico deMateriais de Refrigeraçãoda UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade [redacted]

Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP **11/2025** do Pregão Eletrônico SRP **51/2025** da UASG nº **160020 – HOSPITAR MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, Órgão Gerenciador.

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**

1. Considerando a definição de ***órgão participante*** como "órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e íntegra a ata de registro de preços".

2. Considerando as competências do ***órgão participante***, nos termos do Art. 8 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, abaixo transcrito:

> *Art. 8º Compete ao órgão ou à entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços:*
> *I - registrar no SRP digital sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:*
> *a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;*
> *b) da estimativa de consumo; e*
> *c) do local de entrega;*
> *II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*
> *III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, acompanhada das informações a que se refere o inciso I e da pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;*
> *IV - manifestar, junto ao órgão ou à entidade gerenciadora, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;*
> *V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos IV e VII do **caput** do art. 7º;*
> *VI - tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;*

VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora e registrá-las no SICAF; e
X - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3. Considerando que foi registrada no sítio www.comprasnet.gov.br, por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo desta forma o que prescreve os Art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Relação dos itens e quantitativos:

Item	Descrição do Serviço	Unidade Fornec.	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Qtd. Total (Nec. 12 meses)
	GRUPO 1 **INDICADOR BIOLÓGICO**				
1	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	0	0	0
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e	Unidade	0	0	0

	integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.				
3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	0	0	0
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	0	0	0
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	5	15	25
	FIOS CIRURGICOS				
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação:	Unidade	0	0	0

	aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.				
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha	Unidade	0	0	0

	cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.				
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	0	0	0
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	0	0	0
25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	5	10	15
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	5	R$ 10	15
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	5	10	15
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	5	10	15
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica,	Unidade	0	0	0

	corpo Retangular.				
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	0	0	0
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	Unidade	0	0	0
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	Unidade	0	0	0
35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	0	0	0
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	0	0	0
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	0	0	0
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de:	Unidade	5	10	15

	36mm, 1/2 círculo triangular.				
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	5	10	0
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	5	10	15
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	0	0
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	0	0	0
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	0	0	0
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	0	0	0
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento	Unidade	0	0	0

	geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.				
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	Unidade	0	0	0
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	Unidade	0	0	0
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	0	0	0
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0

65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0

77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	Unidade	0	0	0
79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0
	CURATIVOS				
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	20	50	100
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	0	0	
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	Unidade	0	0	0
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	0	0	0

85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	Unidade	20	50	100
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.	Unidade	20	25	150
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	Unidade	20	50	150
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	20	50	100
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	20	100	200
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base	Unidade	10	15	50

	d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix				
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	0	0	0
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Mililitro	0	0	0
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	20	50	150
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.	Unidade	10	15	25
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	0	0	0

96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	0	0	0
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	10	20	50
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	10	20	30
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	Unidade	10	20	30
100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade	0	0	0
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	0	0	0
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas	Unidade	0	0	0

	reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.				
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo.	Unidade	0	0	0
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra	Unidade	0	0	0
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	Unidade	10	20	30
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE				
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	0	0	0
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	0	0	0
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não	Unidade	0	0	0

	contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix				
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	10	20	30
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	20	30	100
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	0	0	0
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	0	0	0
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	5	10	15
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	50	100	300
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	Unidade	50	100	150
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	150	300
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	50	150	300
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	20	50	100
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade	0	0	0

120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	50	100	200
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	0	0	0
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	0	0	0
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	0	0	0
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	0	0	0
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	0	0	0
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	0	0	0
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	20	50	100
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	50	100	300
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	100	300	500
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	200	250	500
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que	Unidade	0	0	0

	atenda a NR 32.				
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	50	100	300
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	150	300	500
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	150	300	500
135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	0	0	0
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	0	0	0
137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	Unidade	0	0	0
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	0	0	0
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso:	Par	0	0	0

	descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.				
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	Unidade	0	0	0
141	Seringa Capacidade: 200 ML Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	0	0	0
142	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas. Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno, a menos que a embalagem esteja danificada. Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	0	0	0
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	Unidade	0	0	0
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de superfícies e instrumentos, incluindo endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.	Unidade	0	0	0

5. Justificativa da Contração:

O Hospital Militar de Área de Manaus, Unidade Gestora Gerenciadora, realizará licitação para **Aquisição de Material Hospitalar GCALC**, utilizando a modalidade licitatória pregão, tipo menor preço por item, cujo a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme amparado nos incisos XIII, XLI do Art. 6º e o CAPUT do Art. 29º da Lei 14.133, de 01 abr 21.

A Seção de Saúde do CECMA presta atendimento médico aos militares e demais integrantes da unidade, oferecendo suporte à saúde em situações de urgência e nos cuidados preventivos. A manutenção do estoque de materiais hospitalares é essencial para a continuidade dos atendimentos, garantindo suporte imediato a possíveis ocorrências médicas, evitando desassistência e reduzindo a necessidade de encaminhamentos a outras unidades hospitalares.

Baseado nas diversas atividades, efetivo profissional desta UGP, material em estoque no almoxarifado e consumo dos últimos 3 anos, foi feita uma estimativa pelos chefes de seções do quantitativo necessário para o período de 12 meses.

A estimativa dos quantitativos para o exercício de 2025 foram justificados de acordo com o consumo do triênio 2022/2023 e 2024 em utilização, material em estoque no almoxarifado e uma margem de segurança de até 20%, conforme disposto no inciso I do Art. 10º daPort. nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

6. Bens e Serviços Comuns:

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII, XLI e Art. 29º caput da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, aos quais especificamente estarão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

7. Local de entrega: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia na Avenida Coronel Teixeira Nº6123, Bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, de segunda a quinta-feira às 09:30h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 11:00hs – Telefone da Seção de saúde: (92) 99195-9320/, e-mail: secsau2022@gmail.com.

8. **Concordância com o objeto da licitação:**

Há concordância desta Unidade Gestora Participante com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos preços estimados, nos termos:

> a) **Participar** do Pregão Eletrônico **SRP 51/2025 e IRP nº 11/2025** do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (UASG **160020**), na condição de **UG participante UASG: (160008),** que tem como finalidade de proceder ao Registro de Preços para a **Aquisição de Materiais Hospitalar,** visando atender demandas da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e das demais Unidades Gestoras Participantes (UGP).

b)conforme previsão do art. 14 do Decreto nº 10.024/19e do Art. 8 do Decreto nº 11.462/23, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição**, **autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 9 e 10 do Decreto Nº 11.462, de 31 demarçode 2023**;

Manaus-AM, 14 de abril de 2025.

[redacted]

Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a. Autorizo a participação na IRP 04/2024 do Pregão Eletrônico de Materiais Hospitalar da UASG 160020 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS;

b. Nos termos do inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 11.462/23, esta UG concorda com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência; e

c. Encaminhe-se o Demonstrativo da Necessidade da Contratação ao Ordenador de Despesas da Unidade Gerenciadora.

[redacted] Cel

Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

CONSOLIDAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – Aqs. de Material Hospitalar.

Devido à Unidade Gestora do Comando Militar da Amazônia, 160016, possuir sete organizações militares sem autonomia administrativa vinculadas a este Grande Comando (OMV), consolido, por intermédio deste documento, as quantidades informadas pelas OMV **para que a sua somatória seja utilizada neste processo licitatório como a manifestação de interesse em participação em registro de preços do Comando CMA** (UG 160016).

Item	Descrição	Und. de Medida	1ºBCOM	CIA C CMA	12ºGAA Ae	7ºBP E	4ºBI M	Reqs Min geral	Reqs Max geral	Total das OMV
1	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método	Unidade	700	0	0	2	0	175	351	702

	de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.									
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	700	0	0		0	0	0	0
3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1:2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	6000	0	0	2	0	0	1	2
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	6000	0	0	2	0	0	1	2
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a	Unidade	2000	15	**0**	20	0	8	17	35

	conseqüente remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.									
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	600	10	**0**	24	0	8	17	34
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	600	25	0	0	0	6	12	25
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	600	25	0	0	0	6	12	25
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0

18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600	25	0	0	0	6	12	25
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600	25	0	0	0	6	12	25
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	25	0	0	0	6	12	25
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	25	0	0	0	6	12	25
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	25	0	0	0	6	12	25
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral/fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0

31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	6	12	24
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	600	0	0	0	0	0	0	0
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	0	25	0	24	0	12	24	49
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	25	11	0	0	9	18	36
41	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	24	0	12	24	49
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	0	25	11	24	0	15	30	60

44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	24	0	12	24	49
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	24	0	12	24	49
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	0	25	11	24	0	15	30	60
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01 agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	25	0	0	0	6	12	25
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0,	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

	75 cm de comprimento com duas agulhas 1/2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.									
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
66	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	24	0	6	12	24
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	0	5	0	10	50	16	32	65

82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	0	5	0	0	0	1	2	5
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	Unidade	0	0	0	0	50	12	25	50
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	0	0	0	10	50	15	30	60
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação:	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

	cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum									
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	0	0	0	5	0	1	2	5
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Mililitro	0	0	0	0	0	0	0	0
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	0	0	0	5	0	1	2	5
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de	Unidade	0	30	0	0	0	7	15	30

	Soja, T.C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.									
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	0	100	0	0	100	50	100	200
96	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	0	5	0	0	0	1	2	5
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	0	10	0	10	0	5	10	20
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não	Unidade	0	0	0	0	50	12	25	50

	tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril									
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	0	0	0	0	50	12	25	50
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
103	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo.	Unidade	0	0	0	0	50	12	25	50
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0

	Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.									
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix	Unidade	0	30	0	0	0	7	15	30
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1/2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	0	300	11	1	0	78	156	312
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	0	0	800	40	0	210	420	840
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	0	0	0	10	0	2	5	10
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	0	30	0	10	0	10	20	40
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	0	500	80	30	50	165	330	660
114	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	0	0	80	20	0	25	50	100
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	0	0	800	0	0	200	400	800

117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	0	20	0	10	0	7	15	30
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	0	0	15	10	0	6	12	25
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	0	0	15	10	0	6	12	25
123	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	0	2	0	0	0	0	1	2
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	0	0	0	10	0	2	5	10
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	0	2	0	0	0	0	1	2
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	0	0	0	3	0	0	1	3
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	0	10	0	0	50	15	30	60
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	600	0	0	0	150	300	600

129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	600	0	0	0	150	300	600
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	600	0	0	0	150	300	600
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	600	0	0	0	150	300	600
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	600	0	0	0	150	300	600
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	0	600	800	0	0	350	700	1400
135	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de	Par	0	0	0	0	0	0	0	0

	esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.									
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5cm.	Unidade	0	0	0	2	0	0	1	2
141	Seringa Capacidade: 200 ML Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
142	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas. Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno, a menos que a embalagem esteja danificada. Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de superfícies e instrumentos, incluindo	Unidade	0	0	0	10	0	2	5	10

	endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.									

Anexos:

a. Manifestação de Intenção de Participação em Registro de Preços da Companha de Comando do Comando Militar da Amazônia (Cia C CMA);
b. Manifestação de Intenção de Participação em Registro de Preços do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva (12º GAAAe Sl); e
c. Manifestação de Intenção de Participação em Registro de Preços do 7º Batalhão de Polícia do Exército (7º BPE).
d. Manifestação de Intenção de Participação em Registro de Preços do 4º Batalhão de Inteligencia Militar (4ºBIM)

Manaus, AM, dia 15 de Abril de 2025

[redacted]

CH DA SALC do Cmdo CMA

PREGÃO ELETRÔNICO

90051/2025

CONTRATANTE (UASG)

(160020)

OBJETO

Aquisição de Material Hospitalar (GCALC)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 11.016.820,35

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **XX/XX/XXXX** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO 5
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 9
8. DA FASE DE JULGAMENTO 13
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
10. DO TERMO DE CONTRATO 20
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 21
13. DOS RECURSOS 22
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 23
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 25
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 25

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025
(Processo Administrativo n° 64581.002390/2025-16)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS , por meio do(a) SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO , sediado(a) Rua Professor Ernani Simão, 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de Manaus/AM , CEP 69065-060, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Material Hospitalar (GCALC), para atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. ~~*Para os itens XX, XX, XX, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*~~

3.7. ~~*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*~~

3.8. ~~*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.*~~

~~OU~~

3.9. ~~*Nos itens XX, XX e XX não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*~~

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3 *sociedades cooperativas;*

3.10.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;[A1]*

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. ~~Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. ~~O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A2].~~

5.7. ~~O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

5.7.1 ~~No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;~~

5.7.2 ~~Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.[A3]~~

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

5.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.[A4]

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.[A5][A6]

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *valor unitário ~~ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e ..... (anual, total)~~ do item;*

6.1.2 *marca;*

6.1.3 *fabricante;* [A7]

6.1.4 ~~*Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de .....*~~

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1 No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A8].

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional*[A9]*.*

~~OU~~

6.8. ~~*Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*~~

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.[A10]

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.~~

6.16. *Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.*

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item[A11].

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ **0,01 (um centavo).**

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.[A12]

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.[A13]

7.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3 ~~Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.~~

7.12.4 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.13.1 Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.20.2 Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015).

7.21.2 O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A14]

7.23.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

7.23.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2 empresas brasileiras;

7.24.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.[A15][A16]

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.26.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital,

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. ~~Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

8.5. ~~Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado~~.

~~8.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.~~

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

8.7.1 ~~**[indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas]**;~~

8.8. ~~Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s)no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.~~

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1 contiver vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

8.12.1 ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

8.12.2 ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*~~

8.12.3 ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.14.2 ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~ [A17]

8.14.3 Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.14.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.14.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A18], o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.23. ~~No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:~~

8.23.1 ~~declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;~~

8.23.2 ~~cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;~~

8.23.3 ~~cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.23.4 declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO][A19] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO].

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9.1 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

9.9.2 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado e acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 11:00 horas, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

9.9.3 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.[A20]

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas)horas para:[A21]

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. ~~Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 10 (dez) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.4.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;*

10.4.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.8. ~~*Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974.*~~

10.8.1 ~~*Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei n.º 14.967/2024.*~~

10.9. ~~*Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.*~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco)dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Em caso de prorrogação da ata, ***não poderá*** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES[A22]

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* dias úteis, a contar da comunicação oficial. [A23]

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A24]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: E-mail: licitahmam@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2 *Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;*

16.11.3 *Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

Manaus-AM, 06 de maio de 2025

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Termo de Referência 83/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
83/2025	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA MANAUS	[redacted]	8/05/2025 08:56 (v .0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64581.002390/2025-16

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

(Processo Administrativo n°64581.002390/2025-16)

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDADO

1.1. Aquisição de *Materiais Hospitalares,* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 01 INDICADOR BIOLÓGICO						
	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com					

1	material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1: 2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de Bacillus Stearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 03 horas pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico tipo 5 Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	340941	R$ 68,69	1412	R$	96.990,28
2	Pacote de teste desafio com Indicador biológico e integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1: 2014, um indicador biológico, contendo internamente uma ampola com meio de cultura e tira contendo com uma população microbiana padronizados de BacillusStearothermophillus (ATCC 7953) para leitura de confirmação negativa final em até 20 min pelo método de fluorescência, uma folha de registro e com indicador químico. Produto não considerado	Unidade	339648	R$ 101,17	710	R$	71.830,70

	"Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.						
3	Pacote de teste desafio com integrador químico Tipo i5 para esterilização a vapor por sistema de vácuo assistido. Confeccionado em um pacote com material poroso, um integrador químico Tipo i5 conforme ISO 11140-1: 2014. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185 /2001 – ANVISA. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.	Unidade	462834	R$ 22,21	6012	R$	33.526,52
4	Integrador químico, tipo 5, conforme norma ANSI /AAMI/ISO: 11140-1:2014, para equipamentos com ciclos de 121°C a 135°C, com deslocamento por gravidade ou vácuo assistido. Proporciona uma leitura fácil e imediata. Produto não considerado "Produto para Saúde" conforme RDC 185/2001 - ANVISA. Pacote com 250 unidades	Unidade	376428	R$ 160,67	6012	R$	965.948,04
5	Indicador Químico Bowie-Dick conforme norma ANSI /AAMI/ISO 11140-4, Tipo 2, desenvolvido em pacote pronto descartável composto por materiais porosos, 1 folha com teste com indicador químico tendo a mudança de cor para avaliar a penetração do vapor e a conseqüente	Unidade	380341	R$15,80	2095	R$	33.101,00

	remoção do ar residual das autoclaves com sistema de pré vácuo. O Teste deve ser realizado diariamente em ciclos de 134ºC por 3.5 minutos e/ou 121°C por 15 minutos.					
FIOS CIRÚRGICOS						
6	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487629	R$ 7,64	1040	R$ 7.945,60
7	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487613	R$ 6,95	1006	R$6.991,70
8	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487612	R$ 6,95	1006	R$ 6.991,70
9	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487608	R$ 6,93	1056	R$ 7.318,08
10	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487605	R$ 7,16	1106	R$ 7.918,96
11	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro:0; sem agulha.	Unidade	600609	R$ 8,87	1056	R$ 9.366,72
12	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600144	R$ 8,87	1006	R$ 8.923,22
13	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600143	R$ 8,87	1006	R$ 8.923,22
14	Fio de sutura algodão e poliéster, aplicação: geral; cor: Azul; tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 4-0; sem agulha.	Unidade	600142	R$ 8,87	1006	R$ 8.923,22
15	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487573	R$ 10,00	1031	R$ 10.310,00
16	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca	Unidade	487573	R$ 10,23	1131	R$ 11.570,13

	de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.					
17	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487571	R$ 9,97	1106	R$ 11.026,82
18	Fio de sutura seda, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487564	R$ 9,99	1106	R$ 11.048,94
19	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 2-0; sem agulha.	Unidade	600133	R$ 15,19	931	R$ 14.141,89
20	Fio de sutura seda, tamanho cerca de: 15x45cm; diâmetro: 3-0; sem agulha.	Unidade	600133	R$14,91	931	R$ 13.881,21
21	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento Geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487020	R$ 16,52	831	R$ 13.728,12
22	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 36,4 mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487019	R$ 17,47	831	R$ 14.517,57
23	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487026	R$16,78	831	R$ 13.944,18
24	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: fechamento geral /fígado; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 80mm, 1/2 círculo, cilíndrica, ponta romba.	Unidade	487029	R$ 15,98	806	R$ 12.879,88
25	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 de círculo, cilíndrica.	Unidade	487014	R$ 14,58	636	R$ 9.272,88
26	Fio de suturacatgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	487006	R$14,58	1036	R$ 15.104,88
27	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	602410	R$ 17,04	636	R$ 10.837,44
28	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	602258	R$ 17,75	636	R$ 11.289,00

29	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, ponta Cilíndrica, corpo Retangular.	Unidade	486990	R$17,75	606	R$ 10.756,50
30	Fio de sutura catgut cromado, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	486991	R$17,75	606	R$ 10.756,50
31	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	486954	R$14,34	1130	R$ 16.204,20
32	Fio de sutura catgut simples, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 22mm, 1/2 círculo, cilíndrica.	Unidade	486944	R$14,34	906	R$ 12.992,04
33	Fio de sutura catgut simples, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 16mm, 1/2 círculo, corte reverso.	Unidade	486948	R$ 15,72	391	R$ 6.146,52
34	Fio de sutura catgut simples, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo, corpo retangular.	Unidade	486936	R$ 15,98	366	R$ 5.848,68
35	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro:4; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487669	R$ 29,48	366	R$ 10.789,68
36	Fio de sutura aço, aplicação: fechamento de esterno; tamanho: 4x45cm; diâmetro: 5; agulha cerca de: 48mm, 1/2 círculo, ponta cortante, corpo cilíndrico.	Unidade	487672	R$ 62,27	391	R$ 24.347,57
37	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, na cor preta, cerca 150cm, 0 laçado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica cerca de 40mm.	Unidade	487463	R$ 18,29	1415	R$ 25.880,35
38	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 0na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	487458	R$ 10,13	2541	R$ 25.740,33
39	Fio de sutura de nylon, monofilamentar, 1 na cor preta, tamanho cerca 45cm, com agulha 3/8 círculo triangular cerca de 19mm.	Unidade	487450	R$ 10,33	2511	R$ 25.938,63
40	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487449	R$ 10,33	3882	R$ 40.101,06
	Fio de sutura nylon, aplicação:					

41	cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 36mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487449	R$ 10,33	2745	R$ 28.355,85
42	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487450	R$ 10,13	2726	R$ 27.614,38
43	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 24mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487444	R$ 10,13	2903	R$ 29.407,39
44	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 30mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487438	R$ 10,33	2742	R$ 28.324,86
45	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487427	R$ 10,13	2868	R$ 29.052,84
46	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha: 24mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487433	R$ 11,18	2742	R$ 30.655,56
47	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487413	R$ 12,20	2718	R$ 33.159,60
48	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487416	R$ 6,69	3753	R$ 25.107,57
49	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo triangular.	Unidade	487403	R$ 7,24	948	R$ 6.863,52
50	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	Unidade	487408	R$ 7,05	948	R$ 6.683,40
51	Fio cirúrgico nylon preto "7-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo, agulha cilíndrica ou cônica. Estéril.	Unidade	602618	R$ 7,91	753	R$ 5.956,23
52	Fio cirúrgico nylon preto "8-0" com 30 cm, 2 agulhas de 0,65cm, 3/8 círculo agulha cilíndrica ou cônica.	Unidade	487401	R$ 8,58	748	R$6.417,84
53	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 0; agulha: cerca de 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487534	R$ 9,90	2288	R$ 22.651,20
54	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 1; agulha: cerca de 36,4 mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487537	R$10,00	1288	R$ 12.880,00
55	Fio de sutura polipropileno, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 75 cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 01	Unidade	487529	R$ 10,03	1228	R$ 12.316,84

	agulha de 26 mm, 1/2 círculo cilíndrica.					
56	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 3-0; agulha: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487520	R$ 38,72	363	R$ 14.055,36
57	Fio de sutura de polipropileno monofilamentar azul para tecidos do sistema cardiovascular, estéril, tamanho 3-0, 75 cm de comprimento com duas agulhas 1 /2 circulares cilíndricas de 2,5 cm.	Unidade	487518	R$ 30,15	123	R$ 3.708,45
58	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular pediátrico; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: cerca de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487509	R$ 40,05	363	R$ 14.538,15
59	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 90cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de 17mm, 1/2 círculo corpo quadrada.	Unidade	487511	R$ 32,10	363	R$ 11.652,30
60	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	487496	R$ 35,31	363	R$ 12.817,53
61	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 75cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 01 agulha 13mm, 3/8 círculo cilíndrica Corpo Quadrado.	Unidade	487491	R$ 59,16	363	R$ 21.475,08
62	Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho cerca de: 60cm; diâmetro: 7-0; agulha cerca de: uma agulha de 9,3mm, 3/8 círculo cilíndrica corpo quadrado.	Unidade	605420	R$ 87,59	363	R$ 31.795,17
63	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487156	R$ 29,60	1203	R$ 35.608,80
64	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487157	R$29,71	1263	R$ 37.523,73
65	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487151	R$ 29,90	1263	R$ 37.763,70
	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral;					

66	tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487156	R$30,23	1263	R$38.180,49
67	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487131	R$ 29,77	1203	R$35.813,31
68	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487132	R$ 29,83	1263	R$ 37.675,29
69	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487125	R$ 29,88	1203	R$ 35.945,64
70	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 40mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487122	R$ 29,83	1263	R$ 37.675,29
71	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 36,4mm, 5/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487126	R$ 30,58	1203	R$ 36.787,74
72	Fio de sutura poliglactina, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 26mm,1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487108	R$ 30,43	1227	R$ 37.337,61
73	Fio de sutura poliglactina, aplicação: fechamento geral; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	Unidade	487039	R$ 23,34	1263	R$ 29.478,42
74	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 5-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487099	R$ 13,73	1203	R$ 16.517,19
75	Fio de sutura poliglactina, aplicação: urologia; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 6-0; agulha cerca de: 17mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular.	Unidade	487093	R$ 29,84	1203	R$ 35.897,52
76	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487275	R$ 28,50	723	R$ 20.605,50
77	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 1; agulha cerca de: 31mm, 3/8 círculo cilíndrica.	Unidade	487285	R$ 29,33	723	R$ 21.205,59
	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo;					

78	tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 2-0; agulha cerca de: 31mm, 3/8 triangular círculo cilíndrico.	Unidade	606409	R$ 28,32	723	R$ 20.475,36
79	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: aparelho digestivo; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 3-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	606410	R$ 28,32	723	R$ 20.475,36
80	Fio de sutura poliglecaprone, aplicação: plástica; tamanho cerca de: 70cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 triangular reverso corpo quadrado.	Unidade	487252	R$ 28,32	723	R$ 20.475,36
CURATIVOS						
81	Cobertura antimicrobiana composta por fibras de carboximetilcelulose 15%, alginato de cálcio 85% e prata iônica em concentração de aproximadamente 0,6%. Apresentação: placa tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484862	R$ 91,67	2568	R$ 235.408,56
82	Espuma de poliuretano impregnada com prata iônica e carbono ativado em concentração de aproximadamente 1,2% de sulfato de prata, com borda adesiva e camada de contato em silicone. Apresentação: placa tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Ag Border, Biatain Silicone Ag Border, Aquacel Ag Foam com borda.	Unidade	484968	R$ 103,14	1108	R$ 114.279,12
83	Cobertura extrafina em espuma de poliuretano comprimida contendo sulfato de prata a 1,2g/cm2 e carbono ativado para transferência de exsudato. Camada de contato em silicone macio. Apresentação: placa unitária de tamanho aproximado 10 x 12,5 cm. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Transfer Ag	Unidade	485050	R$269,00	1053	R$ 283.257,00
84	Cobertura de alginato de cálcio com sódio e fibras de carboximetilcelulose. Apresentação: placa de fibras tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril.	Unidade	484851	R$ 27,77	2068	R$ 57.428,36
85	Tela de contato composta de poliamida e gel de silicone nas duas faces da tela. Apresentação: tela fenestrada de tamanho aproximado 7,5 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepitel, Atrauman, CutimedSiltec.	Unidade	485072	R$ 98,48	1203	R$ 118.471,44

86	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border, Askina Transsorbent Border, Allevyn Life, Aquacel Foam Pro com borda, Biatain Silicone.	Unidade	485050	R$ 100,35	2153	R$216.053,55
87	Cobertura adesiva flexível, composta por 5 camadas, sendo uma camada de contato em silicone suave, núcleo absortivo em 3 camadas sendo: uma espuma de poliuretano, uma de viscose e poliéster e uma de fibras de poliacrilatosuper absorventes; e camada externa de filme impermeável de poliuretano. Apresentação: cobertura de tamanho aproximado 22 x 25 cm, para uso em região sacral. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Mepilex Border Sacrum, Askina Transsorbent Border Sacrum, Allevyn Life Sacrum, Aquacel Foam Pro com borda sacro, Biatain Silicone Sacrum	Unidade	484831	R$ 361,63	2303	R$ 832.833,89
88	Hidrogel amorfo composto por carboximetilcelulose e água. Apresentação: bisnaga de aproximadamente 85 gramas. Embalado individualmente. Estéril. Modelo de referência: Safgel	Unidade	485862	R$ 143,97	1258	R$181.114,26
89	Cobertura para acesso venoso central composta por filme de poliuretano com transferência de vapor de água, núcleo central de gel de gluconato de clorexidina 2% transparente. Apresentação aproximadamente: adesivo de 15,5 x 10 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	616730	R$222,84	1203	R$ 268.076,52
90	Adesivo médico composto de fibras de poliéster trançadas com adesivo de poliacrilato a base d'água. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril. Modelo de referência: Mefix, Hypafix	Unidade	485066	R$ 124,54	1603	R$ 199.637,62

91	Filme transparente de poliuretano com adesivo de poliacrilato. Apresentação em rolo de 10 m x 10 cm de largura. Embalagem individual. Não estéril	Unidade	484757	R$ 99,77	1503	R$ 149.954,31
92	Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Apresentação frasco com aproximadamente 50g	Mililitro	473579	R$ 110,31	503	R$ 55.485,93
93	PHMB Solução Aquosa, para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco com aproximadamente 350ml	Unidade	350 ML	R$ 114,94	908	R$ 104.365,52
94	Creme de barreira protetora, bisnaga 100g, a base de Óxido de Zinco Micronizado, associado a A. G.E (Ácidos Graxos Essenciais), contendo ainda Lecitina de Soja, T. C.M. (Triglicerídeos de Cadeia Média), Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), e Polietileno glicol 6000. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Bisnaga com aproximadamente 100g. Modelo de referência: Dermamon.	Unidade	470124	R$ 86,40	1153	R$ 99.619,20
95	Compressa de Gaze em Rayon 7,5 X 15cm embebida, no mínimo, em 5ml de óleo. Contendo A.G.E. (ácidos graxos essenciais), com Óleo de Girassol associado a Óleos de Melaleuca e Copaíba, rico em Ácidos Linoleico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocoferol (Vitamina E), Lecitina de Soja, T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média). Embalagem com abertura asséptica. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV.	Unidade	615986	R$ 9,26	863	R$ 7.991,38
	Spray Barreira Protetora composto de uma formulação a base de polímeros 100% de silicone composta de: Disiloxano, Ciclopentasiloxano e Sílica					

96	Trimetilada. Frasco contendo aproximadamente 50ml, em embalagem spray. Produto deve ser Registrado na ANVISA, classe IV.	Unidade	484804	R$247,83	1003	R$ 248.573,49
97	Bandagem para fixação de dispositivos e coberturas especiais, de leve compressão, sem látex e autoaderente. Apresentação: rolo de 4,5 m x 10 cm. Não estéril. Modelo de referência: COBAN.	Unidade	486826	R$125,67	1323	R$ 166.261,41
98	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, impregnada c/ PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Tamanho aproximado 15 x 17 cm, pacote com 5 unidades. Estéril.	Pacote com 5 unidades	478820	R$ 56,83	1013	R$ 57.568,79
99	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípidocolóide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose). Modelo de referência: Urgo Start.	Unidade	603321	R$ 174,38	563	R$ 98.175,94
100	Cobertura de carvão ativado absorvente com prata, estéril, constituído por uma cobertura de material não tecido de fibras de poliéster/ polietileno que nãoaderente, camada de fibras de carvão ativado impregnado com sal de prata, camadas de polpa celulósica e proteção em material não tecido. Não recortável. Apresentação: embalagem individual com unidade de 10 x 10 cm aproximadamente, estéril	Unidade	485059	R$36,71	453	R$ 16.629,63
101	Placa autoaderente composta de carboximetilcelulose sódica extrafina (hidrocoloide). Apresentação: placa de aproximadamente 15 x 15 cm. Embalado individualmente. Estéril	Unidade	603322	R$ 118,57	453	R$ 53.712,21
102	Cobertura para acesso venoso periférico composta por filme de poliuretano semipermeável a vapores e 2 tiras de ancoragem compostos por fibras de poliéster trançadas e adesivo de poliacrilato. Impermeável a água. Possui fenestra e bordas reforçadas. Apresentação: adesivo aproximadamente de 8,5 x 10,5 cm. Embalagem individual. Estéril.	Unidade	486551	R$ 12,62	10003	R$ 126.237,86
	Cobertura de espuma, 5 camadas, autoderente, atraumático,					

103	absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de 3 camadas de espuma para absorção e redistribuição de pressão e cisalhamento: uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva composta de viscose e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção e por útlimo, camada de filme de poliuretano. Indicado para tratamento e prevenção de lesão por pressão, podendo permanecer em uso até 7 dias. Tamanho aproximadamente 22cmx23cm, com formato próprio para abranger calcâneo e maléolo.	Unidade	485064	R$ 339,42	653	R$ 221.641,26
104	Curativo de duas camadas de fibras trançadas 100% carboximetilcelulose com prata iônica na concentração de 1,2% e agente surfactante etda (ácido etilenodiamino tetra-acético) e cloreto de benzetônio, com absorção vertical de exsudato. Apresentação placa de 10 x 10 cm. Modelo de referência: aquacel ag+extra	Unidade	600697	R$ 148,22	2003	R$ 296.884,66
105	Emulsão com óleo de andiroba, melaleuca, vitamina E e colágeno. Apresentação: frasco de 100g. Não estéril. Modelo de referência: Tegum.	Unidade	483378	R$ 92,13	963	R$ 88.721,19
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE						
106	Manta térmica inferior descartável para uso sob o corpo, modelo tipo BairHuger, ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 03 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613764	R$ 156,44	373	R$ 58.352,12
107	Manta térmica superior, descartável para parte superior do corpo, modelo tipo BairHuger ou de qualidade superior. Deverá ser entregue, por ocasião da primeira compra, 02 unidades do equipamento aquecedor. Compatível com paciente adulto.	Unidade	613753	R$ 152,03	453	R$ 68.869,59
108	Fixador de cânula orotraqueal com base de plástico laminado composto de polipropileno e polietileno, espuma adesiva de Polietileno, velcro de polipropileno, fita de adesivo acrílico (não contendo BPA PVC e látex), em grau medicinal, antialérgico, impermeáveis, atóxicas e com	Unidade	481530	R$ 50,42	783	R$ 39.478,86

	uma abraçadeira plástica de Nylon (CableTie), ajustável, para a fixação da cânula orotraqueal. Modelo Adulto. Modelo de referência: Medfix					
109	Agulha Descartável 40x12 (18G 1 1 /2), caixa com 100 unidades. Com dispositivo de segurança conforme NR 32	Caixa 100 und	397494	R$ 31,33	4955	R$ 155.240,15
110	Equipo macrogotas estéril com injetor lateral para sistema fechado.	Unidade	616945	R$ 5,31	52563	R$ 279.109,53
111	Sonda de aspiração traqueal nº 12 sem válvula	Unidade	373735	R$ 1,36	15183	R$ 20.648,88
112	Sonda uretral de alívio nº 10	Unidade	451563	R$ 4,24	15043	R$ 63.782,32
113	Luva Cirúrgica Estéril com pó- Nr 7,5	Par	620103	R$ 2,29	27193	R$ 62.271,97
114	Compressa gaze estéril 13 fios /cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	Pacote com 10 unidades	269984	R$ 1,20	56953	R$ 68.343,60
115	Fralda Geriátrica Descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso usuário acima de 70 kg, características adicionais com elástico nas pernas, material manta absorção tecido antialérgico, tipo adesivo fixação duplo, tipo usuário Adulto, tipo uso diurno e noturno, uso hospitalar.	Unidade	616018	R$ 3,55	5153	R$ 18.293,15
116	Seringa salinizada 3mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439629	R$ 4,98	31603	R$ 157.382,94
117	Seringa salinizada 10mL. Material polipropileno. Estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	439636	R$ 7,35	11403	R$ 83.812,05
118	Clorexidina, forma farmacêutica: solução aquosa. Concentração 2%. Unidade de fornecimento: almotolia com abertura por torção contendo 100ml.	Mililitro	295714	R$ 8,26	1793	R$ 14.810,18
119	Cateter Infusão Venosa Central duplo lumen. Kit de cateter venoso central descartável contendo: cateter venoso central descartável, fio-guia, agulha introdutora, seringa fenestrada introdutora azul, dilatador de tecidos, conectores de sistema fechado, presilhas para fixação, clamp. Medindo entre 5Fr a 7FR e 18 a 22cm	Unidade	437327	R$ 185,97	5503	R$ 1.023.392,91
120	Equipo multivias pediátrico, duas vias, derivação em Y, estéril.	Unidade	616945	R$ 0,89	7203	R$ 6.410,67
121	Atadura Gessada de 10cm x 3m	ROLO 3M	444609	R$ 5,52	3328	R$ 18.370,56
122	Atadura Gessada de 20cm x 3m	ROLO 3M	444614	R$ 8,22	3128	R$ 25.712,16
	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais,					

123	01 campo de mesa auxiliar impermeável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto	Unidade	611723	R$ 102,49	4005	R$ 410.472,45
124	Anuscópio descartável fenestrado Aberto. Composto por três partes: corpo, êmbolo, e ponteira do êmbolo. Medias aproximadas: diâmetro proximal 3,5 cm; diâmetro distal 1,8 cm; comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da fenestra: 2,3 cm; Largura da fenestra: 1,52 cm.	Unidade	438931	R$ 5,87	513	R$ 3.011,31
125	Dreno de Sucção contínua 4,8mm estéril e descartável.	Unidade	440640	R$41,90	205	R$ 8.589,50
126	Introdutor Bougie com luz interna para oxigenação, material descartável, embalagem unitária, estéril. Com conector para saída de oxigênio.	Unidade	452991	R$ 85,67	76	R$ 6.510,92
127	Fita microporosa hipoalérgica 10cmx4,5m (Esparadrapo micropore).	Rolo 4,5 metros	437866	R$ 6,10	3793	R$ 23.137,30
128	Seringa Descartável c/ Bico Liso capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439726	R$ 0,61	81603	R$ 49.777,83
129	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439728	R$ 0,95	137003	R$ 130.152,85
130	Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	455596	R$ 1,20	127303	R$ 152.763,60
131	Seringa Descartável de 1 ml c/ ag. 13 x 4,5. bico liso ou rosca. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	459880	R$ 0,93	34603	R$ 32.180,79
132	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 05ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439701	R$ 2,21	53703	R$ 118.683,63
133	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439709	R$ 1,26	105203	R$ 132.555,78
134	Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07, qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.	Unidade	439712	R$ 1,20	110303	R$ 132.363,60
	Pinça de biopsia p/ endoscopia					

135	digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,8mm.	Unidade	612206	R$ 64,28	2003	R$ 128.752,84
136	Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm	Unidade	467874	R$ 59,70	503	R$ 30.029,10
137	Máscara de CPAP facial - Material policarbonato, transparente e coxim de silicone; conectores com duplo giro de 360 graus no conector da máscara e no conector de fixação do tubo padrão de 22 mm. Fixador cefálico com cinco pontas e velcro para ajuste à cabeça com os seguintes acessórios: um par de presilhas para encaixe do fixador cefálico, fixador cefálico em neoprene, hipoalergênico e conector para tubo corrugado com conexão 22 mm. Sem Exalação. TAM: M, G e GG	Unidade	454142	R$ 1.063,83	33	R$ 35.106,39
138	Nebulização em t para circuito respiratório- Encaixe universal, com micro nebulizador adaptado. Extensão em PVC atóxico de aproximadamente 210 cm. 01 Conector em T de Poliestireno; 01 Copo nebulizador com tampa.	Unidade	435416	R$ 53,17	203	R$ 10.793,51
139	Perneira: material para sistema pneumático, tipo: perneira 3/4, compatibilidade: para sistema de compressão intermitente; aplicação: prevenção da trombose venosa profunda (tvp); com sistema de esvaziamento emergencial, em caso de falta de energia; ajuste em velcro (mínimo de 3) para adaptação a diversos formatos de perna; revestimento em tecido respirável na área de contato com a pele do paciente, tipo uso: descartável. (tvp); tamanho: adulto, pequeno (panturrilhas de até 40 cm de diâmetro), médio (panturrilhas entre 40 cm e 60 cm de diâmetro) e grande (panturrilhas entre 60 cm e 70 cm de diâmetro). O tamanho pode variar em até 5cm.	Par	454823	R$782,88	53	R$ 41.492,64
140	Máscara facial coxim inflável - Cúpula transparente, pressão da almofada ajustável e descartável. Composição: Cúpula em policarbonato, coxim inflável em PVC (cloreto de polivinila). Número 4: Dimensões aproximadas: 12,5cm x 10cm x 8cm e Número 5: Dimensões aproximadas: 14 cm x 11cm x 8,5 cm.	Unidade	464632	R$ 59,48	130	R$ 7.732,40
	Seringa Capacidade: 200 ML					

141	Material: Polipropileno Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril, Descartável Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	439649	R$ 165,61	1203	R$199.228,83
142	Conector para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética em PVC atóxico, DEHP, para injeção de meios de contraste e/ou soro fisiológico através de injetora de duas seringas. Possui conectores, macho e fêmea, com válvula antirrefluxo em T e clamp. Contém duas câmaras gotejadora, com perfuradores. Produto suporta pressão de até 300 PSI. Estéril e apirógeno, a menos que a embalagem esteja danificada. Compatível com bomba injetora Mallinckrodt, Modelo OptiVantage DH.	Unidade	455798	R$ 52,34	1203	R$62.965,02
143	Extensor de 20 cm para bomba injetora de contraste da tomografia e ressonância com válvula antirrefluxo para o paciente	Unidade	458080	R$ 19,04	1203	R$22.905,12
144	Teste rápido de proteína para detecção de proteína residual deixada sobre as superfícies das lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Utilizados para uma variedade de superfícies e instrumentos, incluindo endoscópios, instrumentos de lúmen rígido, instrumentos cirúrgicos articulados, lavadoras termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e uma variedade de superfícies. Resíduo a partir de 1µg de sensibilidade e 10 segundos.	Unidade	444524	R$ 31,94	2513	R$ 80.265,22
					TOTAL	**R$ 11.016.820,35**

Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e participantes.

UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS - GERENCIADOR

ITEM	CATMAT	UND FOR	QT MIN	QT MAX	QT TOTAL
1	340941	Unidade	50	600	700
2	339648	Unidade	50	600	700
3	462834	Unidade	100	5.000	6.000
4	376428	Unidade	250	1.000	2.000
5	380341	Unidade	100	500	600
6	487629	Unidade	24	500	600

7	487613	Unidade	24	500	600
8	487612	Unidade	24	500	600
9	487608	Unidade	24	500	600
10	487605	Unidade	24	550	650
11	600609	Unidade	24	500	600
12	600144	Unidade	24	500	600
13	600143	Unidade	24	500	600
14	600142	Unidade	24	500	600
15	487573	Unidade	24	500	600
16	487573	Unidade	24	500	600
17	487571	Unidade	24	500	600
18	487564	Unidade	24	500	600
19	600133	Unidade	24	500	600
20	600133	Unidade	24	500	600
21	487020	Unidade	24	500	600
22	487019	Unidade	24	500	600
23	487026	Unidade	24	500	600
24	487029	Unidade	24	500	600
25	487014	Unidade	24	500	600
26	487006	Unidade	24	500	600
27	602410	Unidade	24	500	600
28	602258	Unidade	24	500	600
29	486990	Unidade	24	500	600
30	486991	Unidade	24	500	600
31	486954	Unidade	24	500	600
32	486944	Unidade	24	500	600
33	486948	Unidade	24	300	360
34	486936	Unidade	24	300	360
35	487669	Unidade	24	300	360
36	487672	Unidade	24	300	360
37	487463	Unidade	24	1000	1200
38	487458	Unidade	24	2000	2400
39	487450	Unidade	24	2000	2400
40	487449	Unidade	24	2000	2400
41	487449	Unidade	24	2000	2400
42	487450	Unidade	24	2000	2400
43	487444	Unidade	24	2000	2400
44	487438	Unidade	24	2000	2400
45	487427	Unidade	24	2000	2400
46	487433	Unidade	24	2000	2400
47	487413	Unidade	24	2000	2400
48	487416	Unidade	24	2000	2400
49	487403	Unidade	24	300	360
50	487408	Unidade	24	300	360
51	602618	Unidade	24	300	360
52	487401	Unidade	24	300	360

53	487534	Unidade	24	1000	1200
54	487537	Unidade	24	1000	1200
55	487529	Unidade	24	1000	1200
56	487520	Unidade	24	300	360
57	487518	Unidade	24	100	120
58	487509	Unidade	24	300	360
59	487511	Unidade	24	300	360
60	487496	Unidade	24	300	360
61	487491	Unidade	24	300	360
62	605420	Unidade	24	300	360
63	487156	Unidade	24	1000	1200
64	487157	Unidade	24	1000	1200
65	487151	Unidade	24	1000	1200
66	487156	Unidade	24	1000	1200
67	487131	Unidade	24	1000	1200
68	487132	Unidade	24	1000	1200
69	487125	Unidade	24	1000	1200
70	487122	Unidade	24	1000	1200
71	487126	Unidade	24	1000	1200
72	487108	Unidade	24	1000	1200
73	487039	Unidade	24	1000	1200
74	487099	Unidade	24	1000	1200
75	487093	Unidade	24	1000	1200
76	487275	Unidade	24	700	720
77	487285	Unidade	24	700	720
78	606409	Unidade	24	700	720
79	606410	Unidade	24	700	720
80	487252	Unidade	24	700	720
81	484862	Unidade	10	1500	2.000
82	484968	Unidade	10	800	1.000
83	485050	Unidade	10	800	1.000
84	484851	Unidade	10	1500	2.000
85	485072	Unidade	10	800	1.000
86	485050	Unidade	10	1500	2.000
87	484831	Unidade	10	1500	2.000
88	485862	Unidade	10	800	1.000
89	616730	Unidade	10	800	1.000
90	485066	Unidade	10	1200	1.500
91	484757	Unidade	10	1200	1.500
92	473579	Mililitro	10	400	500
93	350 ML	Unidade	10	400	500
94	470124	Unidade	10	800	1.000
95	615986	Unidade	10	500	600
96	484804	Unidade	10	800	1.000
97	486826	Unidade	10	800	1.000
		Pacote com 5			

98	478820	unidades	10	400	500
99	603321	Unidade	10	400	500
100	485059	Unidade	10	300	400
101	603322	Unidade	10	300	400
102	486551	Unidade	10	9.000	10.000
103	485064	Unidade	10	500	600
104	600697	Unidade	10	1000	2.000
105	483378	Unidade	10	600	700
106	613764	Unidade	5	150	200
107	613753	Unidade	5	150	200
108	481530	Unidade	50	600	700
109	397494	Caixa 100 und	50	2500	3.000
110	616945	Unidade	50	29000	30.000
111	373735	Unidade	50	14000	15.000
112	451563	Unidade	20	14000	15.000
113	620103	Par	50	19000	20.000
114	269984	Pacote com 10 unidades	100	29000	30.000
115	616018	Unidade	50	4000	5.000
116	439629	Unidade	50	29.000	30.000
117	439636	Unidade	50	9000	10.000
118	295714	Mililitro	30	400	500
119	437327	Unidade	10	400	500
120	616945	Unidade	50	4.000	5.000
121	444609	ROLO 3M	20	1500	2.000
122	444614	ROLO 3M	20	2500	3.000
123	611723	Unidade	50	1500	2.000
124	438931	Unidade	30	400	500
125	440640	Unidade	10	300	200
126	452991	Unidade	5	60	70
127	437866	Rolo 4,5 metros	50	900	1000
128	439726	Unidade	200	40.000	50.000
129	439728	Unidade	200	80.000	100.000
130	455596	Unidade	200	80.000	100.000
131	459880	Unidade	200	29.000	30.000
132	439701	Unidade	200	29.000	50.000
133	439709	Unidade	200	80.000	100.000
134	439712	Unidade	200	80.000	100.000
135	612206	Unidade	10	1500	2.000
136	467874	Unidade	10	400	500
137	454142	Unidade	1	25	30
138	435416	Unidade	10	150	200
139	454823	Par	1	40	50
140	464632	Unidade	10	80	100
141	439649	Unidade	50	1000	1200
142	455798	Unidade	50	1000	1200

143	458080	Unidade	50	1000	1200
144	444524	Unidade	50	2000	2500

Orgão participante: 12 Batalhão de Suprimento - BSUP

Endereço de entrega: Local de entrega: O material poderá ser entregue de 2ª a 5ª feira das 09:00 às 16:30 e na 6ª feira de 08:00 às 11:00, no seguinte endereço: - 12º Batalhão de Suprimento – 12BSup, situado na Rua R. Marechal Bittencourt, n55 - Compensa, Manaus - AM, Cep 69029-160, Manaus.

ORGÃO PARTICIPANTE			12 BSUP		
ITEM	**UNIDADE**	**CATMAT**	**Requisição mínima**	**Requisição máxima**	**QUANT**
40	Unidade	487449	50	150	200
41	Unidade	487449	50	150	200
42	Unidade	487450	50	150	200
43	Unidade	487444	50	150	200
44	Unidade	487438	50	150	200
45	Unidade	487427	50	150	200
46	Unidade	487433	50	150	200
47	Unidade	487413	50	150	200
48	Unidade	487416	50	150	200
49	Unidade	487403	50	150	200
50	Unidade	487408	50	150	200
107	Unidade	613753	50	150	200
109	Caixa 100 und	397494	100	300	400
110	Unidade	616945	1.000	19.000	20.000
113	Par	620103	1.000	4.000	5.000
114	Pacote com 10 unidades	269984	1.000	4.000	5.000
118	Mililitro	295714	50	450	500
119	Unidade	437327	1000	4000	5000
123	Unidade	611723	500	2.000	2.000
127	Rolo 4,5 metros	437866	100	900	1000
128	Unidade	439726	1.000	13.000	15.000
129	Unidade	439728	2.000	18.000	20.000
130	Unidade	455596	2.000	18.000	20.000
131	Unidade	459880	500	1.500	2.000

Orgão participante: COMANDO DA 12º REGIÃO MILITAR

Local de entrega: COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR – Av Coronel Teixeira, 6123, Ponta Negra, 69037-000, Manaus – AM, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs

ORGÃO PARTICIPANTE			12 RM		
ITEM	UNIDADE	CATMAT	Valor com arredondamento	Requisição mínima	Requisição máxima
9	Unidade	487608	R$ 6,93	5	20
11	Unidade	600609	R$ 8,87	5	10
37	Unidade	487463	R$ 18,29	10	10
38	Unidade	487458	R$ 10,13	10	20
39	Unidade	487450	R$ 10,33	2	5
51	Unidade	602618	R$ 7,91	2	3
81	Unidade	484862	R$ 91,67	10	20
82	Unidade	484968	R$ 103,14	10	10
84	Unidade	484851	R$ 27,77	2	3
88	Unidade	485862	R$ 143,97	5	10
93	Unidade	350 ML	R$ 114,94	10	20
95	Unidade	615986	R$ 9,26	20	30
97	Unidade	486826	R$ 125,67	10	20
98	Pacote com 5 unidades	478820	R$ 56,83	2	3
105	Unidade	483378	R$ 92,13	10	20
106	Unidade	613764	R$ 156,44	10	20
107	Unidade	613753	R$ 152,03	2	5
108	Unidade	481530	R$ 50,42	5	10
109	Caixa 100 und	397494	R$ 31,33	10	50
113	Par	620103	R$ 2,29	50	100
114	Pacote com 10 unidades	269984	R$ 1,20	30	40
117	Unidade	439636	R$ 7,35	30	40
121	ROLO 3M	444609	R$ 5,52	50	100
122	ROLO 3M	444614	R$ 8,22	10	30
127	Rolo 4,5 metros	437866	R$ 6,10	5	10
130	Unidade	455596	R$ 1,20	10	20

Orgão participante: 4º BATALHAÕ DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - BAVEX

Local de entrega: 4ºBATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, na Estrada do Paredão Nº S/N, Bairro: Vila Militar Rio Negro, Manaus-AM, CEP: 69070000, de segunda a quinta-feira às 07:30h às 11:00h e 13:00h às 15:00h e sextas-feiras das 08: 00h às 11:30hs – Telefone da SALC: (92) 98115-5575, e-mail: baadm.divsau@4bavex.eb.mil.br.

ORGÃO PARTICIPANTE		BAVEX			
ITEM	UNIDADE	CATMAT	Requisição mínima	Requisição máxima	QUANT
1	Unidade	340941	2	8	10
2	Unidade	339648	2	8	10

3	Unidade	462834	2	8	10
4	Unidade	376428	2	8	10
5	Unidade	380341	2	8	10
6	Unidade	487629	1	5	6
7	Unidade	487613	1	5	6
8	Unidade	487612	1	5	6
9	Unidade	487608	1	5	6
10	Unidade	487605	1	5	6
11	Unidade	600609	1	5	6
12	Unidade	600144	1	5	6
13	Unidade	600143	1	5	6
14	Unidade	600142	1	5	6
15	Unidade	487573	1	5	6
16	Unidade	487573	1	5	6
17	Unidade	487571	1	5	6
18	Unidade	487564	1	5	6
19	Unidade	600133	1	5	6
20	Unidade	600133	1	5	6
21	Unidade	487020	1	5	6
22	Unidade	487019	1	5	6
23	Unidade	487026	1	5	6
24	Unidade	487029	1	5	6
25	Unidade	487014	1	5	6
26	Unidade	487006	1	5	6
27	Unidade	602410	1	5	6
28	Unidade	602258	1	5	6
29	Unidade	486990	1	5	6
30	Unidade	486991	1	5	6
31	Unidade	486954	1	5	6
32	Unidade	486944	1	5	6
33	Unidade	486948	1	5	6
34	Unidade	486936	1	5	6
35	Unidade	487669	1	5	6
36	Unidade	487672	1	5	6
37	Unidade	487463	1	5	6
38	Unidade	487458	1	5	6
39	Unidade	487450	1	5	6
40	Unidade	487449	1	5	6
41	Unidade	487449	1	5	6
42	Unidade	487450	5	6	11
43	Unidade	487444	1	2	3
44	Unidade	487438	1	2	3
45	Unidade	487427	1	2	3
46	Unidade	487433	1	2	3
47	Unidade	487413	1	2	3
48	Unidade	487416	1	2	3
49	Unidade	487403	1	2	3
50	Unidade	487408	1	2	3

51	Unidade	602618	1	2	3
52	Unidade	487401	1	2	3
53	Unidade	487534	1	2	3
54	Unidade	487537	1	2	3
55	Unidade	487529	1	2	3
56	Unidade	487520	1	2	3
57	Unidade	487518	1	2	3
58	Unidade	487509	1	2	3
59	Unidade	487511	1	2	3
60	Unidade	487496	1	2	3
61	Unidade	487491	1	2	3
62	Unidade	605420	1	2	3
63	Unidade	487156	1	2	3
64	Unidade	487157	1	2	3
65	Unidade	487151	1	2	3
66	Unidade	487156	1	2	3
67	Unidade	487131	1	2	3
68	Unidade	487132	1	2	3
69	Unidade	487125	1	2	3
70	Unidade	487122	1	2	3
71	Unidade	487126	1	2	3
72	Unidade	487108	1	2	3
73	Unidade	487039	1	2	3
74	Unidade	487099	1	2	3
75	Unidade	487093	1	2	3
76	Unidade	487275	1	2	3
77	Unidade	487285	1	2	3
78	Unidade	606409	1	2	3
79	Unidade	606410	1	2	3
80	Unidade	487252	1	2	3
81	Unidade	484862	1	2	3
82	Unidade	484968	1	2	3
83	Unidade	485050	1	2	3
84	Unidade	484851	1	2	3
85	Unidade	485072	1	2	3
86	Unidade	485050	1	2	3
87	Unidade	484831	1	2	3
88	Unidade	485862	1	2	3
89	Unidade	616730	1	2	3
90	Unidade	485066	1	2	3
91	Unidade	484757	1	2	3
92	Mililitro	473579	1	2	3
93	Unidade	350 ML	1	2	3
94	Unidade	470124	1	2	3
95	Unidade	615986	1	2	3

96	Unidade	484804	1	2	3
97	Unidade	486826	1	2	3
98	Pacote com 5 unidades	478820	1	2	3
99	Unidade	603321	1	2	3
100	Unidade	485059	1	2	3
101	Unidade	603322	1	2	3
102	Unidade	486551	1	2	3
103	Unidade	485064	1	2	3
104	Unidade	600697	1	2	3
105	Unidade	483378	1	2	3
106	Unidade	613764	1	2	3
107	Unidade	613753	1	2	3
108	Unidade	481530	1	2	3
109	Caixa 100 und	397494	1	2	3
110	Unidade	616945	1	2	3
111	Unidade	373735	1	2	3
112	Unidade	451563	1	2	3
113	Par	620103	1	2	3
114	Pacote com 10 unidades	269984	1	2	3
115	Unidade	616018	1	2	3
116	Unidade	439629	1	2	3
117	Unidade	439636	1	2	3
118	Mililitro	295714	1	2	3
119	Unidade	437327	1	2	3
120	Unidade	616945	1	2	3
121	ROLO 3M	444609	1	2	3
122	ROLO 3M	444614	1	2	3
123	Unidade	611723	1	2	3
124	Unidade	438931	1	2	3
125	Unidade	440640	1	2	3
126	Unidade	452991	1	2	3
127	Rolo 4,5 metros	437866	1	2	3
128	Unidade	439726	1	2	3
129	Unidade	439728	1	2	3
130	Unidade	455596	1	2	3
131	Unidade	459880	1	2	3
132	Unidade	439701	1	2	3
133	Unidade	439709	1	2	3
134	Unidade	439712	1	2	3
135	Unidade	612206	1	2	3
136	Unidade	467874	1	2	3
137	Unidade	454142	1	2	3

138	Unidade	435416	1	2	3
139	Par	454823	1	2	3
140	Unidade	464632	1	2	3
141	Unidade	439649	1	2	3
142	Unidade	455798	1	2	3
143	Unidade	458080	1	2	3
144	Unidade	444524	1	2	3

Orgão participante: 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Local de entrega: 1º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na AV São Jorge Nº 650, Bairro São Jorge , Manaus-AM, CEP 69033000, de segunda a quinta-feira às 07:30h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – , e-mail: farmacia1bis@gmail.com

ORGÃO PARTICIPANTE		BIS			
ITEM	**UNIDADE**	**CATMAT**	**Requisição mínima**	**Requisição máxima**	**QUANT**
5	Unidade	380341	5	15	25
25	Unidade	487014	5	10	15
26	Unidade	487006	5	10	15
27	Unidade	602410	5	10	15
28	Unidade	602258	5	10	15
40	Unidade	487449	5	10	15
41	Unidade	487449	5	10	15
42	Unidade	487450	5	10	15
43	Unidade	487444	5	10	15
44	Unidade	487438	5	10	15
45	Unidade	487427	5	10	15
46	Unidade	487433	5	10	15
47	Unidade	487413	5	10	15
48	Unidade	487416	5	10	15
81	Unidade	484862	20	50	100
85	Unidade	485072	20	50	100
87	Unidade	484831	20	50	150
88	Unidade	485862	20	50	100
90	Unidade	485066	10	15	50
93	Unidade	350 ML	20	50	150
94	Unidade	470124	10	15	25
97	Unidade	486826	10	20	50
98	Pacote com 5 unidades	478820	10	20	30
99	Unidade	603321	10	20	30
105	Unidade	483378	10	20	30
109	Caixa 100 und	397494	10	20	30
110	Unidade	616945	20	30	100
113	Par	620103	5	10	15

114	Pacote com 10 unidades	269984	50	100	300
118	Mililitro	295714	20	50	100
127	Rolo 4,5 metros	437866	20	50	100
128	Unidade	439726	50	100	300
129	Unidade	439728	100	300	500
130	Unidade	455596	200	250	500
132	Unidade	439701	50	100	300
133	Unidade	439709	150	300	500
134	Unidade	439712	150	300	500

Orgão participante: CENTRO DE EMBARCAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA-CECMA

Local de entrega: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia na Avenida Coronel Teixeira Nº6123, Bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, de segunda a quinta-feira às 09:30h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08: 00h às 11:00hs – Telefone da Seção de saúde: (92) 99195-9320/, e-mail: secsau2022@gmail.com.

ORGÃO PARTICIPANTE		CECMA			
ITEM	**UNIDADE**	**CATMAT**	**Requisição mínima**	**Requisição máxima**	**QUANT**
5	Unidade	380341	5	15	25
25	Unidade	487014	5	10	15
26	Unidade	487006	5	10	15
27	Unidade	602410	5	10	15
28	Unidade	602258	5	10	15
40	Unidade	487449	5	10	15
41	Unidade	487449	5	10	15
42	Unidade	487450	5	10	15
43	Unidade	487444	5	10	15
44	Unidade	487438	5	10	15
45	Unidade	487427	5	10	15
46	Unidade	487433	5	10	15
47	Unidade	487413	5	10	15
48	Unidade	487416	5	10	15
81	Unidade	484862	20	50	100
85	Unidade	485072	20	50	100
86	Unidade	485050	20	25	150
87	Unidade	484831	20	50	150
88	Unidade	485862	20	50	100
89	Unidade	616730	20	100	200
90	Unidade	485066	10	15	50
93	Unidade	350 ML	20	50	150
94	Unidade	470124	10	15	25
97	Unidade	486826	10	20	50
98	Pacote com 5 unidades	478820	10	20	30

99	Unidade	603321	10	20	30
105	Unidade	483378	10	20	30
109	Caixa 100 und	397494	10	20	30
110	Unidade	616945	20	30	100
113	Par	620103	5	10	15
114	Pacote com 10 unidades	269984	50	100	300
115	Unidade	616018	50	100	150
116	Unidade	439629	50	150	300
117	Unidade	439636	50	150	300
118	Mililitro	295714	20	50	100
120	Unidade	616945	50	100	200
127	Rolo 4,5 metros	437866	20	50	100
128	Unidade	439726	50	100	300
129	Unidade	439728	100	300	500
130	Unidade	455596	200	250	500
132	Unidade	439701	50	100	300
133	Unidade	439709	150	300	500
134	Unidade	439712	150	300	500

Orgão participante: 4 CENTRO DE GEO INFORMAÇÃO - 4CGEO

Local de entrega: 4º Centro de Geoinformação, situado na Rua Mal. Bittencourt, nº 97, Bairro Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69029-160, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – Telefone da SALC: (92) 3213-7035 / 3659-1038, e-mail: salc4cgeo@gmal.com.

ORGÃO PARTICIPANTE		CGEO			
ITEM	**UNIDADE**	**CATMAT**	**Requisição mínima**	**Requisição máxima**	**QUANT**
37	Unidade	487463	10	50	60
38	Unidade	487458	10	50	60
39	Unidade	487450	10	50	60
40	Unidade	487449	10	50	60
41	Unidade	487449	10	50	60
42	Unidade	487450	10	50	60
43	Unidade	487444	10	50	60
44	Unidade	487438	10	50	60
45	Unidade	487427	10	50	60
46	Unidade	487433	10	50	60
47	Unidade	487413	10	50	60
48	Unidade	487416	10	50	60
49	Unidade	487403	10	50	60
50	Unidade	487408	10	50	60
51	Unidade	602618	10	50	60
52	Unidade	487401	10	50	60
53	Unidade	487534	10	50	60

54	Unidade	487537	10	50	60
64	Unidade	487157	10	50	60
65	Unidade	487151	10	50	60
66	Unidade	487156	10	50	60
68	Unidade	487132	10	50	60
70	Unidade	487122	10	50	60
73	Unidade	487039	10	50	60
94	Unidade	470124	20	50	70
97	Unidade	486826	5	10	15
98	Pacote com 5 unidades	478820	20	400	420
109	Caixa 100 und	397494	10	100	110
110	Unidade	616945	50	300	350
114	Pacote com 10 unidades	269984	50	300	350
118	Mililitro	295714	10	100	110
127	Rolo 4,5 metros	437866	10	100	110
128	Unidade	439726	100	300	400
129	Unidade	439728	100	300	400
130	Unidade	455596	100	300	400
131	Unidade	459880	100	300	400
132	Unidade	439701	100	300	400
133	Unidade	439709	100	300	400
134	Unidade	439712	100	300	400
140	Unidade	464632	5	20	25

Orgão participante: CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA- CIGS

Local de entrega: Centro de Instrução de Guerra na Selva, Av. São Jorge Nº 750, Bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP 69033-010, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – Telefone da SALC: (92) 99447-3930, e-mail: saude.cigs@gmail.com.

ORGÃO PARTICIPANTE		**CGIS**			
ITEM	**UNIDADE**	**CATMAT**	**Requisição mínima**	**Requisição máxima**	**QUANT**
40	Unidade	487449	50	100	150
43	Unidade	487444	50	100	150
45	Unidade	487427	45	100	150
106	Unidade	613764	20	50	70
109	Caixa 100 und	397494	20	50	70
111	Unidade	373735	70	100	170
114	Pacote com 10 unidades	269984	300	500	800
118	Mililitro	295714	50	100	150
127	Rolo 4,5 metros	437866	300	500	800
131	Unidade	459880	500	600	1.200

132	Unidade	439701	500	600	1.100
133	Unidade	439709	1.000	1.200	2.200
134	Unidade	439712	700	800	1.500

Orgão participante: COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - CMA

Local de entrega: COMPANHIA DE COMANDO DO COMANDO MLITAR DA AMAZONIA, na Avenida Coronel Teixeira Nº4715, Bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, de segunda a quinta-feira às 09:30h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs – Telefone da Seção de saúde: (92) 3659-2185.

ORGÃO PARTICIPANTE		CMA			
ITEM	**UNIDADE**	**CATMAT**	**Requisição mínima**	**Requisição máxima**	**QUANT**
1	Unidade	340941	175	351	702
3	Unidade	462834	1	1	2
4	Unidade	376428	1	1	2
5	Unidade	380341	8	17	35
6	Unidade	487629	8	17	34
15	Unidade	487573	6	12	25
16	Unidade	487573	6	12	25
19	Unidade	600133	6	12	25
20	Unidade	600133	6	12	25
21	Unidade	487020	6	12	25
22	Unidade	487019	6	12	25
23	Unidade	487026	6	12	25
31	Unidade	486954	6	12	24
33	Unidade	486948	6	12	25
36	Unidade	487672	6	12	25
37	Unidade	487463	12	24	49
38	Unidade	487458	6	12	25
39	Unidade	487450	6	12	25
40	Unidade	487449	9	18	36
41	Unidade	487449	12	24	49
42	Unidade	487450	6	12	25
43	Unidade	487444	15	30	60
44	Unidade	487438	12	24	49
45	Unidade	487427	6	12	25
46	Unidade	487433	12	24	49
47	Unidade	487413	6	12	25
48	Unidade	487416	15	30	60
49	Unidade	487403	6	12	25
50	Unidade	487408	6	12	25
51	Unidade	602618	6	12	25
52	Unidade	487401	6	12	25
53	Unidade	487534	6	12	25
54	Unidade	487537	6	12	25
55	Unidade	487529	6	12	25

72	Unidade	487108	6	12	24
81	Unidade	484862	16	32	65
82	Unidade	484968	1	2	5
83	Unidade	485050	12	25	50
84	Unidade	484851	15	30	60
88	Unidade	485862	1	2	5
93	Unidade	350 ML	1	2	5
94	Unidade	470124	7	15	30
95	Unidade	615986	50	100	200
97	Unidade	486826	1	2	5
98	Pacote com 5 unidades	478820	5	10	20
100	Unidade	485059	12	25	50
101	Unidade	603322	12	25	50
103	Unidade	485064	12	25	50
108	Unidade	481530	7	15	30
109	Caixa 100 und	397494	78	156	312
110	Unidade	616945	210	5	10
111	Unidade	373735	2	5	10
112	Unidade	451563	10	20	40
113	Par	620103	165	330	660
114	Pacote com 10 unidades	269984	25	50	100
116	Unidade	439629	200	400	800
118	Mililitro	295714	7	15	30
121	ROLO 3M	444609	6	12	25
122	ROLO 3M	444614	6	12	25
123	Unidade	611723	1	1	2
124	Unidade	438931	2	5	10
125	Unidade	440640	1	1	2
126	Unidade	452991	1	1	3
127	Rolo 4,5 metros	437866	15	30	60
128	Unidade	439726	150	300	600
129	Unidade	439728	150	300	600
130	Unidade	455596	150	300	600
132	Unidade	439701	150	300	600
133	Unidade	439709	150	300	600
134	Unidade	439712	350	700	1.400
140	Unidade	464632	1	1	2
144	Unidade	444524	2	5	10

Orgão participante: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - GEC

Local de entrega:2º Grupamento de Engenharia ,Avenida Coronel Teixeira, Bairro Ponta Negra , Manaus-AM, CEP 69.037-00, de segunda a quinta-feira às 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e sextas-feiras das 08:00h às 12:00hs

ORGÃO PARTICIPANTE		GEC			
ITEM	UNIDADE	CATMAT	Requisição mínima	Requisição máxima	QUANT
6	Unidade	487629	120	280	400
7	Unidade	487613	120	280	400
8	Unidade	487612	120	280	400
9	Unidade	487608	120	280	400
10	Unidade	487605	150	300	450
11	Unidade	600609	100	300	400
12	Unidade	600144	120	280	400
13	Unidade	600143	120	280	400
14	Unidade	600142	120	280	400
15	Unidade	487573	120	280	400
16	Unidade	487573	150	350	500
17	Unidade	487571	150	350	500
18	Unidade	487564	150	350	500
19	Unidade	600133	100	200	300
20	Unidade	600133	100	200	300
21	Unidade	487020	50	150	200
22	Unidade	487019	50	150	200
23	Unidade	487026	50	150	200
24	Unidade	487029	50	150	200
26	Unidade	487006	50	350	400
31	Unidade	486954	200	300	500
32	Unidade	486944	80	220	300
40	Unidade	487449	400	600	1000
48	Unidade	487416	400	600	1000
49	Unidade	487403	80	600	300
50	Unidade	487408	80	220	300
51	Unidade	602618	80	220	300
52	Unidade	487401	80	220	300
53	Unidade	487534	450	550	1000
81	Unidade	484862	20	80	100
109	Caixa 100 und	397494	150	350	500
110	Unidade	616945	500	1.500	2.000
113	Par	620103	300	700	1.000
114	Pacote com 10 unidades	269984	500	15.000	20.000
116	Unidade	439629	200	300	500
117	Unidade	439636	200	800	1.000
118	Mililitro	295714	100	200	300
120	Unidade	616945	500	1.500	2.000
121	ROLO 3M	444609	300	700	1.000
127	Rolo 4,5 metros	437866	200	400	600
128	Unidade	439726	500	1.000	15.000
129	Unidade	439728	500	1.000	15.000

130	Unidade	455596	2.000	3.000	5.000
131	Unidade	459880	200	800	1.000
132	Unidade	439701	300	700	1.000
133	Unidade	439709	300	700	1.000
134	Unidade	439712	2.000	4.000	6.000

1.1.1 Qualquer divergência entre a descrição do item no edital e nos itens cadastrados no sistema através do CATMAT deverá prevalecer a descrição do Termo de Referência, conforme item.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a)**[indicar o termo inicial da vigência]**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021~~

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que comprovado preço vantajoso para a administração.

~~1.7. *O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...]**OU**[o Estudo Técnico Preliminar]**OU**[os termos da Nota Técnica .../...],*~~

~~1.8. *O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado aum ano da ocorrência da emergência ou calamidade]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.*~~

*1.9.*O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, *conforme detalhamento a seguir:*

. *ID PCA no PNCP: 00394452000103000088/2025*
I. *Data de publicação no PNCP: 02.05.2024*
II. *Id do item no PCA: 10*
III. *Classe/Grupo: 6515 -INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS*
IV. *Identificador da Futura Contratação:160020-51/2025*

2.3. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, tóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial-INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.4 Atentar para as exigências de sustentabilidade ambiental, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 7746/12, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 e as determinações sobre disposição final ambientalmente adequada prevista na Lei n° 12.305/2010.

4.1.5 Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS dos Hospitais em questão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA n° 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

~~**Indicação de marcas ou modelos**~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares~~

~~**Da vedação de contratação de marca ou produto**~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº xxxxx.xxxxxx/xx~~xxx-xx, a ~~Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas~~

Da exigência de amostra

4.4. Quando se achar necessário, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessado.

4.5. A solicitação de envio ou apresentação de amostras físicas se fará necessária para todos os itens que a área técnica julgar necessária uma avaliação mais detalhada, com o objetivo de se verificar a qualidade do material no tocante a resistência, integridade, presença de defeitos visíveis e verificar a qualidade de item, se está completo e, ainda, conferir se o material ofertado está de acordo com o solicitado no edital. O principal objetivo da solicitação de amostras é garantir que se está adquirindo material de qualidade para proporcionar segurança durante os procedimentos e satisfação com o resultado, tanto para o médico quanto para o paciente;

4.6 As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Prof. Ernani Simão, 1421 - Cachoeirinha, Manaus - AM, 69065- 060, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h às 19:00h (horário local), no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio/ retirada e por eventual atraso na entrega.

4.7 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: Possuir compatibilidade com o descritivo dos itens presentes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, sendo que não serão admitidas, nem aceitas, ofertas de itens com especificações divergentes; Possuir Certificado de Registro do Produto, nos casos aplicáveis, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que devem ser atendidos por empresas fabricantes ou importadoras, prescritos nas Resoluções da ANVISA: RDC 751/2022 e a RDC 665/2022, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro.

4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento

4.13 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **30** (**trinta**) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento

4.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais

impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15 Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

*4.17 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:*

4.18 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.18.1 [...];

4.18.2 [...]; e

4.18.3 [...].

4.19 *Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:*

4.19.*1 [...];*

4.19.*2 [...]; e*

4.19.*3 [...]*

4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.21 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.22 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.23 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.24 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.25 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **XX**% (**xxxxx** por cento) do valor **[total]OU[anual]** da contratação.

4.26 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.26.1 A apólice de seguro garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas

4.26.2 *Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.*

4.26.3 *A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.*

4.26.4 Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.26.5 Caso o adjudicatárionão opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.27 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.28 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente

4.29 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil

4.30 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal

4.30.1 *O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).*

4.31 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.31.1 *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;e*

4.31.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

4.32 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação

4.33 Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração

4.34 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.35 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.35.1 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.35.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.36 Extinguir se á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.36.1 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.36.2 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.37 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.38 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.39 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

4.40 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41 Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

~~4.41.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá~~ ser ~~adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedo~~res ~~remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota.~~

~~4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota~~ principal, a ~~contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço~~

~~4.41.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas rese~~rvadas ~~quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microemp~~resas ou ~~empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reserv~~ada for ~~inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vie~~r a ~~ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538~~, de ~~2015.~~

~~Margem de Preferência:~~

~~4.42 *O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência ..... **[normal] OU [adicional]** de ..... %, prevista no Decreto n.º....., conforme disposto na Resolução n.º ..... da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por[A1] se tratar de ..... **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].***~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data do recebimento do empenho, em remessa única ou parcelada, conforme o tipo de empenho.

~~5.2 As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições~~

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Hospital Militar de Área de Manaus - HMAM. UASG:160020. Endereço: Rua Prof. Ernani Simão, 1421, Cachoeirinha, Manaus/AM – CEP: 69065-060.

5.5 Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 70% (setenta por cento) a partir da data de fabricação; Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior,contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante

5.8 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante

5.9 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas

5.10 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias

5.11 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada

5.13 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante

5.14 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos

5.15 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15 *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*~~

~~6.15.*1 [...];*~~

~~6.15.*2 [...]; e*~~

~~6.15.3 *[...];*~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1 *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **5**% (**cinco** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15** (**quinze**) dias.*

7.2.4.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3 Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **2** % (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6 Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7 Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento)do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

7.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15* (*quinze*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27 A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.

8.27 A presente contratação permite a antecipação de pagamento ..... (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.

8.28 O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.

8.29 Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma.

8.29.1 R$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.

8.29.2 (...)

8.30 *Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.*

8.31 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela nãoexecutada do contrato.

8.32 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do ..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

8.33 A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

8.34 *O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até ..... (....) dias, contados do recebimento do ..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo)*

8.35 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

8.36 O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado.[A3]

8.36.1 comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;

8.36.2 prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.

8.*37 O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.*

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.44. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

~~8.45. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

~~8.46. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~8.47. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).~~

~~8.48. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).~~

~~8.49. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.~~

~~8.50. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~8.51. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO.*

~~*9.2O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [**74 OU 75**], inciso [**indicar o inciso**], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [**descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado**].*~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral constante na nota de empenho.

~~**Critérios de aceitabilidade de preços**~~

~~9.4 *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*~~

~~Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital **OU** tabela constante no item XXXXXX deste Termo de Referência~~

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[

9.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~9.14 Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto)~~

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.27 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de 10% do *valor total estimado da contratação.*

9.28 Os indicadores fixados acima deverão ser atingido sem cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade, se for o caso.

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.33.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) pelo Ministério da Saúde, em vigor, se for o caso.

9.33.3 Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou
municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor, se for o caso.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

~~*9.34.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*~~

~~*1.1.1.1. [...];*~~

~~*1.1.1.2. [...]; e*~~

~~*1.1.1.3. [...].*~~

9.34.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~*9.35* Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados

de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$* **11.016.820,35** *(onze milhões e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na* ***tabela contida no item 1.1 acima.***

~~***10.2*** O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$~~

~~10.3 *O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*~~

~~*10.4 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*~~

~~*10.5 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*~~

~~*10.5.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*~~

~~10.5.2 *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*~~

~~10.5.3 *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou*~~

~~10.5.4 *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*~~

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...].

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Manaus, 08 de abril de 2025

[redacted]

Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do H Mil A Manaus

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 dias ,* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 . O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por até 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 ~~O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.~~

2.3 ~~O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021~~.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

~~2.5 O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7 A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de *60 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

~~5.4 A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes~~

~~5.5 A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem~~

~~5.6 *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*~~

~~5.7 Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação~~

5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou

entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Amazonas, Seção Judiciária de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* , no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

[redacted]

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

Despacho: AUTORIZO O REFERIDO TERMO DE REFERENCIA.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Processo Administrativo n° 64581.002390/2025-16
Ata de Registro de Preços nº *XX/XXXX*

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel **ALESSANDRO SARTORI THIES**, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no [redacted] da [redacted] na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2025**, publicada no xxxx, processo administrativo n.º 64581.002390/2025-16, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de serviços para confecção e instalação de Brise Veneziana Metálico para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 71/2025* integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

OU

3.3. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)***

~~*4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*~~

~~***OU***~~

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *[não poderá]* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

~~*11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*~~

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

(Processo Administrativo n° 64581.002390/2025-16)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº *xx*/*xxxx*, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União por intermédio do(a) ***HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS***, com sede no(a) ***Rua Prof. Ernani Simão, 1.421,***, na cidade de **Manaus**/Estado **AM**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado pelo [redacted] Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada n[redacted] avante denominado CONTRATANTE, e o(a) *[CONTRATADO]*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *[CNPJ]*, sediado(a) na *[endereço]*, na cidade de *[cidade]*/*[UF]*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *[nome e função no CONTRATADO]*, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos],* tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.000399/2025-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) ***Pregão Eletrônico n. 51/2025***, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais Hospitalares com intuito de atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Militar de Área de Manaus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **assinatura deste termo**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

2.2. ~~*O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.*~~

~~OU~~

2.3. ~~*O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.*~~

2.4. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:*

2.4.1. ~~*Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*~~

2.4.2. ~~*Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*~~

2.4.3. ~~*Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*~~

2.4.4. *Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;*

2.4.5. *Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e*

2.4.6. *Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).*

2.5. ~~*O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*~~

2.6. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.7. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

2.8. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

OU

2.9. ~~*O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo - máximo de um ano]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.*~~

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. ~~*O valor mensal da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**), perfazendo o valor total de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).*~~

OU

5.2. *O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**)*

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de ***15 (quinze) dias***, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de ***15 (quinze) dias***;

8.1.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;*

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC),quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.35. ~~*Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));*~~

9.36. ~~*O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de [....] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.*~~

9.37. ~~*Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;*~~

9.38. ~~*Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.*~~

9.38.1. ~~*Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.*~~

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.*

10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*

10.6. *É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*

10.7. *O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*

10.8. *O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

10.9. *O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*

10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*

10.10.1. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*

10.12. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. ~~*Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*~~

~~OU~~

11.2. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:*

13.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

13.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual*

~~OU~~

13.4. ~~*O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*~~

13.5. ~~*O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*~~

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

13.6. ~~*A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*~~

13.7. ~~*Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*~~

~~OU~~

13.8. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

13.9. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.10. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.12. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.13. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.13.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.13.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.13.3. Das indenizações e multas.

13.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.15. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.15.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.15.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.16. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: [...];
II) Fonte de recursos: [...];
III) Programa de trabalho: [...];
IV) Elemento de despesa: [...]; e
V) Plano interno: [...]; e
VI) Nota de empenho: [...];

15.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em *XXXXX*, Seção Judiciária de *XXXXX* para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Manaus-Am, xx de xxxxxxxx de 2025.

[redacted]

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato - Licitação e Contratação Direta - Serviços sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Em 09/05/2025 às 07:38, faço anexar ao presente processo 64581.002390/2025-16, o(s) documento(s): BI - Designação OD Cel Thies.pdf, BI FISCAL ADM NOVO 2024.pdf, BOLETIM DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.pdf, 1 - Justificativa Adoção SRP - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf, 2 - Justificativa para permitir adesão - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf, 3 - Justificativa para não adoção 25%- MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf, 4 - Justificativa vedação Consórcio - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf, 5 - Declaração do tipo de atividade limites de governança - MATERIAL HOSPITALAR.doc.pdf, PLS_HMAM_assinado.pdf, IRP 11-MATERIAL HOSPITALAR.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_ CGEO.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_ CIGS.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_1BIS.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_2GPTE.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_4BAVEX.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_12BSUP.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_12RM.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_CECMA.pdf, Manifestacao_de_Interesse_Participante_CMA.pdf, 6 - Edital - MATERIAL HOSPITALAR.docx.pdf, TR_160020-000083-2025_MATERIAL HOSPITALAR COMPILADO.pdf, 8 - Anexo III - Ata registro de precos SRP 90051-2025.docx.pdf, 7 - Anexo II - Minuta Termo Contrato aquisição SRP 51-2025 .docx ATUALIZADO.docx.pdf.

Auxilia[redacted]tos

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]	Sim	Pág. 3
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]	Sim	Pág. 1 e 2
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]	Sim	Pág. 8 à 10
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? [5]	Sim	Pág. 8 à 10
Consta documento de formalização de demanda?[6]	Sim	Pág. 4 e 5
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[7]	Sim	Pág. 598 e 599
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[8]	Sim	Pág. 598 e 599
Há Estudo Técnico Preliminar?[9]	Sim	Pág. 360 à 367
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[10]	Sim	Pág. 360 à 367
Há Análise de Riscos?[11]	Sim	Pág. 15 à 16
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]	Sim	Pág. 332

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Sim	Pág. 332
Há termo de referência?[15]	Sim	Pág. 565 à 647
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? [16]	Sim	Pág. 565 à 647
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[17]	Sim	Pág. 565 à 647
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	Pág. 565 à 647
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? [18]	Sim	Pág. 598 e 599
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? [19]	Sim	Pág. 565 à 647
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo[20]?	Sim	Pág. 616 à 618
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	Pág. 616
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?[21]	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? [22]	Sim	Pág. 620
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[23]	Sim	Págs. 636 à 646

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? [24]	Sim	Pág. 539 à 564
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? [25]	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?[26]	Sim	Pág. 539 à 564
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	Pág. 376
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? [27]	Sim	Pág. 614
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? [28]	Sim	Pág. 376
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? [29]	Sim	Pág. 379

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?[30]	Sim	Pág. 20
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? [31]	Sim	Pág. 135
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? [32]	Sim	Pág.19
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? [33]	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o	Sim	Pág. 17

caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? [34]		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? [35]	Sim	Pág.17 à 135
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? [36]	Sim	Pág.17 à 135
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? [37]	Sim	Pág. 17 à 135
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? [38]	Sim	Pág. 17 à 135
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?[39]	Sim	Pág. 17 à 135
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?[40]	Sim	Pág. 17 à 135
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das	Sim	Pág. 17 à 135

características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?[41]		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?[42]	Sim	Pág. 17 à 135
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?[43]	Sim	Pág. 17 à 135
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? [44]	Sim	Pág. 381 à 382
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[45]	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? [46]	Sim	Pág. 598
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? [47]	Sim	Pág. 17
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[48]	Não	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?[49]	Sim	Pág. 362
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[50]	Sim	Pág. 360
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?[51]	Sim	Pág. 362
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	Pág. 376
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual	Sim	Pág. 376

de até 25% do total, independentemente do valor da cota?		
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?[52]	Sim	Pág. 381
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[53]	Sim	Pág.17
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[54]	Não	Não há
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[55]	Não	Não há
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[56]	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[57]	Não se aplica	-
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?[58]	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[59]	Não se aplica	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[60]	Não se aplica	-
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços? [61]	Não se aplica	-
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? [62]	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? [63]	Não se aplica	-
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? [64]	Não se aplica	-

Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? [65]	Não se aplica	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[66]	Não se aplica	-

[1] A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.
A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .
A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.
A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.
A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:
Sim: atende plenamente a exigência
Não: não atende plenamente a exigência
Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.
Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.
[2] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."
[3] Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21
[4] Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21
[5] Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.
[6] O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.
[7]. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.
[8] Art. 18 da Lei 14133/21

[9] Art. 18, §1º, da Lei 14133/21
[10] Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.
Obs.: os incisos obrigatórios são:
"I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
[...]
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
[...]
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
[...]
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
[...]
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."
[11] Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.
[12] Art. 18, §2º, da Lei 14133/21
[13] Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21
Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.
[14] Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.
[15] Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.
[16] Art. 4º da IN ME nº 81/2022.
[17] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.
[18] Art. 7º da IN ME nº 81/2022.
[19] Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.
[20] art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.
[21] O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que "o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.
[22] Art. 10 da IN ME nº 81/2022.
[23] Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.
[24] Art. 18, V, da Lei 14133/21.
[25] Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.
[26] Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.
[27] Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.
[28] Art. 9º, I, "a", e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
[29] Art. 9º, I, "a", e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
[30] Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
[31] Art. 23 da Lei 14133/21.
[32] Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
[33] Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
[34] Art. 3º da IN Seges 65/21.
[35] Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

[36] Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
[37] Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
[38] Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
[39] Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
[40] Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
[41] Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."
[42] Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
[43] Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
[44] Prevê o art. 3º do referido Decreto: "Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação."
[45] Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".
[46] Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
[47] Art. 40, I, da Lei 14133/21.
[48] Art. 40, II, da Lei 14133/21.
[49] Art. 40, III, da Lei 14133/21.
[50] Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.
[51] Art. 40, V, "b", da Lei 14133/21.
[52] Art. 40, V, "c", da Lei 14133/21.
[53] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[54] Art. 41, I, da Lei 14133/21.
[55] Art. 41, III, da Lei 14133/21.
[56] Art. 44 da Lei 14133/21.
[57] Art. 47, I, da Lei 14133/21.
[58] Art. 47, II, da Lei 14133/21.
[59] Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
[60] Art. 48 da Lei 14133/21.
[61] Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.
[62] Art. 48, II, da Lei 14133/21.
[63] Art. 48, III, da Lei 14133/21.
[64] Art. 48, VI, da Lei 14133/21.
[65] Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.
[66] Art. 49 da Lei 14133/21.

Este documento é peça do processo 64581.002390/2025-16

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64581.002390/2025-16

Em 09/05/2025 às 11:29, faço anexar ao presente processo 64581.002390/2025-16, o(s) documento(s): 11 - lista_verificacao_compras_-e_servicos_.docx ATUALIZADA.pdf.

Auxi[redacted]ratos